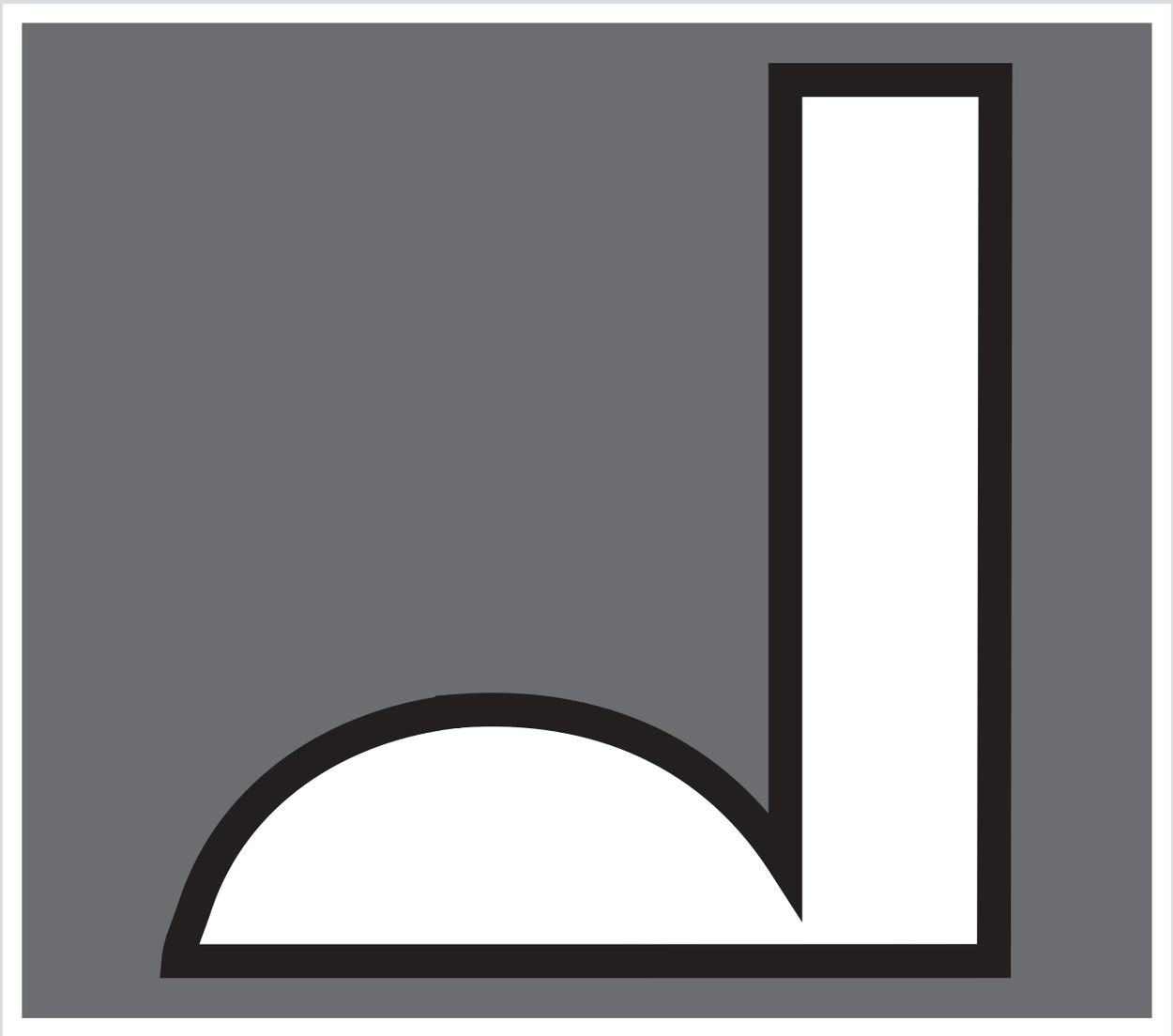
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 198 - TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB) - 21

Líder
Valdir Raupp - PMDB

.....

Líder do PMDB - 21

Valdir Raupp

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21

Líder
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles

.....

Líder do PT - 12

Ideli Salvatti

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Renato Casagrande

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 25

Líder
Mário Couto - PSDB

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu (1)
Papaléo Paes

.....

Líder do DEM - 12

José Agripino

Vice-Líder do DEM
Kátia Abreu
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior (1)
Maria do Carmo Alves (2)

Líder do PSDB - 13

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Marconi Perillo
Alvaro Dias
Marisa Serrano
Cícero Lucena

PTB - 7

Líder
Epitácio Cafeteira - PTB

Vice-Líder
Sérgio Zambiasi

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 227ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *MÃO SANTA* – Indignação com os baixos valores pagos aos aposentados, aos pensionistas e aos professores no País. Protesto contra juros especiais cobrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal em empréstimo concedido à Petrobras. 48616

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República. 48621

Recebimento do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, do Oficio nº 1.168, de 2008, encaminhando manifestações da Associação Comunitária de Chonin de Cima – Acocci e do Movimento Novas Cidades, de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, em apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003. 48621

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 245, de 2008 (nº 933/2008, na origem), de 27 de novembro último, do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.* 48621

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, da mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade da Laguna dos Patos e do litoral do Rio Grande do Sul*..... 48650

Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2008, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.*..... 48651

Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2008, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental*..... 48652

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Denúncia contra o Prefeito de Novo Progresso, no Estado do Pará, por deixar de pagar salários de professores, ora em greve. Insatisfação com a insegurança pública no Estado do Pará. Leitura de entrevista concedida pelo então candidato a Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em um programa do SBT, acerca da Previdência Social. . 48653

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Registro de reportagem do **Correio Braziliense** de hoje, sobre a ocorrência de fraude no processo eleitoral do Município de Sena Madureira, no Acre. 48657

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Registro do manifesto aberto á Nação, intitulado "Fome de saber: a escola pública, os negros (as) e indígenas pedem passagem para a universidade pública", assinado por 15 entidades organizadas. 48661

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005 (nº 1.283/2003, na Casa de origem), tendo em vista o término do prazo regimental, sem interposição de recurso à matéria.. 48667

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM* – Apelo no sentido de que sejam proferidos pareceres ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2003, de autoria de S. Exª. , que garante ao trabalhador vitimado por acidentes climáticos, o uso do dinheiro do FGTS, para reconstrução de sua moradia. Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove os projetos que lá tramitam, em favor dos aposentados e pensionistas.

Registro do Manifesto pela aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência..... 48668

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Considerações sobre a repercussão da crise internacional na economia do país. 48677

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Lamenta tragédia provocada pelas chuvas em Santa Catarina e destaca solidariedade da população brasileira. Voto de aplauso à TV Record, pela realização de campanha nacional para angariar fundos em auxílio às vítimas das enchentes. 48678

SENADOR *ALVARO DIAS* – Alerta para o risco de o Brasil sofrer calote com a possibilidade do não-pagamento de empréstimos concedidos pelo governo brasileiro através do BNDES, a países estrangeiros. 48681

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Defesa do Arcebispo de João Pessoa, D. Aldo Pagotto, criticado por manifestar apoio ao Governador Cássio Cunha Lima. 48683

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Registro do primeiro encontro educacionista, realizado na Universidade de Sorocaba, a fim de debater a criação de um movimento que coloque o progresso como sinônimo de educação. 48689

SENADOR *RENATO CASAGRANDE*, como Líder – Comentário sobre a entrada em vigor, do decreto que regulamenta o c*all center*. Registro da participação de S. Exª. , ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas. Registro de sua participação à reunião do GLOBE International, realizado na cidade do México, em novembro último. 48693

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Registro do debate que haverá na CAE, na próxima quinta-feira, a fim de discutir o empréstimo da CEF à Petrobras. , com a presença dos presidentes de ambas as instituições. Congratulações ao Governo pelo lançamento do Programa de Controle Climático do Brasil. Defesa de políticas públicas que possam reafirmar os princípios defendidos por Chico Mendes, por ocasião dos 20 anos de sua morte..... 48697

SENADOR *GILBERTO GOELLNER* – Registro de sua participação no Seminário "Cuiabá e a Crise", patrocinado pela Prefeitura de Cuiabá, a fim de debater diversos painéis como a logística dos transportes, que concluíram pela "Carta de Cuiabá"..... 48701

SENADOR *JOSÉ SARNEY* – Homenagem pelo transcurso do centenário da morte de Machado de Assis. 48703

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 246, de 2008 (nº 932/2008, na origem), de 27 de novembro último, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América. 48710

1.2.11 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 670/2008, de 26 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004 (nº 5.298/2005, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção..... 48859

Nº 671/2008, de 26 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007 (nº 3.125/2008, na Câmara dos Deputados), e seu envio à sanção..... 48859

Nº 700/2008, de 27 do corrente, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 437, de 2008, e sua subseqüente conversão na Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008. 48859

1.2.12 – Ofício

Nº 140/2008, de 27 do corrente, do Senador Neuto de Conto, solicitando o cancelamento de sua viagem como membro da delegação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, da XV Sessão daquele organismo. 48859

1.2.13 – Comunicações da Presidência

Recebimento, da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – Fisenge, moção de apoio à luta pela inclusão de linha de transmissão em corrente alternada no escopo do edital para construção do sistema de transmissão do Madeira, no trecho de Porto Velho a São Paulo. 48860

Lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à abertura da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, de acordo com o Requerimento nº 1.212, de 2008, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores. Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem..... 48860

Ratificação de despachos exarados na sessão do Senado Federal de 18 de novembro último, e encaminha os Projetos de Lei do Senado nºs 441, de 2008, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e 442, de 2008, à Comissão de Assuntos Econômicos. 48860

1.2.14 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.622, de 2008, de 19 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 996, de 2008, do Senador Adelmir Santana. 48860

1.2.15 – Indicação

Nº 1/2008, do Senador Mão Santa, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros. 48860

1.2.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Acabou tudo em jogo de palavras", publicada na revista **Veja**, edição de 6 de agosto último. 48861

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Mensaleiro e Aloprado", publicada na revista **Veja**, edição de 29 de outubro último.... 48862

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Ministério Público denuncia Matilde e cobra R$ 160 mil", publicada no jornal **Folha de S.Paulo,** edição de 8 de agosto último..... 48863

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro do artigo intitulado "O petróleo continuará nosso", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 7 de setembro último. 48864

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Morte de índios na Amazônia, em decorrência da falta de atendimento médico pela Funasa. Registro da entrevista concedida pelo fotógrafo Araquém Alcântara, publicada na **Revista Gol**, intitulada "O guardador de florestas". Voto de aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos e registro da matéria intitulada "Bailarino mostra na arte de dançar o que é vencer na vida", publicada no **Diário do Amazonas**, edição de 23 de novembro último. 48865

1.2.17 – Comunicação da Presidência

Lembra ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada..... 48870

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 1º-12-2008

3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA (Itens 3.1 e 3.2 Publicados em Suplemento à presente edição)

3.1 – Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas, no período de 1 a 30 de novembro de 2008.

3.2 – Atas de Comissões Permanentes

4 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ÁFRICA DO SUL

Ofício nº 3/2008-GP-BAS..... 48879

5 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – AUSTRÁLIA

Ofício nº 3/2008-GP-BA. 48888

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.629 a 2.631, de 2008. 48898

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

18 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 227ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Mão Santa e Gilberto Goellner

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, venho do Piauí trazendo um documento produzido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, em conjunto com a OAB, sobre torturas no Estado do Piauí.

E, como é natural no processo democrático, há um conflito de idéias, opiniões divergentes. Não me aprofundei sobre o tema; apenas me limito a ser o portador do documento; que, como disse lá, remeterei à Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim.

Aconselhava esse encaminhamento, porque ouvi comentários de jornalistas, como de políticos, mas a classe política tem outro ponto de vista.

Assim, passo às mãos do Senador Paulo Paim o documento sobre tortura no Estado do Piauí, na região de Picos. Como disse, não me aprofundei; apenas sou o portador do documento feito pelo Ministério Público estadual com membros da OAB.

Sei que há conflito de opiniões. Então, acho conveniente que V. Exª também convide os representantes políticos da região para a busca da verdade.

Está, pois, entregue o documento a V. Exª, que, como sempre, irá salvaguardar a Constituição e os direitos da humanidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Papaléo, Senador Mário Couto, Senador Mesquita Júnior, recebo neste momento, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, os documentos do Ministério Público do Estado do Piauí. Com certeza, vamos convidar todas as partes envolvidas para uma audiência na Comissão. E, a partir daí, daremos todos os encaminhamentos necessários, dentro da lei e do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE(Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa e Senador Paulo Paim.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscreva-me, para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Papaléo...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor, inscreva-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Exª é muito generoso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Exª pediu para se inscrever?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois bem; como orador. Informo ao Plenário que há sete inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se eu puder falar depois do Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito, e, em seguida, ao Senador Mário Couto, pela Liderança do Bloco da Minoria.

Em seguida, anunciarei – indo até contra a ordem aqui – o Senador Geraldo Mesquita e, após, o Senador Paulo Paim.

Então, com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, 1º de dezembro, saúdo V. Exª, os Parlamentares presentes, as brasileiras e os brasileiros que nos assistem aqui, no plenário do Senado, e os que estão sintonizados no sistema de comunicação do Senado da República – a TV e a Rádio AM e FM –, bem como aqueles que vão tomar conhecimento por meio do **Jornal do Senado**, diário e semanário, da Agência Senado.

Senador Papaléo Paes, evidentemente o petróleo é muito importante; chega-se a chamá-lo de ouro negro. E, seguindo essa importância, sem dúvida nenhuma, quem primeiro e mais despertou a importância dessa riqueza, desse ouro negro do nosso Brasil, foi aquele escritor, Geraldo Mesquita, da nossa geração: Monteiro Lobato – aquele mesmo que disse que "um país se faz com homens e livros".

À época, no mundo político, destacou-se Getúlio Vargas, e a imprensa toda – eu ainda era menino e via as belas campanhas – anunciava repetidas vezes: "O petróleo é nosso. "O petróleo é nosso". Embalado nisso, Getúlio, aquele estadista, que havia feito investimentos no seu primeiro período governamental, de 30 a 45, voltando à Presidência nos braços do povo, criou a Petrobras. E, aí, nasceu mais esse amor do Piauí à nossa riqueza, a esse ouro negro, e aquela foi uma instituição, não de agora, mas de anos e anos. Eu ainda era menino, e nós todos éramos encantados com o lema: "O petróleo é nosso". As grandes campanhas, as grandes candidaturas a Presidente, a Governador, a Deputado tinham de se apegar a esta bandeira: "O petróleo é nosso".

Todavia, há muito, vimos advertindo aqui. Já fiz pronunciamentos sobre a problemática da economia mundial, que se baseava em dinheiro emprestado. De tal maneira isso se alastrou, que o dinheiro passou a ser emprestado para quem não tinha condições de pagar, o que resultou nessa hecatombe séria e gravíssima no mundo financeiro, desequilibrou tudo.

E, lendo a Mídia Impressa... Aliás, essa é uma das boas realizações do Senado, Senador Mário Couto, que facilita os nossos trabalhos. Todos nós recebemos a Mídia Impressa, contendo as matérias dos maiores jornais, e aquilo que interessa ao mundo político do País é ressaltado aqui. E, olhando a Mídia de hoje – atentai bem, Mário Couto –, encontrei algo muito interessante e oportuno. E cada macaco no seu galho – isso é sabedoria popular. Em matéria de economia, queiramos ou não, quem tem mais credibilidade é essa **Gazeta Mercantil.** Ela não tem o *design* e as cores, mas tem muita verdade sobre os fatos da economia, daí merecer credibilidade. Esse jornal, que existe há tantos anos, mantém uma credibilidade extraordinária. O que mantém essa primazia dela é isso mesmo, é a seriedade, a busca da verdade sobre os problemas econômicos por especialistas.

Então, está justamente nela; não é em qualquer um. E eu já havia feito muitos pronunciamentos sobre a Petrobras. Já fiz, já tinha feito.

Primeiro: o petróleo é nosso! História do Monteiro Lobato, do Getúlio Vargas. E o nosso é o petróleo mais caro do mundo. É um negócio que o leigo não entende. O Papaléo ainda entende mais porque mora ali, na fronteira, em Roraima. Criou-se uma profissão em Roraima: comprar gasolina na Venezuela para trazer para o Brasil. Os menininhos vendendo o galão. Chegou um prefeito de uma cidade venezuelana e botou limite: só pode comprar trinta litros. Mas, para aquela garotada; é um meio de vida, uma profissão.

O fato é que, bem ali, na Venezuela, a gente enche um tanque desses carros de passeio, Papaléo, por R$5,00. Até hoje não sei se é contrabando. Não é contrabando; isso é a verdade. O sujeito busca as vantagens econômicas na fronteira.

Você vai bem ali na Argentina, Papaléo... E é por isso que eu gosto de ir lá, mesmo sabendo que Paris é melhor do que Buenos Aires. Acontece que Paris é caro, com esse negócio do euro. E nós não temos mensalão; a turma lá é que tem, esses aloprados todos é que tinham esse mensalão. Mas uma coisa me prende a Buenos Aires, ô Geraldo Mesquita: você pega um táxi lá e paga algo que mais parece o valor de um mototáxi no Piauí. Você anda, anda e paga R$3,00, R$4,00. É! É o preço de um mototáxi lá no Nordeste. Pois é. Então, a gente vê no mundo todo que o combustível é barato. Eu dei o exemplo bem aqui da Argentina. Na Venezuela, nem falar: R$5,00! E aqui, o petróleo...

Eu não sei como o Luiz Inácio, que tem tanta afinidade, tem tanta admiração sobre o Chaves, não trouxe isso, a baixa do petróleo? Seria uma boa. Aí vem: não é só a gasolina, não; é o querosene, o óleo e o gás de cozinha. O gás de cozinha aqui é caro! Os pobres estão comendo é frio, ou estão acabando com a natureza, fazendo carvão, porque o gás é caro. No Nordeste, o bujão de gás chega a R$40,00. Então, a

turma lá come três dias quente e três dias frio, porque é caro para o salário mínimo. E ali, na Venezuela, o botijão de gás custa R$8,00.

Então essas coisas ficam assim. Mas a farra, a irresponsabilidade, a má administração da estatal eram vistas. É propaganda que só o diabo. Para quê propaganda, se é um negócio que não precisa?! Ô Papaléo, já viu precisar fazer mais propaganda de Benzetacil? Não precisa; quem cura a sífilis é ele mesmo, a pneumonia. Então é uma palhaçada.

E olhe o que há de propaganda nesta Petrobras!

Não se vai fazer propaganda de carne, porque a gente tem mesmo de ir ao açougue e comprar. Então, não tem essa razão.

E ela dá dinheiro para tudo: time de futebol, escola de samba, para cabo eleitoral, para pilantra se eleger – aí começa a "pilantropia". É a que dá mesmo. Dá, dá, dá. E sobre essas coisas há que se pensar. Todo mundo viu: a Vale do Rio Doce era estatal; o Governo privatizou, ela dá lucro. Estou dizendo.

Mas veio à tona. Financiaram time de futebol, teatro, escola de samba, marreteiro, picareta, cabo eleitoral, partido, candidato, todo mundo vai nessa Petrobras.

Então – e por isso esta Casa –, o fato foi denunciado e advertido por um Senador – esta é a Casa dos pais da Pátria –, economista, administrador sério: o Senador Tasso Jereissati. S. Exª é de família de empresários – ele, o sogro dele, o pai dele. Ele, que é do PSDB, achou estranho. Sei que ele é de alta credibilidade, mas poderiam dizer que é porque ele é do PSDB, e que os tucanos querem voltar ao Governo. Mas não é não. Está aqui o editorial do órgão mais sério, o jornal mais sério em analises econômico-financeiras. É a **Gazeta Mercantil.** Não se discute.

Está tudo se desmantelando neste País: a segurança está aí. Isso é uma barbárie. Não era assim, não. Isso foi de agora. O País não era assim, não. Não havia essa barbárie, essa violência. Não havia. Não era como está. Isso foi agora. Como não existia professores mendigarem para ganhar dois salários mínimos. Professor era pessoa chique. Era! Esses governos eram melhores. A minha geração ia buscar a namorada e a esposa – Tuma conta que era azul e branco a farda da mulher dele, da Professora Zilda – eu fui buscar Adalgiza numa escola normal. As professoras eram alegres, bonitas, sorridentes e cheirosas. Este País foi mais organizado. Quase todas elas tinham um fusquinha. Agora, as pobres estão desesperadas, de sandálias mesmo; não têm mais esperança.

Faz-se uma lei – está aí o Cristovam Buarque –. do piso salarial das professoras de dois salários mínimos. Passa não, no Congresso. Entra a Justiça, é crime, cinco Governadores – liminar. Dois salários mínimos para os professores! Este País piorou.

A Grécia é a Grécia e foi fonte inspiradora dos conhecimentos até religiosos. Sócrates, antes de Cristo, dizia que Deus era único, bem como Platão, Aristóteles. Quinhentos anos antes de Cristo, existia a Paidéia. Era um programa educacional muito melhor do que o do Brasil. Quinhentos anos antes de Cristo! Por isso conhecemos os astros, o vento, o corpo humano. Eles estudavam mais, eram mais preparados. Essa é a verdade. A Paidéia, se fosse lá no meu Piauí, ia chamar-se pai d'égua, porque é um programa exemplar de educação.

Recentemente, fizeram um exame. Foi pau para todo mundo. Só Brasília passou. Só Brasília! Essa ilha de riqueza, de oportunidades. Tirou seis. A nota é de zero a dez. O resto era quarto, três e meio. No meu tempo menos de cinco pegava pau. Não é verdade? Não era assim no seu tempo? Repetia-se o ano.

E, atentai bem, Luiz Inácio: o teste só foi feito para duas matérias: Matemática e Português. Na Grécia, tinha Astronomia, Física, Matemática, Ciências, canto, oratória, declamação, ginástica. O Brasil está tão de cabeça para baixo que a gente, na rua, vê os velhos fazendo ginástica. Os meninos é que tinham de fazer. Não tem mais nas escolhas a Educação Física. Bagunçou mesmo. Somos privilegiados, no nosso tempo era mais organizado. Agora são os velhos correndo – já estão no fim. A ginástica é para os meninos.

Eu sei que foi um pau doido nesse Enem. No meu Piauí – a desgraça é muita quando o Governo é do PT, porque eles mentem; o Mário Couto disse que a dele perdeu para a minha –, são 78 cidades sem biblioteca. Começamos com Monteiro Lobato. Geraldo Mesquita, ele disse: "Um país se faz com homem e livros". Mas 78 cidades do Piauí governadas pelo PT estão sem bibliotecas. Levou pau desgraçadamente o ensino público do Piauí, pois tirou o 26º lugar. Só ganhamos de Alagoas, porque a complicação lá é muito grande, é rolo por cima de rolo.

Mas, rapaz, esses bichos do PT são malandros demais! Na época de Hitler, havia o Goebbels; o Luiz Inácio pegou o Duda. Goebbels disse: "Uma mentira repetida se torna verdade". Realmente, existe uma escola privada do Piauí que é fantástica e que tirou o 1º lugar do Brasil há dois anos: Dom Barreto. Nós a premiamos. Aí ele disse que estava no 20º lugar. O importante é a escola pública. É por essa que o Governo é responsável. Essa, que é a do PT, tirou o 26º lugar! E a sua, Mário Couto, foi bem premiada?

E a saúde? Às raias da perfeição! Ninguém, ninguém, ninguém mesmo... E veio Adib Jatene, com toda a referência. Sou médico há 42 anos. Que o País é avançado em saúde, ninguém pode negar. Ninguém sabe mais do que eu. Eu recebi Christian Barnard, do transplante cardíaco. Eu era residente. Papaléo, a saúde está boa para nós, do Senado, para quem tem

plano de saúde, para quem tem dinheiro. Pobre está é lascado! Geraldo Mesquita, Eurípedes, Papaléo, só a diária de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), fora o custo do médico, é de R$3 mil. Um familiar meu estava agorinha lá. São R$3 mil. Aqui, está bom demais. Os cabras estão perguntando: "Não quer ir, não? A gente paga". Dá passagem para a gente! Estamos bonzinhos, eles estão oferecendo. Mas o pobre nem entra na UTI! Ô Luiz Inácio, eu conheço, sou médico há 42 anos. O pobre não entra lá! Só entra na UTI quem tem o dinheiro para o depósito. Só entra na UTI quem tem plano de saúde bom. O pobre lá não entra, não entra! Este é o País em que estamos vivendo.

Aposentado? Esse não tem a mínima chance. Meu padrinho que era aposentado acabou se suicidando. Foi o melhor homem que conheci, melhor que todos os Senadores aqui. Foi o melhor homem que já conheci. Quando ele tinha sessenta anos de casado, caparam o dinheiro dele. Os aposentados estão capados aí. Não pôde pagar o da mulher, o da esposa, com 60 anos. É duro! Eu ainda não vivi isso. Peço a Deus não viver isso. Mas é duro o sujeito casar, ter uma vida, pagar o instituto, trabalhar e ganhar oito salários, na hora em que devia ganhar vinte salários mínimos. Isso desequilibra. Se o sujeito não tem o dinheiro para pagar, botam para fora, ô Luiz Inácio; os hospitais botam para fora se você não tem um depósito.

Então, a saúde está aí, é da elite. A Medicina, Paim, era melhor no tempo do Getúlio, do Sr. João Goulart. João Goulart dobrou a turma da Federal. Geraldo Mesquita, estudei em faculdade do Governo e sou pós-graduado em Cirurgia no Hospital do Servidor do Estado. Aí eu saí. Era o Pelé fazendo gol, e eu operando; fiz mais operações do que ele fez gols. Hoje, o curso de Medicina em uma faculdade particular – as do Governo estão todas se acabando – custa R$4 mil por mês.

Concedo um aparte ao nosso Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, quero só cumprimentá-lo, principalmente quando, neste momento, V. Exª fala do tema saúde. Ninguém tem dúvida de que os planos de saúde aumentam o valor da mensalidade bem acima da inflação, enquanto o vencimento do aposentado só aumenta pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Conseqüentemente – V. Exª tem razão –, o plano de saúde só vai ser feito para a elite neste País. Nós, da classe média alta, devido ao salário de um parlamentar, conseguimos manter um plano de saúde, mas calcule o trabalhador do Regime Geral da Previdência, que, devido ao fator e ao arrocho, não ganha mais que R$1,5 mil. E plano de saúde, para um homem e para uma mulher com idade maior do que 60 anos, dá mais de R$1 mil; em média, são R$500,00 para cada um. Então, como é que esse cidadão vai viver? Estou falando daquele que já se aposenta com o máximo. Os senhores sabem que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que a expectativa de vida do brasileiro aumentou. É notícia boa, mas triste para quem vai se aposentar. Isso significa que é mais um redutor nos seus vencimentos. Se antes a mulher perdia 40%, vai perder mais a partir de hoje. Se o homem perdia 35%, vai perder mais a partir de hoje. Portanto, V. Exª está coberto de razão. Infelizmente, plano de saúde vai ser somente para uma camada privilegiada perto do conjunto da população. Como é que um casal vai pagar R$480,00 ou R$500,00 por um plano de saúde? Nem vou falar dos filhos, porque não vai conseguir pagá-lo para os filhos. Para um casal com mais de 60 anos, cada mensalidade custa mais de R$500,00. E sei disso, porque eu pago. O custo de um plano de saúde é de mais de R$500,00 por duas pessoas com mais de 60 anos. Eu pago em torno de R$1.150,00 para duas pessoas com mais de 60 anos. É impossível! Por isso, mais uma vez, está correta a proposta que o Senado aprovou e que a Câmara, se Deus quiser, vai aprovar, qual seja, a de uma política decente de reposição dos benefícios dos aposentados, acabando com esse famigerado assaltante que é o fator previdenciário. É um assaltante do bolso da nossa gente!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem, Paim! Luiz Inácio, vamos raciocinar com o aparte do Paim, que disse que o plano de saúde para duas pessoas custa R$1.150,00. Queremos pagar para as professorinhas R$900,00 e não conseguimos isso. Como é que se vai ter educação? São R$900,00!

Ô Luiz Inácio, Castelo Branco foi melhor do que Vossa Excelência. Estou fazendo história, sei História. Eu era médico do Hospital Servidor do Estado, em 1967, quando vi as enfermeiras exultantes, alegres, felizes. O Presidente Castelo Branco fez um decreto-lei, que hoje é medida provisória, e pagou a cada enfermeira seis salários mínimos. Hoje, Luiz Inácio, não conseguimos votar que se paguem dois salários mínimos às professoras. Essa é a verdade.

V. Exª vai me dar só um tempinho, Senador Papaléo, do Amapá. V. Exª tem uma dívida muito grande comigo. O Amapá é o único Estado que não conheço no Brasil. E nem me posso lançar a uma candidatura nacional, porque não conheço o Amapá. Vão dizer: "Esse homem está doido, porque quer se candidatar a Presidente sem conhecer o Amapá". Já que V. Exª não me deu o convite para visitar aquele Estado, dê-me um minuto.

Vou ler o mais sério para este Governo. Os problemas estão aí. E os aposentados? Estamos dando calote nos velhinhos, porque foi um contrato. Não é brincadeira, não; é calote. Os velhinhos trabalharam 35 anos ou 40 anos e assinaram: "A

gente paga tanto, para receber tanto". Não se cumpre isso! É calote! O Governo está dando calote nos velhinhos.

E a Petrobras? Olhe como está sério o problema! Não vejo este Governo falar em austeridade, em economia. Todos os dias, passam aloprados nomeados aqui. Há aloprado que, com uma assinatura, começa ganhando R$10.548,00, um DAS-6. Mas não se vê falar em economia para resgatar o dinheiro dos velhinhos aposentados, para melhorar a segurança, para melhorar o salário das professorinhas, para melhorar a saúde para os pobres.

E a Petrobras? Atentai bem, Luiz Inácio, medite! Vossa Excelência tem muito a nos agradecer. O General Obregón, ex-Presidente do México, deixou escrito no palácio: "Prefiro um adversário que me diga a verdade a um puxa-saco aloprado que minta para mim". E sou esse que traz a verdade.

Mas me permita dizer para o Brasil que o Tasso Jereissati estava cheio de razão. A praia do Tasso é a economia, como a nossa é a Medicina.

"Banco público não pode ser 'hospital de estatais'", é o que diz o editorial da **Gazeta Mercantil.** Repito: "Banco Público não pode ser 'hospital de estatais'". Diz a matéria:

> O empréstimo emergencial de R$2,2 bilhões concedido pela Caixa Econômica Federal à Petrobras é um fato preocupante. Obviamente, a maior empresa brasileira não enfrenta qualquer problema de solvência. Rigorosamente, como se pode ler na página 85 do Relatório de Informações Trimestrais, a justificativa para o pedido de recursos é clara: "tem como objetivo reforçar o capital de giro da companhia". A Caixa Econômica Federal repetiu a explicação, assegurando que o empréstimo concedido foi "operação comercial comum", da linha de capital de giro, "sem privilégios".
>
> Essa operação de socorro de um banco público à maior empresa estatal brasileira desperta muitas dúvidas. O primeiro questionamento é a própria autorização dada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a operação.
>
> Na reunião de 30 de outubro, o Conselho autorizou a estatal a pegar empréstimo no mercado nacional, mas não divulgou o voto. O mercado só tomou conhecimento da autorização, quando o empréstimo foi concedido. Como as demais estatais, a Petrobras está proibida de levantar recursos no mercado doméstico [é uma proibição, e o negócio é ilegal, é imoral; se é proibido, é proibido, é proibido], mas o CMN autorizou a estatal a levantar recursos até R$8 bilhões. A mudança foi feita, porque as linhas de financiamento externo, fonte básica de captação da empresa, fecharam depois da crise e da quebra em 15 de setembro do Lehman Brothers. Segundo explicações, inclusive do Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, a empresa ficou sem caixa para quitar débitos tributários.

Isso ocorre numa empresa como a Petrobras! É a maior ignomínia! O preço do barril de petróleo era de US$140, baixou para US$57, mas não abaixou o preço da nossa gasolina. Está sem caixa? É muita irresponsabilidade! Estão fazendo farra com a Petrobras! Continuo a leitura:

> Essa solução é, no mínimo, estranha. A Caixa Econômica Federal é a maior financiadora, até por definição legal, de habitação, em especial popular [está se tirando dinheiro da casa do povo, para dar para a Petrobras, para fazer farra e para cobrar a gasolina mais cara do mundo]. Não é sua função financiar, principalmente com créditos preferenciais, outra estatal. Segundo a denúncia da Oposição no Senado, o crédito aberto pela Caixa Econômica Federal à Petrobras cobrou 104% do custo do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), enquanto em qualquer outra instituição bancária esse custo ultrapassaria 12% do CDI.

Quer dizer que está subsidiado. O dinheiro que a Caixa empresta para a Petrobras é mais barato do que o que empresta para mim, para você e para aquele que comprou a casa popular. Isso é malandragem. Prossegue a matéria: "Ainda segundo a Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, além do convite que lhe vou dar oficialmente para visitar o Amapá, vou dar-lhe mais um minuto para concluir seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Continuo:

> No mesmo momento, o Banco do Brasil abriu um crédito especial de R$750,99 milhões à Petrobras [já tirou mais dinheiro do Banco do Brasil; ela não está boa das pernas]. A denúncia afirma que a estatal fez um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco. Para esse tipo de financiamento, a Petrobras pagará, em abril de 2009, juro de 6,3% ao ano. Vale notar que, no momento em que há forte crise de crédito no mercado mundial e brutal falta de dólares para exportação, a maior estatal brasileira levanta recursos nos dois maiores bancos públicos, em condições que qualquer outra empresa, grande ou pequena, sequer

sonharia [para todos os outros empresários, o dinheiro é mais caro do que para ela, o que é interessante].

Por outro lado, o fato que mais caracteriza empresas bem geridas é a previsibilidade no fluxo de caixa destinado aos gastos tributários.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, conceda-me mais um minuto, pois sua bondade é grande. Continuo:

A escusa oficial para o empréstimo foi o pagamento em outubro de R$4,7 bilhões em royalties, o imposto pago à União pela exploração de petróleo. A alta na taxa de câmbio teria forçado a empresa a gastar mais do que o previsto com esses tributos. Ora, o pagamento tributário é débito absolutamente previsível.

Todos pagamos nossos impostos e nos organizamos para pagá-los. A empresa fez o empréstimo para pagar imposto, sem fazer uma previsão, sem contar com pessoal capaz. Só estão colocando aloprados lá, que não sabem nada. Todos nós temos obrigações quanto aos impostos de Roma.

Mas, para concluir, em respeito a V. Exª, Sr. Presidente, que é grande, convido todo mundo – sou o garoto-propaganda da **Gazeta Mercantil** – a ler o editorial. Luiz Inácio, diz ainda a matéria: "(...) como qualquer outra empresa no País, terá de cortar despesas e enfrentar crédito caro". É isso. O Brasil, o Governo de Luiz Inácio tem de começar a cortar despesas, a cortar gastos e a levar com seriedade nossas palavras.

Aceito o convite do Amapá. Vou lá para lançá-lo candidato a quê? A Senador? Vou lançá-lo candidato a Senador, porque, assim, V. Exª continuará a conceder tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, não quero que V. Exª concorra comigo, não.

Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008** (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, o **Ofício nº 1.168, de 2008**, encaminhando manifestações da Associação Comunitária de Chonin de Cima (Acocci) e do Movimento Novas Cidades, de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, em apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 245, DE 2008
(Nº 933/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

Os méritos do Senhor Edmundo Sussumu Fujita que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de novembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 450 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** de Edmundo Sussumu Fujita que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *EDMUNDO SUSSUMU FUJITA*
CPF.: 57354600806
ID.: 6223/MRE

1950 Filho de Yoshiro Fujita e Chiyoko Fujita, nascido em 7 de março, em São Paulo/SP
1972 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
1974 Instituto de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade de Tóquio, Pesquisador
1975 IRBr, concurso direto
1976 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
1976 Divisão da Ásia e Oceania, assistente
1978 Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
1979 Missão Econômica em Londres (Rebraslon), Segundo Secretário
1979 CAD - IRBr
1980 Mestre em Política Comparada (M.Sc.Econ) pela London School of Economics and Political Science, Londres, Reino Unido
1981 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1982 Embaixada em Tóquio, Segundo e Primeiro Secretário
1982 Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
1985 Embaixada em Moscou, Primeiro Secretário
1986 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1986 Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, 3º grau
1988 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
1989 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
1990 Divisão das Nações Unidas, Chefe, substituto
1990 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
1993 Representante alterno do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas
1993 CAE - IRBr, As equações do poder e do saber nos regimes de não-proliferação
1995 Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Subsecretário de Análise e Avaliação
1995 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de dezembro
1996 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
1996 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
1997 Ordem do Mérito Naval, Comendador
1999 Ministério Extraordinário de Projetos Especiais, Assessor Espercial
1999 Departamento da Ásia e Oceania, Diretor
1999 No place for missile programmes in South America, in Department for Disarmament Affairs, United Nations, Nova York
2002 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
2002 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de dezembro
2003 O Brasil e a China: uma parceria estratégica modelar, in Política Externa, Editora Paz e Terra, São Paulo,
2003 O Brasil e a Ásia no século XXI. Ao encontro de novos horizontes, Organizador, Brasília, IPRI

2003 Desafios e oportunidades para o Brasil no quadro asiático, in Cadernos Adenauer, ano IV, 2003, no.4, Fundação Konrad Adenauer, Rio de Janeiro
2004 I, II, III, IV, V e VI Reuniões de Altos Funcionários do Foro de Cooperação América Latina - Ásia do Leste, FOCALAL, entre 1999 e 2004, Chefe de delegação
2004 II Reunião de Ministros do Exterior do FOCALAL. Manila. Chefe de delegação e Representante especial do Ministro de Estado.
2004 VI Reunião de Alto Nível Mercosul-Japão. Tóquio, Chefe de delegação
2004 Conferência sobre Oportunidades e Desafios oferecidos pela China para a América Latina e Caribe, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, Chefe de delegação
2005 Representante do Governo brasileiro às comemorações do 50º aniversário da Conferência de Bandung, Indonésia
2005 Embaixada em Jacarta, Embaixador

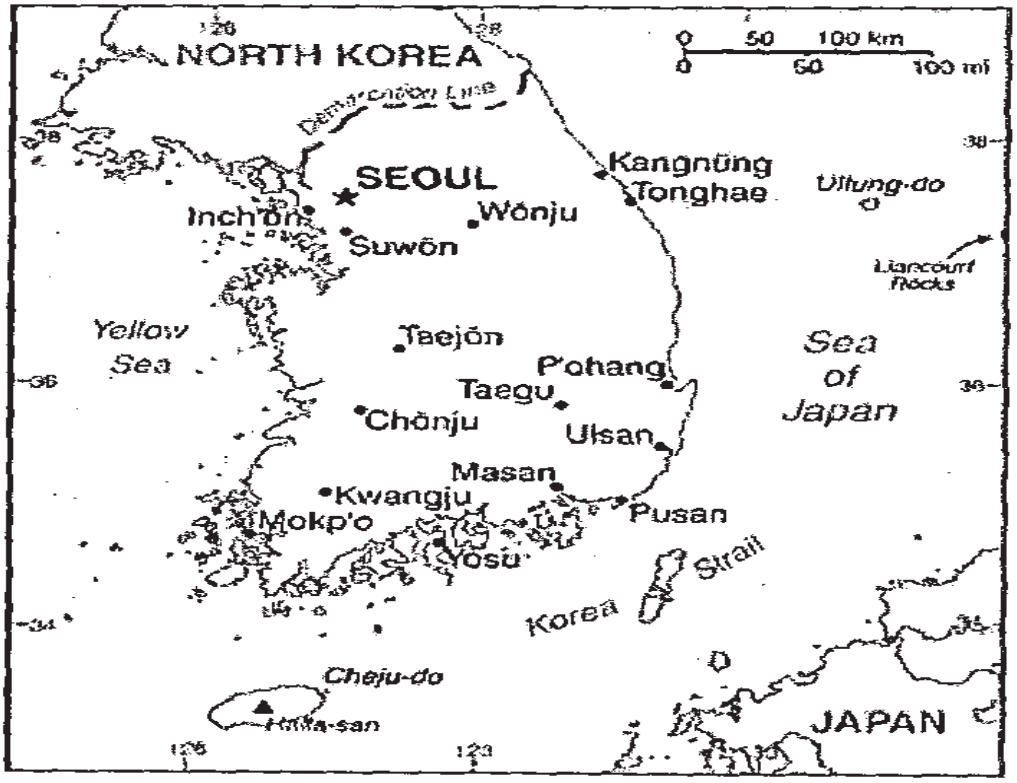
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA
DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA-II

REPÚBLICA DA CORÉIA



SUMÁRIO EXECUTIVO



ÍNDICE

DADOS BÁSICOS 1
RELAÇÕES BILATERAIS 3
Relações econômico-comerciais 6
POLÍTICA INTERNA 11
POLÍTICA EXTERNA 12
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 14
ANEXOS 17
Cronologia das relações Brasil-Coréia do Sul 17
Cronologia histórica – Coréia do Sul 18
Atos bilaterais 19
Dados econômico-comerciais 21

DADOS BÁSICOS

REPÚBLICA DA CORÉIA	
CAPITAL:	Seul
ÁREA:	98.480 km^2 (equivalente ao estado de Pernambuco)
POPULAÇÃO (2007):	49 milhões
IDIOMAS:	Coreano (oficial), inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	49,3% não têm religião, Cristianismo (26,3%), Budismo (23,2%)
SISTEMA POLÍTICO:	Presidencialismo parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Lee Myung-bak
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Han Seung-soo
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO:	Yu Myung-hwan
UNIDADE MONETÁRIA:	Won sul-coreano
IDH (2005, publicado em 2007):	0,921, ou 26° de 177 países listados
PIB (2007):	US$ 969,8 bilhões
PIB *per capita* (2007):	US$ 19.791
PIB PPP (2007):	US$ 1,2 trilhão
PIB PPP *per capita* (2007):	US$ 24.554
CRESCIMENTO DO PIB (2007):	5,0%
CRESCIMENTO DO PIB (EST. 2008):	4,6%
CRESCIMENTO DO PIB (EST. 2009):	3,3%
COMÉRCIO EXTERIOR TOTAL (2007):	US$ 728,6 bilhões
EXPORTAÇÕES (2007):	US$ 379 bilhões
IMPORTAÇÕES (2007):	US$ 349,6 bilhões
PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO:	Semicondutores, equipamentos de telecomunicação sem fio, veículos motorizados, computadores, aço, navios, petroquímicos
PAÍSES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES:	China (22,1%), Estados Unidos (12,3%), Japão (7,1%), Hong Kong (5,0%)
PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO:	Máquinas, equipamentos eletrônicos, óleo, aço, equipamentos de transporte, produtos químicos orgânicos, plásticos
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES:	China (17,7%), Japão (15,8%), Estados Unidos (10,4%), Alemanha (3,8%)
EMBAIXADORA DO BRASIL PARA A CORÉIA DO SUL:	Celina Maria Assumpção do Valle Pereira
EMBAIXADOR DA CORÉIA DO SUL PARA O BRASIL:	Kyu-hyung Cho

Fonte: *The Economist Intelligence Unit, Country Report*, outubro de 2008; FMI.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL
(em US$ milhões)

COMÉRCIO BRASIL - REPÚBLICA DA CORÉIA[1] (US$ mil, FOB)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (jan-out)
Intercâmbio comercial	1.919.224	2.302.120	3.159.464	4.223.385	5.068.849	5.438.038	7.366.904
Exportações	852.571	1.223.282	1.429.554	1.896.607	1.962.514	2.046.636	2.568.011
Importações	1.066.653	1.078.838	1.729.910	2.326.778	3.106.335	3.391.402	4.797.893
Balança comercial	-214.082	144.444	-300.356	-430.171	-1.143.821	-1.344.766	-2.229.882

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodolog

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República da Coréia foram estabelecidas em outubro de 1959. O Brasil foi o 8º país do mundo e o 1º latino-americano a reconhecer oficialmente a Coréia do Sul. Em 2009, as relações celebrarão seu cinqüentenário.

As relações assumiram maior densidade a partir dos anos 90, quando a Coréia do Sul despontou como uma potência emergente nos campos do comércio exterior e da ciência e tecnologia. Em 1996, o ex-Presidente Kim Young-Sam visitou o Brasil, o que foi retribuído, em 2001, pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O impulso maior às relações ocorreu mais recentemente, quando os contatos políticos de alto nível tornaram-se freqüentes e as relações foram dotadas de conjunto de mecanismos institucionais. Em 2004, o ex-Presidente Roh Moo-hyun visitou o Brasil, tendo os dois países estabelecido uma "Parceria Abrangente de Cooperação para a Prosperidade Comum no Século XXI".

Em 2005, o Presidente Lula foi a Seul. Posteriormente, manteve encontro com o Presidente Lee Myung-bak em 8 de julho de 2008, em Sapporo, à margem da reunião de Cúpula do G-5.

O Presidente Lee Myung-bak realizou visita oficial ao Brasil de 17 a 20 de novembro de 2008, tendo cumprido programa em São Paulo e Brasília. (Os dois Presidentes haviam participado, dias antes, da Cúpula Econômica do G-20, em Washington.) Do ponto de visita sul-coreano, a visita presidencial ao Brasil teve como motivação principal a busca de oportunidades de negócios. Em seu discurso de campanha, Lee havia usado o slogan "a economia primeiro", numa alusão à desaceleração do crescimento doméstico. Com os efeitos da crise financeira internacional, a prioridade atribuída à economia aumentou ainda mais.

À parte o interesse comercial, a visita teve o simbolismo de ser a primeira do Presidente Lee à América Latina, desde sua posse, em fevereiro de 2008; de ser a terceira de um Presidente sul-coreano ao Brasil, desde 1996 - o que evidencia o interesse numa aproximação política conosco –; e de ocorrer um ano antes das comemorações do cinqüentenário do estabelecimento de relações, em 2009. O Presidente Lula aceitou convite do Presidente Lee para visitar a Coréia em 2009, no âmbito dessas comemorações.

Na perspectiva brasileira, a relação com a Coréia do Sul revela oportunidades expressivas no campo dos investimentos e potencial nos campos comercial; cultural; e em importantes segmentos de alta tecnologia, como biotecnologia; tecnologia da informação e da comunicação (TIC);

uso pacífico da energia nuclear; tecnologia aeroespacial; biomassa; nanotecnologia; e células combustíveis. Identificadas essas áreas, trata-se agora de concretizar programas em campos prioritários.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, a Coréia do Sul é o segundo principal investidor asiático no Brasil, depois do Japão, com um estoque de investimentos da ordem de US$ 1 bilhão. Pelas características da economia sul-coreana - exportadora líquida de capitais, com forte extroversão do seu comércio exterior-, há perspectivas promissoras de aumento dos investimentos no Brasil. A propósito, em paralelo à visita do Presidente Lee, foi lançada a pedra fundamental de fábrica da Hyundai em Piracicaba, cuja inauguração está prevista para ocorrer em 2011, com produção estimada em 100 mil veículos "flex-fuel" (gasolina e bioetanol) e geração de 4 mil empregos.

No campo da indústria cultural, ambos os países têm a ganhar com um intercâmbio mais estreito. As comemorações do cinqüentenário do estabelecimento das relações cria atmosfera positiva para isso.

Do ponto de vista institucional, no relacionamento bilateral, merecem destaque o tratado de extradição; os acordos para evitar a bi-tributação; sobre ciência e tecnologia; defesa; transportes; cultural; sobre usos pacíficos da energia nuclear. Foram assinados memorandos de entendimento em inúmeras áreas: estabelecendo uma Comissão Mista; uma Comissão Mista para Assuntos Culturais; uma Comissão Mista de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial; um Comitê de Cooperação Agrícola; um Mecanismo de Consulta sobre Recursos Energéticos e Minerais; um Mecanismo de Consultas Políticas; entre o BNDES e seu homólogo KEXIM; e entre instituições privadas, como Vale-Posco e APEX-KOTRA. Foram também estabelecidos mecanismos típicos de relações mais maduras, como o "Fórum Brasil-Coréia", espécie de "grupo de sábios" encarregado de formular sugestões sobre o futuro das relações.

Apesar das visitas relativamente freqüentes e dos numerosos mecanismos institucionais, as relações bilaterais estão longe de alcançar seu potencial. De todas as iniciativas no campo de ciência e tecnologia, a cooperação entre a EMBRAPA e sua homóloga RDA ("Rural Development Administration") foi a que avançou de forma mais concreta. Durante a visita do Presidente Lee, em 2008, foi assinado Memorando de Entendimento sobre cooperação tecnológica em agricultura entre as duas instituições, abrangendo as áreas de recursos genéticos e de bioenergia. Para sua implementação, a EMBRAPA e a RDA estabelecerão laboratórios de pesquisas na Coreía do Sul e no Brasil, respectivamente.

No campo da infra-estrutura, ressalta o forte interesse sul-coreano em participar do projeto do trem-bala. Em abril passado, a Ministra Dilma Rousseff visitou a Coréia do Sul para conhecer de perto a experiência do país. Além disso, há referências genéricas a interesses em projetos do PAC. As perspectivas afiguram-se muito positivas, devido à condição sul-coreana de exportadora líquida de capitas e à sua carência de recursos naturais.

O comércio bilateral tem revelado forte expansão, o que fez da Coréia do Sul o terceiro principal parceiro comercial brasileiro na Ásia, após a China e o Japão. O crescimento tem sido, no entanto, crescentemente deficitário ao Brasil.

A Coréia do Sul é o segundo principal investidor asiático no País, após o Japão. Dados do Banco Central revelam estoque de investimentos da ordem de US$ 1 bilhão, concentrado sobretudo em setores como de eletro-eletrônicos; transportes; mineração e siderurgia; finanças e seguros. Há perspectivas muito animadoras de novos investimentos sul-coreanos, devido à dimensão do mercado interno nacional; à possibilidade de usar o Brasil como plataforma para outros mercados regionais; e à necessidade coreana de diversificar mercados.

Durante a visita do Presidente Lee, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Economia do Conhecimento da Coréia, para o Estabelecimento de uma Comissão Mista de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial, que poderá abrir novas oportunidades para o crescimento e a diversificação do comércio bilateral e também para novos investimentos.

A cooperação cultural é muito promissora, devido aos importantes avanços alcançados pelos dois países em suas indústrias de entretenimento. O ano de 2009, quando se comemora o cinqüentenário das relações, constituirá ótima oportunidade para explorar esse potencial.

Começa também a dar os primeiros passos a cooperação acadêmica. O IPEA estuda a realização de pesquisa com seu homólogo sul-coreano, para elaborar estudo comparativo da evolução econômica dos dois países nos últimos anos. Há planos para a criação de centros de estudos coreanos em algumas universidades brasileiras.

Vale, por fim, observar que a Chancelaria sul-coreana acolheu positivamente a intenção brasileira, que agora está-se concretizando, de abrir Embaixada residente na Coréia do Norte, por entender que nossa presença em Pyongyang serviria como instância moderadora nas tratativas diplomáticas na Península Coreana.

Relações econômico-comerciais

Foi a seguinte a evolução do comércio bilateral nos últimos anos:

ANO	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de Comércio
2000	580.774.822	1.437.536.117	-856.761.295	2.018.310.939
2001	736.475.747	1.574.075.357	-837.599.610	2.310.551.104
2002	852.419.423	1.066.644.844	-214.225.421	1.919.064.267
2003	1.223.103.889	1.078.812.885	144.291.004	2.301.916.774
2004	1.429.297.652	1.729.906.439	-300.608.787	3.159.204.091
2005	1.896.248.544	2.326.776.387	-430.527.843	4.223.024.931
2006	1.962.513.782	3.106.334.562	-1.143.820.780	5.068.848.344
2007	2.046.635.980	3.391.245.854	-1.344.609.874	5.437.881.834
2007*	1.672.121.843	2.800.582.231	-1.128.460.388	4.472.704.074
2008*	2.568.011.400	4.797.893.056	-2.229.881.656	7.365.904.456

* Período janeiro-setembro
Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Os números do intercâmbio bilateral revelam que há uma tendência forte e constante de aumento das trocas bilaterais, que passaram de US$ 2 bilhões, em 2000, a aproximadamente US$ 5,5 bilhões, em 2007. Vale ressaltar que, ao comparar os primeiros dez meses de 2007 com os de 2008, houve aumento da corrente de comércio de 64,7%, passando de US$ 4,47 bilhões para US$ 7,36 bilhões.

A Coréia do Sul é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil na Ásia, atrás apenas de China e Japão. O comércio bilateral tem apresentado forte tendência de expansão, em anos recentes. Em 2008, a corrente pode ultrapassar a marca de US$ 8 bilhões, quatro vezes o montante verificado em 2000. Destaca-se ainda que, desde 2004, têm-se registrado seguidos aumentos dos déficits brasileiros.

Em 2007, a corrente de comércio foi de US$ 5,4 bilhões, com déficit brasileiro de US$ 1,3 bilhão. Em 2008, decorridos dez meses do ano, a corrente ultrapassa a marca de US$ 7,3 bilhões, com destaque para as importações, que aumentaram 71,3%, contra 53,6% das exportações. Como resultado, o saldo comercial brasileiro no período acumula déficit de mais de US$ 2,2 bilhões.

Foi a seguinte a pauta dos principais produtos exportados para a Coréia, no período janeiro a outubro de 2008: ferro fundido, ferro e aço

(34,6%); minérios, escórias e cinzas (27,7%); sementes e frutos oleaginosos (8,9%); e resíduos e desperdícios das indústrias alimentares (7,9%). O principais produtos importados pelo Brasil da Coréia foram: máquinas, aparelhos e materiais elétricos (43,6%); veículos automóveis, tratores e partes (17%); caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (11,9%); e instrumentos e aparelhos de óptica (9,6%).

Como se observa, a pauta de exportações brasileiras é altamente concentrada em bens primários e minerais. Os dados completos revelam que mais de 90% do total correspondem a bens e produtos de baixa complexidade. Os itens relativos ao complexo minério e ferro somam 62,3% do volume total.

No Comunicado Conjunto alusivo à visita do Presidente Lee ao Brasil, consta, como forma de desbloquear as restrições ao acesso da carne brasileira ao mercado coreano, o compromisso de troca de missões a respeito do tema.

Já a pauta de importações brasileiras, além de ser mais diversificada que a das exportações, é composta de produtos com maior valor agregado e refinamento tecnológico.

A Coréia do Sul situa-se entre os 20 principais importadores de produtos agropecuários brasileiros (13° em 2006, 17° em 2007 e 17° no período, em 2008). Apesar disso, foi apenas no segundo semestre de 2008 que o país aprovou normativa que reconhece o princípio da regionalização para doenças de origem animal, seguindo as diretrizes da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE). Espera-se que essa medida viabilize a exportação de carnes suína e bovina do Estado de Santa Catarina, reconhecido pela OIE como região livre da febre aftosa sem vacinação.

A Coréia do Sul possui importantes investimentos no Brasil, com a presença de 40 empresas instaladas e três grandes bancos, totalizando um estoque de 1 bilhão de dólares de investimentos diretos, em 2008. São setores de destaque: agricultura; imobiliário; transportes; construção civil; tecnologia; finanças; seguros; mineração; e manufatura. Estão instaladas no Brasil: Samsung e LG, com foco em aparelhos eletrônicos; POSCO, que tem parceria com a Vale do Rio Doce; CJ, no ramo de produtos químicos; Hyosung, que industrializa látex; a prestadora de serviços Doosan; e outras.

Há interesse coreano em participar da licitação brasileira para a construção do trem de alta velocidade, entre Rio de Janeiro e São Paulo, e em realizar investimentos na área agrícola, em especial na produção de alimentos e de biocombustíveis.

No sentido inverso dos investimentos, em março de 2007, a Companhia Vale do Rio Doce abriu oficialmente seu escritório de

representação em Seul. Durante a visita do Presidente Lee Myung-bak ao Brasil, a Vale assinou Memorando de Entendimento com o "Korea Eximbank" (KEXIM) (equivalente coreano do BNDES). Também na área da mineração, foi assinado, na mesma ocasião, Memorando de Entendimento entre o Insituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e a "Korea Resources Corporation on Technology and Mineral Resources Information Cooperation" (KORES).

O Banco do Brasil, por sua vez, inaugurou um escritório em Seul, com o objetivo de oferecer apoio às empresas brasileiras e coreanas e acesso a produtos e serviços financeiros para a promoção do comércio bilateral entre os dois países.

a) Trem-Bala

A Coréia do Sul manifestou interesse em participar da concorrência para a construção do trem de alta velocidade entre o Rio de Janeiro e São Paulo.

Com o intuito de conhecer o sistema coreano de Trem de Alta Velocidade (TAV, "trem-bala"), a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, visitou a Coréia em abril deste ano, seguida pelo Secretário-Executivo dos Transportes, Paulo Passos, em maio.

O Governo coreano está ciente da preocupação brasileira com a transferência de tecnologia, mas ainda não apresentou resposta conclusiva a essa questão.

b) Biocombustíveis

Durante a 2ª Reunião do Comitê Consultivo Agrícola, em agosto de 2008, o Governo coreano afirmou produzir 200 mil quilolitros anuais de biocombustíveis, correspondentes a 1% do consumo total de gasolina no país, e pretende que esse índice alcance 3% em curto prazo.

Cerca de 80% da matéria-prima utilizada na produção do combustível seria soja importada; daí o interesse coreano na diversificação dessa matriz (em particular, pela utilização do pinhão-manso como matéria-prima). O Brasil manifestou disposição em cooperar com a Coréia do Sul em biocombustíveis, sugerindo a realização de estudos quanto à cana-de-açúcar e ao girassol. Os estudos com o pinhão-manso estão em fase inicial.

De acordo com as informações disponíveis, desde agosto de 2006, a Coréia do Sul tem realizado testes para a comercialização do etanol, com o objetivo de definir a política para seu uso como combustível. Os testes vêm

sendo realizados pelo "Korea Institute of Petroleum Quality", com o apoio do Ministério do Comércio, Indústria e Energia.

A preocupação do Governo coreano quanto à utilização do etanol na matriz energética do país é, sobretudo, quanto à estabilidade de preços e fornecimento. Na Coréia, já existe pequena produção de biodiesel a partir da canola, a qual já é misturada em proporção de 0,5% ao diesel convencional.

c) Comitê Consultivo Agrícola Brasil-Coréia (CCA): 2ª Reunião

Realizou-se em Seul, em agosto de 2008, a segunda reunião do CCA Brasil-Coréia do Sul, a qual passou em revista a incipiente cooperação bilateral nessa área e identificou demandas de parte a parte, explicitando o atual estágio do relacionamento bilateral no setor agrícola. Verificou-se o interesse coreano no acesso a tecnologias da Embrapa e à realização de investimentos no Brasil em agricultura para a produção de alimentos e de culturas utilizáveis para a elaboração de biocombustíveis.

Do lado brasileiro, o interesse prioritário segue sendo o maior acesso ao mercado coreano de produtos cárneos – especialmente carnes suína e bovina *in natura* –, o que pressupõe o reconhecimento, pela Coréia, do Estado de Santa Catarina como livre de febre aftosa sem vacinação.

Em agosto de 2008, o país aprovou normativa que reconhece o princípio da regionalização para doenças de origem animal, seguindo as diretrizes da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE). A nova regra não foi, todavia, implementada. Conforme mencionado, o assunto constou do Comunicado Conjunto emitido ao final da visita do Presidente Lee ao País, em novembro de 2008.

d) Pesquisa agrícola: EMBRAPA

A "Rural Development Administration" (RDA) demonstrou grande disposição de cooperar com a EMBRAPA, com a qual pretende estabelecer uma "Aliança Estratégica". Essa Aliança visaria não apenas ao relacionamento bilateral para as demandas dos respectivos mercados locais, mas também a possíveis ações conjuntas na América Latina, e passaria pela instalação, na Coréia, do Labex Ásia (laboratório virtual da EMBRAPA na Ásia do Leste), oferecendo, em contrapartida, a instalação do RAVL (laboratório avançado da RDA) no Brasil. Durante a visita do Presidente Lee Myung-bak ao Brasil, foi assinado instrumento entre a EMBRAPA e a RDA, prevendo o estabelecimento de laboratórios em cada um dos países, para pesquisas na área de biogenética.

e) Cooperação em Usos Pacíficos da Energia Nuclear

O Brasil mantém com a República da Coréia Acordo-Quadro para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, o qual foi celebrado, em Seul, em janeiro de 2001 e entrou em vigor em julho de 2005.

Em 2003, missão sul-coreana visitou o Brasil com vistas a identificar áreas específicas em que a cooperação bilateral poderá se desenvolver. Na esteira de convite da Comissão de Energia Atômica da Coréia do Sul, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Odair Dias Gonçalves, visitou aquele país. No final de janeiro de 2008, visitou o Brasil delegação da "Korea Atomic Energy Research Institute" (KAERI), quando foi recebida nas instalações da CNEN.

f) Mecanismo de Consultas e Cooperação em Energia e Recursos Naturais

O mecanismo teve sua primeira reunião quando da visita do Presidente Lula a Seul, em 2005. Na ocasião, a Parte brasileira foi chefiada pela Ministra Dilma Rousseff, que ocupava a Pasta de Minas e Energia. A última reunião do mecanismo ocorreu no Brasil, em dezembro de 2007, já ao final do Governo coreano passado. Ao Brasil interessa explorar a possibilidade de retomada dos trabalhos, tendo em vista a escassez de recursos naturais da Coréia e seu potencial para realizar investimentos.

g) Negociações Mercosul-Coréia

A VI Reunião Consultiva de Alto Nível Mercosul-Coréia ocorreu no dia 31 de outubro de 2007. Na ocasião, foram discutidos os resultados do estudo de impactos de eventual acordo comercial entre o Mercosul e a Coréia.

A Coréia do Sul apresentou, em agosto de 2008, proposta de criação de Grupo Consultivo de Alto Nível Mercosul-Coréia. O Brasil está trabalhando sobre a proposta coreana. Para o Brasil, o Grupo Consultivo intercambiará informações sobre comércio Mercosul-Coréia, explorará sinergias e complementaridades entre as respectivas indústrias e cadeias produtivas, e analisará futuras iniciativas entre os dois lados, incluindo a possibilidade de futuras negociações comerciais, com flexibilidade para exclusão de setores sensíveis.

h) Dragagem de Portos

O Plano Nacional de Dragagem, promulgado em dezembro de 2007, abriu o mercado de dragagem de portos brasileiros às empresas estrangeiras. Durante visita à Coréia, em abril, a Ministra Dilma Rousseff manteve reuniões com empresas especializadas, que manifestaram disposição de participar das licitações, apesar de alegarem dificuldades para a realocação de suas dragas no curto prazo. Os primeiros editais foram publicados no final do mês de julho passado.

POLÍTICA INTERNA

A Constituição de 1948 atribuiu ao Presidente o poder supremo em todas as funções executivas do Governo. O Presidente é o líder do partido político majoritário e, como Chefe de Estado, simboliza e representa a nação. Também é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, com amplos poderes, inclusive o de declarar guerra. Atualmente, o mandato do Presidente é de 5 anos, sem reeleição. O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia Nacional, unicameral, com 200 membros.

Após as mudanças ocorridas no final dos anos 80, o sistema político sul-coreano revestiu-se de características muito próximas àquelas das democracias clássicas ocidentais, com um relativo equilíbrio entre os três poderes e um alto grau de liberdade de imprensa. Um tema recorrente da crônica política e econômica é o papel exercido pelos "chaebols" – grandes conglomerados sob controle familiar e com estreitas ligações com agências do Governo –, que influenciam positivamente o processo decisório governamental.

O atual Presidente, Lee Myung-Bak, foi eleito pelo GNP ("Grand National Party") em dezembro de 2007 e tomou posse em abril de 2008. Foi Prefeito de Seul e antigo CEO ("Chief Executive Officer") da "Hyundai Engineering and Construction". Segundo suas propostas de campanha política, Lee promoveria, mediante reformas econômicas e um estilo empresarial de governança, o aumento drástico das taxas de crescimento econômico sul-coreano, recentemente em torno de 5% ao ano, para além de 7% já em 2008. Entretanto, a evolução desfavorável da conjuntura econômica internacional, a partir da crise da economia norte-americana, associada à queda do nível de popularidade do Presidente Lee, evidenciaram que aqueles objetivos dificilmente se cumprirão.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa sul-coreana é intensamente marcada pelas relações com os Estados Unidos, que mantêm bases militares no país desde o fim da Segunda Guerra Mundial; pela questão da desnuclearização da Península Coreana; pelo relacionamento com a República Popular Democrática da Coréia (RPDC – Coréia do Norte); e pela vertente diplomática das relações com os vizinhos do Nordeste Asiático – China, Japão e Rússia – e do sistema do Sudeste Asiático – a ASEAN. Ressaltam também os interesses da diplomacia econômica.

Relações com os EUA

Em julho de 2007, foi assinado acordo que estabelece estrutura militar de transição, para a devolução do comando das tropas sul-coreanas dos EUA para a Coréia do Sul, em tempos de guerra. Vale recordar que a Coréia do Sul já havia reassumido o comando de suas forças armadas em tempos de paz em 1994.

A proposta do Presidente Lee é de constituir com os EUA uma "nova aliança estratégica voltada para o futuro", o que não se concretizou até o momento. O Presidente George Bush realizou visita a Seul em 5 de agosto. A Secretária de Estado, Condoleezza Rice, também visitou Seul, em 28 de junho, para discutir questões relativas às Negociações Hexapartites para a desnuclearização da Península Coreana.

Relações com a RPDC – desnuclearização da Península Coreana

Em 1998, após anos de desconfiança e ameaças, o ex-Presidente da República da Coréia, Kim Dae-jung implantou uma política de engajamento construtivo com a RPDC (Política do Sol Brilhante ou "Sunshine Policy"), que resultou na histórica Cúpula com o líder norte-coreano Kim Jong-il, em 2000, em Pyongyang. O Presidente seguinte, Roh Moo-hyun, eleito em 2002, manteve a mesma orientação geral quanto à questão da reunificação da Península, a que chamou de Política do Engajamento ("Engagement policy").

A atitude de reconciliação foi mantida mesmo após a retirada da RPDC do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), em 10 de abril de 2003. A preservação do canal bilateral entre as duas Coréias reforçou, à época, o processo das Negociações Hexapartites, iniciado em seguida, juntamente com Rússia, EUA, China e Japão, com vistas à desnuclearização completa da Península Coreana. Em fins de 2005, a RPDC recusou-se a prosseguir nas negociações, em razão da aplicação de bloqueio a seus ativos financeiros em Macau pelos EUA. Em 2006, a Coréia do Norte realizou teste de mísseis, os quais motivaram notas públicas de condenação do Governo brasileiro.

Em outubro de 2007, foi realizada a II Cúpula Intercoreana em Pyongyang. Resultaram diversos compromissos de aproximação e diálogo entre as duas Coréias, inclusive na área de Defesa. A apresentação da Filarmônica de Nova Iorque, em Pyongyang, no primeiro trimestre de 2008, constituiu importante marco simbólico da distensão alcançada naquele ano.

A entrada em cena do Governo de Lee Myung-bak motivou nova inflexão nas negociações com a Coréia do Norte. Ao contrário de seus dois antecessores liberais, o conservador Lee buscou uma relação mais "pragmática" com Pyongyang, pela qual pretende substituir o que qualificou como a "política unilateral de engajamento" do Governo Roh Moo-hyun por uma "estratégia de reciprocidade", como meio de induzir a Coréia do Norte a uma abertura política e "econômica genuína".

Em agosto, divergências entre a Coréia do Norte e os Estados Unidos, quanto ao formato do regime de verificação das instalações e atividades nucleares (descritas na declaração apresentada pela RDPC no mês anterior), provocaram novo recuo nas Negociações Hexapartites, o que levou Pyongyang a suspender o desmantelamento de instalações nucleares.

A decisão de Washington de retirar a Coréia do Norte da lista de Estados patrocinadores do terrorismo desarmou os espíritos e criou expectativa favorável em relação à próxima reunião hexapartite, em dezembro de 2008.

Diplomacia econômica

De extrema importância para a Coréia do Sul é também sua diplomacia econômica. A política de desenvolvimento voltada para as exportações, adotada a partir da década de 1980, resultou em uma estrutura econômica em que o total do comércio exterior do país (US$ 728 bilhões) corresponde a cerca de 74% de seu PIB (2007), o que denota o alto grau de abertura de sua economia - embora em nível inferior do que ocorre em Cingapura, Malásia e Tailândia.

Esse alto grau de abertura, aliado à concentração acentuada de seus fluxos de comércio com relativamente poucos parceiros (cerca de 46% de suas exportações dirigem-se a quatro mercados – China, EUA, Japão e Hong Kong) explica o ativismo sul-coreano na negociação de acordos de livre comércio.

A Coréia do Sul firmou Acordo de Livre Comércio com os EUA (atualmente em fase de ratificação) e mantém instrumentos dessa natureza com outros países (Chile, Cingapura, e com o EFTA – *European Free Trade Agreement*, que congrega Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein). Mantém também negociações comerciais em curso com a ASEAN, Japão, Canadá, México, China e Índia. Em relação ao Mercosul, foi feito estudo de avaliação do impacto de eventual acordo de livre comércio.

Nordeste Asiático: China e Japão

O relacionamento com os vizinhos da região é uma importante vertente da política externa sul-coreana. Particularmente relevante é a relação política e econômica com a China, principal destino das exportações coreanas (21,3%) e com o Japão. A posição geográfica

estratégica do país, entre Japão, Rússia e China; a persistência de questões advindas do passado colonial japonês; e a presença de tropas norte-americanas em seu território tornam essencial, para a República da Coréia, garantir uma estabilidade político-estratégica no entorno regional.

Sudeste Asiático: relacionamento com a ASEAN

Destaca-se também o relacionamento com os países da ASEAN, com os quais a Coréia mantém mecanismo permanente de consultas, juntamente com a China e o Japão (ASEAN + 3). A Coréia tem atuado intensamente nos foros multilaterais da região da Ásia-Pacífico, como a APEC (*Asia-Pacific Cooperation*) e Cúpula do Leste Asiático.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Conforme antecipado, a política econômica da Coréia do Sul vale-se da estratégia de desenvolvimento orientada para o mercado internacional, tendo nas exportações sua alavanca de industrialização e crescimento. Essa política se baseia em uma seqüência de bem sucedidos Planos Qüinqüenais de Desenvolvimento Econômico, iniciados na década de 60, com o apoio de recursos norte-americanos. Até o início dos anos 50, a Coréia do Sul era um país subdesenvolvido, de base agrária e dependente da ajuda externa.

O crescimento econômico sul-coreano foi liderado, inicialmente, pelas indústrias leves (especialmente têxteis), logo substituídas por indústrias pesadas (ferro e aço) e químicas, que passaram a responder por mais da metade da produção industrial sul-coreana.

A elevação do nível educacional, em especial a formação e capacitação de engenheiros e cientistas, revelou-se essencial para o grau de diversificação e sofisticação da pauta exportadora a partir dos anos 80, quando os incentivos governamentais foram redirecionados às indústrias de informática e microeletrônica. A década de 1990 foi marcada por uma política de incentivos concentrada na pesquisa e desenvolvimento (P&D) nos setores de alta tecnologia, automobilístico e de construção naval.

Após três décadas de crescimento ininterrupto, à taxa média de 9% ao ano, a crise financeira que atingiu a Coréia, em 1997, teve efeito severo, com retração de 6,7% do PIB em 1998. Em 1999, no entanto, a economia sul-coreana já estava em recuperação. O produto cresceu 5,4% em 2006 e 4,9% em 2007. Estima-se que poderá crescer até 4,5% em 2008.

Sintetizada pelo lema "a economia primeiro", a plataforma político-econômica de Lee Myung-bak, durante sua candidatura à Presidência, foi elevar a Coréia do Sul à posição de 7ª maior economia mundial (atualmente em 13° lugar), crescer 7% ao ano e elevar a renda *per capita* para 40 mil dólares. Lee tem buscado criar políticas de estímulo ao investimento por

meio da desregulamentação da economia, redução de impostos e privatização de empresas que haviam sido estatizadas após a crise econômica asiática de 1997/98. Ainda em termos de legislação, Lee planeja incentivar a construção civil, por meio da flexibilização das restrições à reconstrução de áreas tradicionais e valorizadas da capital, e tenciona desregulamentar o setor imobiliário, reduzindo a carga de impostos incidentes sobre os ganhos de capital e sobre as aquisições do 2º imóvel.

Os impactos da recente crise financeira global incidiram sobre a economia coreana, que já vinha sendo afetada, desde o início do ano, pela acentuada elevação dos preços das "commodities", em particular do petróleo, de cuja importação a Coréia do Sul é extremamente dependente.

A crise financeira, originada nos Estados Unidos, veio agravar a situação na qual a economia sul-coreana já se debatia contra certas fragilidades, tais como a volatilidade do won (moeda do país), as pressões inflacionárias, a queda nas demandas interna e externa, as taxas menores de investimento no setor industrial, a crise no setor imobiliário e na indústria de construção.

Para combater a crise, o Governo implementou algumas medidas, dentre as quais se destacam: i) concessão de empréstimos diretos aos bancos; ii) redução gradativa das taxas de juros; iii) estabelecimento de garantias governamentais no montante de US$ 100 bilhões para os bancos com dívidas em moeda estrangeira; iv) injeção de US$ 30 bilhões adicionais no sistema bancário; v) estabelecimento de incentivos fiscais para os investidores em "equity funds" de longo prazo; e vi) redução dos impostos e o aumento dos gastos governamentais.

O Governo vem ajustando as medidas de estímulo à economia às respostas a essas iniciativas. O mais recente pacote foi anunciado na primeira semana de novembro, cujos pontos principais são: i) expansão dos gastos fiscais em 11 trilhões de won; ii) cortes adicionais nos impostos da ordem de 3 trilhões de won; iii) emissão adicional de bônus governamentais para estabilizar a moeda; iv) estímulo ao setor imobiliário (flexibilização das normas de reconstrução de velhos prédios, aumento do crédito imobiliário, redução do número de zonas sujeitas a regime restritivo); v) atenuação da regulamentação das atividades industriais em zonas de conservação ambiental; vi) flexibilização das normas ambientais e trabalhistas; vii) expansão dos programas sociais; viii) busca de negociações de "swaps" com outros países (China e Japão), além dos US$ 30 bilhões já negociados com o FED. Apesar dessas medidas de estímulo, analistas econômicos estrangeiros avaliam que a economia coreana crescerá, em 2009, abaixo de 4%.

ANEXOS

Cronologia das relações Brasil-Coréia do Sul

1959	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1963	Acordo de Comércio.
1966	Acordo Cultural.
1987	Convenção para evitar a dupla tributação.
1989	Estabelecimento da Comissão Mista Brasil-Coréia.
1991	Acordo sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia.
1992	Acordo para serviços aéreos.
1995	Tratado de Extradição.
1996	Visita do Presidente Kim Young-Sam ao Brasil.
Set./1996	Estabelecimento do Mecanismo de Consultas Políticas.
Set./1996	Acordo de cooperação em Turismo.
2001	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Coréia.
Jan./2001	Acordo para cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear.
2002	Acordo sobre assistência jurídica mútua em matéria penal.
2004	Visita do Presidente Roh Moo-hyun ao Brasil.
Nov./2004	Memorando de Entendimento sobre Energia e Recursos Minerais.
2005	Visita do Presidente Lula à Coréia do Sul.
Mai./2005	Memorando de Entendimento que estabelece Comitê Consultivo Agrícola.
Dez./2005	I Reunião do Fórum Brasil-Coréia, em Brasília.
Dez./2005	Memorando de Entendimento sobre Centro de Tecnologia da Informação no Brasil.
2006	Visita do Vice-Chanceler, Lee Kyu-Hyung, ao Brasil.
Mar./2006	Acordo de cooperação no domínio da Defesa.
Set./2006	II Reunião do Fórum Brasil-Coréia, em Seul.
Dez./2007	III Reunião do Fórum Brasil-Coréia, no Rio de Janeiro.
Abr./2008	Visita da Ministra Dilma Rousseff à Coréia do Sul.
Mai./2008	Visita do Secretário-Executivo dos Transportes, Paulo Passos, à Coréia.
Jul./2008	Encontro do Presidente Lula com o Presidente Lee Myung-bak, em Hokkaido.
Nov./2008	Visita ao Brasil do Presidente Lee Myung-bak.

Cronologia histórica – Coréia do Sul

1876	Tratado de Ganghwa abre a Coréia ao comércio desigual com o Japão.
1910	Tratado de Anexação Japão-Coréia formaliza ocupação militar japonesa.
1945	Fim da ocupação japonesa. Divisão do país pelo Paralelo 38°.
1948	Proclamação da República da Coréia.
1950-53	Após declaração de independência, Sul é invadido pelo Norte. Guerra da Coréia.
1961	Golpe militar leva o General Park Chung-hee ao poder.
1979	General Park é assassinado. General Chun Doo-hwan assume o poder.
1986	Emenda constitucional permite eleição direta para Presidente. Democratização.
1987	Deposição do Presidente Chun, sucedido por Roh Tae-woo.
1988	Jogos Olímpicos de Seul. 1as eleições parlamentares livres.
1991	As duas Coréias tornam-se membros das Nações Unidas.
1993	Eleição do primeiro Presidente civil, Kim Young-sam.
1996	Grave incidente com submarino da Coréia do Norte. Acessão à OCDE.
1998	Presidente Kim Dae-jung lança a "Sunshine Policy" (ajuda incondicional à Coréia do Norte).
2000	Cúpula em Pyongyang impulsiona distensão. Kim Dae-jung recebe o Prêmio Nobel da Paz.
2002	Novos incidentes navais entre as duas Coréias. Roh Moo-hyun eleito Presidente.
2004	Parlamento vota pelo "impeachment", anulado pelo Judiciário. Escolhida área para nova capital.
2006	Chanceler Ban Ki-moon eleito Secretário-Geral da ONU. Testes nucleares conduzidos no Norte.
Fev./2007	Definida a transferência à Coréia do Sul do controle operacional das forças armadas em 2012.
Abr./2007	Assinado acordo de livre comércio com os EUA.
Mai./2007	Primeira viagem de trem de passageiros entre o Sul e o Norte em 56 anos.
Dez./2007	Vitória de Lee Myung-bak nas eleições presidenciais.
Abr./2008	Lee endurece as relações com a Coréia do Norte, que acena com "conseqüências catastróficas".
Mai./2008	Queda da popularidade do Presidente por liberar importações de carne bovina dos EUA.
Jul./2008	Lee Myung-bak abaixa o tom da retórica em relação ao Norte.

Atos bilaterais

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Acordo de Comércio.	21/05/1963	21/05/1963		
Acordo Cultural.	07/02/1966	20/10/1967	61686	13/11/1967
Acordo, por Troca de Notas, referente à Doação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) das Propriedades Rurais "Poções" e "Santa Cruz".	10/01/1984	10/01/1984		
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.	07/03/1989	21/11/1991	354	02/12/1991
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista.	28/09/1989	28/09/1989		
Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia.	08/08/1991	30/12/1992	743	05/02/1993
Acordo, por Troca de Notas, para Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços.	11/08/1992	09/09/1992		
Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além.	11/08/1992	31/05/1995	1545	03/07/1995
Acordo para Serviços Aéreos entre seus Territórios e Além	11/08/1992	11/08/1992		
Tratado de Extradição.	01/09/1995	01/02/2002	4152	07/03/2002
Acordo, por troca de Notas, que Emenda o Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além de 11 de agosto de 1992.	29/02/1996	05/02/1997	2786	24/09/1998
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Políticas.	11/09/1996	11/09/1996		

Acordo sobre Concessão de Vistos para Viagens de Negócios, Investimentos de Cobertura Jornalística.	11/09/1996	26/12/1997	2467	19/01/1998
Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo	11/09/1996	25/11/1997	5437	29/04/2005
Acordo sobre Isenção de Vistos	18/01/2001	20/05/2002	4235	17/05/2002
Acordo para Cooperação nos usos pacíficos da Energia Nuclear	18/01/2001	25/07/2005	5555	04/10/2005
Acordo sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal	13/12/2002	08/02/2006	5.721	13/03/2006
Memorando de Entendimento sobre Energia e Recursos Minerais	16/11/2004	16/11/2004		
Memorando de Entendimento sobre a Implementação de Isenções Tributárias Recíprocas no Setor de Transporte Aéreo	19/11/2004	19/11/2004		
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa *	31/03/2006			
Programa Executivo do Acordo Cultural	26/09/2006	26/09/2006		
Memorando de Entendimento entre o MDIC e o Ministério da Economia da Coréia do Sul para o Estabelecimento de uma Comissão Mista de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial	19/11/2008			

* Mensagem ao Congresso nº 692 de 15/08/2006.

Dados econômico-comerciais

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Coréia
Superfície	99.585 Km^2
Localização	Ásia
Capital	Seul
Principais cidades	Seul, Busan, Incheon, Daegu, Gwangju
Idioma oficial	Coreano
PIB a preços correntes (2007 - EIU)	US$ 969,8 bilhões
PIB "per capita" (2007)	US$ 19.792
Moeda	Won Sul-Coreano

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report October 2008

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 (1)
População (em milhões de habitantes) (2)	48,1	48,3	48,7	49,0	49,2
Densidade demográfica (hab/Km^2)	483,0	485,0	489,0	492,0	494,1
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	680,5	791,4	888,2	969,8	911,1
Crescimento real do PIB (%)	4,7	4,2	5,1	5,0	4,6
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,8	2,7	2,1	3,6	5,3
Reservas internacionais (US$ bilhões)	199,1	210,4	239,0	262,2	235,2
Dívida Externa Total (US$ bilhões) (1)	133,7	148,3	188,0	230,1	264,0
Câmbio (W / US$)	1.035,1	1.011,6	929,8	936,1	1.057,6

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report October 2008

(1) Estimativa EIU.

(2) 2006 - 2007: estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2006	2007	2008 (1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**27.905**	**29.409**	**-1.162**
Exportações	331.842	378.982	102.920
Importações	303.937	349.573	104.082
B. Serviços (líquido)	**-18.960**	**-20.575**	**-5.068**
Receita	49.891	63.034	18.156
Despesa	68.851	83.609	23.224
C. Renda (líquido)	**533**	**769**	**1.688**
Receita	14.547	19.327	6.382
Despesa	14.014	18.558	4.694
D. Transferências unilaterais (líquido)	**-4.092**	**-3.649**	**-614**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**5.386**	**5.954**	**-5.156**
F. Conta de capitais (líquido)	**-3.126**	**-2.390**	**-238**
G. Conta financeira (líquido)	**21.098**	**8.621**	**634**
Investimentos diretos (líquido)	-4.541	-13.697	-4.790
Portfolio (líquido)	-18.856	-24.628	-9.993
Outros	44.495	46.946	15.417
H. Erros e Omissões	**-1.267**	**2.922**	**894**
I. Saldo (E+F+G+H)	**22.091**	**15.107**	**-3.866**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD October 2008.

(1) janeiro-março.

COMÉRCIO EXTERIOR (1) (US$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (1)
Exportações (fob)	197.308	253.744	284.337	325.386	371.445	97.805
Importações (cif)	180.900	224.425	261.211	309.381	356.845	104.138
Balança comercial	16.408	29.319	23.126	16.005	14.600	-6.333
Intercâmbio comercial	378.208	478.169	545.548	634.767	728.290	201.943

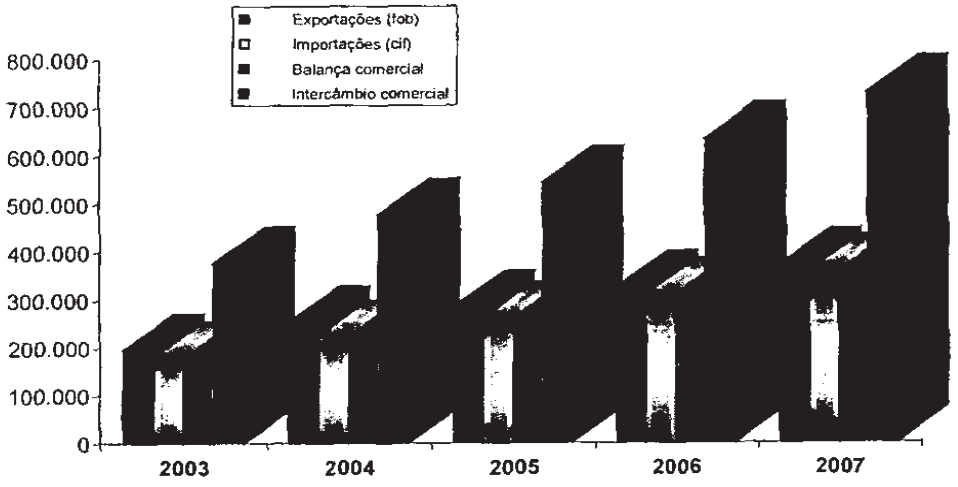
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro- março.

COMÉRCIO EXTERIOR DA CORÉIA DO SUL
2003-2007

(US$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008(1)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
China	61.915	21,8%	69.469	21,3%	81.985	22,1%	24.175	24,7%
Estados Unidos	41.500	14,6%	43.321	13,3%	45.884	12,4%	11.068	11,3%
Japão	24.027	8,5%	26.534	8,2%	26.370	7,1%	6.817	7,0%
Hong Kong	15.531	5,5%	18.979	5,8%	18.655	5,0%	3.177	3,2%
Cingapura	7.407	2,6%	9.489	2,9%	11.950	3,2%	4.039	4,1%
Alemanha	10.304	3,6%	10.056	3,1%	11.543	3,1%	3.127	3,2%
Rússia	3.864	1,4%	5.179	1,6%	8.088	2,2%	2.269	2,3%
México	3.789	1,3%	6.285	1,9%	7.482	2,0%	1.948	2,0%
Reino Unido	5.339	1,9%	5.635	1,7%	6.870	1,8%	1.268	1,3%
Índia	4.598	1,6%	5.533	1,7%	6.600	1,8%	1.718	1,8%
Indonésia	5.046	1,8%	4.874	1,5%	5.771	1,6%	1.662	1,7%
Vietnã	3.432	1,2%	3.927	1,2%	5.760	1,6%	1.499	1,5%
Malásia	4.608	1,6%	5.227	1,6%	5.704	1,5%	1.579	1,6%
Austrália	3.812	1,3%	4.692	1,4%	4.691	1,3%	1.128	1,2%
Países Baixos	3.647	1,3%	3.609	1,1%	4.489	1,2%	1.015	1,0%
Tailândia	3.381	1,2%	4.246	1,3%	4.488	1,2%	1.478	1,5%
Filipinas	3.220	1,1%	3.931	1,2%	4.420	1,2%	1.202	1,2%
Itália	4.297	1,5%	4.286	1,3%	4.152	1,1%	1.143	1,2%
Turquia	2.782	1,0%	3.036	0,9%	4.087	1,1%	1.037	1,1%
Arábia Saudita	2.093	0,7%	2.978	0,9%	4.026	1,1%	1.160	1,2%
Espanha	2.867	1,0%	3.479	1,1%	3.925	1,1%	824	0,8%
Emirados Árabes Unidos	2.733	1,0%	2.896	0,9%	3.705	1,0%	1.067	1,1%
França	3.287	1,2%	3.507	1,1%	3.571	1,0%	925	0,9%
Polônia	1.175	0,4%	2.613	0,8%	3.509	0,9%	905	0,9%
Canadá	3.446	1,2%	3.620	1,1%	3.506	0,9%	1.109	1,1%
Brasil	*2.411*	*0,8%*	*3.063*	*0,9%*	*3.487*	*0,9%*	*908*	*0,9%*
Irã	2.141	0,8%	2.559	0,8%	3.266	0,9%	941	1,0%
SUBTOTAL	**232.650**	**81,8%**	**263.015**	**80,8%**	**297.983**	**80,2%**	**79.186**	**81,0%**
DEMAIS PAÍSES	**51.687**	**18,2%**	**62.371**	**19,2%**	**73.462**	**19,8%**	**18.619**	**19,0%**
TOTAL GERAL	**284.337**	**100,0%**	**325.386**	**100,0%**	**371.445**	**100,0%**	**97.805**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2008

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Janeiro - março.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008(1)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
China	38.648	14,8%	48.557	15,7%	63.028	17,7%	17.711	17,0%
Japão	48.403	18,5%	51.926	16,8%	56.250	15,8%	16.983	16,3%
Estados Unidos	30.788	11,8%	33.797	10,9%	37.393	10,5%	9.515	9,1%
Arábia Saudita	16.106	6,2%	20.552	6,6%	21.164	5,9%	6.413	6,2%
Alemanha	9.774	3,7%	11.365	3,7%	13.534	3,8%	3.841	3,7%
Austrália	9.860	3,8%	11.310	3,7%	13.233	3,7%	3.245	3,1%
Emirados Árabes Unidos	10.018	3,8%	12.931	4,2%	12.656	3,5%	3.835	3,7%
Indonésia	8.184	3,1%	8.849	2,9%	9.114	2,6%	2.762	2,7%
Kuaite	5.977	2,3%	8.133	2,6%	8.747	2,5%	2.651	2,5%
Catar	5.599	2,1%	6.985	2,3%	8.454	2,4%	2.562	2,5%
Matásia	6.012	2,3%	7.242	2,3%	8.442	2,4%	2.487	2,4%
Rússia	3.937	1,5%	4.573	1,5%	6.977	2,0%	1.919	1,8%
Cingapura	5.318	2,0%	5.887	1,9%	6.860	1,9%	3.562	3,4%
Irã	3.535	1,4%	5.049	1,6%	6.482	1,8%	1.964	1,9%
Índia	2.112	0,8%	3.641	1,2%	4.624	1,3%	1.217	1,2%
Chile	*2.279*	*0,9%*	*3.813*	*1,2%*	*4.184*	*1,2%*	1.166	1,1%
França	2.768	1,1%	3.245	1,0%	4.051	1,1%	1.384	1,3%
Omã	3.705	1,4%	5.129	1,7%	3.814	1,1%	1.156	1,1%
Tailândia	2.689	1,0%	3.328	1,1%	3.769	1,1%	884	0,8%
Países Baixos	2.759	1,1%	3.026	1,0%	3.703	1,0%	1.137	1,1%
Itália	2.778	1,1%	2.916	0,9%	3.583	1,0%	1.150	1,1%
Reino Unido	3.149	1,2%	2.977	1,0%	3.581	1,0%	1.067	1,0%
Canadá	2.604	1,0%	3.091	1,0%	3.254	0,9%	831	0,8%
Iraque	675	0,3%	906	0,3%	3.080	0,9%	933	0,9%
Brasil	***2.501***	***1,0%***	***2.707***	***0,9%***	***2.794***	***0,8%***	***735***	***0,7%***
Filipinas	2.316	0,9%	2.187	0,7%	2.438	0,7%	649	0,6%
SUBTOTAL	**232.493**	**89,0%**	**274.120**	**88,6%**	**315.210**	**88,3%**	**91.758**	**88,1%**
DEMAIS PAÍSES	**28.718**	**11,0%**	**35.261**	**11,4%**	**41.635**	**11,7%**	**12.380**	**11,9%**
TOTAL GERAL	**261.211**	**100,0%**	**309.381**	**100,0%**	**356.845**	**100,0%**	**104.138**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2008

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) janeiro - março.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006(1)	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	85.577	26,3%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	42.605	13,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	42.313	13,0%
Embarcações e estruturas flutuantes	21.493	6,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	20.920	6,4%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia, etc.	18.535	5,7%
Plásticos e suas obras	15.391	4,7%
Ferro fundido, ferro e aço	13.985	4,3%
Produtos químicos orgânicos	12.730	3,9%
Obras de ferro fundido, ferro e aço	5.876	1,8%
Cobre e suas obras	4.017	1,2%
Subtotal	**283.442**	**87,1%**
Demais Produtos	**42.015**	**12,9%**
Total Geral	**325.457**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	86.717	28,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	52.622	17,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	32.259	10,4%
Ferro fundido, ferro e aço	16.892	5,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia, etc.	13.991	4,5%
Produtos químicos orgânicos	8.810	2,8%
Minérios, escórias e cinzas	8.168	2,6%
Plásticos e suas obras	6.089	2,0%
Cobre e suas obras	5.708	1,8%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	5.242	1,7%
Alumínio e suas obras	4.877	1,6%
Produtos diversos das indústrias químicas	4.827	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.290	1,1%
Produtos químicos inorgânicos	2.862	0,9%
Subtotal	**252.354**	**81,6%**
Demais Grupos de Produtos	**57.025**	**18,4%**
Total Geral	**309.379**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL[1] (US$ mil)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	1.223.282	1.429.554	1.896.607	1.962.514	2.046.636
Variação em relação ao ano anterior	43,5%	16,9%	32,7%	3,5%	4,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia[2]	10,5%	9,8%	10,2%	9,4%	8,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,7%	1,5%	1,6%	1,4%	1,3%
Importações	1.078.838	1.729.910	2.326.778	3.106.335	3.391.402
Variação em relação ao ano anterior	1,1%	60,3%	34,5%	33,5%	9,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia[2]	12,1%	14,1%	13,8%	13,6%	11,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	2,2%	2,8%	3,2%	3,4%	2,8%
Intercâmbio comercial	2.302.120	3.159.464	4.223.385	5.068.849	5.438.038
Variação em relação ao ano anterior	20,0%	37,2%	33,7%	20,0%	7,3%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia[2]	11,2%	11,8%	11,9%	11,6%	9,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,9%	2,0%	2,2%	2,2%	1,9%
Balança comercial	144.444	-300.356	-430.171	-1.143.821	-1.344.766

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

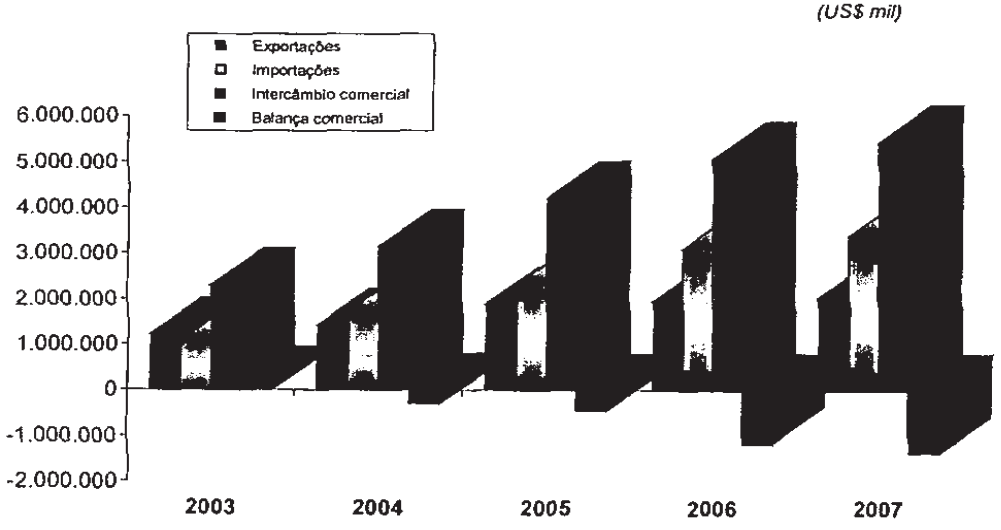
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país a vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração

(2) Ásia, exclusive Oriente Médio.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL (US$ mil, fob)	2007 (jan-out)	2008 (jan-out)
Exportações	1.672.122	2.568.011
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	1,8%	53,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia	7,9%	7,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,3%	1,5%
Importações	2.800.582	4.797.893
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	4,9%	71,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia	11,3%	11,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras	2,9%	3,2%
Intercâmbio Comercial	4.472.704	7.365.904
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	3,7%	64,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia	9,7%	10,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,9%	2,3%
Balança Comercial	-1.128.460	-2.229.882

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CORÉIA DO SUL 2003-2007



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL (US$ mil - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Minérios, escórias e cinzas	506.683	26,7%	509.781	26,0%	462.145	22,6%
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	245.542	12,9%	279.713	14,3%	289.808	14,2%
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	215.465	11,4%	162.841	8,3%	75.210	3,7%
Ferro fundido, ferro e aço	486.580	25,7%	394.410	20,1%	427.560	20,9%
Outros produtos semimanufaturados de ferro ou aço, c<0,25%, sec.transv.ret.	308.833	16,3%	227.891	11,6%	272.583	13,3%
Ferronióbio	16.778	0,9%	16.622	0,8%	52.255	2,6%
Sementes e frutos oleaginosos	109.601	5,8%	135.042	6,9%	169.163	8,3%
Outros grãos de soja, mesmo triturados	109.589	5,8%	134.994	6,9%	169.137	8,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, alimentos para animais	180.728	9,5%	90.994	4,6%	146.567	7,2%
Bagaços e outs.resíduos sólidos, da extração do óleo de soja	180.365	9,5%	90.792	4,6%	146.372	7,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	146.706	7,7%	241.620	12,3%	116.107	5,7%
Óleos brutos de petróleo	146.705	7,7%	241.620	12,3%	116.093	5,7%
Cereais	20.242	1,1%	91.969	4,7%	111.345	5,4%
Milho em grão, exceto para semeadura	15.182	0,8%	91.850	4,7%	110.358	5,4%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	51.314	2,7%	70.046	3,6%	71.773	3,5%
Algodão	23.030	1,2%	38.711	2,0%	70.084	3,4%
Níquel e suas obras	7.929	0,4%	8.688	0,4%	53.007	2,6%
Produtos químicos orgânicos	34.324	1,8%	30.777	1,6%	47.260	2,3%
Peles, exceto a peleteria (peles com pelo), e couros	38.976	2,1%	44.205	2,3%	41.714	2,0%
Carnes e miudezas, comestíveis	17.355	0,9%	34.880	1,8%	41.466	2,0%
Subtotal	1.623.467	85,6%	1.691.123	86,2%	1.758.191	85,9%
Demais Produtos	273.140	14,4%	271.391	13,8%	288.445	14,1%
TOTAL GERAL	1.896.607	100,0%	1.962.514	100,0%	2.046.636	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL (US$ mil- fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.410.075	60,6%	1.749.974	56,3%	1.617.024	47,7%
Outras partes p/ aparelhos receptores radiodif televisão, etc	63.372	2,7%	263.126	8,5%	318.036	9,4%
Outs.partes p/apars. de telefonia/telegrafia	195.178	8,4%	194.991	6,3%	173.268	5,1%
Tubos catódicos para receptores TV em cores	114.236	4,9%	200.324	6,4%	154.355	4,6%
Outros circuitos integrados monolíticos digitais	135.174	5,8%	183.274	5,9%	99.307	2,9%
Outras memórias digitais montadas	64.251	2,8%	43.606	1,4%	79.132	2,3%
Circuito impresso	57.046	2,5%	67.633	2,2%	58.155	1,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	284.814	12,2%	348.011	11,2%	433.656	12,8%
Conjuntos cabeça-disco de unidades de disco rígido, montados	74.993	3,2%	83.342	2,7%	71.618	2,1%
Outras escavadoras com capacidade de carga >=19m3	17.548	0,8%	16.689	0,5%	64.086	1,9%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	51.326	2,2%	104.751	3,4%	370.665	10,9%
Automóveis com motor explosão, 1500	10.025	0,4%	59.538	1,9%	220.322	6,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.	173.418	7,5%	282.816	9,1%	328.713	9,7%
Dispositivos de cristais líquidos	138.989	6,0%	239.786	7,7%	291.284	8,6%
Plásticos e suas obras	113.542	4,9%	147.476	4,7%	135.844	4,0%
Borracha e suas obras	52.000	2,2%	74.015	2,4%	66.822	2,0%
Filamentos sintéticos ou artificiais	41.591	1,8%	48.239	1,6%	63.168	1,9%
Ferro fundido, ferro e aço	17.360	0,7%	40.303	1,3%	53.305	1,6%
Subtotal	2.144.126	92,2%	2.795.585	90,0%	3.069.197	90,5%
Demais Produtos	182.652	7,8%	310.750	10,0%	322.205	9,5%
TOTAL GERAL	2.326.778	100,0%	3.106.335	100,0%	3.391.402	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL[1] (US$ mil - fob)	2007 (jan-out)	% no total	2008 (jan-out)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Ferro fundido, ferro e aço	332.383	19,9%	889.021	34,6%
Minérios, escórias e cinzas	341.422	20,4%	712.461	27,7%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	152.042	9,1%	228.184	8,9%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.	143.285	8,6%	202.155	7,9%
Algodão	46.041	2,8%	78.573	3,1%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas, etc.	54.971	3,3%	67.986	2,6%
Carnes e miudezas, comestíveis	34.153	2,0%	48.728	1,9%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	24.234	1,4%	41.199	1,6%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	19.960	1,2%	37.891	1,5%
Café, chá, mate e especiarias	22.867	1,4%	34.956	1,4%
Produtos químicos orgânicos	41.596	2,5%	34.360	1,3%
Cereais	97.107	5,8%	15.162	0,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	116.093	6,9%	108	0,0%
Subtotal	1.426.154	85,3%	2.390.784	93,1%
Demais Produtos	245.968	14,7%	177.227	6,9%
TOTAL GERAL	1.672.122	100,0%	2.568.011	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.391.598	49,7%	2.093.568	43,6%
Veículos automóveis, tratores, etc. suas partes/acessórios	271.320	9,7%	817.994	17,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	344.196	12,3%	570.820	11,9%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	277.618	9,9%	462.090	9,6%
Plásticos e suas obras	111.841	4,0%	158.906	3,3%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.267	0,1%	108.644	2,3%
Subtotal	2.398.840	85,7%	4.212.022	87,8%
Demais Produtos	401.742	14,3%	585.871	12,2%
TOTAL GERAL	2.800.582	100,0%	4.797.893	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-out/2008.

Aviso nº 1.111 – C. Civil

Em 27 de novembro de 2008

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles~~;

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 2008

Acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, da mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade da Laguna dos Patos e do litoral do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

"Art. 38-A Em caráter excepcional, e pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2009, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), poderá conceder parcelamento de débitos aos pescadores, contribuintes individuais, prejudicados pelos danos ecológico-ambientais ocorridos na Laguna dos Patos e no litoral do Rio Grande do Sul, acompanhado da concessão de benefício de aposentadoria por idade, cumpridas as demais exigências legais.

Parágrafo único. O valor das parcelas será deduzido à razão de até 30% (trinta por cento) do valor do benefício concedido, que será limitado a um salário-mínimo."

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 51-A:

"Art. 51-A A aposentadoria por idade poderá ser concedida, em caráter excepcional e no valor de até um salário-mínimo, aos pescadores, na forma do art. 38-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cumpridas as demais exigências para a concessão do benefício."

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro e orçamentário seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A tragédia ambiental e ecológica que atinge o Rio Grande do Sul trouxe inúmeras dificuldades para os trabalhadores da pesca. Trata-se de um conjunto complexo de fatores que incluem a degradação do ecossistema da Laguna dos Patos, graças aos contaminadores urbano-industriais situados na cidade de Rio Grande, o repasse da contaminação do lago Guaíba e a destruição parcial do banhado do Taím. Cerca de 10 mil pescadores tiveram sua renda diminuída ou mesmo suprimida. Em decorrência dessa situação, a maioria deles não consegue regularizar as contribuições junto ao INSS.

Entidades que representam esses profissionais (Colônia de Pescadores Z–1, Colônia de Pescadores Z-2 e Sindicato de Pescadores do Município de Pelotas) reconhecem que a diminuição das diversas espécies de pescado resulta de procedimentos predatórios de parcela da classe dos pescadores. Apontam, entretanto, que a responsabilidade maior está ligada à poluição hídrica, cansada por ação ou omissão de empresas industriais e agrícolas, de pessoas ou do próprio Poder Público em seus diversos níveis.

Além da perda de renda que, registre-se novamente, deve-se em grande parte à falta de fiscalização do Estado, por meio das autoridades ambientais, esses pescadores não conseguem fazer a manutenção regular de seus equipamentos de trabalho ou adquirir outros novos e mais modernos. Sabe-se, além disso, que eles iniciam a sua atividade, sabidamente penosa, na infância, com reflexos posteriores em sua saúde e desenvolvimento fisico e mental.

Assim, como incontável número de pescadores se encontra em situação de inadimplência, seus representantes demandam a regularização parcelada dos respectivos débitos, sem prejuízo da concessão da aposentadoria a que fazem jus, com prestações limitadas a 30% dos valores da renda mensal do beneficio. Cremos que o pedido é justo e não encontra impedimentos constitucionais, sendo que as restrições apontadas são mais regulamentares do que legais. Além disso, a medida permitirá que, por haver menos profissionais em atividade, o ecossistema possa recuperar-se, ao menos parcialmente.

Em suma, nossa proposta fará justiça para com os pescadores sulistas, que encontram dificuldade para atender às exigências da Previdência Social. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação da matéria e para sua aprovação. Muitas famílias aguardam ansiosamente a concessão do benefício, cumprida a idade mínima.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento
Vide texto compilado
Normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 38-A. O Ministério da Previdência Social desenvolverá programa de cadastramento dos segurados especiais, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 17 desta lei, podendo para tanto firmar convênio com órgãos federais, estaduais ou do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com entidades de classe, em especial as respectivas confederações ou federações. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 1º O programa de que trata o **caput** deste artigo deverá prever a manutenção *e* a atualização anual do cadastro, e as informações nele contidas não dispensam a apresentação dos documentos previstos no art. 106 desta lei. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2O08)

§ 2º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar nenhum ônus para os segurados, sejam eles filiados ou não às entidades conveniadas. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, DE 2008

Dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.

Art. 2º O descumprimento do art. 1º sujeitará a instituição financeira infratora às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo reduzir a incidência de fraudes na abertura de conta em instituições financeiras. É comum a abertura de conta corrente mediante o uso de documentos falsos. Estelionatários procuram agências bancárias propondo abertura de conta corrente, munidos de carteira de identidade, CPF, contracheque e comprovante de residência falsos.

Após análise e aprovação pelo banco, obtêm cheque especial e empréstimos. Consumada a fraude, desaparecem, não sendo localizados nos endereços fornecidos, uma vez que são falsos.

A nosso ver, a obrigatoriedade de coleta e arquivamento dos dados biométricos do depositante contribuirá para prevenir a incidência de fraudes, dificultando a ação dos delinqüentes, bem como para facilitar a identificação dos estelionatários que porventura tentarem abrir uma conta corrente em nome de uma terceira pessoa.

Apresentamos um projeto de lei ordinária, em vez de um projeto de lei complementar, por se tratar de matéria atinente à legislação de defesa do consumidor, a qual se aplica às instituições financeiras, conforme § 2º do art. 3º do Código de Defesa do Consumidor e decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.591.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. – Senadora **Serys SIhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º .....

.....

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

.....

.....

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. .....

.....

(Às Comissões de Constituição; Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2008

Altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. .....

I – .....

.....

II – .....

a) cinco por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) dez por cento, aos Municípios produtores confrontantes;

c) dez por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) dez por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

e) quinze por cento ao custeio da Previdência Social;

f) vinte por cento para investimentos na área de Educação;

g) quinze por cento para investimentos na área da Saúde;

h) quinze por cento para investimentos em proteção, recuperação e preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a descoberta de grandes bacias petrolíferas na plataforma continental, na chamada camada pré-sal, o país passou a figurar entre aqueles com as maiores reservas de petróleo no mundo. Tomando-se capaz de exportar grande volume de petróleo e derivados, além de atender todo seu grande mercado consumidor.

Os chamados "petrodólares" advindos da exploração destas grandes reservas garantirão desenvolvimento sem precedentes na história de nosso País. Tal fato nos traz a necessidade de garantias para o melhor direcionamento possível destes recursos, de modo a viabilizar investimentos ainda mais vultosos em áreas que garantam melhorias reais na qualidade de vida da população.

Acreditamos que estes recursos devem ser destinados, em sua maioria, a programas sociais ou que tenham como objetivo o desenvolvimento do País. Propomós repasses para a Previdência Social, a Educação; a Saúdé e o Meio Ambiente.

Destaco como fundamental o subsídio às ações de proteção do meio ambiente, bem como à promoção de práticas que garantam a exploração dos recursos florestais e hidrícos de forma sustentável. Inclusive

para reduzir a dependência energética do próprio petróleo.

Os programas voltados para a proteção do meio ambiente devem receber maiores recursos, ampliando o raio de atuação e atingindo maior número de localidades em nosso País, interiorizando as ações.

Por tudo isto, apresento a presente proposição para que se amplie o debate e se viabilize uma destinação mais justa e que se coadune com os esforços de desenvolvimento do País.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. – Senadora **Serys Slhessarenko.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 1º .....

.....

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos municípios produtores;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados, territórios e municípios;

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. .....

.....

(À Comissão de Assuntos Ecônomicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dedico o meu pronunciamento desta tarde a três assuntos. Vou abordar, inicialmente, o que os prefeitos que perderam as eleições fazem com as suas cidades. Posteriormente, vou falar, pelo menos por dez minutos, Sr. Presidente, o que está acontecendo – e não posso deixar de falar isto –, a tragédia que acontece no meu Estado. E, finalmente, quero ler, já que vamos ter uma vigília amanhã, uma entrevista, Senador Paulo Paim, que me chamou a atenção, porque o Presidente Lula falou a um jornal esta semana que V. Exª aproveitava o fato dos aposentados para fazer politicagem. Não foi exatamente esse o linguajar do Presidente, mas foi quase esse. Ele disse que V. Exª estava querendo se aproveitar do momento dos aposentados para sua reeleição.

Aí fui pesquisar se o Presidente Lula nunca tinha defendido os aposentados. Achei estranho! Será que o Lula, que fez tanta oposição neste País, nunca defendeu os aposentados? Quer jogar a culpa agora no Paim? Fui pesquisar e tenho aqui, em mãos, uma entrevista do então candidato Lula ao Programa Silvio Santos. Por ironia do destino, o Lula estava falando sobre os aposentados. Vou ler a entrevista do Lula daqui a pouco e na vigília de amanhã; aliás, vou repeti-la a semana inteira.

Pena que eu viajo na quinta-feira. Vou fazer um tratamento de saúde e só retorno em fevereiro. Mas volto em fevereiro lendo essa entrevista do Lula. Vou lê-la umas mil vezes aqui. Nessa entrevista, próximo às eleições para Presidente da Republica, ele defende os aposentados. O País tinha apenas 12 mil aposentados e pensionistas na época em que ele deu essa declaração. Eu vou ler mais tarde, está aqui. No final do meu pronunciamento, eu vou ler.

Mas, Senadores, virou rotina, virou rotina, Senador Geraldo Mesquita Júnior – não sei se é rotina no Acre, mas no meu querido Estado do Pará virou rotina –: "Perdi as eleições municipais. Então, eu não faço mais nada, eu não limpo lixo, eu não tapo mais buracos, eu não pago mais os funcionários, eu não pago mais os professores...". Que coisa, Senador! Nós precisamos encontrar um meio para acabar com isso. Parece-me que a Lei de Responsabilidade Fiscal não é respeitada pelos Prefeitos. Vou dar um exemplo aqui: o Prefeito de Novo Progresso, a oeste do Estado do Pará, perdeu as eleições. Sabem o que ele está fazendo? Ele achou que os professores foram os causadores da sua derrota e resolveu não pagar mais os professores. Os professores, lógico, resolveram entrar em greve. Eu quero, primeiro, dizer a este Prefeito que derrota é uma coisa que dói. Dói, ser derrotado dói, mas tudo passa na vida, Senador Geraldo Mesquita. Se ele foi derrotado, é porque ele é ruim! Eu conheço o caráter desse Prefeito. Eu conheço muito bem o caráter desse Prefeito. É um péssimo caráter! Péssimo caráter!

Agora, eu quero dizer a ele, quero lembrar a ele que, além da Lei de Responsabilidade Fiscal, nós temos os Ministérios Públicos. Qualquer um de nós, Parlamentar, tanto Deputado Estadual, como Deputado Federal, como Senador, nós podemos recorrer ao Ministério Público, e eu estou recorrendo, Prefeito. Eu estou recorrendo, Prefeito. V. Exª vai pagar o funcionalismo público em dia até o último dia de seu mandato, Prefeito. Não adianta, Prefeito. É obrigação sua, é dever seu, é responsabilidade sua. Não é culpa da população que V. Exª tenha perdido uma eleição. É culpa sua, Prefeito, que não soube administrar! É sua culpa, não é da população! Se V. Exª tivesse feito uma boa administração, V. Exª voltaria ao cargo. Então, não culpe os professores!

Estou mandando, Mão Santa, um ofício ao Ministério Público Estadual. Tenho certeza de que o Ministério Público do Estado do Pará vai tomar as providências, porque não é a primeira vez que faço isso e que tenho o prazer de ver o Ministério Público do meu Estado imediatamente tomar as providências. Eu me orgulho de ter um Ministério Público como tem o meu Estado. Eu me orgulho.

Atenção, Prefeito de Novo Progresso: V. Exª, já, já, terá a visita do Ministério Público batendo às suas portas para saber por que V. Exª está maltratando os professores da sua cidade.

> Sr. Procurador-Geral,
>
> Confiantes na competência e constante vigilância dessa Procuradoria Geral de Justiça na função de defensora do interesse público e impulsionados pelas constantes denúncias que nos são endereçadas, dando conta de que o Prefeito do Município de Novo Progresso, no Estado do Pará, em sinal de protesto por sua não-reeleição ao cargo, estaria penalizando os professores da rede pública de ensino do referido Município, atrasando propositalmente seus salários, bem como procrastinando outros direitos.
>
> Em razão de referida perseguição, a categoria entrou em greve para reivindicar seus direitos e chamar a atenção das autoridades constituídas com vistas à adoção de medidas urgentes.
>
> Nesse sentido é que nos dirigimos a V. Exª, para requerer-lhe esforços no sentido de fiscalizar a veracidade dos fatos.
>
> Certos da acolhida do pleito, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Prefeito Tony, saiba que V. Exª será sempre vigiado. Aqui há um Senador que foi eleito pelo povo do seu Estado com 1,5 milhão de votos exatamente para aqui também denunciar, para aqui mostrar à Nação, para aqui mostrar ao Estado do Pará quando se tenta massacrar ou prejudicar uma classe. A classe de professores é uma das classes que mais devemos respeitar neste País. V. Exª não vai conseguir maltratá-la, porque vamos ficar atentos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tenho certeza de que não demorará muito para o Ministério Público acionar V. Exª.

Quero um pouquinho de tempo a mais, meu comandante, Presidente. Eu tenho assuntos importantes.

Vou continuar falando sobre o meu Estado, agora sobre o desastre do meu Estado. Agora, quero lhe dizer, Mão Santa, que, além de falar sobre segurança, vou falar também de corrupção. Então, V. Exª vai ficar devendo muito para mim. Lamento muito o Prefeito do Piauí ser corrupto – o Governador; perdão. Agora, na minha cidade, no meu Estado, também temos, além da violência, a corrupção.

Senador Geraldo Mesquita, fico pensando nessa tragédia de Florianópolis. Às vezes, não me dá nem vontade de olhar a televisão, aquelas crianças sofrendo. É muito triste para todos nós, brasileiros. Aí, na minha cabeça, vem rapidamente a associação com o sofrimento do meu Estado. Morreram, em Santa Catarina, cento e poucas pessoas. No meu Estado, a estatística mostra que morrem por mês, assassinadas, mais de cem pessoas. A tragédia é constante. A tragédia é mensal, não é de vez em quando. A tragédia, no meu Estado, é constante. Morrem mais de mil pessoas por ano – façam as contas. Estatísticas e dados comprovam isso. Não estou inventando nem aumentando absolutamente nada, Mão Santa! São os dados e as estatísticas que comprovam isso – do próprio Estado e só assassinatos.

Aí, eu fico a pensar, Senador: nós estamos em tragédia constante. Olhe aqui, Senador. Olhe, preste atenção. Em Belém, na grande metrópole da Amazônia, não se pode mais andar de ônibus. A média é de dois assaltos dentro de ônibus por dia, em Belém. Não se pode mais andar de ônibus, Papaléo, em Belém.

Papaléo, não se pode mais comemorar aniversário em Belém. Não se pode mais comemorar aniversário em Belém! Os assaltantes entram, acabam com a festa e roubam todo mundo que está no aniversário!

Não se pode mais fazer compras em supermercados, em Belém. Os assaltantes estão dentro dos supermercados e eles sabem que ninguém vai incomodá-los. Não haverá nenhum incômodo.

Senador, preste atenção. Vou-lhe contar um fato que aconteceu na sexta-feira. Mão Santa e Papaléo, uma senhora, uma moça, estava no Ver-o-Peso – o Papaléo conhece o Ver-o-Peso. Ver-o-Peso é o local para onde as embarcações que vêm do interior levam os produtos e os desembarcam. Por ali passava uma senhora. Aos ladrões, agora, deram – e não sei quem foi – uma aula de educação. Poliram os bandidos, que estão cheios de ética. Ouçam o que aconteceu. Está no jornal **O Liberal** de sexta-feira. Ele bateu na moça, colocou o revólver e disse-lhe: "Senhorita, boa-tarde!" "Boa-tarde!" "É um assalto." Olhem a delicadeza do bandido! É como se fosse uma coisa comum, que se faz toda hora, que virou rotina, que se faz todo dia. "A senhora tem telefone celular? Mas eu quero daqueles que tiram fotos." "Pois não." Abriu a bolsa e deu a ele. "Muito obrigado, senhorita." Ela deu dois passos à frente, já se livrando do assaltante, mas ele disse: "Espera aí, psiu, psiu. Ei, psiu, espera aí. Calma. Não vá embora, senhorita. A sua bolsa está aberta". Ele mesmo fechou a bolsa e disse: "É para a senhora não perder seus documentos. Muito obrigado. Vai em paz".

Olhem aonde nós chegamos! Olhem aonde nós chegamos! Com a maior simplicidade, virou rotina, não precisa mais agredir. Aliás, não foi o único no mesmo dia. Um outro caso semelhante, com o mesmo grau de educação, aconteceu num bairro chamado Terra Firme, na capital.

Não se pode mais entregar correspondência. Os Correios não conseguem mais entregar correspondência. Eu mesmo mandei uma correspondência a uma amiga prefeita, que tinha sido eleita. Voltou a correspondência para mim. O que dizia? "Devolvida porque, na rua endereçada, existe risco de assalto." O carteiro não conseguiu entrar.

Não se pode mais trabalhar nos bairros. Tem de se pagar pedágio. O seu Hoston Luiz foi trabalhar, foi buscar matéria-prima para o trabalho dele num bairro. Por ele ter deixado de pagar o mesmo pedágio de R$500, mataram o Sr. Hoston!

Não se pode mais distribuir conta de luz no Estado do Pará, na capital.

Não se podem mais mandar crianças para as escolas, Mão Santa. Quase todo mês, meu querido País, quase todo mês, uma criança ou adolescente é baleado ao sair da escola.

Aonde chegamos? Eu não posso deixar de falar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...sobre a segurança do meu Estado.

Só lamento que a nossa Governadora não possa tomar a responsabilidade de, imediatamente, colocar a polícia na rua, combater a bandidagem, combater o tráfico de drogas – alarmante no meu Estado – e se sensibilizar com o Estado do Pará, esse Estado que é o sexto exportador brasileiro, esse Estado com poder fantástico na sua economia, esse Estado de um povo ordeiro, de um povo trabalhador. Lamento que os meus irmãos do interior do Estado do Pará não possam mais viver com tranqüilidade.

A nossa Governadora, agora, começa a ver que, na realidade, os fatos estão virando. A gravidade é tanta, Senador Geraldo, que ela começou a perceber que não tem volta. Não tem volta! Os bandidos vão tomar... O Pará está sendo saqueado. O Pará está sendo saqueado, Senador!

Senador, temos onze mil PMs e precisamos de vinte e seis mil.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Governadora está contratando dois mil. Dois mil não caberiam nem na capital. Sabe quantos habitantes temos na capital do Estado? Dois milhões, só na capital do Estado.

Fazendo uma comparação, Senador Mão Santa, dois milhões de habitantes são o que temos aqui, no Distrito Federal. Dois milhões de habitantes! O Pará tem sete milhões de habitantes na sua totalidade. São onze mil PMs para tomar conta de sete milhões de habitantes.

Chamo a atenção para essa fato, mais uma vez, e vou terminar o ano batendo nessa tecla. Quem sabe, Senador Geraldo Mesquita, se possa, para o ano, ter menos mortes no Estado do Pará. Eu clamo, ...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... toda semana eu clamo por providências daqueles que têm obrigação de tomar a providência, daqueles que prometeram tomar providência, daqueles que prometeram acabar com a violência no meu Estado. Toda semana eu chamo a atenção, toda semana eu clamo, e nenhuma providência, nada, absolutamente nada até agora.

Vai ser preciso, Mário Couto, fazer vigília também. Isso vai virar moda. Vai ser preciso, Mário Couto, conclamar a população paraense para vir aqui, porque eu tenho certeza de que a população paraense não agüenta mais. Não agüenta Paim, não tem jeito, Paim, não agüenta. São muitos paraenses morrendo. São muitos, e nós não podemos ver isso acontecer sem falar, sem tomar providências, sem pedir, sem reclamar. Nós não podemos ver isso. Nós viemos para cá exatamente para isto, para proteger, para desta tribuna chamar a atenção das autoridades. Essa é uma das nossas tarefas, e nós estamos fazendo.

Termino agora, Presidente, falando da nossa luta pelos aposentados. Amanhã, vamos entrar na terceira vigília. Estou recebendo, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, Senador Papaléo, Senador Alvaro Dias, Senador Geraldo Mesquita, Senadores que estão na linha de frente das nossas ações; Senador Crivella, Senador Cícero Lucena, estamos à frente dessas ações e amanhã vamos ficar aqui até as 6 horas da manhã novamente. Daí, Senador, é para frente. Vigília amanhã; depois vamos para as ruas, Senador. "Ah, o ano vai acabar!" Não interessa o ano acabar. Pode acabar o ano. Abriu o Senado, nós estaremos novamente abrindo a guerra para olharem para os aposentados deste País.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Paim, já vou terminar. Eu trago hoje uma entrevista do Presidente Lula para ler nesta tribuna. Sabe por que, Senador? Porque me indignou ver o Presidente Lula dizer que o Senador Paim estava aproveitando o momento para se promover e às eleições dele... Não é nada disso, Senado Paim. Preste atenção, Senador, eu não vou concorrer à eleição em 2010. Muitos de nós não vão concorrer à eleição em 2010, Senador. Não é isso, é a nossa sensibilidade, é o nosso coração, Senador. Como eu, V. Exª não pode ver a situação dos aposentados brasileiros, como todos os Senadores que estão aqui na linha de frente dessa tarefa. Nós não podemos viver com essa realidade. Nós não podemos ver o massacre que os aposentados e pensionistas deste País sofrem na atualidade. Essa é a razão da nossa luta, essa é a razão da nossa luta, Senador. Eu não sou candidato a nada em 2010, mas nem por isso vou deixar de lutar para ver o aposentado um pouco mais feliz.

Vou terminar lendo esta entrevista:

Ao participar como candidato de um programa do Silvio Santos, no SBT, [o então candidato a Presidente da República] deu a seguinte resposta a uma eleitora [tenho como provar isso aqui, viu, Brasil? Podem me interpelar, não tem nenhum problema. Podem me interpelar; tenho como provar que esta entrevista é verdadeira.] de prenome Vera, que perguntou: "O que você vai fazer por nós, os aposentados e pensionistas?

Respondeu o Lula a Dona Vera:

> Temos no Brasil aproximadamente 12 milhões de aposentados e pensionistas. E, normalmente, tanto a pessoa que vira pensionista ou como aposentado depois de tantos e tantos anos de trabalhar, na verdade, são jogados na lata do lixo [Isso é o Lula. Isso é Lula, Paim]. Nós entramos com um projeto, e vamos ver se batalhamos para esse projeto ser aprovado ainda este ano para que o aposentado possa viver no Brasil como na Europa.

Nem quero isso, nem quero chegar à Europa, Presidente Lula, como V. Exª queria. Nem quero chegar à Europa.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dizia ele:

Não tem coisa mais linda, Silvio [dirigindo-se ao Silvio Santos], na Europa você encontra aquelas caravanas [felizes!], você encontra ônibus cheios de aposentados, companheiros e companheiras, com 70 anos, com 80 anos, da Suécia indo para a França, da França para a Itália, da Itália para a Alemanha. Aqui no Brasil, o coitado do aposentado *[*dizia o Lula], quando se aposenta, ao invés de poder viajar para o interior ele não consegue nem pagar o ônibus, porque o dinheiro não dá.

Olha como ele era sensível! Aquele Lula era tão bonzinho! Olha como ele falava! Olha como ele falava! Mudou muito, não mudou? Agora critica o companheiro dele! Agora critica o companheiro dele! Que faz o que ele queria e gostaria de fazer! Ele está criticando o próprio companheiro! Mudou muito o Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – "Por isso, nós precisamos recuperar a dignidade que o aposentado brasileiro precisa ter e já teve um dia neste País", dizia ele.

Está gravado, e eu vou dar ao Brasil, para que o Brasil possa, também como eu fiz, chegar até lá e ouvir a gravação, encaminhada pelo radialista Marcos Calazans, da Rádio Trianon AM, de São Paulo. Eu tenho e provo. Essas são palavras textuais do Presidente da República.

Por isso, Senador Paim, estamos fazendo exatamente aquilo que o ex-Lula – não é esse, não é esse que está aí, porque esse que está aí mudou o coração – aquele Lula do passado, nós estamos fazendo exatamente o que ele desejava naquela oportunidade. Agora mudou! Que pena que ele mudou! Mudou para pior, devia ter mudado para melhor.

É o que sempre digo e vou dizer novamente ao descer desta tribuna. Nem comentei, Mão Santa, e não vai dar para comentar a corrupção no Estado do Pará, mas tenho tempo daqui para quarta-feira para fazê-lo, e vou comentar a primeira página de *O Liberal* de domingo: "Governo derrama fortuna no hangar", milhões e milhões de dinheiro desviados dos cofres públicos no Estado do Pará. Milhões!

Mas como eu disse, Senador Papaléo, como é, Senador Papaléo, olhe para mim, vamos falar baixinho, para só nós dois ouvirmos, Senador. Como é, Senador (já vou descer, Presidente), como é que um Presidente da República que tem o coração bom, que é capaz de aumentar – porque não foi ele quem criou, foi o Fernando Henrique Cardoso – a capacidade do Bolsa-Família para milhões e milhões de brasileiros não passarem fome, Senador Papaléo, como é que um homem desse faz um programa tão nobre como esse e tem a coragem de ver o pensionista, o aposentado na miséria, morrendo – eu provo! –, passando fome, e virar as costas, Senador? É inacreditável isso, Senador! Não dá para acreditar.

A nossa luta continua. Não vamos ceder um milímetro sequer – um milímetro sequer! – até conseguirmos o nosso objetivo.

Muito obrigado, Presidente.

Desculpe a demora.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vicer-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mário Couto já imaginou que havia começado a vigília. A vigília é só à noite, Senador.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma comunicação inadiável. Logo a seguir, falará o Senador Paulo Paim e, depois, o Senador Papaléo Paes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de lembrar a V. Exª que estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Marcelo Crivella está inscrito como Líder, e nós estamos intercalando.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Srs. Parlamentares presentes a esta sessão, o que me traz hoje a esta tribuna, em uma breve comunicação, Sr. Presidente, é registrar uma reportagem publicada hoje pelo jornal **Correio Braziliense,** de autoria do jornalista Lúcio Vaz, abordando uma questão que muito me preocupa – e acho que deveria preocupar sobremaneira o Senado Federal, o Parlamento brasileiro, enfim, a todos os brasileiros –, que é a ocorrência de fraude eleitoral ainda no processo eleitoral.

Nosso respeito é enorme e profundo pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, mas fico preocupado quando ele vem à televisão, no encerramento do processo eleitoral, dizer que tudo transcorreu na maior normalidade, sem vício no processo eleitoral. Isso é muito preocupante, porque, no meu Estado, por exemplo, a fraude correu solta, Senador Mão Santa. Solta mesmo!

Há casos de Municípios em que a população se revoltou, inclusive, e queria partir para o tudo ou nada.

A população foi contida por lideranças políticas responsáveis em vários Municípios – Plácido de Castro, Feijó – onde a eleição foi, de fato, tomada. E agora a reportagem dá conta de... O jornalista, prudentemente, chama de "suspeita de fraude no Acre", mas a prova está aqui, é material.

No Município de Sena Madureira, representantes de uma determinada coligação que participou ali do processo eleitoral pediram ao juiz eleitoral – e ele deferiu – cópia de todas as folhas de votação de dois anos atrás, ou seja, de 2006, e as mesmas folhas de votação deste ano. Debruçaram-se sobre essas folhas e, para intranqüilidade de todos, as ocorrências de fraude eleitoral, de vício saltaram aos olhos como pipoca salta na panela quando a gente coloca ali o milho. A borbulha de fraude eleitoral é um negócio impressionante.

O **Correio Braziliense** inclusive estampa a prova. Está aqui a prova, e gostaria que o *cameraman* desse um *close* aqui. Companheiro, peço que dê um *close* aqui, como faz o Senador Mão Santa. A prova está aqui. Senador Cícero, no ano de 2006, o Sr. Cláudio Faria de Lima assinou normalmente a folha eleitoral, aquele procedimento que inaugura o processo de votação, com uma assinatura legível, e, no ano de 2008, tem lá uma digital. Esse fato repetiu-se inúmeras vezes.

Como eu já disse, os representantes de uma determinada coligação estão ainda debruçados sobre todo esse material – são pilhas e pilhas de folhas de votação –, identificando uma por uma as fraudes, os vícios, as omissões ocorridas no processo eleitoral, naquele Município. Está documentadíssimo. Eu não ouvi dizer, nem me foi dito por ninguém. É a prova, é a folha eleitoral. Está aqui. O Sr. Cláudio Faria de Lima, da mesma forma, assinou a folha eleitoral em 2006 e, em 2008, também achou por bem colocar a sua digital. Não se sabe se é dele, e a previsão é de que não seja dele.

Há caso de cidadão que compareceu à urna e, chegando lá, disseram que ele já havia votado. Há casos de assinaturas que não conferem, de forma grosseira. Há casos e mais casos. Há casos de folhas sem assinatura e sem digital, configurando-se, objetivamente, o voto na urna, Sr. Senador Alvaro Dias.

Enfim, o processo eleitoral em Sena Madureira é uma panela cheia de falhas, de vícios, de fraudes de toda espécie.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – V. Exª permite um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Exª traz a esta Casa um tema que sem dúvida é preocupação de todos que a compõem. As últimas eleições nos levaram a momentos, em cada Estado, com as suas particularidades, em cada Município, para que tenhamos a nossa responsabilidade no sentido de rediscutirmos o processo eleitoral, a legislação eleitoral, bem como todas as ações que se façam necessárias para proteger a vontade do eleitor e dar o respeito ao voto, que é um instrumento tão legítimo, pelo qual todos nós lutamos como o maior símbolo da democracia. Essa reportagem do **Correio Braziliense** que V. Exª traz a esta tribuna e a esta Casa é algo que deve aumentar as nossas preocupações. Se todos nós consideramos, mesmo em alguns instantes sendo levantadas algumas suspeitas sobre o processo eletrônico de votação no Brasil, que é modelo, inclusive, para outros países, sem dúvida, a fraude pode ocorrer não na urna ou na urna devidamente fiscalizada, mas na questão do gerenciamento do acesso a quem de direito para votar. Tecnologicamente, já se fala até na identificação por meios eletrônicos, quer seja da leitura da íris, quer seja da impressão digital. Mas isso que o senhor traz, realmente, é um alerta para todo o Brasil. E eu tenho certeza absoluta de que, se for feita uma comparação, em muitos e muitos recantos deste País vai ser comprovada, porque eu conheço... A gente poderia dizer que em dois anos uma pessoa pode ser alfabetizada,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ... pode aprender a assinar o seu nome. Mas eu desconheço quem, em dois anos, desaprenda a assinar o seu nome. Por isso, essa sua preocupação sobre esse registro do seu Estado, sem dúvida, deve ser um alerta para todos nós termos o dever e a obrigação de respeitar a vontade do povo, que é expressa no voto. Através da sua maioria, o povo tem o direito de ter o mandatário, quando assim escolhido. Muito obrigado.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Só um minutinho, Senador.

Eu agradeço muito, Senador Cícero. Como V. Exª disse, se fosse um caso de uma pessoa que quebrou o braço e não está podendo assinar, mas pelo menos pode botar a digital; mas são inúmeros casos, dezenas e talvez centenas de casos de pessoas que em uma eleição assinaram normalmente e que, no último processo eleitoral, colocaram a digital como suposta prova de que compareceram e votaram.

Iniciei falando que me preocupa muito quando S. Exª o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral convalida o processo eleitoral em toda a sua plenitude. É muito preocupante, Senador, porque sabemos que em todo o País há fraudes e fraudes e fraudes e fraudes. Quando o Presidente do TSE diz que a eleição transcorreu na maior normalidade, talvez sem mortes, sem assassinatos, sem agressões, talvez nesses aspectos, mas no aspecto do processo eleitoral em si, penso que é uma temeridade assegurar isso, até porque estaríamos convalidando toda a fraude que ocorreu no processo eleitoral. É muito temerário.

No lugar do Presidente – desculpe-me a franqueza o Presidente do TSE –, eu diria: "A eleição foi concluída, mas ainda há problemas de fraude no processo eleitoral. Estamos trabalhando para corrigi-los. Em breve, esperamos que isso seja uma realidade ultrapassada no País." Mas creio que é demais garantir que o processo eleitoral transcorreu na maior normalidade, é, inclusive, estimular.

Milhares, talvez milhões, de pessoas fraudaram esse processo eleitoral. Com isso, estamos autorizando essas pessoas a continuarem a fazê-lo, Senador Cícero Lucena. A fala da maior autoridade do Tribunal Superior Eleitoral do País nesse sentido é como se estivesse... É claro que não é o propósito do Ministro. É claro, pelo que sabemos dele, pelo que conhecemos, jamais poderíamos supor isso. Mas, na prática, funciona assim. É como se ele estivesse convalidando aquilo tudo: "O processo eleitoral foi prenhe de fraudes, mas vamos dizer para a Nação que foi tudo normal". Não foi normal.

Processo viciado. No meu Estado, Senador Mão Santa, no Município de Feijó, por exemplo, determinado candidato vencia as eleições, faltando uma urna, em Porto Rubi, interior do Município. Todas as sessões encerraram e forneceram seus boletins para o cômputo geral. Apenas essa sessão não forneceu. Forneceu três horas depois de encerrado o processo eleitoral, sob suspeitas as mais variadas possíveis: discussões de fiscais, busca de pessoas não sei onde, de canoa, de barco, seja do que for, para votar, pois ainda não haviam. E o resultado da eleição se inverteu por conta simplesmente dessa urna.

Há uma suspeita no Município de Sena Madureira. Não é mais nem suspeita. Está aqui a prova. Comprovada a fraude eleitoral. No Município de Plácido de Castro, a população quis se rebelar, Senador Paim, quis quebrar as instalações governamentais. Lideranças políticas contiveram a população de forma responsável, inclusive. No Município de Capixaba, ninguém me disse, eu vi ambulâncias da Prefeitura circulando cheias de sacolões à meia-noite, duas horas da manhã, Senador Cícero Lucena. Para quê? Os doentes estavam passando fome? Acho que não. Entende? E fica por isso mesmo o processo. Vamos levando de barriga neste País em que tudo pode. O processo vai sendo recheado de fraudes e de vícios, vamos empurrando com a barriga, na esperança de que lá na frente ele se conserte, e nada se conserta.

Há mais de vinte anos, Brizola falava que o processo eleitoral no Brasil é uma fraude, é prenhe de fraude, e vício, e...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não quero abusar do Presidente Alvaro Dias. Apenas faço o registro desta reportagem, Sr. Presidente, porque considero muito representativa do que aconteceu, particularmente no meu Estado e, em regra, no País inteiro. Recebemos *e-mails* de cidadãos e cidadãs do País inteiro, informando que, no município tal, houve fraude, aconteceu algo. Não é só no Acre, é no País inteiro. Precisamos acordar.

O processo eletrônico tem uma etapa anterior, que é como se fazia eleição há cem anos, na mão, escriturado. Aí é que mora o perigo, Senador Cícero. Precisamos mudar a maneira de identificar o eleitor para que essas coisas não aconteçam, para que alguém não compareça no lugar de outro,...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Enfim, que o processo eleitoral represente de fato a vontade do povo brasileiro, de cada cidadão e de cada cidadã deste País.

Senador, fico em dificuldade para conceder os apartes. Há vários oradores querendo se pronunciar. Eu não me sinto confortável em conceder apartes, porque estou usando e abusando do meu tempo para uma breve comunicação. Fico devendo essa oportunidade a meus colegas, com o coração apertado. Mas entendo que devo contribuir com o Presidente Alvaro Dias e com V. Exªs também, porque todos aguardam sua hora de falar. Espero que cada um reserve 30 segundos para falar do assunto que trago à baila na tribuna do Senado Federal.

Por último, peço a V. Exª que faça constar, na íntegra, esta reportagem nos **Anais** da nossa Casa.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A comparação das assinaturas das eleições de 2006 e 2008 aponta indícios de irrregularidades em Sena Madureira. Eleitores que assinaram o livro há dois anos agora colocaram a digital. Outras não conferem

Suspeitas de fraude no Acre

LÚCIO VAZ
DA EQUIPE DO CORREIO

O cruzamento das informações dos livros de assinaturas das eleições de 2006 e 2008, em Sena Madureira (AC), aponta indícios de fraude nas eleições de outubro. Foram encontrados casos de eleitores que assinaram a lista em 2006 e colocaram a digital neste ano, como se fossem analfabetos. Em algumas seções, há excesso de analfabetos (19,15% do total). Em outra situação, os eleitores "votaram", mas não assinaram o livro. Na maioria dos casos, as assinaturas simplesmente não conferem. As possíveis fraudes estão sendo investigadas pela Polícia Federal.

As suspeitas surgiram no dia das eleições, quando foi constatado que Ilzo Nascimento da Silva foi votar na seção 69, mas outra pessoa já havia votado por ele. O caso foi registrado no cartório eleitoral. No mesmo dia e também após a eleição, surgiram outras evidências de irregularidades, o que levou a coligação de Toinha Vieira (PSDB) a desconfiar da possibilidade de fraude eleitoral. A coligação solicitou ao cartório eleitoral os livros de assinaturas das eleições de 2006 e 2008 para fazer uma comparação.

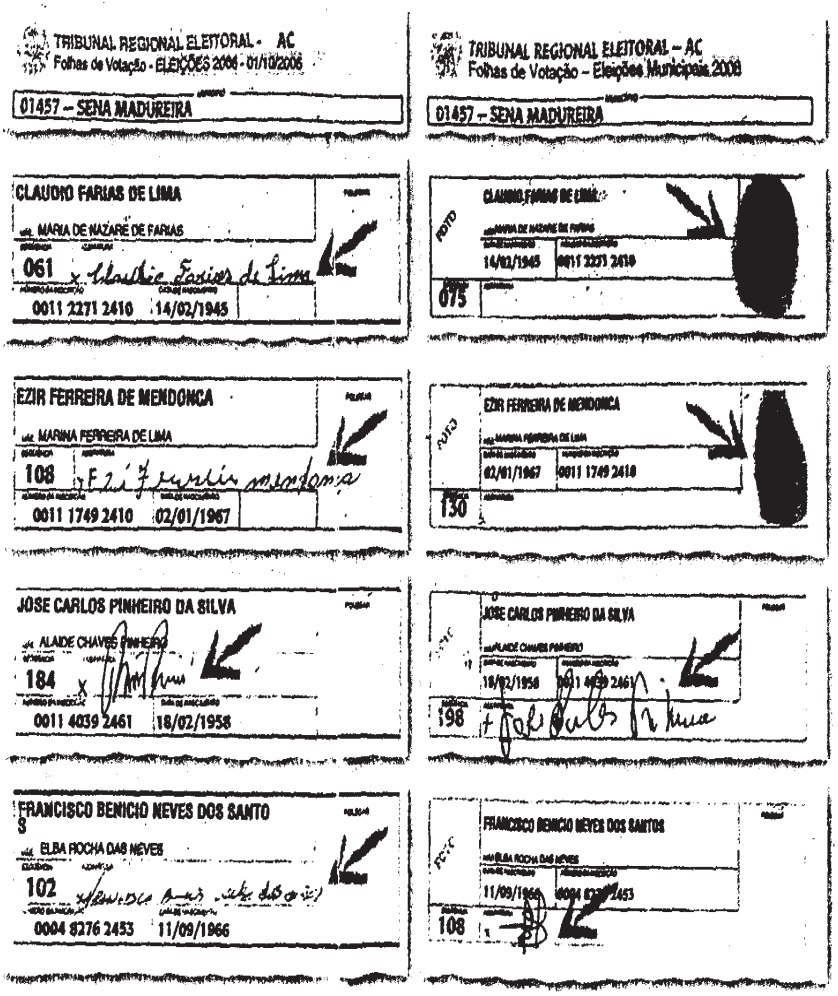
Foram conferidas oito das 63 seções eleitorais do município, o que corresponde a 12,7% do total. Indícios de irregularidades foram encontradas nas assinaturas de 77 eleitores. Na seção 38, 54 dos 282 eleitores seriam analfabetos, um índice muito elevado para o município. Na seção 56, foram confirmados seis votos que estão sem as devidas assinaturas no livro. Um indício de que esses eleitores não compareceram, mas alguém votou por eles. Pode ter acontecido o mesmo nos 39 casos em que as assinaturas não conferem. Em alguns casos, são absolutamente diferentes. Como o voto é secreto, somente uma investigação policial, com o depoimento dos envolvidos, poderá apurar quem seria o responsável pelas supostas irregularidades.

Pleito acirrado

A coligação "Por uma Sena Melhor", liderada por Toinha, atribui as supostas fraudes à coligação "Frente Popular por Sena", liderada pelo prefeito reeleito Nilson Areal (PR), com apoio do PT, do PMDB e mais seis partidos. Areal venceu a eleição com 9.555 votos (53,7% dos votos válidos), contra 8.229 de Toinha, num colégio eleitoral de 22,6 mil votos. O Correio telefonou para a prefeitura de Sena Madureira na terça-feira à tarde e solicitou uma entrevista com o prefeito. Não houve resposta.

O juiz eleitoral que responde por Sena Madureira, Pedro Longo, disse que a denúncia foi apresentada à Polícia Federal e "está sendo investigada". "O pleito foi muito acirrado, com representações recíprocas. Todas as denúncias estão sendo apuradas e nada vai ficar sem resposta judicial", acrescentou Longo. Depois de consultar a PF, ele informou que estão sendo feitas as apurações preliminares. Se a denúncia for consistente, a polícia vai solicitar ao Ministério Público Eleitoral autorização para abrir um inquérito. No caso de serem encontradas provas de fraude, o promotor eleitoral apresentará denúncia à Justiça Eleitoral.

Longo disse que recebeu da coligação "Por uma Sena Melhor", liderada por Toinha, o pedido de acesso aos livros de assinaturas de 2006 e 2008. "Em homenagem à transparência do processo eleitoral, autorizamos o acesso aos livros. Eles passaram dias analisando os documentos", lembra. O juiz eleitoral acrescentou que foram apresentadas dezenas de representações pelas duas coligações.



EM ALGUNS CASOS, OS ELEITORES ASSINARAM O LIVRO EM 2006 E COLOCARAM A DIGITAL EM 2008. EM OUTROS, AS ASSINATURAS SÃO BASTANTE DIFERENTES

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Agradeço a compreensão porque, realmente, causa constrangimento a quem preside a espera dos oradores inscritos, de um lado e, do outro, o desrespeito ao Regimento, uma vez que se trata de comunicação inadiável que exclui a hipótese de apartes.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela compreensão.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. O documento é grande, mas não vou ler. Peço apenas que fique registrado nos Anais. Amanhã, com certeza, faremos um discursos a respeito.

Trata-se de um manifesto aberto à Nação pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as), indígenas e o critério de renda aprovado em 20.11.2008.

O título do manifesto é "Fome de saber: a escola pública, os negros(as) e indígenas pedem passagem para a universidade pública".

É a fome de saber. Vem assinado por quinze entidades organizadas: MSU – Movimento dos Sem Universidade; Companhia Nacional pelo Direito à Educação; Educafro – Educação para Afrodescendentes; Coiab – Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira; Cimi – Conselho Indígena Missionário; CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Conen – Coordenação Nacional das Entidades Negras; CMS – Coordenação dos Movimentos Sociais; CMP – Coordenação dos Movimentos Populares; CUT – Central Única dos Trabalhadores; CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; CTB – Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Força Sindical; UGT – União Geral dos Trabalhadores; e NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Amanhã, vou ler este documento.

O projeto de lei já está na CCJ, e acreditamos que será, de forma urgente, tratado para ser aprovado, porque é de muita importância para brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 01 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal,
Excentíssimos Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil,

Manifesto aberto à Nação pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as), indígenas e o critério de renda aprovado em 20.11.2008.

FOME DE SABER: A ESCOLA PÚBLICA, OS NEGROS(AS) E INDÍGENAS PEDEM PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Vitória é o nome da mulher de Fabiano em Vidas Secas, a narrativa literária da fome no Brasil, livro que faz 70 anos em 2008.

Falta do que comer, falta de achar palavras para dizer isto, é parte do drama da família retirante nordestina.

No Brasil, em dezembro de 2008, época de vestibulares viciados, há muita fome de saber, há fome de universidade pública e gratuita, muita fome.

A moça negra que concluiu o ensino médio em Cidade Tiradentes, periferia de São Paulo não acreditava que a USP era de graça: "Nunca vi propaganda da USP na televisão, ela existe mesmo?".

Cerca de 4 milhões de pessoas, como Idalina, brasileiros e brasileiras, fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM-2008, com o estômago e o olho na universidade, a maioria da juventude brasileira sonha em entrar numa universidade, mais de 70%, conforme identificou pesquisa em caderno recente sobre juventude no Jornal Folha de São Paulo e pesquisa de campo coordenada por pesquisadores da Ação Educativa no ensino médio. Muitos homens e mulheres entre os trinta e os sessenta sonham do mesmo jeito com isto. O mundo tá virado.

Em torno de 10 milhões de pessoas estão matriculadas no ensino médio público brasileiro, significando por volta de 88% do total de matrículas. Repita-se: há fome de saber, de universidade pública em milhões de famílias brasileiras.

Como a fome de Fabiano, do menino mais novo, a fome de saber tem pressa, quer comer já.

Há políticos sérios e responsáveis no Brasil. Na era do conhecimento, em tempos de crises econômicas, o país da Casa-Grande e Senzala, historicamente com uma das piores distribuições de renda do planeta não pode vacilar, não pode pestanejar. Mudanças começam a acontecer. Angústias e imprecisões não podem impedir que elas avancem. Até o índice de Gini começou a captar isto.

Como no livro Vidas Secas, graça no ar do Brasil um grave problema com usos e significados das coisas e das palavras em setores da grande imprensa. Como a família de Fabiano, estamos em combate pacífico para matar nossa fome de saber.

Á maneira de Graciliano, dói ver imagens e faltar palavras na boca para traduzi-las. Por outro lado, assusta a jactância, a eloqüência e o vômito de palavras sofisticadas de alguns, semeando verdades autoritárias como arpões caçadores de baleias no mar populacional brasileiro. Baleia peixe, baleia cão faminto, baleia gente faminta de saber!

Na dor do parto do Brasil há o sangue do africano escravizado, da africana escravizada. Há sangue dos indígenas autóctones. Há o peso do poder de fogo, objetivo e subjetivo, do colonizador branco, barbudo, como diria Darcy Ribeiro.

Nossa tradição cristã, como nos ensina Florestan Fernandes, nos fez tementes a Deus e ao pecado. Por causa do pecado, nunca foi de bom tom falar em público das coisas feias dos mais de trezentos e cinqüenta anos de escravidão. Por isto o racismo das rodinhas privadas e das restrições públicas, sempre quis se esconder, impossível, porém ser deixado embaixo do tapete pela razão.

Só o choque dos diferentes sistemas imunológicos dizimou milhares de indígenas.

Engraçada a história do Brasil: a minoria subjugou as maiorias, os que vinham de África e os naturais da terra brasilis.

Como o tambor Africano e a flecha indígena repitamos, à moda de Gonçalves Dias: há políticos e políticas sérios no Brasil.

Por ora, fujamos como o Diabo da Cruz, dos tapa-olhos que não querem nos deixar ver África no Brasil nem povos indígenas no Brasil.

Vamos ver as coisas com olhos limpos. Afinal, até releitura da obra machadiana o Brasil teve em 2008. Fruto de pista deixada por estudiosa americana que leu e escreveu sobre Machado nos anos 1960, anos de intensa lutas pelos direitos civis nos EUA, seja pelo direito do negro(a), seja pelo direito da mulher, que deu na Lei dos Direitos Civis Americanas e na figura histórica de Martin Luther King.

Então, a questão não é mais se Capitu traiu Bentinho, disse famoso professor da academia brasileira, na abertura da Feira Literária de Paraty 2008, um dos maiores estudiosos da obra do mestre na periferia do capitalismo. Mas, se a menina pobre da periferia seria aceita na tradicional família escravocrata brasileira do século XIX, daí a ira, o poder brutal machista que Bentinho descarrega sobre Capitu visando destruí-la. Este outro olhar sobre o negro Machado de Assis, também festejado em 2008, pode nos ensinar coisas sobre as reações atuais aos movimentos dos machadinhos, das capitus.

Por isto, como Padre Vieira, repitamos para fazer ouvir os peixes do Brasil: há políticos sérios e responsáveis no Brasil.

Óbvio, há os de outro tipo também, desnecessário falar destes.

Em Brasília, na casa do povo, em 2004, os políticos sérios e responsáveis, fossem de que partidos fossem, aprovaram o sistema público de bolsas de estudos em universidades privadas, o PROUNI e com isso criou-se jurisprudência, respeitou-se a escola pública, o homem negro, a mulher negra, o homem pobre, a mulher pobre. Nas vilas, quebradas, favelas, baixas periferias espalharam-se a notícia como um raio. Muita gente, mais de 384 mil até 2008, muitos talentos puseram os pés na universidade privada, não apenas para fazer a massa e pôr cimento, como entoa a canção, mas desta vez para estudar. A maioria era a primeira geração de suas respectivas famílias que iam para a universidade. Mais de 100 mil negros e negras e indígenas entraram na universidade. Os políticos sérios e responsáveis fizeram a boa semeadura do saber para saciar a fome de saber dos povos brasileiros.

Não foi tudo bela viola. Havia quem duvidasse da habilidade intelectual dos pobres. Tossiam as exceções, jogando a culpa nas vítimas, para não mudarem regras, acreditavam na exceção tipo Machado, não acreditavam na regra, não acreditavam no povo brasileiro.

O desempenho intelectual no Enem e dentro das universidades dos machadinhos e capitus do Prouni desmascarou os pecadores envergonhados das elites. Com mérito e oportunidade para mais gente o Brasil se fez mais coeso socialmente um tantinho assim. Nenhuma guerra racial ocorreu.

O Setor, como se diz polidamente no Congresso, ganhou. Faculdades e universidades privadas ganharam. De forma que, mesmo com controvérsias, foi um jogo de soma positiva, pois os novíssimos movimentos sociais que lutavam por um sistema público de bolsas ganharam também.

Como o atabaque e o berimbau, não custa repetir: há políticos sérios e responsáveis no Brasil. Outros, de outra estirpe também os há, como diria Vieira e Gregório de Matos.

Em 2008, de tantas efemérides carregadas de simbologia e sentimento de soberania nacional, o Congresso Nacional agiu. Verbo e ação. Como diz a Bíblia e Goethe.

A comissão de educação do Senado Federal e da Câmara realizaram em 13 de maio de 2008 o Seminário "200 anos de ensino superior no Brasil, a escola pública pede passagem para a universidade pública!. As pegadas das faculdades, dos cursos superiores deixadas no chão brasileiro desde a chegada de Dom João VI, foram seguidas pelo Zé Esperança, pela Maria Esperança, sem-universidade, acreditando que sua hora chegaria, sua hora de ir para a universidade pública.

A opção trilhada pelos novíssimos movimentos sociais em sua ação no Congresso Nacional no tempo de um Presidente da República sem-universidade, que tanto sofreu na pele este preconceito, foi de urbanidade, pressão popular legítima, diálogo intenso, autonomia, diplomacia, ação cultural e caráter suprapartidário, nem que fosse muitas vezes aos trancos e barrancos.

Tanto à esse modo que o Professor Paulo Delgado, então presidente da comissão de educação da câmara ficou meio incrédulo, mas feliz, quando houve consenso em garantir o projeto de reserva de 50% das vagas, por turno e por curso para a escola pública na universidade pública, respeitando a proporção de negros e indígenas conforme o IBGE região por região. A relatoria era do deputado Carlos Abicalil, de um partido. A autoria, da deputada Nice Lobão, de outro partido.

A Comissão de Educação da Câmara aprovou o projeto por unanimidade, como depois o fariam a comissão de direitos humanos e a Comissão de Constituição e Justiça: política com "p" maiúsculo, políticos e políticas sérios.

Meio incrédulo, mas também contente, o professor Cristovam Buarque, em agosto de 2008, na Comissão de Educação do Senado Federal como presidente, homem que tem credenciais para liderar a Unesco num mundo que precisa de mais representação do Sul nestes órgãos internacionais, assistiu a emenda de um senador goianos de um partido estender a reserva de vagas de no mínimo 50% para a escola pública na universidade pública, no ensino técnico e tecnológico no Brasil, por turno e por curso, respeitando a proporção de negros e indígenas no Brasil, projeto de uma senadora catarinense, relatada por um senador gaúcho. Marcone Perillo, Paulo Paim, Ideli Salvatti e toda comissão de educação do Senado Federal votou em uníssono. A notícia de pronto se espalhou elo Brasil. A comissão de Educação do Senado Federal aprova em caráter suprapartidário a esperanças dos zés e marias sem-universidade. Alegria em milhares de lares brasileiros.

Como a pintura de guerra no rosto da índia Macuxi e a capoeira do mestre Leopoldina, não custam reprisar: há políticos e políticas sérios neste país.

Em 2008, têm muitas datas que chama atenção: 200 anos da educação superior, 60 anos da declaração universal dos direitos humanos, 120 anos da abolição inconclusa. O Brasil tem fome, fome de saber.

De fora uma notícia: um negro foi eleito presidente dos EUA. Aí juntou tudo. O bicho pegou. Na cozinha tudo bem, mas na sala de jantar... Mais o mundo do que o próprio EUA, numa proporção de quase 7 para cada 10 terráqueos saudaram a novidade. É o anúncio de um mundo pós-racista, o que por si só fez aparecer novos racismos, neo-racismos, como uma espécie de cordialismo vulgar.

Comentando em texto a eleição americana, o professor Luiz Felipe de Alencastro, da Sorbonne, estudioso da história do Brasil nas relações entre Luanda, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, clamou: o Brasil está atrasado em assumir políticas afirmativas, a demografia brasileira, ao contrário do que ocorre nos EUA, denuncia os negros(as) como maioria se formando no Brasil. E lasca apoio ao projeto parado no Congresso Brasileiro.

Que irrompam os tambores! Haja festa!

No dia de Zumbi, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou o projeto de reserva de 50% de vagas para a escola pública na universidade pública, por turno e por curso, respeitando a presença de negros e indígenas e uma "cunha" de renda.

Epa? Como?

Pois bem, na semana da consciência negra, no dia 18, os novíssimos movimentos sociais entregaram ao Sr. Presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, a assinatura de mais de 270 parlamentares, de vários partidos, apoiando o projeto aprovado nas comissões da câmara e solicitando sua inclusão na pauta.

No dia 19 de novembro, na Audiência Pública da Comissão de Legislação Participativa, frente à frente, o ex-Ministro da Educação Paulo Renato, o relator do Projeto Deputado Carlos Abicalil, o MSU, a Educafro, a Coiab, a UNE, a UBES, a representante das Centrais Sindicais convergiram para um acordo, cederam para agregar ao projeto a cunha de renda proposta pelo ex-ministro, desde que o ex-Ministro admitisse a importância da inclusão dos negros(as) e indígenas. Com participação fundamental do deputado Reginaldo Lopes, presidente da comissão da juventude da Câmara, o texto do acordo foi pego às seis da tarde daquele dia e entregue ao presidente da Câmara como emenda. O Ministro da Educação, Fernando Haddad e o colégio de líderes convergiram, arestas forma aparadas em plenário e o projeto foi aprovado por consenso suprapartidário, por uma nova era do conhecimento no Brasil e por mais coesão social.

Como analisou o Professor Milton Santos, utilizando-se da categoria científica de PARADIGMA, de Kuhn, em seu livro "Por uma Geografia Nova", Keynes, ao sustentar teoricamente a necessidade do Estado intervir na economia estava dando adeus ao paradigma liberal dominante até a crise mundial de 1929, o que se assiste hoje nas televisões quando os governos para debelar a crise enterraram o neoliberalismo e intervieram na economia.

Analisando friamente, sem sobressaltos ou ufanismos, o que aconteceu no Senado Federal pro unanimidade na Comissão de Educação e o que aconteceu na Câmara em caráter também suprapartidário no dia 20 de novembro de 2008, dia de Zumbi foi simples: mudança de paradigma para o acesso à universidade pública no Brasil. O clamor dos novíssimos movimentos sociais foi ouvido, o clamor da escola pública, do movimento negro, do movimento indígena, do movimento popular, das centrais sindicais foi ouvido pelos políticos.

E deste modo, dá-se adeus ao velho paradigma dominante por "séculos e seculorum" que tanto favoreceu as elites locais que ninguém duvida que têm cota, com cor e dinheiro no bolso e dominam as principais carreiras universitárias brasileiras.

Como fica em pé o Novo Paradigma?

Primeiro pela gama de experiências já existentes, desde a UERJ até a Federal de Sergipe, que já abandonaram o paradigma mofado e podre. Por seus resultados sociais efetivos, por seus resultados intelectuais efetivos.

Outros qualitativos o sustentam: a opção pela escola pública como patrimônio nacional que merece ser incentivado na era do conhecimento, o que impacta nas necessidades de soberania nacional, domínio da ciência e da técnica em qualidade e quantidade pelo povo brasileiro para a garantia da Soberania Nacional e o pleno desenvolvimento do País. O reconhecimento da formação histórica do povo brasileiro, dos povos brasileiros, incorporando a diversidade social real para dentro da universidade, sem privilégios, com competição no âmbito da escola pública, recrutando talentos e valorizando e ampliando a coesão social no Brasil.

Como paradigma novo é política pública de curto prazo, para gerar justiça e superar situações aberrantes historicamente. Mata a sede de saber do povo. Divide o bolo da educação pública superior, técnica e tecnológica, com todos, pois o bolo já cresceu, tornando público o que hoje é mais meramente estatal, superando o dito de que "tem que esperar crescer para depois dividir o bolo da riqueza". Ou seja, o pobre também tem direito ao ócio criativo, a especulação intelectual típica das elites somente no Brasil. Isto se coaduna com a densa mudança demográfica no país e com o aumento da expectativa de vida. Outro efeito do Novo Paradigma é no combate à violência pela positividade do exemplo que gera, dados os alarmantes índices de homicídios entre jovens brasileiros por 100 mil habitantes, um dos maiores do mundo.

O novo paradigma está sujeito à avaliações permanentes por parte dos gestores do Estado, pois é política de Estado e não de governo. Paradigma novo que é, abençoado por Deus e bonito por alegrar mais lares brasileiros, não é fatalista, fundamentalista, mera profissão de fé ou dogma.

É uma ação brasileira por justiça social, equidade, oportunidades iguais aos diferentes e enterro das intolerâncias.

Por obras e artes da legislação brasileira, o projeto viverá seu dezembro no Senado Federal antes da sanção presidencial.

Oxalá, a seriedade, o caráter suprapartidário, o consenso inteligente façam o novo paradigma brotar da decisão do Senado e ser semeado no solo brasileiro, onde seus filhos e filhas não fogem à luta.

Ainda nos falta achar palavras para expressar nossa alegria.

Convocamos todos e todas a estarmos juntos e atentos nestes dias.

É que quanto às bruxas elas não existem , mas... alcoviteiras, bocas-de-aluguel, penas de aluguel, tudo isto existe mesmo. Eles pendem para sustentar o velho paradigma, ancorados em interesses até legítimos das elites ou de parte delas, sejam eles comerciais ou não, covardes ou não, de"especialistas" ou não. Pela análise dos discursos dominantes o alvo central é a palavra cota, o objetivo é botá-la na sala das casas dos brasileiros como um bode expiatório e demonizá-las para que as pessoas corram de medo etc. Fonte até de novas piadinhas racistas nas altas rodas da granfinagem. É uma tática desesperada e terrorista à la Bush para justificar uma guerra, enxergando bombas químicas onde há apenas gente simples com fome de saber e com talento para aprender.

Em termos políticos não custa lembrar, com a devida vênia, ao Congresso Nacional e ao Governo Brasileiro, que o Estado não pode legislar apenas para um setor e deixar rolar solto o privilégio no setor público de ensino superior, técnico e tecnológico. Não pode o trabalhador ou a família trabalhadora brasileira ter como única alternativa de oportunidade de acesso o ensino superior privado.

Neste sentido, o NOVO PARADIGMA, tem uma dimensão de PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS E TODAS, uma espécie do que poderíamos chamar Prouni das Públicas.

Que nossos senadores e senadoras não nos decepcionem no Senado Federal. A escola pública agradece, o povo negro agradece, o povo indígena agradece.

Quanto às coisas humanas que as palavras não esgotam, leiamos Graciliano Ramos e fujamos de bate-bocas à toa, porque temos fome, temos pressa, isso é real e urgente. A fome de saber saciada matará outras fomes neste país, porque o filho da periferia não vai ter medo de ser médico e atuar no sistema de saúde na periferia, por exemplo. E isso deixa o rastro sadio do exemplo para as gerações futuras.

Cremos no humanismo. Na Vitória de nossa luta árdua. No gesto de Francisco de Assis, que deu suas vestes aos que não as tinham, para que todas e todos se vestissem bem.

No gesto de Zumbi que não aceitou calado a escravidão.

No gesto dos Pataxós que participaram da construção da constituinte para escrever na constituição que os indígenas têm direito às suas terras.

Na luta dos excedentes que ficavam de fora das universidades nos anos 1960 e lutaram por seus direitos. Que as exceções virem regra no Brasil. Viva o novo paradigma.

Axé Brasil! A luta continua!

Ah... se lhe disserem que o Brasil deve cuidar da educação básica, diga que sim, que estamos juntos para qualificá-la melhor e com mais investimentos. Se lhe disserem para esperar melhorar a qualidade, diga que "nóis é burro, mais nóis não é besta", ou como Keynes, no longo prazo estaremos todos mortos. A fome de saber tem pressa.

Viva o Brasil! Viva a luta soberana do povo brasileiro por seus direitos!

A escola pública e sua diversidade pede passagem para a escola pública!

Muito obrigada!

MSU - Movimento dos Sem Universidade
CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
EDUCAFRO – EDUCACÃO PARA AFRODESCENDENTES
COIAB – COORDENAÇÃO INDÍGENA DA AMAZÔNIA BRASILEIRA
CIMI – CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO
CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
CONEN – COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES NEGRAS
CMS – COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
CMP – COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES
CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
CGTB – CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL
CTB – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABLHADORAS DO BRASIL
FORÇA SINDICAL
UGT – UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES
NCST – NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AM) – Muito obrigado a V. Exª, que será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que é o próximo orador inscrito.

A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo **do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005** (nº 1.283/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AM) – Como se vê, Senador Paulo Paim, o Senado continua aprovando os projetos originários da Câmara, e a recíproca não tem sido verdadeira, infelizmente.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, gostaria de dizer à Senadora Serys, que está chegando neste momento, que, na sexta-feira, fizemos um movimento aqui na Casa, a pedido dos movimentos sociais, no sentido de que V. Exª assumisse essa relatoria na CCJ. Tenho certeza de que o Senador Marco Maciel vai atender esse pedido, vai indicar V. Exª para a relatoria, e depois remeter a matéria à Comissão de Educação, onde o Senador Cristovam pediu que eu fosse o Relator. E eu acompanharei, com certeza, o relatório que V. Exª vai aprovar com brevidade naquela comissão.

Meus cumprimentos pela indicação.

Sr. Presidente, parece que os projetos que apresentei em 2003, ao contrário do que muito poucos dizem, têm todo o apoio, inclusive do Governo. Em 2003, apresentei um projeto, para que o dinheiro do Fundo de Garantia pudesse ser aprovado na reconstrução de casas próprias em razão de acidentes climáticos graves, como é o caso recente de Santa Catarina, Senador Crivella, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de outras regiões do País. Para alegria nossa, hoje, pela manhã, o Presidente Lula anunciou que a intenção do Governo é exatamente cumprir o que manda o nosso projeto de lei de 2003: que o dinheiro do Fundo de Garantia seja liberado, para atender esses milhões de brasileiros que perderam as suas casas recentemente.

O próprio STJ determinou que a Caixa Econômica Federal fizesse levantamento de valores do FGTS do Sr. Cláudio José dos Santos, de Santa Catarina, tendo em vista a destruição parcial de sua casa própria, em razão ainda de uma outra enchente naquele Estado, em 1995. Por isso, Sr. Presidente, não é demais lembrar que o FGTS veio efetivamente para garantir habitação ao trabalhador.

Assim sendo, quero, da tribuna, fazer um pedido especial à Senadora Patrícia Saboya, que sei que é sensível a essa causa, e ao relator da matéria, Senador Eduardo Azeredo, para que dêem parecer favorável e coloquem em votação o PL, de nossa autoria, nº 22, de 2003, pois esse PL garante simplesmente o direito de o trabalhador usar o dinheiro do FGTS, para reconstruir a sua casa. Faço um apelo que vai além: vamos assinar, naquela Comissão, um requerimento, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de urgência, para que o projeto seja aprovado de imediato aqui neste plenário.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que não farei nenhum comentário, venha de onde vier, de que defender aposentados e pensionistas é um projeto que visa a dividendos eleitorais. Oxalá, oxalá, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que neste País seja um dia como é nos países de primeiro mundo. Não há um país de primeiro mundo em que quem vota e encaminha proposta contra idosos, aposentados e pensionistas tem dividendos na disputa eleitoral, quer para Presidente da República, quer para Governador, Senador, Deputado Federal, Prefeito e Vice. Oxalá! Eu quero é torcer mesmo, para que os idosos deste País tenham consciência da força política que são. Ora, são 26 milhões! Podem ter certeza de que 26 milhões, no País, influenciam, no mínimo, em mais dois, três votos na família. Estamos chegando aí a cerca de 80, 90 milhões.

Faço o seguinte desafio: atendam os três projetos dos idosos; sei que o receio é o de que eu concorra a algum cargo do Executivo, mas assumo o compromisso de nunca concorrer na minha vida a um cargo para o Executivo, desde que atendam à demanda mínima dos aposentados e pensionistas que está nos três projetos: o fim do fator; o reajuste como manda o 42, que esta Casa aprovou, para que, a cada ano, receba o aposentado um terço do que é dado ao salário mínimo; e a recomposição, para ele voltar a receber somente o que recebia no ato em que se aposentou.

Não vou responder a ninguém. Com a maior tranqüilidade, continuarei, como foi este projeto aqui de 2003, para que o dinheiro da casa própria, em caso de incidentes graves, como esse em Santa Catarina, possa ser usado para o trabalhador e a trabalhadora em matéria de Fundo de Garantia.

Então, ninguém diga que é um projeto eleitoreiro: eu o apresentei em 2003, e agora é que estão dizendo que ele poderá ser usado; como é o caso do projeto do Fundep, que apresentei há muito tempo, e alguém não deixa votar, porque quer garantir o ensino técnico... Se

ele fosse aprovado, teríamos escolas técnicas para a nossa juventude em todas as cidades deste País.

O trabalhador, o filho do trabalhador teriam a oportunidade que tive: pude passar por uma escola técnica e hoje estou no Senador da República. Esses três projetos, Senador Alvaro Dias, não estavam no meu currículo. Fui, por três vezes, o mais votado Deputado Federal do Rio Grande do Sul; em quatro vezes que disputei, ganhei as quatro e, para o Senado, vim com mais de 2,2 milhões de votos.

Mas tomara que os aposentados e pensionistas tenham essa força, porque muita gente no passado chegou a pontos estratégicos no País – e tive a alegria de coordenar plenárias com mais de mil idosos, e ali foram selados compromissos, que infelizmente não foram cumpridos.

Eu estou coerente com a minha história e com a minha vida.

Não mudarei. Não adianta mandar recadinho por Pedro ou Paulo, por João ou por quem quer que seja. Manterei a coerência de defender o que sempre defendi: os trabalhadores da área pública, da área privada, do campo, da cidade, todos os discriminados, os aposentados e os pensionistas. Não mudarei. Não adianta o recado vir por Pedro ou por Paulo.

Senador Cristovam, V. Exª disse que queria um aparte. Como sempre, o aparte de V. Exª recebo com muita alegria.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, em primeiro lugar, quero dizer que não tinha idéia da importância da vigília. Tive depois da última, Senador Alvaro, pela quantidade de mensagens que recebi. Cada vez em que a gente desce aqui da tribuna, recebe mensagens das pessoas do Brasil. Mas, depois daquela vigília, o número aumentou bastante. Segundo, quero dizer que fico feliz de ver a sua provocação de que os aposentados deste País se manifestem não apenas do ponto de vista de movimento social, reivindicando aquilo a que têm direito, mas também como cidadão e cidadã que cada um deles é, lutando pelo Brasil inteiro. A aposentadoria é um aspecto importante, fundamental. Aliás, recebi *e-mails* de pessoas, que reclamaram, porque falei de outras coisas além da aposentadoria. Eu não consigo falar de uma coisa só, até porque o Brasil não tem nenhum problema que seja resolvido sozinho. Todos precisam de mais coisas. O próprio problema da aposentadoria não será resolvido, se não for resolvido o da saúde, se não se mantiver a estabilidade monetária, por exemplo. Aumentar o valor da aposentadoria com inflação não resolve o problema; a médio prazo, não se resolve, sem colocar todas as crianças de hoje, os aposentados daqui a 40 anos, na escola. Então, fico satisfeito. E quero dizer que esses 26 milhões hoje têm em V. Exª o grande líder. E, quanto a todas as mensagens que recebi de apoio ao problema do fator previdenciário, disse: estou com Paim. Minha resposta foi essa. Acho que por isso volto a insistir em que deveríamos ter o seu nome entre aqueles sobre quem se faz pesquisa, para saber como estão na opinião pública, caso fossem candidatos a Presidente. Creio que seria uma boa maneira de testar, seria o termômetro, até para dar vitória à causa que V. Exª defende. Acho muito correto e bonito o seu compromisso. "Se isso sair, não me candidato", mas pode não sair. E, se não sair, V. Exª é obrigado a ser candidato, para defender isso em todas as instâncias...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Exª pegou pelo outro lado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas espero que saia, inclusive, porque é melhor para os aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Entendi, entendi. Estou reconhecendo a sua inteligência.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas volto a insistir em que é positivo o Brasil ter um pré-pré-pré-candidato – mais uma vez, misturo as coisas – que, além de defender os aposentados, tem a cor negra, de uma parcela da população brasileira que sempre está excluída das coisas. Insisto em que seria muito bom para todos nós do Brasil que pudéssemos testar como esses 26 milhões se manifestariam numa campanha presidencial. Não tenho a menor dúvida: se estiver o seu nome...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Cortou bem na hora em que ia dizer...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, estou como orador inscrito, só para lembrar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Se estiver o seu nome e o de outros, inclusive o meu, V. Exª vai sair muito na frente, sobretudo entre os 26 milhões de aposentados, que hoje V. Exª simboliza como grande defensor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, deixa-me responder de forma direta. Quero dizer que a sua bandeira, a da educação, é a bandeira de fato da revolução que atinge a todos e que nenhum de nós vai abrir mão desse debate.

Eu, hoje, na verdade, pretendia falar das pessoas com deficiência, pois vamos realizar, a partir desta noite, a II Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Esse era o tema que eu ia falar, mas como o Senador Mesquita Júnior e outros

tocaram nesse tema, eu tive que, *en passant*, como eu diria, dar uma olhada também em algumas notinhas que saíram.

Senador Crivella, com muita alegria, um aparte de V. Exª.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Paim, liguei para minha mãe – ela está lhe assistindo – que me disse a mesma coisa, que os aposentados deveriam elegê-lo presidente deste País. Lembro que foi Patrocínio, foi Nabuco, foram homens negros que lutaram contra a escravidão e romperam com essa página negra da história brasileira. V. Exª pode ser o Obama brasileiro, para romper com essa triste e fatídica mazela que ocorre com os aposentados brasileiros. V. Exª sabe que há a entrevista de um economista na edição de *Época* desta semana, um economista brilhante do meu Estado, Rio de Janeiro, o Rabelo de Castro, em que ele fala sobre os juros. Senador Paim, se nós tivéssemos destinado aos aposentados uma parcela ínfima do que destinamos ao pagamento de juros da dívida pública, ainda assim teríamos os juros mais altos do mundo e atrairíamos capitais estrangeiros nacionais, até porque hoje a economia mundial não está para investimento de risco e títulos da dívida pública brasileira são investimentos de baixíssimo risco. Poderíamos contemplar esses três projetos de lei e redimir, de maneira solene e perene, esse castigo que se impõe aos aposentados brasileiros, sem absolutamente necessidade. Sei que o Presidente da República prima por manter austeridade na política monetária, ele é aconselhado a isso, não pelo José Alencar, não pelo Vice-Presidente da República, que tem sido um homem que esqueceu do seu próprio câncer para lutar por um câncer que mata mais gente, esses juros que acabam subtraindo recursos do orçamento público para fazer investimentos como esses que não foram feitos em Santa Catarina, das favelas brasileiras. Assim como V. Exª luta pelos aposentados, desde o meu primeiro dia, tenho perguntado à Nação, clamado ao povo e ao Congresso, por que numa terra em que temos cimento, areia, pedra, madeira, alumínio, ferro, por que o nosso povo mora em barraco? Qual o sentido disso? Isso ofende o senso da nossa dignidade. Então, conte V. Exª comigo, conte com os seus companheiros. Há recursos. O Presidente Lula, certamente, os encontrará, há de encontrar forças para enfrentar essa conjuntura e dar direito aos aposentados, que têm em V. Exª um tão grande representante. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Crivella, pelo seu aparte. Sem sombra de dúvida, eu li também esse artigo e é uma demonstração clara de que inúmeros economistas têm uma visão muito definida no sentido de que se a taxa de juros diminuir e nós investíssemos, e não digo investir, apenas dar aos aposentados aquilo que retiraram deles, foi confiscado parte do salário deles. Se esse dinheiro retornasse para eles, teríamos um investimento na economia, de imediato, segundo alguns, em torno de 10 milhões de novos empregos, só com o investimento de repor ao aposentado o que ele tem de direito. Eles pagaram ao longo de suas vidas e, de repente, o seu benefício vai desaparecendo. E ele que pagou sobre dez ou sobre quinze salários, de repente, passou a ganhar cinco e agora passará a ganhar um salário mínimo. Todos – e eu desafio quem queira me provar o contrário – todos os aposentados do Regime Geral da Previdência, não importa se pagaram sobre vinte, dez, cinco ou dois, todos passarão a receber um salário mínimo se esses projetos não forem aprovados. Claro, isso a médio prazo. Buscamos a reposição inclusive em cinco anos.

Enfim, vamos torcer para que a Câmara dos Deputados aprove os projetos, da mesma forma que o Senado já aprovou.

Mas, Sr. Presidente, vou usar os meus últimos cinco minutos para falar da pessoa com deficiência. Vou pedir a V. Exª que considere na íntegra esse manifesto que remeto à Mesa neste momento. Ele será apresentado na II Conferência Nacional das Pessoas com Deficiência pelo representante do povo de Pernambuco, onde ele pede simplesmente que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, casualmente – acontece que estou há muitos anos, Senador Alvaro Dias, nesta Casa, então tenho projetos que são de nossa autoria, foi aprovado aqui por unanimidade e está engavetado lá na Câmara, como também está o Estatuto da Igualdade Racial e Social, aprovado aqui por unanimidade, está engavetado na Câmara, como está esse aqui que combateria as enchentes, fazendo com que o trabalhador pudesse usar o dinheiro para construção da sua casa, também está engavetado.

Então, vou pedir a V. Exª que esse manifesto seja incluído nos Anais da Casa como uma forma de demonstração de que a sociedade brasileira gostaria muito que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que contempla também 24 milhões de brasileiros – cerca de 24 milhões têm algum tipo de deficiência.

Não vou ler todo esse pronunciamento, mas, tenho a certeza, Sr. Presidente, de que, se o Estatuto for aprovado, estaremos fazendo um grande momento, Senador Mão Santa, para aqueles milhões que estão na expectativa de que o Estatuto da Pessoa com Deficiência se torne realidade.

Mas, Sr. Presidente, quero terminar lendo uma pequena poesia nas palavras de Jorge Luís Borges, um

escritor argentino que escreveu "*A Cegueira é apenas um estilo de vida".* E aí vou direto à poesia. Diz ele:

> "Que olhos são esses que enxergam além do tempo?
> Que olhos são esses que vêem o mundo pelo prisma da esperança?
> Que olhos são esses que enxergam o homem pelo que vai por dentro?
> São olhos físicos?
> Mágicos?
> São olhos simples!
> Olhos serenos!
> Que não se perdem na pressa e na indiferença de uns olhos que preferem não ver".

Sr. Presidente, sei que meu tempo terminou. Peço a V. Exª que o manifesto seja incorporado ao meu pronunciamento.

Eu apenas diria para todos que está confirmada a nossa vigília de amanhã. Estarão aqui deputados federais, todas as centrais sindicais, confederações, a Cobap, líderes dos trabalhadores da área pública e da área privada. Nos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro está confirmado que teremos vigília também nas Câmaras de Vereadores. Outros Estados, com certeza, até amanhã, também vão nos informar, a nós da coordenação, que as vigílias vão acontecer.

Cumprimento aqui com carinho especial a Baixada Santista. No dia 5, a partir das quatro da tarde, haverá um ato de caráter nacional em defesa dos aposentados e pensionistas. Repito, para aqueles que falam muito que quero ser candidato a governador do Rio Grande, que o ato é em São Paulo e São Paulo não vota em mim, mas estarei lá, estarei na Baixada Santista. Haverá uma paralisação na cidade que se iniciará às quatro horas da tarde, onde são esperadas 300mil pessoas; o ato ocorrerá em frente à prefeitura, com a presença da CNBB, OAB, centrais, confederações e entidade dos aposentados.

Confirmo a Santos que estaremos lá com vocês. E que bom, que bom que ninguém poderá dizer que estarei em Santos, numa sexta-feira à tarde, porque quero me eleger governador do Rio Grande do Sul. Alguns não me entendem, mas parafraseando Fernando Pessoa de que sempre vale a pena quando a causa não é pequena e a causa dos aposentados é infinita e por isso o Senado aprovou, por unanimidade, aqui, os três projetos, e espero que a Câmara faça o mesmo. Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

MANIFESTO PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Introdução --

Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que convivem com algum tipo de deficiência. Nós buscamos um mundo onde as oportunidades iguais para pessoas com deficiência se tornem uma conseqüência natural de políticas e leis sábias que apóiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade. O progresso científico e social no século 20 aumentou a compreensão sobre o valor único e inviolável de cada vida. Contudo, a ignorância, o preconceito, a superstição e o medo ainda dominam grande parte das respostas da sociedade à deficiência. No Terceiro Milênio, nós precisamos aceitar a deficiência como uma parte comum da variada condição humana.

CARTA PARA O TERCEIRO MILÊNIO -- Antecedentes Legais --

Transcorridos 15 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA ainda assistimos diariamente ao triste espetáculo de ver crianças e adolescentes abandonados pelas ruas, pedindo e esmolando pelos semáforos das grandes cidades. Se, por um lado, essa constatação é verdadeira, é também um fato concreto que essa situação hoje seria bem mais dramática caso não existisse a Lei nº. 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A não resolução satisfatória desses problemas em nosso país não invalida o avanço e as conquistas sociais proporcionadas a partir da referida norma legal. É inegável que o Estatuto da Criança e do Adolescente mudou as práticas de atendimento à infância e à juventude nesse país. A figura do Estatuto promoveu a transição do modelo assistencialista, voltado apenas aos jovens em conflito com a lei, para o da proteção integral, ao garantir as crianças e adolescentes, sem qualquer tipo de discriminação, todos os direitos inerentes à pessoa humana. Pode-se afirmar que o ECA inspirou e impulsionou diversas ações que garantiram uma melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes brasileiros. A partir do Estatuto, os indicadores de educação e saúde melhoraram. As taxas de analfabetismo, repetência e evasão escolar diminuíram. Os três níveis do governo intensificaram campanhas de vacinação, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. O Estatuto ainda dividiu o trabalho social entre os três níveis do governo (União, Estados e Municípios) e entre o Estado e a sociedade civil organizada. Ainda gerou instituições como os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo a participação da cidadania organizada na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis. O ECA inaugurou no arcabouço legal-jurídico do Brasil a figura do "Estatuto Setorial, isso é, de uma legislação compreensiva que abrange e consolida num único texto legal todo o conjunto de leis referentes a um determinado setor ou segmento populacional. Seguiram-se ao ECA o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Igualdade Racial, em atendimento a antigas reivindicações dos respectivos movimentos sociais e populares.

Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos --

Os direitos da pessoa com deficiência são direitos humanos. As pessoas com deficiência são titulares de todo o conjunto de direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em igualdade com todas as demais pessoas. A proteção igualitária de todos, incluindo os que têm uma deficiência, e a não discriminação são os fundamentos nos quais se basearam os instrumentos internacionais de direitos humanos.

Entretanto, a realidade é bem diferente. Em todas as sociedades do mundo, incluindo os países com um nível de vida relativamente elevado, cerca de 600 milhões de crianças, mulheres e homens (80% no terceiro mundo, 50 milhões na Europa) continuam a enfrentar práticas e obstáculos discriminatórios, que os impedem de exercer os seus direitos e liberdades, dificultando a sua plena participação na vida das sociedades em que estão inseridos. Até bem pouco tempo atrás, as pessoas com deficiência sofreram de uma relativa "invisibilidade, quer nas suas sociedades, quer na arena internacional. Foram consideradas durante muito tempo como "objetos de proteção em vez de sujeitos dos seus próprios direitos. Esta aproximação, comumente referida como "modelo médico da deficiência, centrada quase exclusivamente no enfoque clínico/patológico das pessoas, assim como das suas deficiências, conduziu à exclusão das pessoas com deficiência do seu meio social.

Somente em 1993 na Declaração de Viena foi confirmado que as pessoas com deficiência estão incluídas no âmbito da proteção proporcionada pela Carta Internacional dos Direitos Humanos. O item 63 declara: "A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos reafirma que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais são universais e a sua observância inclui as pessoas com deficiência. Todas as pessoas nascem iguais e têm os mesmos direitos à vida e bem estar, à educação e ao trabalho, à vida autônoma e à participação ativa em todos os aspectos da sociedade. Qualquer discriminação direta ou outro tratamento discriminatório negativo de uma pessoa com deficiência constitui, por isso, uma violação dos seus direitos.

Em que pese às disposições da Declaração de Viena, as pessoas com deficiência continuam ausentes dos procedimentos dos Órgãos de Controle da Aplicação dos Tratados das Nações Unidas. Nos relatórios emanados por estes Órgãos a questão da deficiência é omissa, o que significa que os relatórios elaborados pelos Estados membros não evidenciam a implementação de medidas de salvaguarda dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Devido a essa realidade é que o movimento das pessoas com deficiência em nível mundial discutiu a pertinência da implementação de uma compreensiva e integral convenção internacional que promova e proteja os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Finalmente, após um longo processo de discussão e elaboração, foi aprovada pela Assembléia das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006, em homenagem ao 58° aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a "CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, atingindo-se assim a meta do estabelecimento em nível mundial de uma legislação abrangente acerca dos direitos sociais e de cidadania destas pessoas.

Essa Convenção Internacional tem como propósito promover, proteger e assegurar o completo e igual usufruto de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, bem como promover o respeito inerente à sua dignidade.

O que se espera fortemente é que esse importante documento não seja apenas mais uma declaração de intenções inócua, mas que, sobretudo possa embasar e inspirar a tomada de decisões de governos e da sociedade em geral em direção a superação dos preconceitos e pela inclusão social dessa significativa parcela da população.

Estatuto da Pessoa com Deficiência --

A permanente discussão entre identidade e diversidade que a questão da diferença suscita, vem ao encontro do que hoje é debatido em termos de construção de um modelo político-social e econômico que dê conta das complexidades existentes em todas as áreas da vida humana e que demandam ações políticas específicas, assim tomando como exemplos: - o DNA, responsável por tantas semelhanças entre os seres vivos e também o que os torna tão diferentes - valorizamos as diferenças individuais; - reconhecendo a importância de todos os povos para a história da humanidade, destacamos as diferenças culturais; e, - pela inclusão de todos os cidadãos nos programas e serviços que o Estado e a sociedade oferecem, reconhecemos as diferenças sociais.

Pensar toda a diversidade, humanizando e universalizando serviços, é o grande desafio que nos impõe este novo milênio. Contudo, a humanidade há de entender que distinto/diferente não significa inferior.

Proposto em 2000 pelo então Deputado Federal, hoje Senador Paulo Paim o Estatuto da Pessoa com Deficiência é potencialmente um importante instrumento para que as pessoas com deficiência possam atingir os níveis de inclusão e participação social desejados, na medida em que sistematiza e consolida toda a legislação existente em nosso país além de introduzir significativos avanços em diversas áreas de atuação do Estado. Cumprindo ainda a função de contemplar a demanda mundial por uma única legislação integrada e integradora dos direitos humanos e sociais das pessoas com deficiência, portanto em sintonia com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

É óbvio que, como toda nova proposta, esta também passou e deve passar por ajustes e adequações visando seu aperfeiçoamento, o que, diga-se de passagem, tem sido feito através de um amplo processo de discussão em todas as regiões do país que, todavia não esgotam todas as possíveis e necessárias correções a serem feitas, e o serão ao seu devido tempo. Nesse sentido, não procedem as críticas que vem recebendo o projeto do Estatuto, pois, enquanto estiver tramitando no Congresso Nacional, ainda são viáveis as adequações necessárias.

Temos plena consciência também que a simples aprovação do instrumento legal por si só não produzirá uma alteração imediata na realidade de exclusão social das pessoas com deficiência, sabemos que, embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência passe a fazer parte do panorama legal brasileiro, em termos da prática dos direitos, ele continuará sendo um "projeto ou meta a ser atingida, na medida em que ainda estamos longe de construir uma sociedade que, no seu todo, entenda as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos. Se, todavia o Estatuto da Pessoa com Deficiência isoladamente não tem esse poder transformador ele, por outro lado, é pré-condição indispensável para que essa transformação se realize.

Visando a concretização dessa nova e desejada realidade destacamos duas questões cruciais para o sucesso da implementação do Estatuto: o controle social e a gestão pública.

O controle social do Estatuto da Pessoa com Deficiência implica em potencializar e oxigenar as formas de representação desse setor da população em todos os estágios envolvidos na elaboração de políticas públicas, planejamento, execução, fiscalização e avaliação, que devem necessariamente suscitar as seguintes questões:

como ampliar a participação da sociedade em geral na garantia dos direitos das pessoas com deficiência?

Como inserir a população no controle social, e incentivar as pessoas com deficiência a participarem desse processo?

Pensamos ser fundamental a esses propósitos uma reavaliação profunda das formas e composição dos organismos de representação existentes hoje.

Considerando ainda que, os governos em todos os níveis, com exceções que apenas confirmam a regra, não se mostraram capazes de entender, aceitar e praticar os novos direitos das pessoas com deficiência, predominando as práticas assistencialistas e paternalistas, pois o que demonstra que há uma grande falta de compromisso ético, vontade política e competência técnica na condução das políticas públicas neste campo, faz-se necessário instituir um novo sistema de gerenciamento dessa política em sintonia com as introduções a serem trazidas pelo Estatuto.

Hoje esse gerenciamento é feito por uma coordenadoria que ocupa o terceiro ou quarto escalão hierárquico, o que está a demonstrar a secundarização histórica dessa política setorial. Entendemos que, para a devida valoração da mesma e, visando à sinalização para o conjunto da sociedade do novo patamar dessa política, seria fundamental a criação de estrutura hierarquicamente superior de gerenciamento.

Em sua essência o Estatuto da Pessoa com Deficiência visa consolidar em um único texto legal todo o cipoal de legislações pertinentes à temática, além de ampliar alguns direitos e garantias. Entendemos que esse instrumento tem um potencial positivo de fazer avançar a tomada de consciência do conjunto da sociedade, fazendo a transição do modelo superado que propõe a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade para a nova proposta de possibilitar que a sociedade se capacite a aceitar e respeitar as diferenças. A simples tramitação do Projeto no Congresso Nacional já provoca um debate importante e pauta, governo e sociedade, fazendo avançar o processo de visibilização e conseqüente tomada de consciência para a questão.

No período histórico recente podemos constatar que muitos avanços foram conquistados visando à aceitação das diferenças humanas, em especial do último quarto do século XX para esse alvorecer de século XXI. Pensamos que a busca pelo respeito, dignidade e equiparação de oportunidades que o movimento das pessoas com deficiência em nível mundial, nacional e local tem dado uma contribuição fundamental para a evolução do ser humano, seja no plano material ou mesmo espiritual. Tem contribuído para que a humanidade entenda e aceite que as diferenças físicas, sensoriais, mentais ou comportamentais não são sinônimos de inferioridade ou incapacidade, pois está continuamente a provar a poderosa força que tem a garra, a determinação e a superação que possuem todos os seres humanos.

Enquanto esteve em tramitação no Senado Federal, o Projeto do Estatuto foi debatido em mais de 168 encontros promovidos em todo o Brasil.

Destacamos aqui a determinação do Senador Paulo Paim, enquanto autor do referido Projeto de Lei, que buscou um intenso contato com o movimento, demonstrando flexibilidade em todas as propostas que lhe foram apresentadas. É importante salientar igualmente a dedicação enquanto Relator, do Senador Flávio Harns, operando na mesma sintonia, no acolhimento e na sistematização de todas as propostas por ele recebidas.

Em todo este processo, Não se pode deixar de frisar a marcante participação da CORDE e do CONADE, que tiveram a oportunidade de participar do debate e de emitir seus competentes e especializados pareceres.

Não compreendemos porque tão importante projeto para o segmento esteja paralisado na Câmara dos Deputados. Retomemos, pois, todos nós, à mobilização, para que se volte a debater na sociedade o Estatuto, para que seja devidamente aprimorado, e, quando finalmente for aprovado e sancionado, todos possam conhecer e seguir os preceitos nele contidos.

Em face deste contexto resumidamente exposto, reiteramos nosso total e irrestrito apoio ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, por entender constituir-se em um instrumento fundamental com vistas à superação da exclusão social a que ainda está submetida a população com deficiência em nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes; logo após terá a palavra o Senador Marcelo Crivella, como Líder do PRB

Senador Papaléo Paes, V. Exª tem 20 minutos para o seu discurso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, o tema que trouxe para discorrer aqui, eu quero, mais uma vez, também alertar a todos sobre o que o Senador Paul Paim acabou de falar. Amanhã, faremos mais uma vigília aqui, por uma causa justa, que é a causa dos aposentados, uma causa que, realmente, temos que abraçar, já que os próprios aposentados não têm como reagir de maneira a que o Governo possa vir a ser despertado em relação a essa injustiça. É por isso, então, que estaremos aqui. Volto a dizer que é um movimento que não tem nada a ver com partidos, com politicagem, com qualquer tipo de eleição ou qualquer tipo de disputa que possa haver. É uma causa de todos nós, cidadãos, que representamos os Estados aqui nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, o Governo Federal deverá deflagrar, dentro de mais alguns dias, uma ampla campanha de incentivo ao consumo e ao crédito com o objetivo de aquecer a demanda e como resposta aos efeitos da crise financeira internacional. A medida faz parte de um pacote que pode incluir a redução de impostos para determinados setores da economia, mais vulneráveis à crise que se propaga pelo mundo, e também a prorrogação do prazo de recolhimento dos impostos federais.

Não há por que duvidar das boas intenções do Governo – seria insano imaginar que nossas autoridades queiram a recessão econômica ou que não se preocupem com o setor produtivo.

Entretanto, é mister fazer algumas reflexões e ponderar sobre quais são, efetivamente, as medidas mais acertadas para que a economia nacional supere esse instante dramático, cujas conseqüências ainda não podem ser delineadas com maior clareza.

Inicialmente, há que se considerar o comportamento arrogante de nossas autoridades frente a uma crise que vem ameaçando economias sólidas em todas as partes do planeta. Enquanto governantes dos mais diversos países se acautelavam, tentando prevenir os efeitos da crise financeira, nossas autoridades propagavam que o Brasil estava praticamente imune à ameaça da recessão econômica ou mesmo de uma eventual depressão. Por aqui, diziam, a crise não faria mais do que algumas "marolas".

Efetivamente, Sr. Presidente, mercê de uma série de circunstâncias, como uma conjuntura favorável da economia internacional nos últimos anos e a manutenção de uma política econômica que já se revelara adequada em governos anteriores, o Brasil dispõe de alguns trunfos para evitar o agravamento da recessão. Nem por isso, entretanto, pode menosprezar a crise, cujos desdobramentos ainda não foram definitivamente ou devidamente dimensionados. Em outros termos, o Governo brasileiro, em vez de contar vantagens, deveria ter revisto seus procedimentos com humildade, reduzindo os juros e ficando atento à deterioração dos fluxos cambiais e ao déficit na conta corrente com o exterior. Afinal, a reserva internacional de US$200 bilhões, embora inédita, representa apenas, Senador Mão Santa, 15% do PIB nacional, enquanto as reservas da Coréia, de 26%, e da Rússia, de 42%, não lhes garantiram qualquer imunidade diante da crise, como lembra o Deputado Federal do nosso Partido, o PSDB, Luiz Paulo Vellozo Lucas, presidente do Instituto Teotônio Vilela.

Agora, constatando que a crise internacional começa a repercutir na economia nacional, o Governo anuncia medidas para manter a demanda aquecida e evitar uma quebradeira generalizada no setor produtivo. Entre essas medidas estão a abertura, na Caixa Econômica Federal, de uma linha de crédito para a compra de imóveis e também de eletrodomésticos. Para isso, a CEF está realizando convênios com redes varejistas visando à implementação do programa Caixa Fácil, conforme informou recentemente o jornal **Correio Braziliense.**

No que diz respeito à construção civil, a Caixa Econômica Federal está ampliando a linha de crédito conhecida como Construcard FGTS, cujo limite de financiamento passou de R$7 mil para R$25 mil. O Banco do Brasil foi também convocado a ampliar suas linhas de financiamento, exclusivas para servidores públicos federais. Ao todo, o Governo pretende colocar no mercado R$18 bilhões para que economia sofra o menos possível os efeitos da recessão mundial.

Embora o Governo finalmente admita o risco de uma recessão ou, no mínimo, de uma desaceleração da economia, as providências que vêm sendo tomadas podem ser questionadas. A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, de São Paulo, tem alertado os consumidores quanto ao risco de tomarem empréstimos nessa conjuntura. O alerta refere-se aos empréstimos em geral, mas o Procon, após a realização de pesquisa junto a dez bancos, enfatiza o alto patamar dos juros do cheque especial, que, em outubro, saltaram, em média, de 8,96% para 9,24%. Quanto ao empréstimo pessoal, a instituição consta-

tou que os juros subiram, neste primeiro instante, de 6,04% para 6,15%.

Embora reconhecendo a necessidade de se aquecer a demanda como forma de fortalecer a economia e reduzir as demissões – principalmente no ramo varejista –, o Governo induz a população a incorrer num grave risco, o de endividar-se num momento em que o mercado passa por séria instabilidade. No que concerne à ampliação dos empréstimos pessoais, a Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, argumenta que as medidas econômicas não apenas aquecem o mercado, mas "também passam pela valorização do servidor público".

O raciocínio procede, Sr. Presidente. Entretanto, o empréstimo bancário ao servidor público federal, acenado pelo Governo, tem seus aspectos negativos, pois levaria o servidor a se endividar junto aos bancos num momento de incertezas e pagando juros elevados. Além disso, os recursos obtidos por empréstimo pelo servidor seriam vinculados a uma determinada utilização que pode não ser sua prioridade.

Uma boa opção para manter aquecida a demanda sem esses inconvenientes seria a concessão de reajustes salariais aos servidores públicos dos Três Poderes, sem esquecer os aposentados, de forma que eles pudessem, então, dispor dos novos recursos sem uma vinculação que pode mais prejudicar do que beneficiar. Além disso, o servidor se livraria de uma série de procedimentos burocráticos para a obtenção dos empréstimos.

No momento em que o País pretende se prevenir do agravamento de uma crise que pode tomar proporções gigantescas e vê no aquecimento da demanda uma forma de evitar a recessão econômica, é lícito que os servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que são os responsáveis pelo funcionamento da máquina administrativa, sejam contemplados com um reajuste salarial. Além de fazer justiça à categoria, essa medida evitaria um endividamento arriscado num momento em que o comportamento da economia ainda é imprevisível.

Paralelamente, outra medida bastante oportuna seria a redução dos juros e da carga tributária, que asfixia o setor produtivo. Afinal, com a redução dos impostos, os produtos teriam seus preços reduzidos, possibilitando a elevação da demanda e recompondo, portanto, a arrecadação governamental. Assim procedendo, o Presidente Lula e as autoridades econômicas estarão, de uma só vez, fazendo justiça ao funcionalismo, beneficiando o contribuinte e prevenindo a ameaça de uma quebradeira do setor produtivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos intercalando.

Convidamos para usar da palavra, pela Liderança do PRB, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores da TV Senado, Srs. Ouvintes da Rádio Senado, Srs. Presentes ao nosso plenário, começo este meu pronunciamento dizendo que é sombrio este final de ano, sombrio e tenebroso.

Ontem, estávamos tranqüilos, seguros, acalentados por concretas e fundadas esperanças num cenário de mar calmo e céu azul, tempo auspicioso de prosperidade econômica, de reconstrução nacional, de desenvolvimento sustentável e de resgate social, quando fomos todos surpreendidos por uma crise complexa de variáveis sociais, políticas e econômicas.

O que mais se teme na acidentada trajetória da vida das nações é esse fator surpresa dos infortúnios inevitáveis.

Ninguém previa, ou pelo menos não era sensato supor, que, diante da sólida estabilidade dos nossos índices econômicos, tão rapidamente nossa moeda iria desvalorizar mais de 40%; que a previsão de crescimento do País cairia de um índice superior a 6% para menos de 4%; que as ações de nossas maiores empresas e bancos perderiam metade do valor, afetando até a Petrobras, legado extraordinário do grande Presidente Getúlio Vargas, a despeito de seu formidável patrimônio e das imensas reservas de petróleo do pré-sal.

Porém, Sr. Presidente, o que mais tem comovido e preocupado a Nação, o que tem causado um dilúvio de terríveis pesadelos são as notícias que chegam dos Municípios atingidos pelas tempestades dos últimos dias e que mostram uma trágica desolação: só em Santa Catarina são 51.297 desalojados, 27.400 desabrigados, 114 mortos – entre eles, muitas crianças que morreram soterradas –, 19 desaparecidos, 57 Municípios em estado de calamidade e um total de 1,5 milhão de pessoas atingidas. São milhares de móveis e utensílios destruídos. Enfim, um prejuízo humano e material de incalculável proporção.

Há hoje uma imensa tristeza na alma nacional, uma lágrima de dor em cada coração brasileiro e um voto de pesar e de saudade pelas inúmeras vítimas que perderam tragicamente a vida. A impiedosa enxurrada, na sua fúria avassaladora, destruiu estradas,

desestabilizou encostas, inundou vales, fez transbordar rios e desabar inúmeros lares.

São tão pesarosos os relatos e dolorosos os episódios ocorridos com essas famílias que num átimo perderam filhos, amigos e todas as suas posses, fruto de uma vida de trabalho e de sacrifícios.

Mas, Sr. Presidente, este meu pequeno e obscuro pronunciamento não foi escrito para ser apenas o lamento desesperado de um inconformado, porque não devemos, mesmo diante de tão grandes e irreparáveis perdas, abater-nos, esmorecer ou entregar-nos ao desânimo e à falta de alento.

É que nos momentos supremos da Pátria, nas horas mais difíceis, se retemperam as fibras do nobre e generoso povo brasileiro, em sua imensa maioria pobre, humilde, pacato e ordeiro, mas que se agiganta diante dos desafios para superá-los com a altivez que lhe confere sua fé em Deus e a pujança da nossa riqueza natural e humana.

Sr. Presidente, confesso que estive por um tempo perplexo diante do grave cenário e, a par das orações que todos fizemos, procurava uma maneira de poder contribuir, de uma maneira pessoal, para diminuir o sofrimento dos muitos que perderam tanto e dos não poucos que perderam tudo.

Foi então, com alegria, que verifiquei que a TV Record tomou a iniciativa de usar seus poderosos transmissores para coagular, na vastidão do nosso imenso território, esse mesmo desejo que tive e que certamente milhões de outros brasileiros tiveram ao indagarem a si mesmos: o que posso fazer para ajudar?

Pois bem, a emissora, por intermédio do seu instituto Ressoar iniciou uma ampla campanha de arrecadação de recursos em ajuda aos necessitados, colocando a conta corrente do Bradesco de nº 2500-3 , Agência 0922-9 à disposição dos doadores.

É notável que nesses tempos difíceis – e cabe aqui assinalar que, se ontem vivíamos num mundo de esperança, hoje caminhamos sobre os escombros de uma grave crise financeira mundial, que pôs em recessão as maiores economias do mundo e cujos efeitos ainda são difíceis de estimar com precisão –, portanto num tempo em que as empresas adiam investimentos e cortam despesas, a Rede Record de Televisão, sem consultar circunstâncias ou possibilidades, coloca seu elenco de artistas que, ao lado de sua prestigiosa audiência, é com certeza sua maior riqueza, sua consagrada e competente equipe de jornalismo, seus executivos e, sobretudo, sua capacidade de comunicação social, para levantar, numa grande campanha nacional, fundos para ajudar aquelas vítimas na tarefa monumental de reconstrução dos lares destruídos pelas águas.

Sr. Presidente, eu dizia que é no tormento da crise, nos momentos supremos da vida nacional, que surgem gestos como esse, para reafirmar que neste País uma noite escura de tragédia sempre antecede uma alvorada de fé e de esperança, iluminada pela radiante beleza dos princípios cristãos da solidariedade e da fraternidade que vincam nossa índole e vocação.

Teve a emissora também, e quero enaltecer, o cuidado de inovar, quando apela ao Ministério Público que audite, que controle, que fiscalize, que verifique o destino de cada centavo dessas doações vindas dos brasileiros de boa vontade.

É que, Sr. Presidente, com tantos escândalos noticiados, envolvendo membros dos três Poderes e de outras instituições da República, que por fim trazem tanto desalento, tanto desânimo, tanta desconfiança e desesperança ao cidadão comum, à dona-de-casa, aos trabalhadores e aos jovens estudantes, era preciso mesmo garantir, através do poder indomável de fiscalização do Ministério Público e também do seu compromisso cívico, a lisura e a firmeza de propósito dessa grande campanha.

Essas iniciativas sociais, empreendidas pelos órgãos de comunicação, contam com o apreço, a admiração e o apoio de todos nós, pelo nobre sentido social, mas, muitas vezes, a despeito de todos os esforços, são vítimas de comentários desairosos por parte dos que não fazem e não querem que outros façam.

Essas emissoras terão, a partir dessa experiência da Record, esse instrumento seguro do Ministério Público para servir como uma tampa para conter os vapores da fogueira das controvérsias, acesa nos argumentos insensatos dos caluniadores de plantão.

Certamente, serão muitos outros milhões que virão e que, ao lado de todas as iniciativas já em curso empreendidas pelo Governo, irão construir essa grande corrente de amor ao próximo e de solidariedade, que ficará eternamente gravada, com letras de ouro, na gratidão nacional.

Parabéns, portanto, à Record, que decidiu com firmeza e cumpre com bravura essa grande missão. Parabéns a todos os brasileiros que participam e que ainda participarão dessa campanha de doações que a todos nós enobrece, engrandece e dignifica, e reafirma e põe em destaque as virtudes cívicas e cristãs da raça brasileira.

Comunico à Mesa Diretora que, em nome do PRB, estou encaminhando requerimento para um voto de aplauso à Rede Record de Televisão pelo grandioso gesto de civilidade e desprendimento.

Gostaria também, Sr. Presidente, de lembrar alguns Municípios do Rio de Janeiro que, mercê de

Deus, em proporção bem menor, sofreram com as últimas chuvas.

Segundo a Defesa Civil do meu Estado, cinco Municípios estão em situação de emergência: Barra do Piraí, Rio Bonito, Paracambi, Silva Jardim e Carapebus. Estive com os Prefeitos José Luiz Anchite, de Barra do Piraí, e José Luiz Alves Antunes, conhecido como Mandiocão, do Município de Rio Bonito, que me confiaram, que me fizeram portador de ofício encaminhado ao Ministro da Integração Nacional onde consta a notificação preliminar de desastre ao Sistema Nacional de Defesa Civil, a Avaliação de Danos com inúmeras fotografias das áreas afetadas e amplo noticiário jornalístico.

Rio Bonito, o Município mais atingido, necessita de recursos na ordem de 17 milhões de reais, e Barra do Piraí em torno de 2,5 milhões de reais.

Faço menção, por imposição de justiça e gratidão, ao excepcional esforço desenvolvido pelos soldados, praças e oficiais do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e do Exército Brasileiro, valentes agentes da esperança nesses momentos trágicos. A esses heróis anônimos que, com idealismo, sacrifício e renúncia, arriscam a própria vida para salvar a dos outros, nossa respeitosa homenagem de reconhecimento e profundo e sincero agradecimento.

Finalmente, Sr. Presidente, quero aqui deixar minha pequena contribuição. Sabe-se que há obras de infra-estrutura inadiáveis cujo valor alcança alguns bilhões de reais para evitar novas enchentes no epicentro da nossa crise, que é o Vale do Itajaí; obras para conter deslizamentos em diversas encostas do Estado de Santa Catarina; obras para preservar as cabeceiras dos rios, para retificar o leito, a ampliação de sua seção transversal e a construção de um canal de escoamento com foz na Praia dos Navegantes. Adiar essas medidas fere o senso da nossa responsabilidade como Nação. Isso me faz lembrar também minha luta apostólica de levar o Cimento Social para todo o País como forma de erradicar as favelas no Brasil. Não me canso de perguntar a mim mesmo, à Nação e de clamar a este Congresso: se temos reservas imensas de calcário e argila, gesso e escória de alto forno, matéria-prima de todos os cimentos, aço, madeira, petróleo e, portanto, tintas e vernizes, plásticos e borrachas, alumínio, se temos uma mão-de-obra abundante esperando ser treinada e empregada como o vigia aguarda pela aurora, e ainda vastas terras, por que, Sr. Presidente, nosso povo, aos milhões, ainda mora em barracos improvisados? Qual a razão e o sentido disso?

Essas favelas brasileiras são um hediondo monumento à exploração do homem pelo homem e, enquanto houver uma só criança vivendo em um desses guetos, toda a riqueza brasileira será falsa.

No entanto, enquanto as obras se desenvolvem, Sr. Presidente, apelo para que os responsáveis pela elaboração da legislação municipal de ocupação do solo naquele Vale do Itajaí determinem a postura municipal para a construção de casas e prédios: que sejam, obrigatoriamente, impositivamente, construídos sobre pilotis e que se reserve, em cada lote, pelo menos 40% de área verde. Duas medidas rápidas, simples de serem adotadas, oportunas, porque estamos em tempo de reconstrução, e mais do que necessárias. Com certeza, evitaremos mortes e perdas no futuro.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras, que, por honrosa delegação do Partido Republicano Brasileiro, trago a esta tribuna.

No momento em que o Senado Federal presta a sua solene homenagem de dor e de tristeza pela morte de tantos brasileiros nas enchentes de Santa Catarina e em tantos outros Estados, fica também um alerta, Sr. Presidente: o País não pode mais postergar seus investimentos em infra-estrutura e, sobretudo, Sr. Presidente, o resgate com essas comunidades carentes chamadas de favelas, que começam com o Morro da Providência, com a abolição dos escravos no Rio de Janeiro.

O Morro da Providência tem esse nome exatamente porque foram alojados ali esses homens, com a promessa de que iria ser tomada uma providência. Essa providência até hoje não foi tomada. E, ao invés de se erradicar essa forma hedionda de habitação, onde as crianças já nascem com o estigma de inferioridade, porque nascem em casas sem habitabilidade, casas feias, prestes a desabar diante do menor risco das intempéries, até hoje a Providência continua sendo uma favela. E o Cimento Social é para isso, Sr. Presidente, para reunir os brasileiros. Cimento é para unir ricos e pobres; autoridades, governos e governados; mandatários e mandantes; para resgate social disso, o que já devíamos ter feito há muito tempo neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento de solidariedade ao povo de Santa Catarina e dizer a esta Casa que, na última sexta-feira, tive o prazer de ler a medida provisória de Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio, pedindo recursos, que seja liberado R$1,6 bilhão para o povo de Santa Catarina.

Essa é uma medida provisória que satisfaz a Constituição brasileira, pois ela tem urgência e relevância.

Também fiquei emocionado com a campanha de solidariedade. O Senador Marcelo Crivella disse que

a Rede Record vai assistir as vítimas das enchentes em Santa Catarina e no Rio de Janeiro.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que o manifesto que entreguei e que vai ser defendido na Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência está assinado, e quem vai fazer sua defesa é o Professor Antônio Muniz, no painel "A Convenção e o Estatuto". O Sr. Antônio Muniz é de Pernambuco. Só isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná. Ele fala por cessão do Senador Marco Maciel, o segundo orador inscrito.

Alvaro Dias iniciou sua carreira política em 1968. Era um jovem e garboso vereador lançado pelo piauiense Dalton Paranaguá, prefeito da cidade encantadora de Londrina. Daí para cá, são 40 anos de luta em defesa não só do Paraná, mas como exemplo de um político honrado para todo o Brasil, de perspectivas invejáveis não só no Paraná, mas em todo o Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil corre o risco de um calote gigantesco. Depois da decisão do Equador, é a vez de Hugo Chávez, de Evo Morales, de Fernando Lugo determinarem auditoria na dívida externa de seus países, exatamente com o objetivo alcançado pelo Equador, que se nega a pagar os empréstimos oferecidos pelo Governo brasileiro por intermédio do BNDES.

Depois da Venezuela, da Bolívia, do Paraguai, é possível, também, que América Central e Caribe façam o mesmo. Avalia-se, em razão dessas providências, que o calote contra o Brasil pode superar a cifra de US$5 bilhões.

Sr. Presidente, desde o ano de 2005, desta tribuna, tenho procurado alertar o Governo e o Presidente da República para a inconveniência desses empréstimos – inconveniência de várias naturezas.

Eu não creio que o Brasil esteja, já, em condições de abrir mão de recursos que possam alavancar o seu desenvolvimento, oferecendo-os generosamente a outros países, para a construção de obras de infra-estrutura, hidrelétricas, gasodutos, estradas etc., gerando emprego, renda, receita pública. Esse banco, que é um dos grandes bancos de fomento existentes no mundo, deveria priorizar os interesses nacionais.

Veja, Senador Mão Santa, alguns números – apenas alguns números.

República Dominicana: duas hidrelétricas são construídas com um empréstimo de US$226 milhões oferecido pelo BNDES e outro de US$310 milhões para outras obras de infra-estrutura. Em Angola: inicialmente, US$1 bilhão e, depois, durante visita do Presidente Lula, uma complementação de mais US$750 milhões. Portanto, para Angola são US$1,75 bilhão. Em Gana: o Brasil financia o programa de etanol daquele país e poderá ampliar a sua atuação financiando outros países africanos. Na Argentina: há ampliação de gasodutos com empréstimo de US$689 milhões. Não vamos nos referir a empréstimos oferecidos ao Paraguai, à Venezuela, à Bolívia, ao Equador, porque em tantas oportunidades já o fizemos, desta tribuna, e não queremos ser repetitivos.

Contudo, o que está em discussão, neste momento, é uma iniciativa que começou com o Equador, que ganha corpo, que alcança esses outros países já citados e que poderá custar ao Brasil mais de US$5 bilhões. O povo brasileiro estaria pagando uma conta exageradamente alta em razão da generosidade do atual Governo.

Desde 2005, eu repito, venho alertando o Governo, tanto é que, naquele ano, apresentei um requerimento solicitando auditoria nos contratos de empréstimos celebrados pelo BNDES com esses países, para que nós pudéssemos conferir transparência, a fim de que todos pudéssemos saber quais as finalidades desses empréstimos, prestações, prazo de pagamento, prazo de carência, taxa de juros. Enfim, nós fizemos esse pedido de auditoria para que o Tribunal de Contas da União possa nos revelar os detalhes dessas operações de crédito celebradas pelo BNDES, em nome do Governo brasileiro, com esses países.

O que é grave, Senador Mão Santa, é que essas obras são realizadas, nesses países, sem licitação pública. Ganha a obra a empresa construtora que leva os recursos para a sua execução. Isso significa estimular a corrupção. O Brasil, que não combate com competência a corrupção nacional, estimula a corrupção internacional. É claro que dá margem a um festival de propinas na burocracia desses governos beneficiados com esses empréstimos. Se não há licitação, há favorecimento. É claro que há aí, sim, um estímulo à corrupção – e olha que isso é muito grave, porque o Brasil celebrou acordos internacionais com nações que idealizaram a solidariedade no combate à corrupção internacional. Assim, na medida em que o nosso País estimula a corrupção em nações como a Venezuela, a Bolívia, o Equador, o Paraguai, Angola, Gana, República Dominicana, países da América Central e do Caribe, está

afrontando acordo que celebrou com outras nações para combater a corrupção internacional.

Isso que estou dizendo, Senador Mão Santa, já é preocupação da Transparência Brasil, que reúne informações a esse respeito.

Portanto, além de praticarmos desvio de finalidade, porque a origem do BNDES, evidentemente, traz um objetivo específico, que é promover o desenvolvimento econômico do Brasil e exercitar a função social na sua plenitude – essa, a razão do "s" na sigla BNDES, o "s" de social –, não há como admitir possa o Brasil priorizar outras nações em detrimento de projetos nacionais de desenvolvimento econômico.

Digo isso porque brasileiros têm seus projetos recusados pelo BNDES em que pese estarem alicerçados economicamente para ampliação das suas atividades. É evidente que seriam empréstimos cujo retorno estaria assegurado pela capacidade financeira das empresas requerentes. No entanto, esses projetos são recusados pelo BNDES. Ainda agora, Senador Geraldo Mesquita Júnior, quando, com a justificativa de enfrentar a crise, o Governo libera bilhões de reais aos banqueiros, verificamos o anúncio de que a agricultura tem crédito da ordem de bilhões de reais – não vou citar os números. Mas se estampa nos jornais: "Bilhões de reais para a agricultura". Outra manchete anuncia: "Bilhões de reais para os exportadores do País". "Bilhões de reais para as construtoras". "Bilhões de reais para as montadoras".

É um governo generoso ao anunciar, mas, se formos à outra ponta, não verificamos resposta efetiva aos anúncios proclamados pelo Governo. Ouço dos agricultores: "Não vimos ainda a cor do dinheiro. Faltam recursos para a agricultura". De fato, as empresas multinacionais, que antes financiavam adubos e fertilizantes, deixaram de fazê-lo em razão da crise, que é internacional. Resta ao produtor brasileiro o Banco do Brasil. Não conseguem chegar ao crédito anunciado. É claro que isso compromete a produção e a produtividade – produção menor, produtividade inferior, já que a ausência da adubação necessária provoca uma redução de produtividade. Estamos plantando, portanto, inflação de alimentos, porque, se há redução da oferta, haverá, certamente, com a procura que se mantém, uma inflação de preços na alimentação dos brasileiros.

Mas esta é a realidade: de nada adianta Lideranças do Governo comparecerem à tribuna para dizer que o Presidente Lula anunciou a liberação de bilhões de reais para o campo. Os homens do campo preferem mais ação e menos conversa do Governo. Os exportadores, da mesma forma.

O Paraná é grande exportador na área de avicultura, proporcionando empregos, e empregos de baixo custo. Portanto, a geração de empregos no interior, por meio da avicultura, tem oferecido oportunidades de trabalho e vida digna a milhares de pessoas, inclusive no meu Estado do Paraná. Mas os exportadores estão sem crédito. Afirmam que não conseguem chegar ao Comitê de Crédito do Banco do Brasil.

Referi-me, há pouco, ao BNDES, que corre o risco de um grande calote no exterior. Uma das explicações ouvidas por um empresário do Sul do País é que o Banco não financia a construção de *shopping* no Sul do Brasil. Construção de *shopping,* o Banco financia no Norte e no Nordeste brasileiro. Eu também não sabia desta novidade: o dinheiro do BNDES vem carimbado – Norte, Sul, Leste, Oeste. Enfim, qual a justificativa para esse carimbo? Por que recursos podem ser disponibilizados para gerar emprego em determinada região do País e não em outra? Mas, se o interesse está localizado, não cabe, nesse caso, ao banco impedir o desenvolvimento e a geração de emprego.

Sr. Presidente, esta é a realidade: bilhões para os bancos e para os banqueiros. Todavia, esses bilhões não chegam aos setores produtivos.

O Governo tem razão em administrar a crise financeira; o Governo tem razão ao dar suporte ao sistema financeiro para evitar turbulências maiores; porém, o Governo não pode deixar de entender que, diante da ameaça de recessão, o mais importante neste momento é alavancar programas de desenvolvimento econômico. Não pode retirar o crédito dos setores produtivos; ao contrário. A prioridade é alimentar os setores produtivos para o enfrentamento da crise e, sobretudo, para a redução das possibilidades de recessão no Brasil.

Na semana passada, a notícia que causou espanto foi a de que a Petrobras buscava R$2 bilhões junto à Caixa Econômica Federal, um banco social, que tem uma atividade excepcional desenvolvida há mais de cem anos e cujo objetivo essencial é exatamente a alavancagem de programas sociais e de desenvolvimento econômico para o País. É por isso que recursos do FAT e recursos do FGTS para programas habitacionais, sobretudo, ou para qualificação de mão-de-obra são administrados pela Caixa Econômica Federal.

O BNDES conseguiu, com muita velocidade, buscar os recursos necessários para fechar o seu caixa em momento de dificuldades, mas os produtores do País, os industriais do País, os exportadores do País estão sentindo duramente que o crédito desapareceu. Portanto, a crise é aguda.

Num primeiro momento, o Governo foi brincalhão, debochou, tornou-se irresponsável e não aceitou a crise como algo importante e grave. Depois, passou a admitir

a sua gravidade, mas, lamentavelmente, não agiu com competência para preparar o seu enfrentamento. Ele não construiu, por exemplo, um comitê de crise que poderia ser constituído por especialistas de todos os setores, suprapartidariamente, para idealização de propostas competentes que significassem respeitabilidade, confiança e, sobretudo, segurança para os brasileiros. Não; o Governo não fez isso. O Presidente Lula agora prefere dar conselhos ao Presidente Obama. Foi o que li, no final de semana, na imprensa brasileira. O Presidente Lula encaminhou sugestões ao Presidente Obama para enfrentar a crise. E estamos aqui na iminência de caminharmos para um período recessivo em nosso País porque as medidas adotadas pelo Governo brasileiro são pífias, são insuficientes e não atendem às necessidade desse momento econômico que estamos vivendo.

Para o próximo ano, já há uma previsão de crescimento zero. A ONU prevê isso. Não é a Oposição brasileira, não são os dissidentes da Base Aliada do Governo nem os integrantes da Oposição nesta Casa que estão fazendo projeções para um crescimento econômico pífio no próximo ano; é a ONU que diz que o crescimento econômico do Brasil poderá ficar abaixo de 0,5% – 0,5% é quase zero. Um país como o nosso, continental, com uma economia portentosa, não pode crescer, mesmo em tempo de crise, apenas 0,5%.

O Governo deve adotar medidas competentes, assumindo inclusive que exorbitou em matéria de gastos correntes, que gasta exageradamente, que fez a máquina pública crescer como nunca. O governo agigantou-se de tal forma que limitou a capacidade de investir do Estado brasileiro; a ponto de um Estado como São Paulo investir mais em obras de infra-estrutura do que o Governo Federal por meio do badalado PAC, coordenado pela Ministra Dilma, da Casa Civil.

Portanto, Sr. Presidente, não se trata de previsões catastróficas da Oposição. Soube que ainda hoje, na reunião do Conselho Político, o Governo reclamou da Oposição...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O Governo reclamou, alardeando estar a Oposição criando fatos para desgastar o Governo, e citou como exemplo a denúncia feita nesta Casa pelo Senador Tasso Jereissati a respeito do episódio da Petrobras.

Ora, Sr. Presidente, a Oposição não tem que criar nada. Aliás, com toda sinceridade, é o que eu penso: o Governo Lula deveria erigir em praça pública uma estátua em homenagem à Oposição brasileira porque ela tem sido condescendente demais.

Em agosto de 2005, por exemplo, se nós tivéssemos uma Oposição mais afirmativa, mais contundente, certamente o Presidente Lula não escaparia de um processo de **impeachment** em razão dos escândalos do mensalão.

A Oposição é generosa demais. A Oposição é bondosa. A Oposição colabora, e o Governo a ataca, considerando-a agressiva demais. Oposição criando fatos? A Oposição não cria a crise nem a marola, nem as turbulências maiores. A Oposição não retira o crédito dos setores produtivos.

As dificuldades de caixa da Petrobras não podem ser debitadas à Oposição. Nós não administramos a Petrobras. O Presidente ou os seus colaboradores na coordenação política cometem injustiças contra a Oposição brasileira, que não tem feito senão colaborar, sempre disposta a aprovar medidas legislativas que possam permitir a administração desta crise da forma mais competente possível.

Às vezes a nossa generosidade afronta a Constituição. Na semana passada, a Oposição convalidou a aprovação de medidas provisórias, a meu ver, afrontantes à Carta Magna. Não; a Oposição não atrapalha este Governo! Aliás, infeliz do Governo que não tem oposição. Infeliz do Governo que não tem oposição competente, que investiga, denuncia, critica e aponta os seus erros.

Presidente Mão Santa, eu virei à vigília de amanhã. Aí eu sei que V. Exª vai me deixar mais tempo para que eu possa falar.

Muito obrigado pela concessão do tempo extra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sem dúvida alguma, com o anúncio da presença do vibrante Senador Alvaro Dias, haverá, amanhã, a maior vigília da história deste País.

V. Exª é orador inscrito, Senador Cristovam Buarque. O Senador Cícero Lucena pede uma brecha para fazer uma comunicação inadiável. Depois de um Líder que não está presente, será dada a palavra a V. Exª. É melhor assim, porque eu o anuncio, e todo o Brasil fica ansiosamente aguardando o Professor Cristovam Buarque, principalmente as professoras, que estão na espera daquele piso salarial.

Concedo a palavra o Senador líder do PSDB, Cícero Lucena, da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; demais Senadoras e Senadores presentes, todo o Brasil está acompanhando o fato político do Estado da Paraíba em relação à definição de quem vai continuar governando

ou de quem vai governar nosso Estado, em razão de processo judicial que se encontra no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Dez dias atrás, houve uma decisão em que havia a possibilidade da cassação do mandato do Governador Cássio Cunha Lima, que, como todo o Brasil sabe, foi eleito majoritariamente por quatro vezes, ganhou as quatro eleições que disputou, em primeiro lugar, pela maioria da vontade do povo paraibano. Mas decisão judicial tem de se cumprir, para se recorrer depois. E é isso que estamos fazendo na Paraíba, embora tenha havido alguns exageros no nosso Estado por causa exatamente dessa situação criada na tentativa de interromper o mandato de quem foi escolhido pela maioria do povo paraibano.

Chegamos ao ponto, Senador Mão Santa, em que o direito de liberdade de expressão do cidadão passou a não ser questionado, a não ser debatido, muitas vezes com agressões pessoais ou mesmo com agressões contra instituições.

Na entrevista coletiva que o Governador Cássio concedeu, logo em seguida ao resultado do Tribunal, várias autoridades do Estado se fizeram presentes, entre elas o Arcebispo Metropolitano do Estado da Paraíba, Dom Aldo Pagotto. Aqueles que não se conformaram com a posição de Dom Aldo, por compreenderem o momento em que o Estado estava vivendo, entraram numa fase de agressões, de insinuações, que o povo paraibano não aceita, com que o povo não concorda.

Trago a esta tribuna uma carta publicada no jornal *O Norte,* que é dos Diários Associados na Paraíba. Trata-se de uma carta do Monsenhor Virgílio Bezerra de Almeida, dirigida ao Arcebispo, que vou ler neste momento, para que V. Exªs tenham a compreensão do que se está passando no nosso Estado. Diz o Monsenhor Virgílio Bezerra de Almeida:

Carta ao Arcebispo

João Pessoa (PB), 25 de novembro de 2008.

Querido Dom Aldo,

Desde a sua chegada aqui em João Pessoa (PB), tenho acompanhado inúmeras polêmicas que se formam em torno de suas declarações na imprensa paraibana. Foram tantas, que não consigo lembrá-las todas agora.

Nos últimos dias, a polêmica sadia, inerente a uma sociedade plural, foi transportada para o campo da agressão e de insinuações maldosas a respeito da sua honestidade e da Arquidiocese da Paraíba. Assim, eu me sinto na obrigação de explicitar meus sentimentos neste momento.

Sou testemunha de uma grande virtude que o senhor tem de sobra: a sinceridade. O senhor é profundamente transparente e verdadeiro.

Diz de "cima dos telhados" o que pensa. Não se deixa patrulhar por ninguém. É um bispo livre, não tem "rabo preso a ninguém", por isso incomoda.

Continue a ser verdadeiro, a agir de acordo com a sua consciência e terá sempre o meu respeito e carinho. Eu o conheço de perto, sei das suas intenções mais profundas, o seu desejo de fazer o bem. Deus é testemunha de suas motivações interiores, e somente Ele julgará os seus procedimentos.

Eu escuto seus pronunciamentos e fico feliz com tudo aquilo que o senhor diz e faz, no que se refere às questões da Sã Doutrina e ao tesouro inesgotável da Tradição de nossa Igreja. Vibro com a sua defesa intransigente dos princípios cristãos.

Num mundo do "totalitarismo do relativismo", temos alguém que pronuncia em alto e bom som as verdades da fé, que são inegociáveis. Esta sua postura é muitas vezes incompreendida por alguns e rechaçada por tantos outros, que vivem no mar do relativismo ético nas suas mais variadas expressões.

Quem não se lembra do desrespeito à sua pessoa quando da sua presença na Câmara Municipal para o lançamento da Frente Parlamentar contra o Aborto?; quando foi agredido por palavras pelo simples fato de defender o princípio eloqüente da fé cristã, reafirmado pelo Santo Padre, quando chegou ao Brasil, no aeroporto em São Paulo: a vida tem que ser preservada "desde a sua concepção até o seu declínio natural".

O povo cristão da Arquidiocese da Paraíba sabe que tem um "leão" para guardar e proteger a fé de sua Igreja. Nós precisamos da sua presença em nossa Igreja para orientar, consolar e cuidar do povo de Deus. Vejo na sua pessoa, mais do que um cidadão, mais que o Bispo, que Deus escolheu, através do Santo Padre, para conduzir a nossa Igreja da Paraíba.

Quando se trata de pronunciamentos que não se referem ao conteúdo da fé, vejo uma outra grande virtude sua: o respeito ao pluralismo. Nós padres nunca fomos obrigados a pensar exatamente como o bispo em tantas questões. O seu respeito à minha pes-

soa quando discordamos, e creio que este se estende aos demais padres e ao conjunto dos fiéis da nossa Igreja, me deixa cheio de alegria e livre para pensar e emitir os meus pensamentos.

Dom Aldo, o senhor é acusado de politiqueiro, de se envolver em questões onde deveria ficar calado ou se omitir. Na verdade, isto se manifesta como uma censura à sua liberdade de expressão. O senhor, como cidadão brasileiro, tem direito, como qualquer um de nós, de tecer comentários a respeito das questões civis.

O Estado brasileiro é laico, mas não é ateu.

Dom Aldo, agora, o senhor é comparado a Dom José Maria Pires e a Dom Marcelo Pinto Carvalheira. Fico pensando comigo a respeito disso e encontro tantas contradições nas comparações que visam desqualificá-lo. Dom José foi acusado por muita gente de se meter em política, por seu combate à ditadura, por sua vinculação aos grupos de defesa dos direitos humanos.

Embora nunca tivesse transigido nos seus princípios, ele sempre guardou uma boa relação com as autoridades constituídas. Hoje, é aclamado por todas as tendências políticas como um grande bispo. Mas, na sua época, não era assim; quando governava a Arquidiocese, ele sofreu muitas incompreensões. Mas ele era livre, não se deixava patrulhar por ninguém.

E, com liberdade, firmou o convênio que possibilitou a recuperação do hoje Centro Cultural São Francisco, patrimônio de nosso Estado. Mudanças aconteceram na Igreja e nas autoridades constituídas, e o convênio foi sempre sendo renovado.

A Paraíba precisa saber de um dado, que não foi explicitado ainda. Durante muito tempo, este convênio foi tão insuficiente para a manutenção do referido Centro Cultural, que nós tínhamos que enviar os recursos das coletas oriundas dos fiéis, para mantê-lo aberto. E para não falar dos atrasos nos repasses dos recursos do Estado, o que nos obrigava a enormes sacrifícios para que os funcionários não ficassem sem receber os seus salários em dia.

Gostaria de lembrar que Dom Marcelo também foi muito incompreendido. Depois de ser preso no período da ditadura, aqui na Paraíba, recebeu a intimidação de um revólver apontado para a sua cabeça. Eu, depois de ver uma foto sua com uma criança no antigo Lixão do Roger, comecei a chamá-lo de o "Dom da Ternura". Falando em lixão, naquela época, ele foi criticado por tantos por participar, junto com alguns padres, da solenidade de extinção do Lixão do Roger.

Ele também foi muito criticado por ir à inauguração, naquela época, do atual "Viaduto Cristo Redentor". Eu fui Coordenador de Pastoral durante cinco anos com Dom Marcelo e sei da sua liberdade para conversar com os diversos grupos políticos, mas sempre procurando o bem dos pobres. Agora que ele está distante, quem antes atirava pedras, hoje bate palmas.

Dom Aldo, eu quero voltar ao assunto sobre o Centro Cultural São Francisco. O convênio iniciado por Dom José, na época do Governador Tarcísio Burity, possibilitou a manutenção do São Francisco durante décadas. Mas as insinuações maldosas a respeito destes recursos trazem muito sofrimento a todos nós.

Não é uma acusação à sua pessoa individual, a Aldo Pagotto, é uma acusação à Arquidiocese, ao Bispo, à Igreja. É uma agressão a todos nós da Igreja da Paraíba, do Arcebispo ao mais humilde dos fiéis. Penso que necessitamos ter a ousadia para debater com a sociedade este repasse de recursos do Estado para a Arquidiocese.

A minha proposta é que um deputado, de preferência o que trouxe o fato à imprensa, possa ele mesmo propor à Assembléia Legislativa e a quem for o Governador o cancelamento do convênio, e nós fecharíamos o Centro Cultural, destinando aquele espaço para atividades estritamente religiosas.

O mesmo poderíamos fazer em relação à Mini-Usina de Pão e Leite de Soja que atende a inúmeras comunidades carentes. O Convênio seria cancelado e fecharíamos o programa.

Neste segundo caso, os pobres e não os turistas sofreriam muito. Mas eu conheço o povo bom de nossas comunidades, de nossas paróquias, cristãos generosos que nos ajudam, a cada mês, a distribuir milhares de cestas básicas para os mais pobres, muitas vezes, nem atendidos pelos programas governamentais que, aliás, são insuficientes para suprir as carências nutricionais de tanta gente de nosso Estado. Com a Mini-Usina fechada,

vamos criar um grande mutirão com os verdadeiros cristãos e não vamos deixar nenhuma daquelas comunidades desatendida.

Dom Aldo, pode-se desconfiar de tudo do povo humilde que freqüenta as nossas igrejas, menos de sua capacidade de misericórdia e de compaixão para com os famintos. Vive no coração do povo cristão da Paraíba o belo exemplo do Pe. Ibiapina e do Pe. Zé Coutinho.

Dom Aldo, a proposta pode parecer descabida, mas mostraria para muita gente na Paraíba que a Igreja não faz propaganda, pois não tem pretensões de ocupar cargos públicos, mas tem uma ação solidária com os pobres, que só o Senhor Jesus conhece. E é por Ele que tudo fazemos, procurando a recompensa dos "benditos" no juízo final.

Dom Aldo, já que ninguém se lembra mais, eu gostaria de lembrar dois gestos nobres de sua parte, que a gente da política não fala neste momento.

Um fato ocorrido alguns meses depois de sua chegada à Paraíba nunca sai da minha lembrança. A Cúria Metropolitana foi invadida por um grupo, com vinculações políticas conhecidas, que queria desmoralizar a sua pessoa. O argumento é de que Dom Aldo iria fechar a "Casa de Convivência Positiva", abandonando assim a assistência às pessoas que convivem com HIV/Aids. O fato teve uma grande repercussão na imprensa. Depois, imperou o silêncio. Até hoje, muita gente não sabe da verdade. Por que não se diz que a Casa nunca fechou, que foi transferida de um local que ameaçava desabar para uma casa alugada pela Arquidiocese?

A Casa existe e é verdadeiramente uma "Santa Casa de Misericórdia". Quase 150 portadores são atendidos, participando de grupos de mútua ajuda, tendo atividades artísticas diversas, sendo acolhidos e escutados em suas dores profundas, através de um consistente apoio espiritual e psicológico.

Também a Igreja disponibiliza passagens para o deslocamento dessas pessoas e faz a distribuição de cerca de 130 cestas básicas, compostas de vários itens, necessárias para a garantia nutricional destes pobres, excluídos de nossa sociedade.

Algumas pouquíssimas vezes, o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de João Pessoa nos ajudaram com algumas cestas básicas. Mas o programa é garantido pela Igreja da Paraíba e, principalmente, pelos esforços do seu Arcebispo.

Os meus paroquianos de Santa Júlia são testemunhas das inúmeras vezes em que fiz campanhas para não deixar faltar nada para o bom funcionamento da "Casa de Convivência".

Dom Aldo, tudo isto é muito pouco. Bonito é ver os portadores sendo acolhidos com as suas mais diversas e dolorosas histórias pelos cristãos que trabalham neste programa. Eles chegam muitas vezes deprimidos e abandonados. Mas, naquela misteriosa Casa, que tem o cheiro de Deus, recuperam a auto-estima e descobrem que preconceito nenhum irá separá-los do amor de Cristo.

Dom Aldo, milhares de famílias paraibanas sofrem com seus filhos vitimados pelas "drogas". Nestes dias, li, em um dos jornais da Capital, um deputado dizendo que não havia lugar para tratamento de dependentes químicos na Paraíba. Não é o que nos mostra a realidade dos fatos. Além de outras Igrejas, que têm um belo trabalho com os dependentes, tenho que louvar a sua iniciativa de trazer à Paraíba a "Fazenda da Esperança", doando duas granjas da Arquidiocese, para que se tornassem verdadeiros "santuários de vida nova".

Quantas famílias são testemunhas do milagre de, depois de levar um filho semi-morto para a "Fazenda da Esperança", recebê-lo um ano depois, renovado, pronto para a convivência na sociedade! Dom Aldo, foi o senhor quem providenciou as granjas, quem providenciou um carro, foi a ajuda generosa do povo de nossa Igreja que fez existir um espaço, onde jovens experimentam a alegria de viver sem drogas e fazem a experiência de uma verdadeira "ressurreição". Pena que, em nossa sociedade, ainda se prefere investir em presídios, que mais parecem escolas de criminalidade, que em iniciativas como esta que o senhor trouxe para a Paraíba.

Dom Aldo, eu prefiro parar por aqui. Pode parecer presunção de querermos ser os melhores na caridade. Deus e somente Ele sabe a multidão de iniciativas que existe em nossa Arquidiocese para o socorro das vítimas da exclusão social. As paróquias, os movimentos, as pastorais, as Ceb's e as Novas Comunidades guardam um leque imenso de ações que estão guardadas no coração do Pai.

Gostaria de lembrar, ainda, que a sua preocupação pelos problemas sociais do nosso povo extrapola os limites da Paraíba. Foi com confiança em sua estatura moral e imensa generosidade de coração que o Episcopado Brasileiro o acolheu para presidir na CNBB, por quatro anos, a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, com a responsabilidade nas inúmeras ações pastorais da Igreja do Brasil.

Mas nada me deixa mais feliz em lembrar que a Pastoral da Criança, cuja atuação tem o respeito de todo o povo brasileiro, por confiar no seu amor aos pequeninos, o escolheu para ser o Bispo da Pastoral da Criança e, assim, acompanhar e animar as ações desta Pastoral no Brasil inteiro.

Dom Aldo, as polêmicas iniciadas com a decisão do TSE não mancham a sua biografia. O seu amor pelo povo está gravado no coração de Deus.

Todos nós sabemos de sua amizade com Cássio Cunha Lima [...]. Nestas amizades transparentes para toda a Paraíba nunca procurou o proveito próprio, mas colaborar para o bem público. A sua presença na famosa entrevista, na última sexta-feira, no Palácio da Redenção é compreensível. O senhor mostrou grandeza e fidelidade em suas amizades. Seria acusado de omisso e de ter fugido da proximidade do Governador porque ele havia sido cassado pelo TSE. Seria até mais cômodo para a sua pessoa abandonar quem está deixando o poder e fazer de conta que não tinha relações com ele. Parabéns pelo espírito de liberdade.

Como o seu coração não tem cor, nem Partido, tenho certeza de que o senhor vai estar aberto para conversar e colaborar com o atual ou o futuro Governador, no sentido de apoiar tudo o que for feito para o bem da Paraíba. Muitos poderão dizer que ele agora vai para o outro lado. Não tem problema, Dom Aldo. O seu lado é buscar o bem do nosso povo e, para isso, deve dialogar, permanentemente, com todas as autoridades da Paraíba. Difícil é encontrar uma delas que seja capaz de apresentar uma prova de que em algum momento buscou interesse pessoal ou para alguém de sua família.

Dom Aldo, o senhor é da Congregação do Santíssimo Sacramento, mas tem uma vida de Franciscano. Quem o conhece de perto sabe de sua vida de pobreza, de hábitos austeros, morando num simples apartamento de um antigo edifício de nossa Capital.

Nós padres sabemos de sua simplicidade em comer com os pobres nas peregrinações semanais em nossa Arquidiocese. A sua cozinheira, a mesma de Dom José Maria Pires, Dona Lita, como ninguém, é testemunha de que trabalha para "um filho do Pai Francisco".

Eu confio nas suas mais profundas intenções. Conte com este pobre padre pecador, para tudo o que for necessário. Faço um pedido, guarde esta frase: "o tempo fortalece a verdade!".

Que a Virgem das Neves o ajude na árdua tarefa de Pastor do Povo de Deus em terras paraibanas!

Com sua benção,

Mons. Virgílio Bezerra de Almeida

Pároco de Santa Júlia.

Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de ressaltar a luta, o empenho, a dedicação e o compromisso de Dom Aldo Pagotto, bem como os relevantes serviços prestados por ele, como Presidente do Comitê Pró-Transposição do Rio São Francisco da Paraíba.

Corajosamente, em julho do ano passado, o Arcebispo da Paraíba ocupou esta tribuna para defender a transposição. No manifesto Pró-Transposição, assinado por Dom Aldo Pagotto, ele defende:

> Não permitamos que intimidações peregrinas façam-nos perder mais tempo e terreno. As polêmicas que hoje defendem interesses indefinidos, adiando o progresso, verão, em breve, a solidariedade fraterna abrigando o interesse da coletividade, confirmando a inclusão social com justiça e eqüidade, conservando a tranqüilidade na ordem.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que faço minhas as palavras do Monsenhor Virgílio. Digo a D. Aldo que esse sentimento é meu, mas sei que é expresso pela grande maioria do povo paraibano, em particular por alguém que faz parte do seu rebanho. Obrigado, D. Aldo, por cuidar tanto da Paraíba!

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a V. Exª que transcreva nos Anais da Casa a Carta do Monsenhor Virgílio publicada no jornal *O Norte* do último domingo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

B6 Publicidade O NORTE
JOÃO PESSOA, DOMINGO, 30 NOVEMBRO DE 2008

Carta ao Arcebispo

João Pessoa (PB), 25 de novembro de 2008

Querido Dom Aldo,

Desde a sua chegada, aqui em João Pessoa (PB), tenho acompanhado inúmeras polêmicas que se formam em torno de suas declarações na imprensa paraibana. Foram tantas que não consigo lembrá-las todas agora. Nos últimos dias a polêmica sadia, inerente a uma sociedade plural, foi transportada para o campo da agressão e insinuações maldosas a respeito de sua honestidade e da Arquidiocese da Paraíba. Assim me sinto na obrigação de explicitar meus sentimentos neste momento.

Sou testemunha de uma grande virtude que o senhor tem de sobra: a sinceridade. O senhor é profundamente transparente e verdadeiro. Diz de "cima dos telhados" o que pensa. Não se deixa patrulhar por ninguém. É um bispo livre, não tem "rabo preso a ninguém", por isso incomoda. Continue a ser verdadeiro, a agir de acordo com a sua consciência e terá sempre o meu respeito e carinho. Eu o conheço de perto, sei das suas intenções mais profundas, o seu desejo de fazer o bem. Deus é testemunha de suas motivações interiores e somente Ele julgará os seus procedimentos.

Eu escuto seus pronunciamentos e fico feliz com tudo aquilo que o senhor diz e faz, no que se refere às questões da Sã Doutrina e ao tesouro inesgotável da Tradição de nossa Igreja. Vibro com a sua defesa intransigente dos princípios cristãos. Num mundo do "totalitarismo do relativismo" temos alguém que pronuncia em alto e bom som as verdades da fé, que são inegociáveis. Esta sua postura é muitas vezes incompreendida por alguns, e rechaçada por tantos outros, que vivem no mar do relativismo ético nas suas mais variadas expressões. Quem não se lembra do desrespeito à sua pessoa quando de sua presença na Câmara Municipal para o lançamento da Frente Parlamentar contra o Aborto?; quando foi agredido por palavras pelo simples fato de defender o princípio eloqüente da fé cristã, reafirmado pelo Santo Padre quando chegou ao Brasil, no aeroporto de São Paulo: a vida tem que ser preservada "desde a sua concepção até o seu declínio natural".

O povo cristão da Arquidiocese da Paraíba sabe que tem um "leão" para guardar e proteger a fé de sua Igreja. Nós precisamos da sua presença em nossa Igreja para orientar, consolar e cuidar do povo de Deus. Vejo na sua pessoa, mais que um cidadão, mais que o Bispo, que Deus escolheu, através do Santo Padre, para conduzir a nossa Igreja da Paraíba.

Quanto se trata de pronunciamentos, que não se referem ao conteúdo da fé, vejo uma outra grande virtude sua: o respeito ao pluralismo. Nós padres nunca fomos obrigados a pensar exatamente como o bispo em tantas questões. O seu respeito à minha pessoa quando discordamos, e creio que este se estende aos demais padres e ao conjunto dos fiéis da nossa Igreja, me deixa cheio de alegria e livre para pensar e emitir os meus pensamentos.

Dom Aldo, o senhor é acusado de politiqueiro, de se envolver em questões o que devia ficar calado ou se omitir. Na verdade isto se manifesta como uma censura à sua liberdade de expressão. O Senhor, como cidadão brasileiro, tem direito, como qualquer um de nós de tecer comentários a respeito das questões civis. O Estado Brasileiro é laico, mas não é ateu.

Dom Aldo, agora o senhor é comparado a Dom José Maria Pires e a Dom Marcelo Carvalheira. Fico pensando comigo a respeito disso e encontro tantas contradições nas comparações que visam desqualificá-lo. Dom José foi acusado por muita gente de se meter em Política, por seu combate à Ditadura, por sua vinculação aos grupos de defesa dos direitos humanos. Embora nunca tivesse transigido nos seus princípios, ele sempre guardou uma boa relação com as autoridades constituídas. Hoje é aclamado por todas as tendências políticas como um grande bispo. Mas na sua época não era assim, quando governava a Arquidiocese ele sofreu muitas incompreensões. Mas ele era livre, não se deixava patrulhar por ninguém. E com liberdade, firmou o convênio que possibilitou a recuperação do hoje Centro Cultural São Francisco, patrimônio de nosso Estado. Mudanças aconteceram na Igreja e nas autoridades constituídas e o convênio foi sempre sendo renovado. A Paraíba precisa saber de um dado, que não foi explicitado ainda. Durante muito tempo este convênio foi tão insuficiente para a manutenção do referido Centro Cultural, que nós tínhamos que enviar os recursos das coletas, oriundas dos fiéis, para mantê-lo aberto. E para não falar dos atrasos, nos repasses dos recursos do Estado, o que nos obrigava a enormes sacrifícios, para que os funcionários não ficassem sem receber os seus salários em dia.

Gostaria de lembrar que Dom Marcelo também foi muito incompreendido. Depois de ser preso no período da Ditadura, aqui na Paraíba, recebeu a intimidação de um revólver apontado para a sua cabeça. Eu, depois de ver uma foto sua com uma criança no antigo Lixão do Roger, comecei a chamá-lo de o "Dom da Ternura". Falando em lixão, naquela época, ele foi criticado por tantos por participar junto com alguns padres da solenidade de extinção do Lixão do Roger. Ele também foi muito criticado por ir à inauguração, naquela época, do atual "Viaduto Cristo Redentor". Eu fui Coordenador de Pastoral durante cinco anos com Dom Marcelo e sei da sua liberdade para conversar com os diversos grupos políticos, mas sempre procurando o bem dos pobres. Agora que ele está distante, quem antes atirava pedras, hoje bate palmas.

Dom Aldo, eu quero voltar ao assunto sobre o Centro Cultural São Francisco. O convênio iniciado por Dom José, na época do Governador Tarcísio Burity, possibilitou a manutenção do São Francisco durante décadas. Mas as insinuações maldosas a respeito destes recursos trazem muito sofrimento a todos nós. Não é uma acusação à sua pessoa individual, a Aldo Pagotto, é uma acusação à Arquidiocese, ao Bispo, à Igreja. É uma agressão a todos nós da Igreja da Paraíba, do Arcebispo ao mais humilde dos fiéis. Penso que necessitamos ter a ousadia para debater com a sociedade este repasse de recursos do Estado para a Arquidiocese.

A minha proposta é que um deputado, de preferência o que trouxe o fato à Imprensa, possa ele mesmo propor à Assembléia Legislativa e ao novo Governador José Maranhão o cancelamento do convênio e nós fecharíamos o Centro Cultural, destinando aquele espaço para atividades estritamente religiosas. O mesmo poderíamos fazer em relação à Mini-Usina de Pão e Leite de Soja que atende a inúmeras comunidades carentes. O Convênio seria cancelado e fecharíamos o programa. Neste segundo caso, os pobres e não os turistas sofreriam muito. Mas eu conheço o povo bom de nossas comunidades, de nossas paróquias, cristãos generosos que nos ajudam a cada mês a distribuir milhares de cestas básicas para os mais pobres, muitas vezes, nem atendidos pelos programas governamentais que, aliás, são insuficientes para suprir as carências nutricionais de tanta gente de nosso Estado. Com a Mini-Usina fechada, vamos criar um grande mutirão com os verdadeiros cristãos e não vamos deixar nenhuma daquelas comunidades desatendida. Dom Aldo, pode-se desconfiar de tudo do povo humilde que freqüenta as nossas igrejas, menos de sua capacidade de misericórdia e compaixão para com os famintos. Vive no coração do povo cristão da Paraíba o belo exemplo do Pe. Ibiapina e do Pe. Zé Coutinho.

Dom Aldo, a proposta pode parecer descabida, mas mostraria para muita gente na Paraíba que a Igreja não faz propaganda, pois não tem pretensões de ocupar cargos públicos, mas tem uma ação solidária com os pobres, que só o Senhor Jesus conhece. E é por Ele que tudo fazemos, procurando a recompensa dos "benditos" no juízo final.

Dom Aldo, já que ninguém se lembra mais, eu gostaria de lembrar dois gestos nobres de sua parte, que gente da política não fala neste momento.

Um fato ocorrido, alguns meses, depois de sua chegada a Paraíba, nunca sai da minha lembrança. A Cúria Metropolitana foi invadida por um grupo, com vinculações políticas conhecidas, que queria desmoralizar a sua pessoa. O argumento é de que Dom Aldo iria fechar a "Casa de Convivência Positiva", abandonando assim a assistência às pessoas que convivem com HIV/Aids. O fato teve uma grande repercussão na imprensa. Depois imperou o silêncio. Até hoje muita gente não sabe da verdade. Por que não se diz que a Casa nunca fechou, que foi transferida de um local que ameaçava desabar, para uma casa alugada pela Arquidiocese?

A Casa existe e é verdadeiramente uma "Santa Casa de Misericórdia". Quase 150 portadores são atendidos, participando de grupos de mútua ajuda, tendo atividades artísticas diversas, sendo acolhidos e escutados em suas dores profundas, através de um consistente apoio espiritual e psicológico. Também, a Igreja disponibiliza passagens para o deslocamento dessas pessoas, e faz a distribuição de cerca de 130 básicas, composta de vários itens, necessárias para a garantia nutricional destes pobres, excluídos de nossa sociedade. Algumas pouquíssimas vezes, o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de João Pessoa nos ajudaram com algumas cestas básicas. Mas o programa é garantido pela Igreja da Paraíba e, principalmente, pelos esforços do seu Arcebispo. Os meus paroquianos de Santa Júlia são testemunhas das inúmeras vezes em que fiz campanhas para não deixar faltar nada para o bom funcionamento da "Casa de Convivência". Dom Aldo, tudo isto é muito pouco. Bonito é ver os portadores, sendo acolhidos com as suas mais diversas e dolorosas histórias pelos cristãos, que trabalham neste programa. Eles chegam muitas vezes deprimidos e abandonados. Mas, naquela misteriosa Casa, que tem cheiro de Deus, recuperam a auto-estima e descobrem que preconceito nenhum irá separá-los do amor de Cristo.

Dom Aldo, milhares de famílias paraibanas sofrem com seus filhos vitimados pelas "drogas". Nesses dias, li, em um dos jornais da Capital, um deputado dizendo que não havia lugar para tratamento de dependentes químicos na Paraíba. Não é o que nos mostra a realidade dos fatos. Além de outras Igrejas que tem um belo trabalho com os dependentes, tenho que louvar a sua iniciativa de trazer para a Paraíba a "Fazenda da Esperança", doando duas granjas da Arquidiocese, para que se tornassem verdadeiros "santuários de vida nova". Quantas famílias são testemunhas do milagre de, depois de levar um filho semi-morto para a Fazenda da Esperança", recebê-lo um ano depois, renovado, pronto para a convivência da sociedade! Dom Aldo, foi o senhor quem doou as granjas, quem providenciou um carro, foi a ajuda generosa do povo de nossa Igreja quem fez existir um espaço, onde jovens experimentam a alegria de viver sem drogas e fazem a experiência de uma verdadeira "ressurreição". Pena que em nossa sociedade ainda se prefere investir em presídios, que mais parecem escola de criminalidade, que em iniciativas como esta que o senhor trouxe para a Paraíba.

Dom Aldo, eu prefiro parar por aqui. Pode parecer presunção de querermos ser os melhores na caridade. Deus e somente Ele sabe a multidão de iniciativas que existe em nossa Arquidiocese para o socorro das vítimas da exclusão social. As paróquias, os movimentos, as pastorais, as Ceb's e as Novas Comunidades guardam um leque imenso de ações que estão guardadas no coração do Pai.

Gostaria de lembrar, ainda, que a sua preocupação pelos problemas sociais do nosso povo extrapola os limites da Paraíba. Foi com confiança em sua estatura moral e imensa generosidade de coração que o Episcopado Brasileiro o escolheu para presidir na CNBB, por quatro anos, a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, com a responsabilidade nas inúmeras ações pastorais da Igreja do Brasil.

Mas, nada me deixa mais feliz em lembrar que a Pastoral da Criança, cuja atuação tem o respeito de todo o povo brasileiro, por confiar no seu amor aos pequeninos, o escolheu para ser o Bispo da Pastoral da Criança e, assim, acompanhar e animar as ações desta Pastoral no Brasil inteiro.

Dom Aldo, as polêmicas iniciadas com a decisão do TSE não mancham a sua biografia. O seu amor pelo povo está gravado no coração de Deus.

Todos nós sabemos de sua amizade com Cássio da Cunha Lima e com o Prefeito Ricardo Coutinho. Nestas amizades transparentes para a toda Paraíba nunca procurou o proveito próprio, mas colaborar para o bem público. A sua presença na famosa entrevista na última sexta-feira no Palácio da Redenção é compreensível. O senhor mostrou grandeza e fidelidade em suas amizades. Seria acusado de omissão e de ter fugido da proximidade do Governador porque ele havia sido cassado pelo TSE. Seria até mais cômodo para a sua pessoa abandonar quem está deixando o poder e fazer de conta que não tinha relações com ele. Parabéns pelo espírito de liberdade.

Como o seu coração não tem cor, nem Partido, tenho certeza que o senhor vai estar aberto para conversar e colaborar com o novo Governador José Maranhão, no sentido de apoiar tudo o que for feito para o bem da Paraíba. Muitos poderão dizer, ele agora vai para o outro lado. Não tem problema, Dom Aldo. O seu lado é buscar o bem do nosso povo e para isso deve dialogar, permanentemente, com todas as autoridades da Paraíba. Difícil é encontrar uma delas que seja capaz de apresentar uma prova de que em algum momento buscou um interesse pessoal ou para alguém de sua família.

Dom Aldo, o senhor é da Congregação do Santíssimo Sacramento, mas tem uma vida de Franciscano. Quem o conhece de perto sabe de sua vida de pobreza, de hábitos austeros, morando num simples apartamento de um antigo edifício de nossa Capital. Nós padres sabemos de sua simplicidade em comer com os pobres nas peregrinações semanais em nossa Arquidiocese. A sua cozinheira, a mesma, de Dom José, Dona Lita, como ninguém, é testemunha de que trabalha para "um filho do Pai Francisco".

Mons. Virgílio Bezerra de Almeida
Pároco de Santa Júlia, João Pessoa

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido na forma do Regimento. E recomendo a D. Virgílio e a D. Aldo a sabedoria de Cristo, que foi às montanhas e disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão fartos". E o Francisco, que com certeza foi citado, o santo, disse: "Onde houver erro que eu leve a verdade". Que o povo da Paraíba saiba encontrar a justiça, que a justiça levará aquela bandeira que o Santo carregava: "Paz e Bem". É o que desejamos ao povo valoroso da Paraíba, tão bem representado por seus Senadores.

Concedo a palavra – estamos consultando a lista de oradores inscritos – ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do DF.

V. Exª poderá ocupar a tribuna pelo tempo que julgar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa; Sr. Senadores, Srªs Senadoras, nesses últimos dois dias, sexta e sábado, um grupo de pessoas reuniu-se, Senador João Pedro, para o primeiro encontro educacionista em terras paulistas. Foi um encontro com um número não muito grande de pessoas – não chegaram a 100, 120 pessoas –, que, durante dois dias, na cidade de Sorocaba, na Uniso, Universidade de Sorocaba, reuniu-se para debater o que fazer para criar, neste País, um movimento que tenha não o tamanho mas pelo menos a inspiração do que foi o movimento Diretas Já, o Movimento da Anistia, O Petróleo é nosso e tantos movimentos que este País já teve. Desta vez, seria um movimento para fazer a revolução que muitos chamam de uma nota só: a revolução de ter, no Brasil, todos na escola, todos em escola igual e todos na escola até o final do ensino médio.

Quando fizermos isso, o assunto das cotas, Senador Paim, perderá sentido, porque haverá a mesma chance. Senador Eurípedes, que também está aqui, os negros não precisam de cotas para entrar na Seleção Brasileira de Futebol. Quem precisa de cotas ali são os brancos. Por que não precisam os negros? Porque a oportunidade é a mesma, desde os quatro anos de

idade, e eles mostram que têm mais talento, mais persistência. Precisamos fazer isso, mas vai demorar para que esse resultado chegue. Até lá, as cotas são uma forma de dar um jeitinho para mudar a cor da cara da elite brasileira.

Nós nos reunimos e debatemos como fazer, o que fazer. E chegamos à conclusão de que pelo menos cinco grandes bandeiras nós vamos carregar agora, coisas concretas, imediatas. A primeira é a obrigatoriedade do ensino médio, de que o Ministro vem falando recentemente.

E faço um apelo ao Ministro Fernando Haddad – que, aliás, teve sua entrevista publicada nesse fim de semana (uma belíssima entrevista!) pela revista *IstoÉ*, a qual recomendo que seja lida –, para que S. Exª, que está falando sobre o ensino médio obrigatório, aproveite o projeto que já vem, desde 2006, caminhando no Congresso. Esse projeto já passou pelo Senado, onde teve origem, e está na Câmara, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se o Governo decidir empurrar o projeto com urgência, ele será aprovado rapidamente.

Podemos fazer com o ensino médio o mesmo que fizemos com o piso salarial: começou no Senado, num certo momento o Governo o apoiou e o projeto foi aprovado e hoje o Governo é o seu grande defensor. A obrigatoriedade do ensino médio, é preciso dizer, não obriga as pessoas a estudarem o ensino médio; obriga os Governos a concederam vaga a qualquer um que queira fazer o ensino médio. Hoje não é obrigatório o Governo dar a vaga. Terminados os 15 anos, os Governos lavam as mãos e continuam dentro da lei, porque a lei não lhes obriga a conceder vaga para o ensino médio obrigatório. Essa é uma bandeira que vamos levar para frente.

A outra bandeira é a idéia da escola do eleito igual à escola do eleitor. Uma bandeira que eu sei que não é muito cara no meio de muitos de nós, Parlamentares, Vereadores, Deputados, Senadores, Prefeitos. A idéia é que filho de eleito estude em escola pública. A proposta que está andando no Senado não diz que isso vai começar no dia da sanção; não. Estabelece sete anos depois da sanção da lei para que entre em vigor um projeto como esse. O argumento, Senador Paim, é o mesmo das cotas: fere a liberdade. Mas ninguém é obrigado a ser candidato! Você é livre para não ser candidato.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Permite um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Já lhe concedo, Senador.

Mas, sendo eleito, o mais natural, em uma república, é que estude na escola que o Poder Público mantém. Essa é a segunda bandeira que caminharemos pelo Brasil afora defendendo.

Mas antes de continuar eu passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Buarque, o meu pai se elegeu Deputado Federal pela primeira vez em 1962 e eu vim para Brasília, inclusive, um ano antes dele, porque, naquela época, escola no Acre e em grande parte do País – estou falando de 1961 – era de uma precariedade grande, embora a qualidade fosse grande também. Eu vim para cá antes dele e me matriculei no Caseb, nosso glorioso Caseb aqui de Brasília, escola pública. Saí do Caseb e fui estudar aqui no Ciem, da Unb, escola que naufragou, uma escola de grande qualidade. Enfim, estou querendo dizer com isso que meu pai, eleito – vários mandatos – e eu freqüentando escola pública, da qual, aliás, tirei o maior proveito. Eu creio que o projeto que V. Exª idealiza é algo que, no mínimo, provoca uma grande discussão neste País: os filhos dos eleitos deveriam freqüentar a escola Pública. Agora, associada a essa discussão, temos que travar uma outra: a luta e a busca incessantes pela retomada da qualidade do ensino público no nosso País, que é um desastre. Não é à toa, Senador Buarque, que quem pode foge da escola pública hoje no Pais. Não é porque lá tem rato, tem barata, falta apagador, não. É porque a qualidade caiu assustadoramente. Então, ao lado dessa grande discussão que V. Exª inaugura, temos de acoplar essa outra discussão, senão a gente não chega a lugar algum. Permita-me dizer que eu pedi este aparte – aliás, eu estava esperando ansiosamente que V. Exª subisse à tribuna, e vou ter que ir ao aeroporto daqui a pouquinho buscar a minha querida mãe –, porque eu queria relatar que, na sessão de sexta-feira, grande parte dos Senadores aqui presentes, Senador Mão Santa, Senador Paim, estivemos envolvidos com a indicação do seu nome. Eu sei que V. Exª é um homem muito discreto, jamais pediria absolutamente nada para si, mas nós nos sentimos responsáveis, chamamos a questão para nós, Senado Federal. Enfim, da tribuna, eu advoguei a necessidade de nós sugerirmos com muita ênfase ao Presidente da República, nosso amigo Luiz Inácio Lula da Silva, a indicação do seu nome para Secretário-Geral da Unesco. Como no mais das vezes ocorre aqui, o Senador Paim me socorreu com uma proposta de um abaixo-assinado dos Senadores, o qual tenho certeza absoluta de que toda a Casa assinará – aliás, já está sendo assinado, está ali com S. Exª. Nossa idéia é formarmos uma comissão de Senadores para levar esse abaixo-assinado ao Presidente da República ainda esta semana, quem sabe, quarta-feira que vem. Estou aqui inclusive pedindo ao cerimonial

da Presidência da República que reserve dez minutos para que possamos encontrar o Presidente Lula, na quarta-feira – portanto, estou pedindo audiência –, a fim de entregar-lhe esse abaixo-assinado, Senador Buarque. Fico ouvindo V. Exª da tribuna... O nosso Senado é uma grande Casa, mas, às vezes, tenho a impressão de que o Senado já está apertado para V. Exª. V. Exª precisa de um organismo em que suas idéias, suas convicções, seu entusiasmo em torno do processo da educação tenham um espaço maior para circular, para contaminar o mundo inteiro, as pessoas. E tenho a impressão, Senador Buarque, de que a Unesco é esse ambiente. Ali, além de tentar contaminar os representantes de todos os países que se congregam em torno daquela organização, ela lhe possibilitará uma certa execução dos fatos. Portanto, queria anunciar para V. Exª as providências que tomamos, até porque diz respeito a sua pessoa e não podemos tomá-las a sua revelia. Tudo isso devido à consideração que temos por V. Exª, o respeito, a admiração pela sua luta em torno da educação, da melhoria de qualidade do ensino, da melhoria de condições daqueles que vivem profissionalmente do ensino, como professores, técnicos, enfim, as pessoas que vivem a escola de uma maneira geral. Mas, volto a dizer, a preocupação que V. Exª coloca aqui no Senado me dá a impressão de que esta Casa já é uma coisa... Que V. Exª precisaria de um ambiente bem maior, bem mais amplo, para que, como eu disse, suas idéias circulassem com mais extensão e, nesse sentido, contaminassem mais ainda o processo. Diria que V. Exª já deveria se preparar para assumir a grande responsabilidade de representar o Brasil num organismo como a Unesco, uma responsabilidade que poucas pessoas poderiam se sentir seguras em cumprir. É uma grande responsabilidade. Penso que o seu nome, a sua vida pública está, como diz o pessoal no Rio Grande do Sul, parelha com essa grande responsabilidade que é ser Secretário-Geral da Unesco. Sendo assim, na quarta-feira, estaremos nos dirigindo ao Palácio do Planalto – eu, o Senador Paim, o Senador Mão Santa, o Senador João Pedro –, para fazer tal pedido em nome de Senadores, em nome do Senado. Esse movimento é apartidário, é suprapartidário – já temos 20 assinaturas, teremos as 81, com certeza, a partir de amanhã à noite, quando o Senado recebe a quase totalidade dos Parlamentares –, e se o cerimonial do Palácio fizer a gentileza de marcar um horário com o Presidente da República, levaremos esse abaixo-assinado. Quero inclusive, daqui, convidar a atriz Fernanda Montenegro para ir conosco. Soube que ela está encabeçando um abaixo-assinado entre intelectuais, artistas, enfim, pessoas ligadas à cultura no mesmo sentido. Seria ótimo que ela fosse conosco! Talvez seja até um presente para o Presidente Lula rever a atriz Fernanda Montenegro. Tenho certeza absoluta de que ela poderia ser até a nossa porta-voz para transmitir o desejo de uma categoria imensa de intelectuais e de educadores neste País e dos seus colegas no Senado Federal. Era a comunicação que eu queria fazer, parabenizando-o, por enquanto, Senador Buarque, por galvanizar a atenção, o carinho e a admiração que esta Casa tem por V. Exª, quando pensa em um assunto como esse, de extrema responsabilidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, primeiro, quero dizer que vou guardar esse seu discurso, esse seu aparte, por toda a vida. Mas também quero dizer que, na sexta-feira, eu estava num encontro muito pequeno, como já lhe disse, dos educacionistas em Sorocaba, no interior de São Paulo, quando me avisaram que o Senador Paulo Paim tinha acabado de falar, defendendo essa idéia.

Isso já vem, há algum tempo, sendo comentado de fora para dentro, por um grupo de personalidades do exterior, liderados pelo ex-Presidente Mário Soares, de Portugal, mas com a participação de muitos outros, que vem insistindo nisso. É claro que é uma grande honra assumir um cargo que chamam por aí de Ministério da Educação do mundo inteiro, é claro que é um desafio se começar a pensar em alfabetizar não apenas 13 milhões de brasileiros, mas 800 milhões no mundo inteiro. É claro que isso é um atrativo e um desafio. E fico feliz de ver o Senador Paulo Paim, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador João Pedro e outros defendendo essa idéia tanto quanto artistas. Se o Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim decidirem indicar o meu nome, digo, de público, pela primeira vez, que aceito esse imenso desafio de ganhar uma eleição internacional, que passa pelo voto de quase 200 países. Nem falo no meu nome, mas o nome do Presidente Lula e do Ministro Celso Amorim têm, hoje, uma respeitabilidade capaz, sim, de trazer para o Brasil um cargo como esse.

Mas estão muito distantes tanto a decisão do Governo brasileiro em apresentar ou não a indicação do meu nome – porque, às vezes, em política externa, não se apresenta para não disputar com outros por outras razões – quanto também ganhar algo tão difícil. Até lá, vou continuar na minha "briguinha" do movimento educacionista brasileiro. Por isso, retomo, muito emocionado com a fala de V. Exª e do Senador Paulo Paim, a luta do movimento educacionista.

Falei de duas bandeiras. São duas de cinco: o ensino médio obrigatório e também a escola igual para todos. O filho do eleito na escola do filho do eleitor.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior lembrou bem que ele, filho de Deputado, estudava em escola pública. Quando eu era menino, era o contrário. Para se estudar em escola pública, em Recife, era preciso ser filho de alguém importante, porque era difícil conseguir entrar. Segundo, como Recife é uma cidade grande, era preciso ter carro, porque eram raríssimas as escolas públicas. Assim, quem não tinha dinheiro para uma escola cara, ia estudar com os padres, o que eu fui fazer. Durante 11 anos estudei com os irmãos maristas. Eram escolas quase gratuitas, porque eram mais de proselitismo, para atrair padres, irmãos e essas coisas.

Mudou tudo! Hoje é o contrário. Hoje quem tem um salário razoável, ou alto mesmo, como nós Parlamentares temos, jamais coloca os filhos na escola pública. E inverteu-se por quê? Porque o povo entrou nas escolas públicas. Com isso, a elite tirou seus filhos dessa escola, e não só para não se misturar, mas, sobretudo, porque caiu de qualidade, já que o número de alunos aumentou e os Governos não bancaram a escola boa para todos.

Temos que votar isso. Não quero condenar os filhos dos eleitos a estudarem nas escolas ruins que estudam os filhos dos seus eleitores. Quero melhorar a qualidade para que os filhos dos eleitores estudem na escola boa que podem estudar os filhos dos eleitos, como o Senador Geraldo Mesquita Júnior colocou ao fazer seu discurso e dar seu exemplo.

Por isso, tem que haver, sim, ensino médio obrigatório; tem que haver, sim, uma lei que traga para dentro da escola pública os filhos das classes médias e altas, e incluo os Parlamentares. Por isso, também defendo a cota de metade das vagas das universidades federais para a escola pública. Isso não vai beneficiar os pobres, não vamos fazer demagogia. O que vai acontecer é que as classes médias e altas vão colocar seus filhos nas escolas públicas. Aí, elas começam a melhorar.

A terceira bandeira, também faço um apelo ao Governo, é a idéia da licença sabática, Senador Paulo Paim, Senador Eurípedes, Senador Renato Casagrande, para professor do ensino médio e fundamental. Hoje, nós professores universitários, como eu, como João Pedro, como a esposa dele, a cada sete anos, temos uma licença, não de férias mas para estudar, para se preparar, para se reciclar. Temos que garantir isso também aos professores do ensino fundamental e médio.

Uma das razões pelas quais os professores se aposentam tão cedo, e isso traz um prejuízo, sim, à educação – porque quando estão no melhor da carreira eles vão embora – é o cansaço de 30 anos repetidos de aulas, 40 horas de aula por semana muitas vezes. Se a gente reduzir a carga – a Lei do Piso Salarial sancionada pelo Presidente Lula já obriga a redução da carga de aula – e, a cada sete anos, dermos uma licença de seis meses ao professor, ele vai se reciclar, e o benefício será para o aluno.

Lamentavelmente, parece que o Governo pediu que fosse retirado o projeto que está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Senador Mão Santa, com parecer da Relatora pronto.

Quero fazer mais este apelo ao Ministro Fernando Haddad: deixe o projeto caminhar; se for o caso, a gente coloca uma emenda dizendo que só entrará em vigor daqui a alguns anos. Pode-se colocá-lo em vigor aos poucos e não de uma vez, para que não traga problema. Essa é uma bandeira.

A outra obviamente é a bandeira da Lei do Piso, mas o piso completo, que significa o valor de R$950,00 e a carga de aulas em, no máximo, 66% da carga de trabalho, para que o professor tenha um terço do seu tempo para preparar-se, para acompanhar os alunos.

Finalmente, a quinta será uma ação concreta que faremos. O Presidente Lula sancionou a lei que garante vaga na escola a toda a criança no dia em que fizer quatro anos de idade. Nós vamos começar a identificar crianças que estão com quatro anos e levá-las para a escola mais perto da casa dela. Vamos levar essas crianças, vamos fazer um ato, não de indisciplina, porque é um ato de cumprimento da lei, mas vamos levar a criança à escola e dizer: "Olhe aqui a lei do Presidente Lula. Ele sancionou-a e queremos vaga para esta criança". E vamos ver o que os diretores dizem. Dizem que não cumprem a lei, dizem que querem cumpri-la, mas não têm os recursos e não há lugar. Aí, a gente vai lutar junto com a escola para conseguir o lugar.

Então, Presidente Mão Santa, eu vim aqui apenas para comunicar que o Movimento Educacionista fez esse primeiro encontro em São Paulo – já havia feito um aqui no Centro-Oeste. Vamos fazer outros encontros e, aos poucos, vamos conseguir juntar as pessoas deste País que desejam duas coisas: uma, ideologicamente, do ponto de vista das idéias, colocar o progresso como sinônimo de educação e retirar da primazia da economia o símbolo de progresso; segundo, lutar pela escola igual para todos, mas igual com qualidade e não igual rebaixando a qualidade.

Fizemos esse encontro na quinta-feira à noite, na sexta-feira e no sábado. Trabalhamos duro, elaboramos propostas, conseguimos coordenar um projeto. E, a partir de agora, vamos às ruas realizar ações concretas das quais cinco são essas que citei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exª pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador e Professor Cristovam Buarque, eu já coloquei a minha assinatura na sua indicação para a Unesco e comprometi-me a ir ao Palácio do Presidente Luiz Inácio para fortalecer essa necessária indicação. Mas quero dizer a V. Exª e também ao Presidente Luiz Inácio que V. Exª não está pedindo muito. V. Exª me orientou a ler este livro **A Epopéia do Pensamento Ocidental**, de Richard Tarnas.

Aqui, quinhentos anos antes de Cristo, tinha um programa mais exigente do que este: a PaidéiNa...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – A Paidéia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo Presidente da época, Péricles, e homens como V. Exª que a inspiraram: Sócrates, Platão e Aristóteles.

Mas, bem aqui, como é muito real isso – eu sou cirurgião, tenho de enfrentar o problema real, não é de fantasia, não é de filósofo –, eu quero dizer que Ricardo Lagos, um Ministro da Educação do Chile, que se tornou Presidente da República, simples como V. Exª, sábio como V. Exª, ao deixar o governo, sancionou uma lei, obrigando o chileno a ter doze anos de estudos. É obrigado, é obrigatório, vai para a cadeia, vai ser punido o pai que não der doze anos de ensino para o filho chileno.

Então, o Luiz Inácio avançou. Eu tenho que reconhecer a coisa boa que ele fez. Quatro anos com doze são dezesseis. Portanto, aos dezesseis anos, a juventude brasileira estará atingindo a nossa Paidéia. Que isso funcione. Merece aplausos o Presidente Lula. Como merece aplausos também por ter feito a medida provisória de R$1,6 bilhão, que eu tive prazer de ler na sexta-feira. Eu o aplaudi e ele vai merecer o nosso aplauso ao mandar o nome do Professor Cristovam Buarque para a Unesco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Casagrande. Estamos alternando, mas eu anuncio para o Amazonas e para o Brasil que, logo em seguida, terá a palavra o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores.

Senador Renato Casagrande, V. Exª vai usar a palavra como Líder do extraordinário PSB, de Miguel Arraes, figura ícone da solidariedade, da ética e da decência, que V. Exª tão bem representa.

V. Exª, regimentalmente, tem cinco minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Exª.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores aqui presentes, eu tenho três assuntos para tratar nesta tarde. O primeiro assunto é um comentário sobre o decreto que regulamenta o **call center.** V. Exª está acompanhando o tema, como Presidente, como Senador, e verificou que entraram em vigor, nesta segunda-feira, as novas regras do **call center**. Um decreto do Presidente da República foi anunciado há quatro meses, tempo suficiente para que as empresas que operam com essa modalidade de atendimento ao consumidor pudessem se adaptar. O compromisso do Governo é reduzir o tempo de espera e a burocracia, que são as marcas do atendimento ao cliente, resultando, geralmente, em serviços de péssima qualidade.

Apesar do otimismo do Governo Federal quanto à eficácia das medidas, o empenho para que elas funcionem efetivamente acabou recaindo sobre o consumidor, que, além de exercer toda a sua paciência, terá de exercer a sua cidadania, denunciando casos de abuso aos órgãos de defesa do consumidor.

O resultado dependerá daquela máxima que diz: "No Brasil, tem lei que pega e que não pega". Mesmo não sendo uma lei, um decreto, de qualquer maneira, alguma coisa teria de ser feita, e estão aí as medidas do Governo. Assim, para se proteger, o consumidor que se sentir lesado, prejudicado, mal atendido deverá procurar os Procons, o Ministério Público e as Defensorias Públicas.

O Procon de São Paulo dá importante contribuição, disponibilizando em seu *site*, a partir desta segunda-feira, espaço para o registro de reclamações.

O Procon do Espírito Santo, na minha terra, realizou pesquisa junto a onze categorias de empresas – planos de saúde, bancos, financeiras, cartões de crédito, telefonias fixa e móvel, companhias aéreas e terrestres, energia elétrica, seguradoras e tevê por assinatura – e o resultado foi que, há uma semana da entrada em vigor das normas, as empresas ainda encontram dificuldades de adotar entre 50% e 70% das novas normas. Isso representa descaso da parte de alguns empresários e de empresas, em que pesem dificuldades naturais como compra de equipamentos, treinamento de pessoal, entre outras necessárias adaptações.

Os conflitos de interesse serão sanados a contento, se as empresas estiverem preparadas para atender o cliente com eficiência e respeito ao Código de Defesa do Consumidor.

Do mesmo modo, é imprescindível que os órgãos de defesa do cidadão estejam aparelhados para darem

respostas rápidas à sociedade. De nada adiantará se os órgãos competentes deixarem de resolver reclamações, prendendo-se às burocracias à despeito do extremo cumprimento da lei.

Sr. Presidente, o Governo deverá divulgar nos próximos dias um balanço nacional, revelando que diversas empresas estão 100% adaptadas às normas. No entanto, levantamento realizado pelo Procon do Distrito Federal, divulgado neste domingo pelo **Correio Braziliense**, revela que 70% das normas já haviam sido adotadas por empresas que utilizam e disponibilizam esse serviço, como aviação, bancos e serviço público.

É um número bom, mas está longe do ideal, uma vez que, só de pensar em ligar para uma dessas empresas, a maioria das pessoas já fica à beira de um ataque de nervos.

O **Correio** ouviu a empresária brasiliense Mary Struck Lima, que confessou ficar "histérica" em determinados momentos em que precisa utilizar o **call center** de alguma empresa prestadora de serviço. Lamentavelmente, a reação de Dona Mary reflete o sentimento da maioria dos cidadãos brasileiros que recorrem aos serviços de empresas que operam com o **call center**.

Esse serviço, Sr. Presidente, já tinha proposta de regulamentação na Casa, que não votou as matérias. Apresentei um relatório da Comissão de Defesa do Consumidor, proposta do Senador Expedito Júnior e proposta da Senadora Roseana Sarney, mas o Senado e a Câmara não votaram a matéria, e o Governo editou decreto. É louvável. Temos de apoiar e aprovar, porque quem procura hoje um serviço na área de comunicação, um **call center**, ou recebe efetivamente ligações para ofertar ao cidadão um serviço sabe que muitas vezes é incomodado fora de hora e que, na hora em que vai procurar um serviço bancário ou quando a empresa tem obrigação de fornecer a informação, demanda muito tempo. Então, entendo que o decreto do Governo é importante, Sr. Presidente. Eu queria fazer este registro.

Há outro registro que quero fazer, Sr. Presidente. Hoje, logo no início da tarde, depois de meio-dia, participei de uma reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

O Secretário Executivo do Fórum é o Professor Luiz Pinguelli Rosa, físico especialista em energia. O Presidente do Fórum é o Presidente Lula. Ministros, o Senado, o Congresso Nacional têm participação.

Representei o Congresso nessa reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, em que foi apresentado o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Temos, hoje, uma proposta que está tramitando na Câmara dos Deputados, da Política Nacional de Mudanças Climáticas. É uma proposta do Governo. Juntamente com a proposta do Governo, há propostas dos Parlamentares, tanto do Senado quando da Câmara, para definir uma política nacional.

O Governo, hoje, apresentou uma proposta de Plano Nacional de Mudanças Climáticas, uma proposta importante porque a posição brasileira nos fóruns globais, Sr. Presidente, Senador João Pedro, Senador Paulo Paim, é importante.

Na conferência da ONU sobre mudanças climáticas de Bali, em dezembro do ano passado, na Indonésia, o Brasil propôs que os países em desenvolvimento pudessem assumir compromisso com políticas públicas. Os países desenvolvidos têm que assumir compromisso com a redução de um percentual de gás de efeito estufa. Os países em desenvolvimento não têm de assumir compromisso com redução – compromisso internacional –, mas o Brasil propôs que os países em desenvolvimento assumissem um compromisso de políticas públicas para que houvesse uma contribuição na redução da emissão dos gases de efeito estufa. Foi isso o que o Brasil fez hoje. Não só hoje, mas já há algum tempo, o fórum discutiu, o Governo discutiu. Eu mesmo apresentei propostas quando o plano estava em consulta pública. O Governo, hoje, apresentou o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, um plano que prevê ações na área de combate ao desmatamento, na área de energia, na área de consumo, na área de troca de equipamentos, de eletrodomésticos. É o primeiro plano. Foi a consulta pública. Os países em desenvolvimento estão fazendo isso, a China o fez, a Índia o fez. A avaliação é de que o nosso plano é melhor do que o plano da Índia e o da China, porque houve essa audiência pública.

E, só para citar um exemplo, fizemos uma crítica na hora da consulta pública porque o plano não tinha uma meta. Agora o plano tem meta, por exemplo, de redução do desmatamento, uma redução que vai chegar a 30% ou a 40% a cada quatro anos. A cada quadriênio, o Brasil deve reduzir de 30% a 40% o seu desmatamento. Neste ano, no mês de agosto, fechou a estatística do desmatamento de agosto a julho – um ano – e o Brasil, na Amazônia, desmatou 11.532 km^2. É um valor ainda grande, mas muito menor do que os 28 mil km^2 que foram desmatados há cinco, seis anos. Então, há uma redução. E a expectativa é de que esse número fosse até maior, mas há hoje uma meta.

Presidente Mão Santa, V. Exª é Senador da República, foi Governador do Estado do Piauí e sabe que o Brasil teve um grande problema na hora de enfrentar a inflação. A inflação foi debelada por quê? Porque houve uma mobilização nacional, houve o estabeleci-

mento de uma meta, e o Governo se movimenta e se mobiliza em torno dessa meta.

Na área de desmatamento, também é essa a questão. Temos um problema que é pré-histórico. O desmatamento é um assunto que deveria ter ficado no passado, mas ainda temos um desmatamento grande, não só na Amazônia, como no Cerrado, no Pantanal e em outros biomas. O Governo se propõe agora a ter uma meta de redução do desmatamento, e a meta vai nos levar a uma mobilização orçamentária, a um acompanhamento do Congresso, a fazer com que haja uma cobrança efetiva do Governo e a verificarmos se a política está sendo adotada. O Senador João Pedro, que é do Amazonas, sabe da importância desse trabalho.

O Plano Nacional de Mudanças Climáticas é um plano que define e estabelece metas, para que possamos persegui-las, com mobilização, com fiscalização, com orçamento, com cobranças, mas não é um assunto só do Governo Federal. Esse plano é do Governo Federal, mas os Governos estaduais podem ter os seus planos estaduais de mudanças climáticas, e diversos Municípios podem ter seus planos municipais de mudanças climáticas. O tema é importante.

O Presidente Lula pediu, hoje, na reunião do Fórum, que o Fórum fizesse uma análise profunda desses eventos que acontecem e que estão acontecendo, por exemplo, em Santa Catarina. É lógico que não se pode achar que foi somente em razão da ocupação desordenada, porque o efeito desse evento climático extremo em Santa Catarina se dá também em áreas protegidas. Áreas com florestas estão dissolvendo de tanta água. Então, não é só a ocupação desordenada.

A ocupação desordenada, Senador Paulo Paim, agrava a situação, mas já sabemos que temos que estar preparados para eventos climáticos mais intensos no Brasil e em outras partes do mundo. Os tufões, furacões, ciclones na costa do Caribe e dos Estados Unidos são um exemplo claro, um ciclone também em Santa Catarina, em 2005, é um exemplo claro; então, temos que ter mapas de vulnerabilidades para que haja condições de prevenir parte dos problemas causados pelos eventos climáticos.

O Plano Nacional de Mudanças Climáticas tem ações no sentido de diminuir as emissões de gases, tem ações no sentido de adaptar obras de infra-estrutura às mudanças que já estamos tendo no meio ambiente com relação ao aquecimento global.

Um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Renato Casagrande, V. Exª aborda um tema e destaca o lançamento, no dia de hoje, pela manhã, do Plano Nacional...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador João Pedro, é uma referência, um marco, porque, pela primeira vez, tem-se um plano, e um plano que não é para um governo, é um plano para a sociedade. Esse plano não é estático, ele tem flexibilidade para ser alterado no decorrer do tempo, mas é uma carta-compromisso que o Brasil assume com a sociedade, aqui, internamente, e também com a comunidade internacional. Hoje está começando também a conferência da ONU que vai discutir mudanças climáticas na Polônia. Então, é uma posição importante, um compromisso importante que o Brasil assume para dentro e também para fora.

Desculpe-me, Senador, pode continuar.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Correto, eu vou refletir, também, acerca da política, primeiramente para concordar com V. Exª quando fala da importância de uma política de Estado. Não é para hoje, nem para amanhã, o plano é para 2018, veja só V. Exª. Então, é um plano de fundo e de política de Estado. Eu quero chamar a atenção, como V. Exª abordou no aparte feito a mim...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – No aparte do aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – No aparte do aparte. Isso é importante destacar, porque o Brasil é uma referência internacional, um País que tem uma economia e uma presença importantes na América do Sul, e tem de tomar essas medidas olhando a sua questão interna, mas tomando uma posição de liderança e assumindo o compromisso, atitude que, lamentavelmente, muitos países não tomaram ainda. É este o aparte: chamar a atenção para esse ponto do plano nacional lançado no dia de hoje. O Brasil faz uma interlocução em nível internacional e eu espero que outros países também assumam a responsabilidade, compromissos de metas. O Brasil, com o seu plano, já apresentou o cálculo de não emissão de 4,8 bilhões de toneladas de CO_2 até 2018.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Então, o Brasil vai ser, evidentemente, acompanhado internacionalmente e acompanhado nacionalmente pela sociedade civil, sob o ponto de vista da execução desse projeto. Eu estou muito orgulhoso, e aqui finalizo, de o Governo tomar essa decisão. É uma decisão de liderança. O mundo vive duas crises: a crise econômica e a crise ambiental. Nós precisamos adotar políticas de Estado e zelar pelo planeta onde vivemos. Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador João Pedro, pelo enriquecimento do meu pronunciamento.

De fato, a grande discussão, o debate de fundo é o modelo de desenvolvimento, porque, além da crise econômica que estamos vivendo agora – portanto, esse modelo fracassou na economia –, além da crise ambiental, que já vivemos há algum tempo, especialmente traduzida pelo debate das mudanças climáticas, nós vivemos a crise social há muito mais tempo.

Então, esse modelo de desenvolvimento fracassou. Temos de aproveitar a crise, porque na hora da crise surgem novas idéias, novas oportunidades para que nós possamos estabelecer novos parâmetros para o nosso desenvolvimento, em que haja respeito ao ser humano e, conseqüentemente, em que haja respeito à nossa riqueza natural.

Portanto, o plano lançado hoje é importante e eu queria fazer o seu registro aqui, no plenário da nossa Casa. De fato, ter um plano com metas nas diversas áreas é importante. Acho que cada um tem de ter o documento para ir cobrando, discursando e acompanhando a implementação do plano.

O Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, estava lá hoje, e eu o parabenizo pelo lançamento do plano, bem como a sua Secretária de Mudanças Climáticas. Eu tenho uma proposta para que o Ministro do Meio Ambiente venha, de três em três meses – como vem o Presidente do Banco Central para discutir política monetária, política econômica e fiscal –, discutir a questão do combate ao desmatamento, na Comissão de Meio Ambiente, para que essa política tenha o mesmo tratamento que tem a política econômica do Governo.

Então, faço esse registro, como membro do fórum, como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas e como membro das comissões importantes que discutem o desenvolvimento sustentável, para que possamos avançar com relação à implementação do plano e possamos agilizar, também, a votação da lei que define a política nacional de mudanças climáticas.

Último assunto, Sr. Presidente: eu, a Senadora Serys – o Senador Cícero Lucena foi, mas não pôde ficar durante o encontro todo – e o Deputado Federal Antonio Palocci participamos da reunião da GLOBE International, uma entidade britânica da qual fazemos parte e que discute as mudanças climáticas.

A GLOBE fez uma primeira reunião regional, que foi a reunião das Américas, na Cidade do México. A declaração da GLOBE na nossa reunião, que aconteceu no penúltimo final de semana, de 21 a 23 de novembro, na Cidade do México, tratou, primeiramente, da crise e de que temos de aproveitar este momento para oferecer novos parâmetros para o desenvolvimento.

Eu propus, e a GLOBE acatou, trabalharmos para transformar o G8+5 em G20, porque o debate do G20 seria mais representativo da economia mundial e da responsabilidade de lançamento dos gases que provocam o efeito estufa.

Ressaltamos, com alegria, a possibilidade de o futuro presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, que vai assumir no dia 20 de janeiro, ter sensibilidade para com o tema e assinar o novo acordo pós 2012 de redução dos gases de efeito estufa. Os Estados Unidos são os maiores emissores de gases de efeito estufa e precisam estar nesse acordo.

Nós também citamos a necessidade de proteção dos ecossistemas e de melhoria do uso do solo. Tratamos dos biocombustíveis e da necessidade de se reduzirem as barreiras comerciais que existem hoje, desde que certificados internacionalmente na área ambiental, na área de respeito aos trabalhadores. Então, que haja uma redução das barreiras comerciais.

Portanto, eu queria deixar registrada a declaração do Fórum das Américas, realizado na Cidade do México nos dias 21 a 23, também como prestação de contas do trabalho que desenvolvemos em relação ao tema das mudanças climáticas.

Então, deixo também registrado esse documento no Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO EM ESPANHOL A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM SEU PRONUNCIAMENTO, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento o Senador Casagrande pelo seu empenho na conservação da natureza e sua preocupação com as mudanças climáticas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso é muito sério e importante, e os conhecimentos são recentes. Celso Furtado, um dos maiores sábios do Nordeste, disse, nas suas memórias, que foi aprender a conservar a natureza com os índios. Eu vou dar um exemplo. A minha cidade, que era a mais rica do Piauí, Parnaíba, tinha duas usinas a lenha: uma do Município e outra de empresários, até meus familiares. Eu passei a minha infância e a minha adolescência vendo os caminhões carregando lenha. Hoje, quero lhe dizer que é a zona do Estado do Piauí mais desértica. O equilíbrio da natureza é quebrado, o equilíbrio da respiração humana, que busca o oxigênio e despren-

de o CO_2, enquanto os vegetais fazem a fotossíntese e liberam o oxigênio.

Então, são muito importantes as ações do Senador Casagrande, preocupando-se com a natureza.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paim, do Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, serei rápido.

Chegou, para mim, um informe da vigília de amanhã, que eu gostaria, em questão de cinco minutos, de repassar à Casa.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, a vigília vai ser no Teatro Dante Barone, numa parceria entre a Assembléia Legislativa – esse espaço é da Assembléia – e a Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Foi confirmada a presença de Deputados Estaduais, Vereadores e Prefeitos; da Federação de Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs); da Federação de Clubes da Terceira Idade do Rio Grande do Sul, com o presidente Scherer; da Federação dos Oficiais de Justiça; da Federação dos Bancários; do CPERS, dos professores; da Federação dos Metalúrgicos – Milton Viário foi quem mandou o informe; da Confederação das Associações de Bairros Nacional (CONAN), com o presidente Valério; da Federação da Construção Civil, Imobiliário, Vestuário, Alimentação, do Comércio, do Trabalhador Rural; da Uampa; da Associação de Moradores da Vila Farrapos; da Associação de Moradores da Zona Sul; do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre; da CUT – Rio Grande do Sul, do companheiro Celso; da Nova Central Sindical; da Força Sindical, com Cláudio Janta; do Comui – Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre.

Ainda estarão presentes, entre outros, aposentados, pensionistas, lideranças do movimento negro e sindicalistas. Todos estarão nessa vigília, que recolherá donativos para os desabrigados de Santa Catarina.

Estarão presentes ainda a esse evento, Sr. Presidente, outras entidades de caráter estadual.

Relacionamos alguns Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que confirmaram sua participação.

Na cidade de São Sebastião do Caí, a mobilização será na Câmara de Vereadores, coordenada pelo Vereador Valdir Ramos.

Em São Leopoldo, a vigília será na Câmara de Vereadores. Coordenarão o Vereador Ademir e a Associação de Aposentados e Pensionistas.

Em Esteio, a mobilização também se dará na Câmara de Vereadores, coordenada pela Vereadora Michele.

Em Erechim, a mobilização se dará na Câmara de Vereadores. O Vereador Anacleto Zanella vai coordenar.

Em Vacaria, a mobilização será na Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Vereadora Eclair D. da Rosa.

Em Canoas, será na Câmara dos Vereadores, com o Vereador Emílio Neto.

Em Caçapava, a mobilização se dará na Câmara de Vereadores.

Em Canguçu, a vigília também será na Câmara de Vereadores.

Em Viamão e Pinhal, a mobilização se dará na Câmara de Vereadores.

Em Caxias do Sul, ainda hoje, pretendem aprovar moção de apoio aos projetos que estamos discutindo, liderados pelas bancadas do PT, PDT e PDT.

Novo Hamburgo e Santa Cruz do Sul também terão vigília.

Como informe final, teremos vigília ainda nos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. Outros Estados se farão presentes amanhã, aqui, e outros até amanhã darão um informe. Com certeza, no Piauí também teremos um grande movimento; e, aqui em Brasília, já está confirmado.

Era isso, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, agiganta-se o movimento que V. Exª lidera para resgatar o salário justo para os aposentados do Brasil.

Vereadores da cidade de Picos, que é a cidade que comumente chamo de São Paulo do Piauí, é uma cidade com uma capacidade enorme de trabalho – industrial, comercial e agricultura –, manifestaram-se de que também vão se engajar nessa campanha.

Agora, mostrando solidariedade e apoio a esse movimento que V. Exª iniciou para resgatar o salário dos aposentados, adentra o plenário nosso querido e estimado Presidente Garibaldi Alves, que, com certeza, veio especialmente para ouvir o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores do Amazonas.

Passo a presidência ao nosso Presidente Garibaldi.

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que foi uma boa coin-

cidência esperar, de forma paciente – a Presidência foi dirigida até há poucos minutos pelo Senador Mão Santa –, e agora ter a honra de tê-lo presidindo a nossa sessão.

Sr. Presidente, recebi, há pouco, um telefonema do nosso querido Senador Mercadante, Presidente da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, chamando a atenção para importante debate no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, e da Presidente da Caixa Econômica, Srª Maria Fernanda. Inicialmente, estava previsto, Senador Paulo Paim, que no dia de amanhã se realizaria o debate, mas o Senador Mercadante está chamando a atenção para a impossibilidade do comparecimento da Srª Maria Fernanda, que está acompanhando o Presidente Lula ao Recife. O debate sobre o empréstimo da Caixa Econômica à Petrobras, Presidente Garibaldi, está firmado para quinta-feira, às 10 horas da manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. Estão confirmadas a presença do Presidente Gabrielli e da Srª Maria Fernanda para discutir o empréstimo de R$2 bilhões feito pela Caixa Econômica Federal à Petrobras. Dois milhões.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Não, empréstimo para a Petrobras só pode ser de bilhões, não é?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Então, fica marcado para quinta-feira, pela manhã, o debate.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o mundo vive, sem dúvida alguma, dois grandes debates, dois grandes problemas sérios de que a sociedade participa ou tenta participar. Primeiro, é o debate sobre a crise internacional, a crise econômica, a crise financeira, que, no primeiro momento, se abateu sobre os Estados Unidos e, depois, a Europa, a Ásia – com a recessão, hoje, no Japão. Nós estamos vivendo uma crise, mas não podemos deixar de enfrentar este debate que é a crise ambiental. E não podemos sair da crise econômica sem discutir os caminhos da crise ambiental. Elas, hoje, estão juntas, imbricadas.

O Brasil vive a dor do desastre de Santa Catarina; uma questão que, do ponto de vista ambiental, não é localizada. Há poucos dias, a mídia nacional apresentou um episódio lamentável no Estado do Pará: servidores do Ibama, servidores públicos, cumprindo a sua missão, o seu dever de Estado, acuados, cercados pela população, por conta de multas a que o Ibama procedeu no sentido de coibir o desmatamento, a ilegalidade com a madeira.

São situações sobre as quais nós precisamos refletir aqui no Brasil.

No final de semana, novos dados do Inpe, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, acerca do desmatamento no Brasil, fundamentalmente na Amazônia.

Eu venho acompanhando a presença de dois titulares do Ministério do Meio Ambiente – no primeiro momento do Governo do Presidente, a Ministra Marina Silva –, no sentido de coibir o desmatamento ilegal e de construir políticas públicas para termos verdadeiramente um desenvolvimento sustentável, uma relação respeitosa, democrática, transparente, do trabalho e da produção ambiental.

A Ministra Marina Silva sai e ocupa a pasta o Deputado Estadual, uma referência da questão ambiental em âmbito nacional, Carlos Minc. E o Ministro tem seguido peremptoriamente no combate à ilegalidade, ao desmatamento ilegal.

Nesses últimos meses – é bom registrar –, diminuiu o desmatamento. Mas a soma anual apresentou um acréscimo de 3,8%. Ou seja, foi pequeno, mas houve um aumento de desmatamento na Amazônia, Senador Mão Santa. Que desmatamento é esse? São 11.968 quilômetros quadrados – 11.968 quilômetros quadrados! –, que equivalem a oito vezes o Município de São Paulo. Oito vezes o Município de São Paulo! Esse foi o desmatamento de um ano.

Senador Mão Santa, Senador Renato Casagrande, que registrou no dia de hoje o lançamento do Plano Nacional de Combate ao Desmatamento, isso é preocupante, isso é muito preocupante. Não podemos, em um Estado Democrático de Direito, conviver com esses números. Não é bom para ninguém um desmatamento desta proporção: 11 mil quilômetros quadrados! Esse desmatamento não é saudável, não gera renda. Pelo contrário, no bojo de um desmatamento de 11 mil quilômetros quadrados, há crimes, ilegalidades. Há crime ambiental, há crimes cometidos contra lideranças, há roubo da madeira e da terra, há destruição do solo.

É preciso responsabilidade de todos para não só condenar, mas construir um outro ambiente, construir políticas que possam fazer do Brasil – não da Amazônia, mas do Brasil – uma referência internacional no que diz respeito ao combate à emissão de gases, do CO_2, que provoca o efeito estufa.

Sr. Presidente, é hora de tirarmos lições dessa dor profunda que acontece neste Estado importante da nossa Federação que é Santa Catarina. Precisamos tirar lições. Não podemos fazer a política imediatista de construir casas, de não deixarmos áreas verdes, de não trabalharmos verdadeiramente com o respeito ao solo urbano. É preciso que o Brasil tire lições disso.

A poucos dias estamos da posse dos futuros prefeitos do Brasil. É preciso que os prefeitos assumam

este compromisso: o compromisso ambiental. E ele pode e deve começar pelas cidades, com o exemplo, a disposição, a mobilização e a defesa disto que não é uma bandeira, mas um compromisso hoje: sair da crise econômica e enfrentar a crise ambiental. Evidentemente, esse não é um debate apenas do prefeito, mas estou chamando a atenção dos prefeitos, das Câmaras Municipais para esse debate.

Concedo um aparte ao Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador João Pedro, vejo que a sua preocupação foi motivada, certamente, pela calamidade que se instalou em todo o Vale do Itajaí, em toda a parte costeira, mais alagada, mais baixa, e que diz respeito à ocupação desenfreada das áreas altas também. Os desmoronamentos aconteceram pela ocupação desordenada que houve de morros na parte urbana, que não foi avaliada corretamente. Sua preocupação também é que os Municípios, por intermédio de seus prefeitos, da Câmara de Vereadores, realmente, se preocupem com uma legislação de ocupação urbana, de instalação de residências compatível com a situação ambiental de cada local. O senhor traça, também, um paralelo com o desmatamento na Amazônia, segundo o novo levantamento do Inpe, que mediu sua continuidade. Nós, durante essa semana e nas semanas anteriores, colocamos dotações especiais para suplementar o Orçamento da União, tentando mostrar a necessidade de um georeferenciamento, uma regularização fundiário do País, avaliando os imóveis públicos, avaliando as áreas de preservação, os parques, toda a parte de territórios indígenas, e também as áreas privadas – não só áreas públicas, mas também privadas – para que, a partir de uma regularização fundiária, se coloque a responsabilidade a quem de fato estiver em cima. Aquele posseiro que ainda não possui a regularização do seu imóvel e que está lá há tempo não tem um comprometimento como deveria ter, porque ele não é dono, não tem a posse legal do imóvel, não tem a titularidade. Então, há necessidade, sim, de fazer essa regularização fundiária. Os recursos que nós sugerimos, da ordem de R$500 milhões, foram recursos substanciais, além do que já estava previsto no Orçamento para 2009. Mas, infelizmente, vai ser acatado no máximo um valor da ordem de R$20 milhões, acrescido ao que já está programado, o que vai permitir um trabalho pequeno. Mas eu diria que é imprescindível, nos próximos anos, termos recursos financeiros para promover essa regularização fundiária e, automaticamente, fazer a regularização ambiental e o melhor controle e fiscalização sobre toda a Floresta Amazônica. E diria que nossa preocupação também é – e vejo o seu sentido – de que os Municípios se envolvam mais; que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente coloquem o Município como co-responsável nessa ação de fiscalização. Daí, teríamos mais êxito, com uma gestão melhor, porque a administração municipal está lá, junto com o cidadão. É uma forma que teríamos de ver esse serviço ser realizado de forma mais efetiva. Na última semana, vimos que a Reserva Chico Mendes está sendo mal utilizada, desmatada, para o plantio de capim. Dentro de uma reserva! E as pessoas que trabalham naquela área, possuem títulos ou são posseiros não estão obedecendo à legislação. Desmatam sem se preocupar com a legislação, porque são desavisadas, às vezes, ou porque não conhecem, não estão ligadas na mídia, não sabem o que se conversa aqui no plenário, não lêem jornais, não têm acesso a informações, nem televisão, nem rádio. Portanto, há uma necessidade de conscientização de todo o povo, de todo amazônida, a fim de que alcancemos os resultados que todos desejamos. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Gilberto Goellner. V. Exª aborda, neste debate ambiental, a questão da regularização fundiária. Não tenho dúvida de que é um item importante os recursos para fazermos todo o georeferenciamento das propriedades, das posses, do modo como deve ser ocupado o maior território do País, que é a Amazônia.

Concordo com V. Exª. Precisamos de recursos, de capacitação, de estrutura. O Governo vem tomando atitudes nesse rumo. Precisamos de mais recursos a fim de executar uma política com profundidade nessa questão da regularização fundiária.

Agora, o debate ambiental é feito internacionalmente. Há uma grande expectativa com a posse de Barack Obama. Por quê? Porque, nos últimos anos, a política ambiental do Presidente Bush foi extremamente autoritária e intransigente nesse item; haja vista que os Estados Unidos, que tinham uma meta estabelecida pelo Protocolo de Kyoto, não o assinaram, e não cumpriram a meta de um país industrializado e campeão na emissão de CO_2. E vem a China aí, disputando já o primeiro lugar.

Precisamos fazer o debate do econômico com o ambiental. Ele não pode ser feito sem o componente ambiental, sob pena de comprometermos, não os Estados Unidos, Senador Mão Santa, mas o planeta, a vida, ou vamos conviver com tragédias, não apenas como a de Santa Catarina, mas também a da América Central, a da Ásia, a da Europa, a dos Estados Unidos. É preciso que a economia analise também, com a mesma convicção, com o mesmo compromisso, o componente ambiental. Precisamos responder esta pergunta: o que queremos para o planeta? O

que queremos para o Brasil? O que queremos para a Amazônia? Ou será, Senador e Presidente José Sarney, que não tem nenhum significado o resultado de 11.968 de quilômetros quadrados de desmatamento em um ano?

Precisamos mudar essa política. E não basta a vontade do Ministro Minc, da ex-Ministra Marina Silva. É preciso que haja uma mobilização da sociedade. E, por isso, aplaudo também, no dia de hoje, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, da Presidência da República, que apresenta metas importantes que o Brasil terá que cumprir. Dessa forma, com essas metas, poderemos assumir compromissos internos, mostrando uma liderança internacional, porque o Brasil é uma referência econômica, uma referência importante.

Considero a meta principal do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, lançado no dia de hoje, a redução do desmatamento, até 2010, em 40%, e, até 2018, uma redução da emissão de CO_2 de 4,8 bilhões de toneladas. Essa é a meta.

Aplaudo o Governo do Presidente Lula, todos os envolvidos, o Ministro Carlos Minc, por apontarem uma meta audaciosa e que mostra o compromisso do Brasil no debate sobre mudanças climáticas.

Sr. Presidente, finalizo esta reflexão, chamando a atenção para o fato de que, na próxima sexta-feira, a convite da ex-Ministra...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...Marina Silva, vários Senadores estarão em Rio Branco, no Acre, no ato em que serão lembrados os vinte anos de assassinato deste brasileiro, deste acreano, que é Chico Mendes. Considero um ato considero importante: primeiro, porque será realizado em Rio Branco; segundo, porque o ato não só faz a denúncia de crimes que continuam ocorrendo na Amazônia contra aqueles que defendem o desenvolvimento sustentável, contra aqueles que defendem esse grande bioma, essa particularidade do Brasil, que é a Amazônia e seu povo...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...mas é um ato muito importante, no momento em que estamos discutindo, no momento em que continua vivo o tema ambiental.

Na sexta-feira, estaremos em Rio Branco, ao lado de lideranças do Acre, mas numa deferência, e não poderia ser diferente, a esta militante, a esta mulher do Brasil, que é Marina Silva, em defesa de políticas públicas que reafirmem compromissos como os de Chico Mendes, que morreu defendendo o desenvolvimento sustentável, defendendo a Amazônia. Lá também estarão presentes o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Paulo Paim e vários outros Senadores, atendendo ao chamado, à convocação da Ministra Marina Silva.

Vinte anos da morte de Chico Mendes, mas o debate continua atual, como é atual o debate que está sendo realizado na Polônia, na reconstrução de um novo protocolo, que vai terminar em Copenhague, em 2009, e que vai buscar pactuar novos compromissos em relação às mudanças climáticas.

Finalizo, parabenizando o Governo, nosso Governo, o Presidente Lula, que, no dia de hoje, lançou o Plano Nacional de Mudanças Climáticas para o País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Goellner.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Gilberto Goellner deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador João Pedro, cujo pronunciamento é em defesa do meio ambiente, e lembrar ao nosso Governo – o Presidente Sarney está aqui – que Péricles, o grande governante, fez a Paidéia, em que havia o estudo da história natural: a mineralogia e a biologia – biologia geral, botânica e zoologia. O professor era Sófocles, assim como no resto da educação tínhamos Sócrates, Platão e Aristóteles, e, na Medicina, Hipócrates. Então, Sófocles já dizia que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano, unido pelo amor, macho e fêmea, perpetuando a espécie. Ele já fazia a defesa dessa natureza, foi o primeiro ambientalista; 500 anos antes de Cristo, ele já se preocupava. Daí o Presidente Sarney, símbolo do valor da cultura universal.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador José Sarney, do Maranhão... V. Exª é o espírito da lei. Havia uma brecha, uma comunicação inadiável. Estamos rodando, e ele está como orador inscrito. V. Exª falará para uma comunicação inadiável. Dizem que no Regimento existe limitação de tempo, mas jamais vou limitar o tempo de V. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª, mas queremos ouvir o orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Presidente Sarney, num gesto de sensibilidade e cordialidade que lhe é peculiar, cede a palavra ao orador inscrito, Gilberto Goellner, lá do Mato Grosso, Democrata.

V. Exª poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente José Sarney, hoje Senador, agradeço a V. Exª a consideração, mas também já lhe tinha concedido essa prerrogativa.

O que nos traz à tribuna é a comunicação de um seminário que foi realizado na cidade de Cuiabá, intitulado "Cuiabá e a Crise".

A Prefeitura de Cuiabá, que é a capital de Mato Grosso, gerida pelo Prefeito Wilson Santos, promoveu, de maneira inovadora, um encontro que se denominou "Cuiabá e a Crise".

Esse encontro se deu na última sexta-feira, dia 28 de novembro, quando nos reunimos, eu, que me senti muito honrado com o convite, e diversas personalidades ilustres, para debater, diante de seleta audiência, o tema proposto.

É a primeira vez em que uma Prefeitura se dispõe a discutir esse assunto de maneira tão detida e madura.

O encontro contou, Srs. Senadores, com a presença dos parlamentares Senador Tasso Jereissati e Deputado Federal José Aníbal, Líder do PSDB na Câmara. Também contou com a presença e com a participação do Deputado Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS; do economista Paulo Rabelo de Castro; de representantes da indústria, do comércio e da agricultura; de representantes do Poder Executivo Federal, como também de Mato Grosso e de Minas Gerais, Estado que foi representado pelo seu Vice-Governador, Dr. Antônio Anastasia.

Com a discussão, ouvido cada debatedor, a atual crise financeira mundial tornou-se mais clara a todos quantos participaram daquele seminário, Sr. Presidente. Não obtivemos ali opiniões sobre a crise, senão fomos brindados com verdadeiros pareceres técnicos sobre ela – pareceres multifacetados, nos quais foram tratados todos os seus matizes econômicos, financeiros e políticos.

Foram montados quatro painéis de debates, a fim de que os participantes tivessem tal visão geral e ampla sobre a crise.

O primeiro, intitulado "Três Visões Sobre a Crise", deixou claro que essa derrocada financeira tem reflexos em todo o mundo e, por conseguinte, no Brasil e nos seus Municípios. No caso desses últimos, os efeitos da crise podem tornar-se mais graves, visto que os gestores públicos nos Municípios não detêm instrumentos de gerência hábeis o bastante, para apresentar ações ou remanejar recursos, de sorte que os cidadãos locais não venham a sofrer o desconforto que as inevitáveis mudanças provocarão na vida de todos os munícipes.

O segundo painel revelou que o mundo empresarial que surgirá dessa derrocada será totalmente novo a todos. Um momento, portanto, de oportunidades para os visionários, para os que puderem antever com rapidez a intensidade das mudanças e se adaptarem a elas.

Uma coisa é certa, no entanto, o mundo empresarial que nasce estará voltado para o binômio energia e meio ambiente. Sem que se consiga estabelecer um equilíbrio entre esses dois itens essenciais ao ser humano das próximas décadas, não se poderá falar em retomada do crescimento econômico.

Houve ainda um terceiro painel, Sr. Presidente, do qual fui um dos painelistas. Nesse, consideramos os impactos da crise ampliados no Estado de Mato Grosso. Ora, é claro que o setor agrícola foi o primeiro a sentir a crise. O setor agrícola foi um dos que mais cresceram no País. Em Mato Grosso, foi o que mais se desenvolveu, graças ao espírito empreendedor do seu homem do campo, o qual não se limitou aos antigos métodos, mas adotou a moderna tecnologia e fez crescer a sua produção e se destacar aquele Estado interiorano.

O setor prosperou, incrementado, sem exceção, pelos investimentos maciços que aqueles produtores rurais fizeram em pesquisa e tecnologia, financiadas com recursos tomados por empréstimo sob o aval do Governo, que, devido a muitas e diferentes circunstâncias, levou-os a um endividamento sem precedentes.

Outro investimento que colocaria como muito diferenciado e que foi feito no Estado de Mato Grosso, nos últimos anos, foi a participação público-privada na construção e pavimentação de estradas. Dois mil quilômetros foram pavimentados no Estado com a participação dos produtores, que entraram com 50% dos recursos.

Isso, por falta de recursos do Governo de Estado, do Governo Federal e dos Governos Municipais para promover esta infra-estrutura básica, que é hoje a logística de transporte rodoviário. Infelizmente, o Estado do Mato Grosso é carente de estradas; as rodovias federais estão em péssimas condições, e precisam ser retomados investimentos drásticos, para colocá-las em condições de uso compatível com o movimento de cargas, de pessoas e dos automóveis que circulam hoje, diariamente.

Lá, há estradas federais com mais de 10 mil veículos/dia de movimento, que deveriam ser duplicadas pelo menos, porque as que já existem estão esburacadas. Por exemplo, a BR-364, a BR-163, todas se encontram nessa situação. Foram 25 anos, durante os quais nada foi feito, além de remendar os buracos.

O País, ano após ano, viu sua balança comercial tornar-se mais e mais superavitária com os resultados obtidos nas lavouras e na pecuária brasileira. Os

produtores, que tinham por quinhão as hipotecas dos seus imóveis, viram-nas vencerem e sua capacidade de endividamento esgotar-se completamente.

Como os produtores já estavam sem condições de ampliar seu crédito, rolaram, safra após safra, todos os seus compromissos financeiros, o que lhes gerou uma usuraria bola de neve de juros não pagos e de prestações não pagas. Foram os investimentos em máquinas e em equipamentos agrícolas que fizeram com que Mato Grosso crescesse na sua produção agrícola em mais de 10% ao ano nos últimos cinco ou seis anos. E chegou ao ponto em que mesmo os produtores, agora, neste ano, já ficaram sem condições e meios financeiros de plantarem adequadamente essa atual safra. Plantaram-na sem fertilizantes suficientes e com uma redução sensível da área de plantio e dos demais insumos modernos. Resultado previsto: quebra na produtividade e na produção agrícola do ano que vem.

Alguns produtos importantes fazem, hoje, parte da balança comercial brasileira, como o algodão. Praticamente, no Brasil, as indústrias têxteis se abastecem com a produção brasileira de algodão e ainda restam 800 mil toneladas para a exportação, e esse excesso de produção vai realmente ficar comprometido, porque só Estado de Mato Grosso haverá uma redução de 40% da área com essa cultura. Com o milho, segundo a safra, se prevê uma redução de área equivalente a 30%.

Por sorte, a soja, que já estava programada, que se plantou antes, já está praticamente concluído o plantio, essa lavoura continua com a mesma área do ano passado, com um decréscimo, no máximo, ao redor de 3%.

E tem mais, Srªs e Srs. Senadores, se não forem tomadas medidas firmes e urgentes para uma política de sustentação de preços mínimos no momento da colheita no ano de 2009, experimentaremos solução de continuidade na agricultura mato-grossense, no Centro-Oeste e na brasileira, com perdas individuais e coletivas tão devastadoras que marcarão, negativamente, a história econômica do Estado de Mato Grosso.

Quando uma bomba atômica é detonada, seus efeitos de devastação são avaliados por zonas de impacto. Há uma primeira zona de impacto, que sente os efeitos da explosão quase que instantaneamente; uma outra área, um pouco mais distante, que os sentirá depois de alguns minutos, e, ainda, uma terceira zona de impacto, que será atingida passado algum tempo. E depois de tudo isso, ainda uma vasta região tornar-se-á contaminada pela radiação emanada daquela explosão.

Bem, Sr. Presidente, o mesmo acontecerá em meu Estado. A primeira zona de impacto que a detonação do setor agrícola atingirá serão as pequenas cidades do interior. Ali, os pequenos comércios, que são tocados, em sua maioria, pelo salário dos trabalhadores rurais, sofrerão um revés imediato advindo da derrocada rural.

Uma segunda zona de impacto será sentida no Erário estadual, visto que as receitas da Fazenda de Mato Grosso tornar-se-ão mais acanhadas, resultado do desaquecimento das economias locais.

Com isso, uma terceira área de impacto dessa detonação sem par será o próprio País, que não poderá contar, em 2010, com uma safra pujante o bastante para lhe garantir superávit em receita internacional e o suprimento de alimentos para o povo brasileiro, impedindo, com isso, a tão mal sentida inflação, que todos os Governos repudiam.

E a contaminação que se seguirá a essa explosão, os efeitos duradouros da radiação serão sentidos pelas gerações que nos sucederem, que deverão esperar longos anos até verem de novo a agricultura brasileira chegar aos níveis de investimentos e tecnologias atuais. Realmente uma lástima!

Um outro painel, o quarto da série, versou sobre "Os impactos da Crise nas Finanças Públicas". Segundo os painelistas que debateram o tema, deverá haver um esforço hercúleo por parte dos administradores públicos para que não diminuam os investimentos previstos.

Foi sugerido que as dívidas dos municípios para com a União pudessem ser revistas. Talvez pudesse ser criado um espaço de tempo de carência, que iria de três a cinco anos, para o pagamento dessas dívidas agrícolas, com a obrigação de o agente público beneficiado destinar a totalidade dos valores não pagos à União a fim de que fossem destinados em investimentos para incrementar as economias locais.

Uma outra maneira de os Municípios verem suas contas fomentadas – em se tratando de municípios grandes, que têm obras do PAC, como as prefeituras de Cuiabá, de Rondonópolis e de várias outras que estão utilizando recursos do PAC para saneamento básico – seria diminuir o valor da sua contrapartida nos convênios federais, porque os municípios hoje já prevêem diminuição de arrecadação, e esses 20% necessários hoje para a contrapartida serão um problema sério para as prefeituras aplicarem os recursos do PAC, do Ministério das Cidades, destinados a saneamento básico.

Por fim, Sr. Presidente, foi composto por todos os participantes um documento intitulado "Carta de Cuiabá". A carta foi composta com quatorze tópicos e pode ser considerada, como de fato o é, o produto fiel de uma análise detida, aprofundada e técnica dos aspectos econômicos, financeiros, sociais e políticos da presente crise que enfrentamos no Estado do Mato Grosso.

Ficam aqui, Sr. Presidente, minhas congratulações ao Prefeito de Cuiabá, Wilson Santos, e a toda a sua equipe, que puderam proporcionar a nós ali presentes, na última sexta-feira, um momento ímpar para expressarmos nosso medo, desconfiança e perplexidade diante da crise financeira internacional, mas também uma ocasião única para ouvirmos, em uníssono, que nossa gente é valente e altaneira, é trabalhadeira e comprometida, e não vai se curvar agora, assim como nunca o fez antes na história, senão que, soerguendo-se dentre toda essa turbulência, permanecerá, ao final, ainda que não impassivelmente, vitoriosa por certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento contundente do Senador Gilberto Goellner denunciando a falta de estradas – diz o Senador que há 25 anos só se faz tapa-buracos, nenhuma estrada nova foi feita –, eu recordaria a Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio, que a nossa história ensina, cheia de estadistas que governaram este País.

Pedro II, numa das suas poucas viagens – ele só viajou duas vezes para a Europa –, escreveu uma carta e disse: "Filha Isabel, lembre-se de que estrada é o maior prêmio que você pode dar a um povo". Depois, na República Velha, o último Presidente e estadista Washington Luís disse: "Governar é fazer estradas". E Juscelino Kubitschek, o pai desse desenvolvimento otimista, ensinou: "Energia e transporte" – transporte se faz com estradas.

Então, feliz é Luiz Inácio que não precisa buscar outros valores na história. No próprio Brasil, os estadistas que governaram este País são exemplos. Entre eles, temos de anunciar o ex-Presidente da República José Sarney, que governou este País no momento mais difícil de nossa história: a transição de um regime ditatorial para o de gozo das liberdades democráticas. Mostrou generosidade e é o senhor pacificador deste País.

V. Exª poderá usar da tribuna pelo tempo que lhe for conveniente.

Ademais, a história nos relembra que V. Exª poderá ser o único brasileiro a presidir três vezes esta Casa. Petrônio Portella, honra e glória do meu Estado, a presidiu por duas vezes; Antonio Carlos Magalhães também. V. Exª, que já a presidiu por duas vezes, poderá levar o "tri".

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sempre tenho de começar meus pronunciamentos nesta Casa agradecendo a generosidade de V. Exª, que nunca faltou com este seu velho amigo.

Quero dizer que, com absoluta correção, cedi a palavra ao Senador Gilberto Goellner, que brindou a Casa com um discurso vigoroso, com a experiência que possui com relação à agricultura de Mato Grosso.

Ao nosso querido colega, Senador João Pedro, quero também me associar, quanto às congratulações que fez ao Governo pelo lançamento do Programa de Controle Climático do Brasil. Na realidade, o problema ecológico, cada vez mais, é predominante em todos os foros do mundo. Como disse Lévi-Strauss, o homem é o principal poluidor da Terra, e, se não tomarmos providências globais, marcharemos, sem dúvida, para um suicídio da humanidade. Lembro que os 10 mil anos de existência documentada do *homo sapiens* coincide com o maior período de destruição de uma espécie sobre a Terra.

Lovelock teve a oportunidade de dizer que a Terra era um organismo vivo que reagia a essas agressões. Agora mesmo estamos assistindo a uma tragédia nacional que ocorre com as chuvas: enchentes e deslizamentos no Estado de Santa Catarina e, agora também, um pouco no Estado do Rio de Janeiro, em Campos.

Antigamente, a religião era muito forte no homem primitivo. Assim, quando aconteciam esses fenômenos da natureza, dizia-se que eram "castigos de Deus" – os terremotos, os maremotos, os tsunamis. Hoje, já há uma consciência de que Deus, na realidade, deu-nos a Terra para que dela usufruíssemos, e não a matássemos com essa ação corrosiva que tem existido sobre todos os setores que têm sido modificados pela natureza humana.

Portanto, o Presidente Lula agiu, como bem disse o Senador João Pedro, com muita objetividade, estabelecendo metas, juntamente com o Ministro do Meio Ambiente, a serem perseguidas. Já estabelecemos alguns programas de metas no âmbito mundial, mas esses programas fracassaram, inclusive o acordo de Kyoto, que praticamente destruído pela negativa do Presidente Bush em subscrevê-lo.

Sr. Presidente, divagando um pouco sobre esses assuntos, quero dizer que venho à tribuna do Senado para resgatar comigo mesmo um dever. Na sessão do Senado que relembrou o centenário da morte de Machado de Assis, eu devia estar presente nesta tribuna, se não fossem por outros motivos, até mesmo por pertencer à casa que Machado fundou e de que foi o consolidador: a Academia Brasileira de Letras. Mas não só por isso: se fizermos uma história da literatura mundial e escolhermos os grandes escritores do mundo inteiro, certamente aí estará incluído Machado de Assis. A sua obra é realmente notável.

Ele faleceu em 1908 – num tempo em que a Medicina tinha suas limitações – com grande sofrimento, cercado de amigos, do apoio e do lamento da

sociedade brasileira, principalmente dos intelectuais que constituíam seu círculo de amizades. Na casa ordenada, tudo parecia o retrato de uma sociedade acomodada de classe média, naquela adolescência da República.

Mas, em menino, Machado de Assis fora um irrequieto. Exerceu, de maneira contida, a inaceitação da condição social: era filho de uma açoriana vinda como quase escrava, Maria Leopoldina, e de um pardo forro, outra forma de dizer um escravo liberto, Francisco José. Marcava a ambos a capacidade de saber ler. O ano de 1839, em que nasceu, era já o final da Regência, que se tornara detestada como sistema de governo e gerara a expectativa da maioridade. Foi menino ao tempo do rei maior e menino, ele um menino que corria o morro do Livramento. Menino que quase sozinho aprendeu a ler e escrever e aos 14 anos sabia francês, talvez descoberto nas fugas para tocar sino na igreja da Lampadosa.

Posto para ser caixeiro de armazém, não passou do terceiro dia da tentativa. Aproximou-se foi da casa de Paula Brito, onde havia uma Sociedade Petalógica – de peta, mentira – e com quem começou a trabalhar como caixeiro de livros e auxiliar de tipógrafo. O menino aí começou a fazer amigos. Pela mão de Paula Brito em 1855 saíram na **Marmota Fluminense** os primeiros versos do **Machadinho**.

Manuel Antônio de Almeida – o grande autor das **Memórias de um Sargento de Milícias**, esse livro que pode ser considerado o fundador do romance de costumes no Brasil – era diretor da Imprensa Nacional e aí empregou o rapaz como aprendiz de tipógrafo. Foi seu primeiro emprego público, função que mais tarde marcaria sua vida. O emprego durou dois anos. Data daí também sua vida de jornalista, que depois transformaria em literária, com colaborações avulsas.

Um de seus amigos – que vão surgindo com rapidez – Pedro Luís de Sousa, assumiu, com Francisco Otaviano, o **Correio Mercantil**, e levou Machado para o jornal. Era 1859, e no momento trabalhava como revisor na casa de Paula Brito. Logo passa também a revisor do **Correio Mercantil**. Numa de suas raras colaborações assinadas, diz que "o jornal é uma expressão, é um sintoma de democracia; e democracia é o povo, é a humanidade": era o prenúncio de uma vocação de carreira política através da imprensa, caminho seguido com freqüência no Império.

Em 1860, na crônica **O Velho Senado**, ele relembra como entrou para a imprensa. Essa crônica é uma página memorável, notável, não só pelo estilo, mas pela quantidade de informações, num verdadeiro retrato psicológico do velho Senado do Império, o Senado vitalício a que muito deve a consolidação do País. O Brasil consolidou as suas instituições, em grande parte, pelo papel do Conselho de Estado e do Senado, que, por ser vitalício – e seria impossível pensar-se hoje num Senado vitalício, ainda que existente na Inglaterra –,dava uma certa continuidade a um país que nascia, a um país que construia suas instituições.

Mas do que considera sua verdadeira entrada na imprensa dirá ele em **O Velho Senado**: "*Nesse ano [1860] entrara eu para a imprensa. Uma noite, como saíssemos do Teatro Ginásio, Quintino Bocaiúva e eu fomos tomar chá. […]conversamos primeiramente de letras, e pouco depois de política, matéria introduzida por ele, o que me espantou bastante; não era usual nas nossas práticas. Nem é exato dizer que conversamos de política, eu antes respondia às perguntas que Bocaiúva me ia fazendo, como se quisesse conhecer as minhas opiniões.*" Machado era muito reservado nas suas opiniões políticas. "*Provavelmente não as teria fixas nem determinadas; mas, quaisquer que fossem, creio que as exprimi na proporção e com a precisão apenas adequadas ao que ele me ia oferecer. […] Tratava-se do Diário do Rio de Janeiro, que ia reaparecer, sob a direção política de Saldanha Marinho. Vinha dar-me um lugar na redação com ele e Henrique César Múzio.*"

Talvez suas idéias fossem mais vagas que as de Quintino Bocaiúva, cujo destino era ser o grande publicista da República, o único civil no golpe do 15 de novembro. Se eram vagas, não eram absolutamente descompromissadas. Com Quintino e Saldanha Marinho faz do **Diário do Rio de Janeiro** um baluarte liberal, e algumas de suas desavenças são justamente pelo que os chefes consideram excessos.

Qual era a visão de Machado sobre a política? Nas anotações que fiz para fazer o discurso daquele dia, procurei justamente não analisar a vasta obra de Machado de Assis, mas apenas dela extrair um pouco sobre o seu pensamento sobre a política e, sobretudo, sobre o Senado, porque devemos a ele, que cobriu o Senado como jornalista, algumas das passagens importantes da vida desta Casa. Em 1861 – aos 21 anos – a crítica ao Senado era dura: "*os tipos deste gênero são mais vulgares do que muita gente pensa; – espíritos medíocres, não podendo abraçar a amplidão do espaço em que a civilização os lançou, olham saudosos para os tempos e as coisas que já foram, e caluniam, menos por má vontade que por inépcia, os princípios em nome dos quais se elevaram*".

Seus comentários refletiam sua oposição. Em março de 1862, o governo fingiu acreditar em um ataque de surpresa dos liberais que se opunham à inauguração da estátua eqüestre de D. Pedro I no Largo do Rocio e adiaram a cerimônia por causa da chuva.

Comentou Machado: "*É amanhã a inauguração da memória do Rocio. É também amanhã o aniversário da proclamação da nossa carta política. Por último, na opinião do ministério, é amanhã a realização de uma revolta popular, preparada pelos chefes liberais a bem de se apossarem do governo*."

Essa ironia era a tônica de seus comentários: "*Supunha-se que o gabinete tivesse olhado as coisas políticas da Europa de um ponto de vista justo e portanto elevado. Era caluniá-lo; e para não haver dúvida veio ele próprio declarar que faz a sua apreciação do movimento do espírito humano do alto da varanda do Palácio Imperial*."

Vem a Guerra. Machado está entre os que se unem no fervor patriótico, compondo um hino que é reimpresso em panfletos e cai no gosto popular. Furtado Coelho, o grande ator, declama **A Cólera do Império**, versos largos no gesto que prenunciam os de Castro Alves: "*Vença uma vez no campo, outra nas almas; / Quebre as duras algemas que roxeiam / Pulsos de escravos. Faça-os homens.*" Nessa época ele era celebrado como o autor dos *Versos a Corina*, entre eles este que trata da glória, a melhor glória que é celebrar o seu amor: "*Esta a glória que fica, eleva, honra e consola*", tantas vezes associada às palmas acadêmicas.

Sua posição política se mantinha alinhada com o liberalismo de Saldanha Marinho. Sobre a República divergia de Quintino: "*eu peço aos deuses (também creio nos deuses) que afastem do Brasil o sistema republicano porque esse dia seria o do nascimento da mais insolente aristocracia que o sol jamais alumiou*". Mas "*na realidade, o Brasil não é uma monarquia constitucional, mas uma oligarquia absoluta".*

O problema do sistema eleitoral dominava as preocupações da época. Indagava Machado: "*Mas que remédio dou então para fazer todas as eleições puras?*

Acompanhava as idéias mais avançadas da época, como a da abolição da pena de morte, e até o sufrágio universal: "*Não é tempo de iniciar francamente a idéia da eleição direta, e não censitária, (porque seria injusta e odiosa) de maneira a tornar efetiva a soberania popular? Não é este um grande dever e uma bela ação de um partido liberal sincero e convencido?"*

Várias vezes, mais tarde, no tempo das reminiscências, menciona a campanha liberal de 1860: "*…1860! Quem se não lembra da célebre eleição desse ano, em que Otaviano, Saldanha e Ottoni derribaram as portas da Câmara dos Deputados à força de pena e de palavra? O* lencinho branco *de Ottoni era a bandeira dessa rebelião, que pôs na linha dos suplentes de eleitores os mais ilustres chefes conservadores…"* O tema vai ecoar novamente no **O Velho Senado**.

Entre suas lembranças permanece o problema do sistema eleitoral: *"Sou um homem que, por ler jornais e haver ido em criança às galerias das câmaras, tem visto muita reforma, muito esforço sincero para alcançar a verdade eleitoral, evitando a fraude e a violência, mas por não saber de política, ficou sem conhecer as causas do malogro de tantas tentativas."*

E adiante: *"A eleição direta era a salvação pública. Muitos explicavam: direta e censitária."*

Sobre a questão da legislação eleitoral, devo recordar que o Conselheiro Saraiva, quem fundou Teresina – V. Exª, Senhor Presidente, bem se lembra quando ele foi Governador da província –, a sua grande obsessão e presença na Casa era justamente a de fazer a reforma da legislação eleitoral, que chegou a fazer em 1881, na Lei Saraiva.

As crônicas de reminiscências, de que o ponto alto é a *O Velho Senado*, já não têm a ironia ferina, mas sim o senso preciso da observação que deixa a crítica se esgueirar por traz do texto: "*Um dos meus velhos hábitos é ir, no tempo das câmaras, passar as horas nas galerias. No Senado, nunca pude fazer a divisão exata, não porque lá falassem mal; ao contrário, falavam geralmente melhor que na outra Câmara. Mas não havia barulho. Tudo macio.* – O Senado está mudando um pouco. – *O estilo era tão apurado, que ainda me lembro certo incidente que ali se deu, orando o finado Ferraz, um que fez a lei bancária de 1860. Creio que era então ministro da guerra, e dizia, referindo-se a um senador: 'Eu entendo, Sr. Presidente, que o nobre senador não entendeu o que disse o nobre ministro da marinha, ou fingiu que não entendeu.' O visconde de Abaeté, que era o presidente, acudiu logo: 'A palavra* fingiu *acho que não é própria.' E o Ferraz replicou: 'Peço perdão a V. Exa, retiro a palavra.'"*

Era o Senado naquele tempo: achava-se que a palavra de um colega dizendo que ele *fingiu* não devia constar dos Anais da Casa. Essas transcrições não davam trabalho para a Drª Cláudia de determinar que a Taquigrafia retire certas palavras.

Essas descrições surgem freqüentemente, mostrando que seu interesse pela política permaneceu, tomando depois de 1868 a posição de observador: "*Oh! As minhas belas apresentações de ministério! Era um regalo ver a Câmara cheia, agitada, febril, esperando o novo gabinete. Moças nas tribunas, algum diplomata, meia dúzia de senadores. De repente, levantava-se um sussurro, todos os olhos voltavam-se para a porta central, aparecia o ministério com o chefe à frente, cumprimentos à direita e à esquerda. Sentados todos, erguia-se um dos membros do gabinete anterior e ex-*

punha as razões das retiradas; o presidente do conselho erguia-se depois, narrava a história da subida, e definia o programa. Um deputado da oposição pedia a palavra, dizia mal dos dois ministérios, achava contradições e obscuridades nas explicações, e julgava o programa insuficiente. Réplica, tréplica, agitação, um dia cheio."

Trata de um velho sistema da política brasileira, o de uma elite que se reúne e é decisiva: "*Tempos do papa! Tempos dos cardeais! Não falo do papa católico, nem dos cardeais da santa Igreja Romana, mas do nosso papa e dos nossos cardeais. Francisco Otaviano, então jornalista, foi quem achou aquelas designações para o Senador Eusébio e o estado-maior do Partido Conservador. […] Um dia, um domingo, havia eleições, como hoje. Papa e cardeais tinham o poder nas mãos, e, sendo o regímen de dois graus, entraram eles próprios nas chapas dos eleitores,que eram escolhidos pelos votantes. Os liberais resolveram lutar com os conservadores, apresentaram chapas suas e os desbarataram.*"

Naquele tempo, Sr. Presidente, chamavam-se "os papas e os cardeais" da Casa. Como vi hoje nos jornais, eu e o Senador Presidente da Casa, Garibaldi, que fomos testemunhas do casamento da filha do Senador José Maranhão na Paraíba, somos chamados de caciques, que lá estavam apadrinhando a filha do nosso querido Senador. Naquele tempo, seríamos cardeais.

O parlamentarismo fora implantado, embora a posição decisiva ainda fosse a do Imperador, o Poder Moderador: "*A moção de confiança, ou desconfiança no passado regímen, era uma ambrosia dos deuses centrais. Era aqui na Câmara dos Deputados, que um honrado membro […] proferia um discurso em que resumia todos os erros e crimes do ministério, e acabava sacando um papel do bolso. Esse papel era a moção. De confidências que recebi, sei que há poucas sensações na vida iguais à que tinha o orador, quando sacava o papel do bolso. A alguns tremiam os dedos."*

Machado, naturalmente, guardou sempre a visão mais favorável ao seu grupo. Ele sempre lembra a dignidade de Saldanha Marinho: "*Ouço ainda os aplausos de 1868, estrepitosos, sinceros e unânimes. Os ministros entraram, com Itaboraí à frente, e foram ocupar as cadeiras onde dias antes estavam os ministros liberais. […] Itaboraí levantou-se e pediu os orçamentos. Foi então que desabou uma tempestade de vozes duras e vibrantes. Posto soubesse que se despedia a si mesma, a Câmara votou uma moção de despedida ao ministério conservador. […] Uma das vozes duras e vibrantes foi a de Saldanha Marinho. Escolhido Senador pelo Ceará, nessa ocasião, bastava-lhe pouco para entrar no Senado – para esperá-lo, ao menos. O silêncio era o conselho do sábio. […] O senador escolhido deitou fora até a esperança. Ergueu-se, e com poucas palavras atacou o ministério e a própria coroa; lembrou 1848, a que chamou estelionato, e deixou-se cair com os amigos.*"

Já vou longe em minhas citações, mas me permitam destacar a importância de **O Velho Senado**. Os personagens da Casa, do velho Senado, diz Machado, "*tinham um ar de família, que se dispersava durante a estação calmosa, para ir as águas e outras diversões e que se reunia depois, em prazo certo, anos e anos.*" E Machado lembra a freqüência, as reuniões, a ligação com o passado. Há certamente uma ligação entre estas páginas e as de Joaquim Nabuco em **Um Estadista do Império**, cuja composição é mais de uma vez evocada por Machado.

Sobre **Um Estadista do Império**, não resisto a contar que, quando pedi a meu pai que me orientasse, porque eu gostava de escrever, de ler, ele me disse: "Leia Vieira". E eu perguntei: "E depois?". Ele disse: "Leia Vieira". E eu perguntei pela terceira vez: "E depois, meu pai?". Ele disse: "Leia Vieira, mais uma vez". Eu contraí esse hábito e passei a ler Vieira a vida inteira, até como livro de cabeceira. Mas ele acrescentou: "Quando você estiver além dos preparatórios" – porque, naquele tempo, não se chamava curso ginasial, nem científico, chamavam-se preparatórios –, continuou – "leia **Um Estadista do Império**, que é o melhor livro..." – e repito a palavra que ele disse – "o melhor livro escrito em nossa língua". E eu também cumpri com essa orientação dele, lendo o livro do Joaquim Nabuco, **Um Estadista do Império**.

Em ambos, o retrato das personagens surge como um elemento central. O que em Nabuco é um prenúncio para a matéria política, no entanto, em Machado é a condensação, num cristal do tempo, da Casa, dos seus grandes nomes. Lembro alguns:

Ouro Preto e Sinimbu: – diante da multidão a os apupar, diz Machado: "*Ouro Preto fitava-a com a cabeça erguida e certo gesto de repto; Sinimbu parecia apenas mostrar ao colega um trecho de muro, indiferente*."

Sobre Zacarias, que era muito satírico e muito vigoroso, tanto que, em uma página de Joaquim Nabuco nos **Discursos Parlamentares**, ele fala que o Visconde do Rio Branco tinha as mãos de mármore, quando, da tribuna, vinham as flechas de Zacarias, que era sempre mordaz. Machado diz: "*Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando ele se erguia, era quase certo que faria deitar sangue a alguém.*" Em

vez de sangue, Nabuco lembrava as mãos brancas de mármore do Visconde do Rio Branco.

Sobre Nabuco de Araújo, não Joaquim Nabuco, mas seu pai, o Conselheiro Nabuco: "*A palavra do velho Nabuco era modelada pelos oradores da tribuna liberal francesa. O gesto não era vivo, […] mas pausado, o busto cheio era tranqüilo, e a voz adquiria uma sonoridade que habitualmente não tinha.*"

Sobre o velho Marquês de Olinda: "*Olinda aparecia-me envolvido na aurora remota do reinado*" e, surdo, "*quando tinha de responder a alguém, ia sentar-se ao pé do orador, e escutava atento, cara de mármore, sem dar um aparte, sem fazer um gesto, sem tomar uma nota. E a resposta vinha logo; tão depressa o adversário acabava, como ele principiava, e, ao que me ficou, lúcido e completo.*" Então, ele tinha ouvidos que não ouviam muitos elogios, mas às críticas ele estava atento e pronto para responder.

Sobre o Visconde de Jequitinhonha, Montezuma, que vinha desde a Constituinte, Machado dizia: "*foi preciso […] ouvir-lhe a ironia de hoje para entender a ironia daquela retificação que ele pôs ao texto de uma pergunta ao Ministro do Império, na célebre sessão permanente de 11 a 12 de novembro:* 'Eu disse que o Sr. Ministro do Império, por estar ao lado de Sua Majestade, melhor conhecerá o 'espírito da tropa', e um dos senhores secretários escreveu 'o espírito de Sua Majestade', quando não disse tal, *porque deste não duvido eu*'." A tropa era a que cercava a Cadeia Velha para fechar a Constituinte.

Sobre o Visconde do Rio Branco, Paranhos… No princípio, eu pensava que era maior do que o Barão – o Visconde do Rio Branco era pai do Barão. Quando cheguei à Presidência da República, cheguei à conclusão de que o Barão era maior do que o seu pai. O Barão foi o grande estadista que pensou no futuro da grande Nação que iríamos ser, moldando a Nação com a política externa que desenvolveu, embora o Visconde do Rio Branco seja um homem extraordinário. Seus discursos são discursos que mostram uma cultura muito grande. Ele teve oportunidade de participar de muitos episódios, como a Lei do Ventre Livre, em que ele foi o condutor, e nas questões do Prata. A propósito destas foi muito atacado. Conta Machado sua reação: "*Paranhos foi demitido, e, aberta a sessão parlamentar, cuidou de produzir a sua defesa. […] costumava falar com moderação e pausa; firmava os dedos, erguia-os para o gesto lento e sóbrio, ou então para chamar os punhos da camisa, e a voz ia saindo meditada e colorida.*" – Vemos, aqui, como Machado era precioso nos detalhes. É possível a gente reconstituir e ver a sessão do Senado e como ele fazia esse retrato de cada um dos Senadores. Essas pinceladas nos dão, mais do que se víssemos o retrato, uma visão psicológica de cada um. – "*Naquele dia, porém, ânsia de produzir a defesa era tal, que as primeiras palavras foram antes bradadas que ditas: 'Não a vaidade. Sr. presidente...' Daí a um instante, a voz tornava ao diapasão habitual, e o discurso continuou como nos outros dias. Eram nove horas da noite, quando ele acabou, estava como no princípio, nenhum sinal de fadiga nele nem no auditório, que o aplaudiu. Foi uma das mais fundas impressões que me deixou a eloqüência parlamentar. A agitação passara com os sucessos, a defesa estava feita. Anos depois do ataque, esta mesma cidade aclamava o autor da lei de 28 de setembro de 1871, como uma glória nacional…*"

Os personagens de Machado de Assis têm sua própria visão da política, aliás bem estudada por Raimundo Faoro: uma área de oportunidades em que o apadrinhamento é decisivo e que está um pouco desconectada do mundo real. A crítica ao processo político é indireta, e se estende desde os **Contos Fluminenses** até **Esaú e Jacó** e mesmo o **Memorial de Aires**. O processo eleitoral é o tema de **A Sereníssima República**, em que aranhas modificam sem cessar o modo de escrutínio. Em **A Igreja do Diabo**, a venda do voto é apresentada como um dos atos superiores da venalidade, virtude teologal da nova seita. Freqüentemente o personagem tem uma dificuldade: não tem idéias políticas e a obtenção de posições é todo o seu programa. Mas há também o que tem idéias demais, como o de *Evolução*, que pensa que é necessário deixar de lado os partidos e deixar tudo para a economia resolver.

Durante algum tempo, acreditou-se que Machado havia sido candidato a deputado em 1866, por Minas Gerais. Quando fiz meu discurso de ingresso na Academia, tive a oportunidade de falar do político e do literato e de dizer que Machado também tinha sido seduzido um pouco pela política quando tentou candidatar-se por um distrito de Minas Gerais, onde Saldanha Marinho era Presidente. Trata-se de uma menção de uma chapa com Sizenando Nabuco e Quintino Bocaiúva. Mas a mesma fonte registra, duas semanas depois, que "soube à última hora que o Sr. Machado de Assis retira a sua candidatura". Quer dizer, ele retirara a candidatura, mas chegara a ter vontade de se candidatar. Naquele tempo, não havia registro de candidatura, não havia esse cerimonial todo da nossa lei atual. Eram quase gestos feitos apenas para cumprir a normalidade.

Na realidade, sua relação com o **Diário** entrara em crise. Depois de alguns meses em que segurou sozinho a redação do jornal, este mudava de dono e orientação. Coincidia com conflitos com seus colegas. Vai trabalhar no **Diário Oficial**, nomeado a 8 de abril de

1867, onde mais uma vez faz desde o papel de redator ao de revisor. Mas é este também o momento em que sua vida sofre uma grande inflexão. Decidira-se pela profissão de escritor. O jovem freqüentador de festas e saraus, que gostava de dançar e amara *Corina*, retira-se para uma vida de trabalho mais organizada, onde pode cumprir os contratos com Garnier de publicar volumes pelos quais recebe adiantamentos vultosos – **Contos Fluminenses, Falenas, Ressurreição, Manuscrito do Licenciado Gaspar** e **Histórias da Meia-Noite**.

A necessidade de uma fonte de renda mais estável vem também de que descobrira o amor definitivo de sua vida, Carolina, e faziam planos matrimoniais. Irmã de seu grande amigo, o poeta Faustino Xavier de Novais, a jovem viera sob a tutela de outro amigo, o pianista Arthur Napoleão. Luiz Vianna Filho encontrou no **Diário do Rio de Janeiro** de 19 de junho de 1868 seu registro de chegada, na véspera, a bordo do barco Estremadure. Ao contrário das fotos severas da velhice, nas fotos da mocidade Carolina parece uma bela portuguesinha, embora quatro anos mais velha do que Machado. A 12 de novembro de 1869, depois de adiarem a data por causa da severa doença que vitimou Faustino, casam-se.

Contratado pela Secretaria da Agricultura como oficial, no finalzinho de 1873, Machado torna-se um funcionário público exemplar, fazendo uma carreira que o leva a permanecer por longos anos em posições de responsabilidade e grande carga de trabalho.

Ao contrário da imagem corrente, o jovem Machado tinha excelente saúde, que com o tempo começará a declinar. Na época de seu casamento a epilepsia ainda está sob controle, distante do público. Com o tempo ela se acentuará e ele ficará levemente gago. Seu primeiro problema grave é a doença ocular que em 1878 o afasta do trabalho e faz durante algum tempo de Carolina sua leitora e secretária. Nas crises de saúde, sempre que possível, se refugiavam na serra, em Petrópolis ou Nova Friburgo.

Enquanto isso o escritor se transforma. Cada romance – **Ressurreição, A Mão e a Luva, Helena, Iaiá Garcia** – marca um avanço, como numa corrida para o grande salto da literatura brasileira, que é a aparição, em 1881, das **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. Neste livro sua visão sempre irônica do mundo e das gentes, umas "rabugens de pessimismo", um "sentimento amargo e áspero", revelam um mundo novo. A originalidade não está na fórmula de abrir com o óbito do autor, mas na capacidade, então revelada, de transmitir uma compreensão da natureza humana ainda não experimentada na literatura. Se há sem dúvida uma forte influência de autores ingleses e franceses, a linguagem de Brás Cubas é bem brasileira, separando de vez as duas grandes literaturas de língua portuguesa.

Os contos tornam-se, também, exemplos de domínio de tema e linguagem. Considero que Machado é tão grande nos contos quanto o foi nos romances, e alguns deles, podemos dizer, nivelam-se aos seus grandes romances. **Papéis Avulsos** e **Histórias Sem Data** cobrem o longo intervalo de 10 anos até o **Quincas Borba**. Dos contos longos, como **O Alienista**, aos curtos, como **Noite de Almirante**, Machado fixa as referências básicas do gênero no Brasil: um humor suave, o mergulho rápido e inicial no cerne mesmo da história, envolvendo o leitor num laço que o prende até o desfecho.

Se **Brás Cubas** tratava do desengano do mundo, **Quincas Borba**, sua seqüência, trata da desilusão do homem. Morto no capítulo XI, dos 201 da narrativa, Quincas Borba é substituído pelo cão a quem dera seu nome. Personagens mortos, Quincas Borba e Brás Cubas atravessam a literatura brasileira mais vivos que nunca. Machado reclamava da popularidade de uma frase – "*Ao vencedor, as batatas!*" -: "*Pois esta gente não vê que o Rubião teve as batatas e não venceu?*", pergunta ele.

Enquanto escreve o **Dom Casmurro**, dois episódios marcam de maneira distinta a vida de Machado. Reunidos em torno de Machado na **Revista Brasileira**, um grupo de escritores resolve fundar um *club* de letras, a Academia Brasileira, instituição central na nossa vida literária a que me orgulho de pertencer e de que lamento ser o decano – isto é, o sobrevivente de todos os que me elegeram e de muitos que lá chegaram depois de mim.

Do outro lado da torrente, Machado recebe um violento ataque a sua posição até então incontestada de maior escritor brasileiro, desfechado por um acadêmico, Sílvio Romero, que o compara a Tobias Barreto, que seria, ao ver do escritor sergipano, o grande nome de nossas letras. Curiosamente é um político que, sob o pseudônimo de Labieno, fará sua defesa com um ataque devastador ao livro de Sílvio Romero: Lafayette Rodrigues Pereira, o Conselheiro Lafayette.

Também por essa época, com novas transformações administrativas do órgão onde trabalhava, é posto em disponibilidade por algum tempo. Sente como uma grande injustiça essa espécie de aposentadoria precoce. Mas sempre continua a publicar: Em 1896, sai **Várias Histórias**; em 1899, **Páginas Recolhidas**; em 1901, **Poesias Completas.**

Em janeiro de 1900 saíra um novo romance *Dom Casmurro*, desde logo saudado como uma obra prima. Nunca uma figura se consolidou na literatura brasileira como Capitu, e no entanto é um personagem sutil, im-

palpável no seu enigma como os seus "olhos de cigana oblíqua e dissimulada", que se tornavam de repente em "olhos de ressaca", arrastando Bentinho no retorno das ondas. E a pergunta do Bentinho, "*a Capitu da praia da Glória já estava dentro da de Matacavalos?*", com a resposta "*uma estava dentro da outra, como a fruta dentro da casca"* só nos traz mais dúvidas.

Eu li hoje em Carlos Heitor Cony uma crônica na qual ele fala de Capitu. E diz, ao mesmo tempo, que se ela traiu ou se não traiu, isso de nada interessa porque todos nós ainda hoje ficamos com essa pergunta. E muitos desejam opinar sobre a conduta de Capitu.

O ano de 1904 é todo marcado pela doença e pela morte de Carolina. Da dor de Machado falam os belíssimos versos do soneto "*A Carolina*", considerado por Bandeira como uma das obras primas da poesia brasileira:

Eu não me fujo, Sr. Presidente, já a hora é alta, mas não fujo de ler este soneto de Machado sobre a mulher:

A Carolina

"Querida, ao pé do leito derradeiro
Em que descansas dessa longa vida
Aqui venho e virei, pobre querida,
Trazer-te o coração do companheiro.
Pulsa-lhe aquele afeto verdadeiro
Que, a despeito de toda a humana lida
Fez a nossa existência apetecida
E num recanto pôs um mundo inteiro.
Trago-te flores, – restos arrancados
Da terra que nos viu passar unidos
E ora mortos nos deixa e separados.
Que eu, se tenho nos olhos malferidos,
Pensamentos de vida formulados,
São pensamentos idos e vividos."

Sai um novo livro, **Esaú e Jacó**. Dois gêmeos, Pedro e Paulo, seguem caminhos opostos na vida, um monarquista, outro republicano, durante o Império, e, depois, vinda a República, ambos deputados, um sempre governo, outro sempre oposição. Une-os o amor maternal, tudo o mais os desune, inclusive a paixão comum por Flora. Surge aí a figura do Conselheiro Aires, de cujos cadernos o livro teria sido extraído. Em 1906 novo volume, **Relíquias da Casa Velha**, com a sabedoria já testada de reunir contos, ensaios, pequenas peças teatrais e o soneto *A Carolina.*

Sem a esposa, é tênue o laço que o prende à vida. Entre os papéis de Machado surgem anotações dessa época, com uma letra irregular que contrasta com sua escrita fina e ordenada: "4 de set. a ausência em casa do Garnier, onde bebi água e Lansac me deu sais a cheirar. Era de tarde. Fizera-me sentar, e eu respondi em português, ao que ele me disse em francês." Adiante: "Caso da bacia, à noite (ausência?)." A epilepsia está fora de controle.

Sabe que tem pouco tempo. Encarrega a Mário de Alencar – filho do romancista que adotara como se fosse seu -, José Veríssimo, Graça Aranha e Magalhães de Azeredo de fazerem a revisão das provas de seu último livro, se morresse antes delas chegarem de Paris. Mas ainda vê publicado o *Memorial de Aires*. Surpreendentemente, em seu fio de enredo, a narrativa se passa sem o aparente ceticismo de seus outros romances. Mário lhe escreve dizendo que vê no personagem central a inspiração de Carolina. Machado pede que guarde segredo. Realmente é fácil ver no pequeno resumo da história de D. Carmo e Aguiar uma evocação pessoal: "*Queriam-se, sempre se quiseram muito, apesar dos ciúmes que tinham um do outro, ou por isso mesmo. […] os tempos amargos em que, ajustado o casamento, perdeu o emprego […e] teve de procurar outro; a demora não foi grande, mas o novo lugar não lhe permitiu casar logo […] Ora, a alma dele era de pedras soltas; a fortaleza da noiva foi o cimento e a cal que as uniram naqueles dias de crise*." Mais de uma vez alude ao desejo do casal de ter um filho. Só já nas últimas páginas, põe, na voz do Conselheiro, a observação do irreparável: "*Estou só, totalmente só.*"

Não deixa de atender, podendo, a suas obrigações: o Ministério, a correspondência, a Academia. Encarregara Mário de Alencar de algumas providências, como devolver à Academia o galho do carvalho de Tasso, que Joaquim Nabuco enviara da Itália e a Academia lhe entregara. Agosto e setembro passam lentamente, em grande sofrimento, e os amigos velam com dificuldade a sua perda.

Machado foi um homem social. A imagem de casmurro que dele ficou é inexata: um discreto, sim, mas sempre ativo na amizade e no gesto de reunião dos amigos. O sentimento de generosidade – cujo melhor exemplo é talvez a carta-resposta a Alencar sobre Castro Alves – é uma constante de sua vida. É também um homem apaixonado, que passou dos vários amores da mocidade para o único amor de Carolina, mas sem perder a chama.

Machado saiu da condição mais humilde para se tornar o maior escritor brasileiro. Sua obra consegue tocar a essência da vida carioca e ao mesmo tempo compreender o ser humano universal. Como o Conselheiro Aires, Machado observa o mundo com uma ponta de humor, com uma pitada de nostalgia, com um punhado de piedade e faz uma literatura leve de profundidade infinita.

A obra de Machado é por excelência uma obra coerente, no sentido de "que adere reciprocamente", no dizer de Houaiss. Chegado à maturidade com as **Memórias Póstumas de Brás Cubas**, segue um caminho de simplicidade, sem falhas, construindo um universo ficcional próprio, mas profundamente entranhado no seu universo real. Sua narrativa poderia ter como lema as palavras de Bentinho no *Dom Casmurro*: "*O meu fim evidente era atar as duas pontas da vida, e restaurar na velhice a adolescência*."

A importância da obra romanesca de Machado deixa muitas vezes de lado um aspecto que revela muito de sua vida e é um paraíso para os que a conhecem: o vulto de sua obra de circunstância, obra de um trabalhador quase braçal da imprensa brasileira. Sua crônica, seus contos, seus poemas, alguns romances, saíram no papel de jornal antes de assentarem em livro. E aí adquire todo o sabor a frase curta, a capacidade de síntese e contenção que marcam o seu estilo.

Quando saiu o **Primo Basílio**, Machado fez uma crítica muito severa do livro – e Eça de Queiroz, curiosamente, fez de Machado o detentor dos direitos autorais do livro no Brasil. O que condenava Machado era o "*realismo sem condescendência; é a sensação física*." A ele – que na época publicava as **Memórias Póstumas de Brás Cubas** – o que importava era a sensação intelectual. Assim sua obra não descreve a trajetória de superação dos desafios sociais e econômicos que realizara em proporção maior do que qualquer outro brasileiro, mas se concentra na captura da alma brasileira.

Machado de Assis deixa o grande painel de sua obra, nesse Brasil em que nos reconhecemos como personagens da humanidade, independente de tempo ou espaço – o final do século XIX e a pequena cidade do Rio de Janeiro – e essa obra se estende em vôo alto acima do resto da literatura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – De repente, esta se torna uma das sessões mais importantes da história do Senado da República quando o grande líder e estadista Sarney usa da palavra e presta homenagem ao grande escritor brasileiro Machado de Assis.

Celso Furtado, em suas memórias, disse: "Os três maiores brasileiros são Aleijadinho, Villas-Boas e Machado de Assis". E, agora, quero destacar o que Shakespeare disse: "Não há bem, nem mal, o que vale é a interpretação".

Quanto a cardeal e cacique, o momento atual é muito certo, se pensarmos em V. Exª e no nosso Garibaldi. Cacique é da nossa formação indígena, como dizia Darcy Ribeiro: são os negros, os índios e os portugueses.

Então, V. Exªs estão mais para a luta, principalmente V. Exª, que sentiu o *I-Juca Pirama*, de Gonçalves Dias:

> Não chores, meu filho;
> Não chores, que a vida
> É luta renhida:
> Viver é lutar.
> A vida é combate,
> Que os fracos abate,
> Que os fortes, os bravos
> Só pode exaltar.

A **Canção do Tamoio** reflete a história dos caciques de luta, de bravura, de coragem, de amor à terra e à origem.

Então, foi um retrato de V. Exªs. O Garibaldi também representa a capacidade de luta, de comando, de amor à terra, às origens e à vida. E coloque lá na sua tribo um dos índios Tremenbés, aqueles que existiam no Delta e que quero representar.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu e o Senador Garibaldi estávamos mais para cardeal naquela festa, porque estávamos ali para rezar. S. Exª e eu não temos o gosto dos caciques: na mão o bordão para matar seus inimigos. Temos flores para sempre levar a todos os nossos companheiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas os caciques também rezavam, eles tinham o deus deles, o Tupã, o único. Estamos de acordo com que Celso Furtado incluiria o quarto na lista, Presidente Sarney, se ele tivesse acompanhado a vida de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 246, de 2008** (nº 932/2008, na origem), de 27 de novembro último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM
Nº 246, DE 2008
(nº 932/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US$ 3,000,000,000.00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 27 de novembro de 2008.

EM Nº 192/2008 - MF

Brasília, 13 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante os artigos 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito condicionada, contudo, a assinatura dos instrumentos contratuais a declaração pelo BID da entrada em vigência do Regulamento de Crédito do Programa efetuada pelo BNDES.

5. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação, conforme o Ofício nº 226/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14 de outubro de 2008, no Sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o nºTA 475410, cuja cópia encontra-se em anexo.

6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice ao encaminhamento da concessão da garantia da União ao BNDES na operação de crédito em tela ao Senado Federal mediante o parecer cuja cópia encontra-se em anexo, juntamente com a cópia da minuta contratual da operação em tela e do pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional.

7. O contrato em tela prevê a possibilidade de o BNDES solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo, oferecendo ao Mutuário a opção de que as condições financeiras do empréstimo fiquem vinculadas ao Real.

8. O contrato prevê que incorrerão encargos sobre o valor convertido sempre que tais conversões forem efetuadas. Além da taxa de conversão, o Mutuário pagará ao BID os prêmios ou outros encargos da sua captação em Reais, sendo que o BNDES, no seu pedido de conversão ("Carta de Solicitação de Conversão"), poderá estabelecer um limite para tais custos.

9. Ao efetuar uma conversão, é preciso ressaltar que haverá um novo cronograma de amortização, que será estabelecido no momento de cada conversão, por meio de uma Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, com base nos termos propostos pelo BNDES e, tal cronograma não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Os montantes convertidos comporão, então, um "Saldo Devedor em Reais", e os pagamentos (principal e juros) deverão ser efetuados em dólares, no seu equivalente em reais.

10. Ficou estabelecido que, no caso de eventuais conversões, constantes da Carta de Solicitação de Conversão, enviada pelo Mutuário ao BID, estas deverão contar com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

11. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de concessão da garantia da República Federativa do Brasil à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília, 09/12/10

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER

PGFN/COF/Nº 2.517 /2008.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos, no valor equivalente a até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinam-se ao financiamento do **"Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)"**, inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual.

Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74; DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Processo nº 10951.000893/2008-63

I

Trata-se de operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos, no valor equivalente a até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinam-se ao financiamento do **"Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)"**, inserido na Linha de Crédito Condicional concedida

pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

II

2. As formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, na Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, foram obedecidas, a saber:

a) a Secretaria do Tesouro Nacional, mediante o Parecer nº 1611 2008/GERFI/COREF/STN, de 7 de novembro de 2008, a fls. 368/377, descreveu as condições financeiras da operação de crédito e demais informações pertinentes, das quais importa destacar que:

a.1) o Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 776, de 04.03.2005, a fls 17, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 16.03.2005;

a.2) A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão Dir 230/2005-BNDES (fls. 195), em 05.04.2005, autorizou a celebração do Convênio de Linha de Crédito Condicional junto ao BID, no valor equivalente a US$3.000.000.000,00 (três

bilhões de dólares dos Estados Unidos da América). Complementarmente, a Diretoria do BNDES, por meio da Decisão nº Dir. 891/2008, de 21 de outubro de 2008 (fls.347/361), emitiu autorização para a contratação do terceiro empréstimo associado ao Convênio que trata da presente operação de crédito;

a.3) a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio do Ofício nº 154/2008/SPI/MP, de 5.8.2008, a fls. 104/106, informou que as atividades do Programa em apreço se encontram incluídas na Lei do Plano Plurianual - PPA para 2008/2011, razão pela qual a STN entende que os investimentos previstos para o Programa estão plenamente amparados no PPA no exercício de 2008 e também nos seguintes;

a.4) o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, por meio de mensagem fac-símile nº 122, de 24.7.2008, a fls. 99/103, informou que, para o ano de 2008, está prevista, no PDG do BNDES, uma captação de recursos externos no valor de R$ 2,3 bilhões, na qual se insere a operação em tela e, com base nestas informações do DEST/MP, somada à análise do cronograma de utilização dos recursos, a STN concluiu que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente;

a.5) foi anexado ao presente Parecer, às fls. 315, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BID, situado em 4,75% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, que, considerado o custo atual da curva média de captação do Tesouro, em dólar, no mercado internacional, permite concluir que a operação encontra-se em patamares aceitáveis por aquela Secretaria;

a.6) segundo análise realizada pela STN, consignada no Parecer nº 1321 STN/COREF/GEAFE, de 1.8.2008 (fls. 108/112), a situação econômico-financeira do BNDES é considerada satisfatória, não havendo, pois, óbice à contratação da operação pleiteada;

a.7) de acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2008 (fls. 388), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 9 da Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal;

a.8) não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em operações garantidas nos últimos anos;

a.9) por tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, nos termos do inciso I, § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00, não há necessidade de vinculação de contragarantias;

a.10) não há registro de pendências do BNDES no âmbito do SIAFI (fls. 363/367), relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União;

a.11) foi verificada, pela STN, a observância, por parte da União, das demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2001, para a concessão da pleiteada garantia;

a.12) foram anexadas ao processo, a fls. 316/336, as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br;

a.13) consta da Cláusula 3.02 da minuta o contrato de empréstimo, a fls. 212/282, a condição prévia à realização do primeiro desembolso, cujo grau de cumprimento deverá ser verificado pelo Ministério da Fazenda, inclusive mediante manifestação prévia do BID, de modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, no caso, a entrada em vigor do Regulamento de Crédito pelo BNDES, com as alterações acordadas com o BID;

a.14) as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Convênio de Linha de Crédito Condicional, da minuta do Contrato de Empréstimo, bem como no de Garantia, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito;

b) ao final, manifestou-se a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Parecer supra, nada ter a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento da condição de primeiro desembolso descrita no sub-item a.13) acima;

c) a Área Jurídica do BNDES, por meio de Parecer exarado em 24 de outubro de 2008 (fls. 598/599), ao analisar as minutas do contrato, concluiu que não contêm, em suas cláusulas, estipulação de obrigação que possa colidir com a legislação brasileira em vigor, constituindo atos jurídicos válidos e exeqüíveis após a celebração;

e) o Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 226/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14 de outubro de 2008, válido até 14.1.2009, informou que credenciou a operação de crédito no Sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o nº TA475410;

f) Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões atualizadas, todas emitidas em nome do BNDES, conforme requeridas pela legislação federal que rege a matéria: Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 12.9.2008, válida até 11.3.2009 (fls. 341); Caixa Econômica Federal - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido em 10.11.2008, válido até 9.12.2008 (fls. 621); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 2.9.2008, válida até 1.3.2009 (fls. 339);

g) Não há, nesta data, conforme consulta realizada, por meio eletrônico, junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), débitos pendentes de regularização em nome do Mutuário junto à União e Entidades do Poder Público Federal (fls. 622).

III

3. O contrato ora sob exame tem uma particularidade: prevê a possibilidade do BNDES solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo. Tal conversão significa que as condições financeiras do empréstimo ficarão vinculadas ao Real, permanecendo, nesse caso, o dólar somente como moeda de liquidação.

4. Sobre conversões efetuadas incorrerão encargos sobre o valor convertido. Além da taxa de conversão, o Mutuário pagará ao BID os prêmios ou outros encargos da sua captação em Reais, sendo que o BNDES, no seu pedido de conversão ("Carta de Solicitação de Conversão"), poderá estabelecer um limite para tais custos, que, caso ultrapassados, inviabilizam a efetivação da conversão.

5. Cabe ressaltar que a conversão de saldos devedores do empréstimo, de dólares para reais, só ocorrerá se o Mutuário tiver confirmado, antes do primeiro desembolso dos recursos do empréstimo, como taxa de juros aplicável ao financiamento, a taxa de juros baseada na LIBOR, ao invés da taxa associada à modalidade Custo de Captação do BID.

6. Caso o BNDES opte por efetuar uma conversão, o cronograma de amortização será estabelecido no momento de cada conversão, por meio de uma Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, com base nos termos propostos pelo BNDES e, tal cronograma não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Os montantes convertidos comporão, então, um "Saldo Devedor em Reais", e os pagamentos (principal e juros) deverão ser efetuados em dólares, no seu equivalente em reais.

7. O prazo final do cronograma de amortização de saldos convertidos não poderá exceder o prazo final do empréstimo (vinte anos a contar da data de assinatura), nem ter uma vida média ponderada superior a 12,25 anos. Esse cronograma de amortização convertido poderá indicar o pagamento de parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou até mesmo parcela única, conhecida como "bullet", na data final de vencimento.

8. Ficou estabelecido que, no caso de eventuais conversões, constantes da Carta de Solicitação de Conversão, enviada pelo Muturário ao BID, deverão contar com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O procedimento adotado e a periodicidade com que

o BNDES deverá consultar a STN para solicitar sua anuência para conversões ainda não foram acertados, mas serão objeto de entendimentos estabelecidos entre ambos, oportunamente, conforme informa a STN.

9. Cumpre ressaltar, ainda, conforme informou a STN, que, para viabilizar a conversão de dólares para reais, o BID poderá utilizar dois mecanismos distintos. O primeiro deles será a emissão de bônus em reais e, o segundo, a realização de uma operação de swap para reais da taxa LIBOR acrescida da margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. Em ambos os mecanismos, o BNDES informará ao BID o indexador que desejará aplicar ao empréstimo, entre os três seguintes: taxa pré-fixada, índice de preços (IPCA ou IGPM) ou Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Dessa forma, o custo do empréstimo em reais será a taxa base juros acrescida da margem de empréstimo cobrada sobre o Capital Ordinário do BID. A taxa de juros base será o custo efetivo da emissão de bônus em reais ou o custo do *swap*, nesse caso acrescido da margem que reflita o custo da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. A emissão de bônus em reais dependerá de anuência prévia da Secretaria do Tesouro Nacional.

10. Importante apontar, também, que, no caso específico do BNDES, sempre que a captação do BID for por prazo inferior ao pretendido pelo Mutuário para amortizar o montante convertido, poderá ocorrer conversão parcial da quantia solicitada. Nesse caso, o BNDES poderá, ao término do prazo de conversão, solicitar nova conversão, não sendo, nesse caso, devida nova taxa de conversão. Na hipótese de o BID não conseguir efetuar nova captação, o saldo devedor voltará a ser vinculado às condições em dólar. Caso o BNDES não deseje nova conversão, terá a possibilidade de efetuar o pagamento total do saldo devedor com as condições atreladas ao dólar.

IV

5. O empréstimo será concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujas normas gerais estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

6. No mais, as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 8º da Resolução nº 48, de 2001, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

7. O mutuário é Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

V

8. Destarte, entendemos não haver óbice jurídico para o encaminhamento ao Senado Federal para fins de concessão de garantia por parte da União, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deva ser verificado o grau de cumprimento da condição de primeiro desembolso destacada no sub-item a.13). Nesse sentido, conclui deva o assunto ser elevado à consideração do Senhor Ministro da Fazenda, a fim de que, em entendendo cabível e conveniente, encaminhe a matéria para exame e final

pronunciamento do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal.

É o parecer que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em de novembro de 2008.

CARLA PEREIRA RÊGO PONTUAL
Assistente

De acordo. À consideração da senhora Procuradora-Geral Adjunta.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 12 de novembro de 2008.

SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. À Secretaria Executiva deste Ministério para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 12 de novembro de 2008.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional

TESOURONACIONAL

Parecer nº.1.611 2008/GERFI/COREF/STN

Em 07 de dezembro de 2008.

ASSUNTO: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Recursos destinados ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América). Pedido de concessão de garantia da União.

Processo N.º 10951.000893/2008-63

Sra. Coordenadora-Geral,

Trata o presente Parecer de pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo, de interesse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento– BID, no valor de até US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade Moeda Única – Dólar, com opção de conversão da moeda para o Real. Tais recursos serão destinados ao financiamento do **Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP),** inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor de até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

2. No âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional, ficou estabelecido que o BNDES assinaria três contratos com o BID, cada um no valor de até US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), referente a uma fase específica do Programa Multissetorial. A primeira fase do referido Programa foi objeto do contrato BID 1608/OC-BR e a segunda fase do contrato BID 1860/OC-BR.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

3. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 776, de 04.03.2005, às fls 16, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 16.03.2005, recomendou a preparação do Programa, com apoio de financiamento externo, no valor total de US$6.000.000.000,00 (seis bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), com até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) provenientes de empréstimos com o BID e de até US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) de contrapartida do BNDES, podendo ser incluídas as contribuições dos submutuários e de outras instituições financeiras.

4. Cabe ressaltar ainda que, segundo a Recomendação N.º 776, de 04.03.2005, a negociação formal do empréstimo externo referente a uma fase do Programa, ocorrerá

somente após o desembolso de 100% dos recursos do BID da etapa anterior, e que o Programa do BNDES deverá estar limitado a sua capacidade de captar os recursos referentes à contrapartida no mercado financeiro, sem restrições quanto ao direcionamento específico desses recursos ao Programa. A esse respeito, cumpre informar que estão substancialmente atendidas as ressalvas da referida recomendação N° 776, conforme demonstrado nos resumos financeiros dos contratos BID 1608/OC-BR e 1860/OC-BR, às fls. 309/310, obtidos na página do BID na internet, e que demonstram terem sido totalmente desembolsados os recursos dos dois primeiros empréstimos associados ao convênio.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

5. De acordo com o Anexo A (fls. 258/261) do Contrato de Empréstimo, o objetivo geral do Programa é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, mediante a criação de empregos no âmbito das micros, pequenas e médias empresas do setor produtivo privado brasileiro, bem como do financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento para pessoas físicas.

6. Quanto ao arranjo institucional, cabe ressaltar que toda a execução do Programa será efetuada pelo BNDES, consistindo no repasse de recursos, a médio e longo prazos às Micro, Pequenas e Médias Empresas e às Pessoas Físicas - MPMEs, por meio das Instituições Financeiras Intermediárias autorizadas - IFIs.

7. A taxa de juros a ser utilizada para o financiamento às IFIs deverá ser compatível com as taxas de mercado e cobrir os custos operacionais e uma margem de lucro razoável do BNDES. A referida taxa de juros será calculada com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ajustada trimestralmente e acrescida de uma margem determinada pelas Políticas Operacionais do BNDES.

8. As IFIs assumirão, perante o BNDES, responsabilidade pelo pagamento dos subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos Submutuários.

9. As IFIs poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições de mercado. As características dos Subempréstimos estão descritas na Seção III do Anexo A do Contrato de Empréstimo.

10. Em decorrência da implementação do Programa em apreço, espera-se, de acordo com o Parecer Técnico às fls. 08, a instalação, modernização, expansão e diversificação do setor produtivo brasileiro e a maior utilização da capacidade produtiva instalada, aumentando o nível de emprego e as exportações no setor produtivo privado brasileiro.

Fluxo Financeiro

11. Segundo informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, às fls. 11, muito embora o prazo para desembolsos constante no contrato de empréstimo seja de até quatro anos, os recursos provenientes da operação deverão ser desembolsados em três anos, conforme quadro abaixo. Complementarmente, cumpre informar que, de acordo com a cláusula 3.04 do contrato de empréstimo (fls. 212/232), o prazo para comprometimento dos recursos do financiamento por meio de abertura de linhas de crédito às IFIs é de até 3 anos.

Quadro I: Cronograma Estimativo de Desembolsos

US$ Milhões

	2008	2009	2010	TOTAL
BID	300,0	300,0	400,0	1.000,0
Contrapartida	300,0	300,0	400,0	1.000,0
TOTAL	**600,0**	**600,0**	**800,0**	**2.000,0**

Condições Financeiras

12. Conforme a minuta do contrato de empréstimo (fls.212/232), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras-ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 475410 (fls. 297/304), objeto da manifestação favorável desta Secretaria, e credenciada pelo Banco Central por meio do Ofício N° 224/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14.10.2008 (fls. 305/308), serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito.

Valor da Operação:	Até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos).
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Modalidade:	Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com Taxa de Juros Baseada na Libor.
Moeda de Desembolso:	Dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, Real, mediante realização de conversão[1] de moeda por parte do BID. , ao custo de 0,25% do montante convertido.
Prazo de Desembolso:	Até 4 anos, contados a partir da data de vigência do contrato.
Amortização do saldo devedor em dólar:	Em 32 parcelas semestrais, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira quatro anos e seis meses após a data de assinatura do contrato e a última 20 anos após essa data.
Amortização do saldo devedor em real:	Fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condições propostas pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única (bullet) ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda 20 anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos.
Juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar:	Exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano, b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e d) mais a margem (*spread*) atual para empréstimos do capital ordinário. Obs.: atualmente a margem total sobre a Libor é de 0,15%[2].

Juros aplicáveis aos saldos devedores em real:	Definidos para cada desembolso, constante de Carta Notificação de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização.
Comissão de Crédito:	Até 0,75% a.a., calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato. Obs.: atualmente encontra-se em 0,10%[3].
Despesas com Inspeção e Supervisão Geral:	Até 1% do valor do financiamento. Cabe ressaltar que no momento esta taxa não está sendo cobrada.

1) Não foi prevista nesse contrato a cobrança da comissão de conversão de 0,25% sobre o saldo convertido, ao contrário do estipulado no contrato referente à segunda fase do CCLIP, o BID 1860/OC-BR, que previa a cobrança da referida comissão.
2) Fonte: BID, fls. 311/313.
3) Fonte BID, fls. 314

13. Foi anexado ao presente Parecer, e às fls. 315, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BID, situado em 4,75% a.a., flutuante conforme a variação da *LIBOR*. Desse modo, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Particularidades Financeiras do Contrato

14. O contrato em tela prevê que o BNDES poderá solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo, o que significa dizer que as condições financeiras do empréstimo ficarão vinculadas ao Real, permanecendo, nesse caso, o dólar como moeda de liquidação. O BNDES pagará ao BID os prêmios ou outros encargos da sua captação em Reais, sendo que o BNDES, no seu pedido de conversão ("Carta de Solicitação de Conversão") determinará um limite para tais custos. Cabe ressaltar que a conversão de saldos devedores do empréstimo, de dólares para reais, só será possível se o Mutuário tiver confirmado, antes do primeiro desembolso dos recursos do empréstimo, como taxa de juros aplicável ao financiamento, a taxa de juros baseada na LIBOR, em vez da taxa associada à modalidade Custo de Captação do BID.

15. Caso o BNDES opte pela conversão, o cronograma de amortização será estabelecido no momento de cada conversão, por meio de uma Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, com base nos termos propostos pelo BNDES. Tal cronograma não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Os montantes convertidos comporão um "Saldo Devedor em Reais", e os pagamentos (principal e juros) deverão ser efetuados em dólares, no seu equivalente em reais. Cabe ressaltar que o prazo final do cronograma de amortização de saldos convertidos não poderá exceder o prazo final do empréstimo (vinte anos a contar da data de assinatura), nem ter uma vida média ponderada superior a 12,25 anos. Esse cronograma de amortização convertido poderá indicar o pagamento de parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou até mesmo parcela única(bullet) na data final de vencimento.

16. Compete destacar que as condições financeiras, no caso de eventuais conversões, constantes da Carta supracitada, deverão contar com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O procedimento adotado e a periodicidade com que o BNDES deverá consultar a STN para solicitar sua anuência para conversões serão objeto de entendimentos estabelecidos entre ambos, oportunamente.

17. Cabe informar que para viabilizar a conversão de dólares para reais, o BID poderá utilizar dois mecanismos distintos. O primeiro deles será a emissão de bônus em reais e o segundo a realização de uma operação de *swap* para reais da taxa LIBOR acrescida da margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. Em ambos os mecanismos, o BNDES informará ao BID o indexador que desejará aplicar ao empréstimo, entre os três seguintes: taxa pré-fixada, índice de preços (IPCA ou IGPM) ou Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Dessa forma, o custo do empréstimo em reais será a taxa base juros acrescida da margem de empréstimo cobrada sobre o Capital Ordinário do BID. A taxa de juros base será o custo efetivo da emissão de bônus em reais ou o custo do *swap,* nesse caso acrescido da margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. A emissão de bônus em reais dependerá de anuência prévia da Secretaria do Tesouro Nacional.

18. Considerando-se que a captação do BID poderá ser por prazo inferior ao pretendido pelo BNDES para amortizar o montante convertido, poderá ocorrer conversão parcial da quantia solicitada. Nesse caso, o BNDES poderá, ao término do prazo de conversão, solicitar nova conversão, não sendo, nesse caso, devida nova taxa de conversão. Na hipótese de o BID não conseguir efetuar nova captação, o saldo devedor voltará a ser vinculado às condições em dólar. Caso o BNDES não deseje nova conversão, terá a possibilidade de efetuar o pagamento total do saldo devedor com as condições atreladas ao dólar.

19. A solicitação de Conversões não poderá ser efetuada em montantes inferiores a US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), exceto no caso do último desembolso, se o montante não desembolsado for inferior a esse valor.

20. Relativamente ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00 e na Portaria MEFP N.º 497/90, cabe informar o seguinte:

I - INCLUSÃO DO PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL

21. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio do Ofício n.º 154/2008/SPI/MP, de 05.08.2008, às fls. 104/106, informou que as atividades do Programa em apreço estão incluídas na Lei do Plano Plurianual - PPA para 2008-2011, no programa 0812 – Competitividade das Cadeias Produtivas, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

22. O Programa encontra-se amparado nas ações não orçamentárias 90BX (Financiamento a Aquisição de Máquinas e Equipamentos) e 90BW (Financiamento a Pequenos Projetos de Investimentos), que contarão com montantes totais previstos, no período 2008-2011, equivalentes R$ 89.851.873.280,00 (oitenta e nove bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta reis) e R$ 17.001.314.720,00 (dezessete bilhões, um milhão, trezentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais), respectivmente.

23. Por conseguinte, considerando as informações da SPI/MP, entendemos que os investimentos previstos para o Programa estão plenamente amparados no PPA no exercício de 2008 e também nos seguintes.

24. O Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, informou por meio de mensagem fac-símile n.º 122, de 24.07.2008, às fls. 99/103, que para o ano de 2008, está prevista no PDG do BNDES, aprovado pelo Decreto Nº 6.251, de 06.11.2007, na rubrica "Operações de Crédito Externas – Moeda/Outras", uma captação de recursos externos no valor de R$ 2,3 bilhões, na qual se insere a operação em tela.

25. Dessa forma, considerando o cronograma de utilização dos recursos e as informações do DEST/MP, concluímos que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente.

III - LIMITES PARA CONCESSÃO DA GARANTIA DA UNIÃO

26. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2008 (fls. 338), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 48/2007 do Senado Federal.

IV - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO

27. Segundo análise realizada por esta Secretaria, consignada no Parecer nº 1321 STN/COREF/GEAFE, de 01.08.2008 (fls. 108/112), a situação econômico-financeira do BNDES é considerada satisfatória, não havendo óbice à contratação da operação pleiteada.

V – AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

28. A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão Dir. 230/2005-BNDES (fls. 118), de 05.04.2005, autorizou a celebração do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) com o BID, no valor equivalente a US$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América). Foi anexada ao presente processo, às fls. 119/133, cópia do mencionado Convênio, celebrado em 12.08.2005.

29. Complementarmente, foram anexados ao processo cópias da autorização administrativa para a contratação do terceiro empréstimo associado ao convênio, datada de 21.10.2008 (fls. 347/361), e parecer jurídico acerca da operação em tela e minutas negociadas (fls. 345/346).

VI – SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

30. Consulta realizada por meio eletrônico, em 29.10.2008 (fls. 362), não indicou a existência de débito em nome do BNDES junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal. Tampouco há registro de pendências do interessado no âmbito do SIAFI (fls. 363/367), relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

31. Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões atualizadas, todas emitidas em nome do BNDES, conforme requeridas pela Lei Complementar nº 101/2000 e pelas Portarias STN nº 4/2002 e MF nº497/1990:

a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Negativa de Débito (CND), emitida em 12.09.2008, válida até 11.03.2009 (fls. 341);

b) Caixa Econômica Federal - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), obtido em 21.10.2008, válido até 07.11.2008 (fls. 340);

c) PGFN/MF e SRF/MF - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02.09.2008, válida até 01.03.2009 (fls.339).

VII – ANTECEDENTES JUNTO À STN

32. Não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em operações garantidas nos últimos cinco anos.

VIII – CONTRAGARANTIAS À GARANTIA DA UNIÃO

33. Considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, nos termos do inciso I , § 1º do art. 40 da Lei Complementar n.º 101/00, não cabe vinculação de contragarantias.

IX - ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

34. Constam da Cláusula 3.02 da minuta o contrato de empréstimo (fls. 212/282), as condições prévias à realização do primeiro desembolso, que está condicionado a que o Regulamento de crédito do Programa, revisado de acordo com minuta previamente acordada com o BID, tenha sido aprovado pelo órgão competente do Mutuário e esteja em vigor para reger os Subempréstimos.

35. De modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado, pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento da mencionada condicionalidade, inclusive mediante manifestação prévia do BID.

36. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes da minuta do convênio de Linha de Crédito Condicional, da minuta do contrato de empréstimo, bem como aquelas do contrato de garantia são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza.

X - DEMAIS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 E DA PORTARIA N º 497/90

37. Foi verificada, na presente data, a observância, por parte da União, das demais restrições estabelecidas na Lei Complementar n.º 101, de 04.05.01, para a concessão da pleiteada garantia.

38. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às Finanças da União (fls. 316/336), as quais se encontram atualizadas no endereço

http://www.tesouro.fazenda.gov.br; bem como as demais análises e informações de que trata o art. 3º da Portaria MEFP 497/1990, que deverão ser encaminhadas ao Senado Federal.

Conclusão

39. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, seja verificado cumprimento da condicionalidade relacionada no item 34 deste Parecer.

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências de sua alçada.

PETRÔNIO DE OLIVEIRA CASTANHEIRA
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo.

NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários da União - COREF
Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI

TESOURONACIONAL

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Informações do Projeto

Projeto	Programa BNDES de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do CCLIP	
Mutuário:	BNDES	
Credor	Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	
Modalidade:	Empréstimos Modalidade LIBOR (3 meses)	
Valor Total	US$	2.000.000.000,00
Empréstimo:	US$	1.000.000.000,00
Contrapartida	US$	1.000.000.000,00

Data da Análise pela STN: 21-Jul-08

Condições Financeiras

Amort.(parcelas):	32
Amortização:	US$ 31.250.000,00
Data 1ª Amortização	10/6/2013
Data Última Amortização:	10/12/2028
Carência:	4,5 anos
Comissão de Compromisso:	0,10%
Taxa de Juros:	Libor US$ + Spread (margem variável)
Custo BID Captação Libor:	-0,24%
Custo BID de Mitigação:	0,00%
Spread Atual	0,15%
Front-end fee (100% financiada):	0%
Front end fee:	$

PAGAMENTOS

Data	Desembolso	Amortização	Comissão Compromisso	Front End Fee	Taxa de Juros	Juros de Juros	Total de Pgto	Saldo Devedor	Custo Efetivo da Operação (1)	VP Fluxo Equiv. Desembolso
10-dez-08	300.000.000,00	-	-	-	-0,09%	-	-	300.000.000,00	0,00%	(300.000.000,00)
10-jun-09	150.000.000,00	-	353.888,89	-	3,94%	5.968.334,78	6.322.223,67	450.000.000,00	4,14%	(140.729.016,54)
10-dez-09	150.000.000,00	-	279.583,33	-	1,86%	4.245.536,36	4.525.119,69	600.000.000,00	4,16%	(139.524.916,09)
10-jun-10	200.000.000,00	-	202.222,22	-	2,97%	9.006.661,63	9.208.883,85	800.000.000,00	4,33%	(178.772.898,89)
10-dez-10	200.000.000,00	-	101.666,67	-	3,08%	12.510.307,68	12.611.974,34	1.000.000.000,00	4,50%	(171.206.062,10)
10-jun-11	-	-	-	-	4,14%	20.949.696,66	20.949.696,66	1.000.000.000,00	5,56%	18.225.102,90
10-dez-11	-	-	-	-	4,60%	23.384.878,85	23.384.878,85	1.000.000.000,00	6,30%	19.361.844,46
10-jun-12	-	-	-	-	4,74%	24.105.087,49	24.105.087,49	1.000.000.000,00	6,83%	18.994.445,78
10-dez-12	-	-	-	-	5,08%	25.803.925,40	25.803.925,40	1.000.000.000,00	7,22%	19.351.083,27
10-jun-13	-	31.250.000,00	-	-	5,02%	25.382.667,85	56.632.667,85	968.750.000,00	7,52%	40.431.575,30
10-dez-13	-	31.250.000,00	-	-	5,25%	25.872.696,77	57.122.696,77	937.500.000,00	7,77%	38.610.663,86
10-jun-14	-	31.250.000,00	-	-	5,20%	24.663.779,34	55.913.779,34	906.250.000,00	7,97%	36.160.973,61
10-dez-14	-	31.250.000,00	-	-	5,36%	24.713.734,27	55.963.734,27	875.000.000,00	8,15%	34.415.038,97
10-jun-15	-	31.250.000,00	-	-	5,28%	23.335.685,73	54.585.685,73	843.750.000,00	8,31%	31.910.911,36
10-dez-15	-	31.250.000,00	-	-	5,39%	23.128.041,79	54.378.041,79	812.500.000,00	8,45%	30.210.780,99
10-jun-16	-	31.250.000,00	-	-	5,34%	22.057.306,93	53.307.306,93	781.250.000,00	8,57%	28.145.078,09
10-dez-16	-	31.250.000,00	-	-	5,40%	21.445.848,21	52.695.848,21	750.000.000,00	8,67%	26.451.908,02
10-jun-17	-	31.250.000,00	-	-	5,27%	19.982.975,88	51.232.975,88	718.750.000,00	8,74%	24.505.759,11
10-dez-17	-	31.250.000,00	-	-	5,31%	19.399.830,03	50.649.830,03	687.500.000,00	8,78%	23.112.486,84
10-jun-18	-	31.250.000,00	-	-	5,23%	18.183.582,66	49.433.582,66	656.250.000,00	8,82%	21.525.653,55
10-dez-18	-	31.250.000,00	-	-	5,15%	17.170.851,13	48.420.851,13	625.000.000,00	8,85%	20.114.849,16
10-jun-19	-	31.250.000,00	-	-	4,81%	15.199.247,71	46.449.247,71	593.750.000,00	8,88%	18.413.142,37
10-dez-19	-	31.250.000,00	-	-	4,83%	14.586.839,15	45.836.839,15	562.500.000,00	8,91%	17.334.530,37
10-jun-20	-	31.250.000,00	-	-	4,86%	13.884.776,78	45.134.776,78	531.250.000,00	8,93%	16.283.848,87
10-dez-20	-	31.250.000,00	-	-	4,88%	13.176.433,53	44.426.433,53	500.000.000,00	8,95%	15.291.063,04
10-jun-21	-	31.250.000,00	-	-	4,90%	12.393.235,62	43.643.235,62	468.750.000,00	8,98%	14.334.324,06
10-dez-21	-	31.250.000,00	-	-	4,93%	11.739.095,85	42.989.095,85	437.500.000,00	9,00%	13.479.327,94
10-jun-22	-	31.250.000,00	-	-	4,95%	10.951.447,51	42.201.447,51	406.250.000,00	9,01%	12.618.326,56
10-dez-22	-	31.250.000,00	-	-	4,88%	10.276.655,18	41.526.655,18	375.000.000,00	9,03%	11.845.458,89
10-jun-23	-	31.250.000,00	-	-	5,00%	9.482.239,05	40.732.239,05	343.750.000,00	9,05%	11.067.318,86
10-dez-23	-	31.250.000,00	-	-	4,83%	8.433.869,03	39.683.869,03	312.500.000,00	9,06%	10.305.067,22
10-jun-24	-	31.250.000,00	-	-	4,68%	7.268.966,30	38.518.966,30	281.250.000,00	9,07%	9.542.454,72
10-dez-24	-	31.250.000,00	-	-	4,57%	6.534.159,43	37.784.159,43	250.000.000,00	9,07%	8.951.762,63
10-jun-25	-	31.250.000,00	-	-	4,56%	5.769.347,39	37.019.347,39	218.750.000,00	9,03%	8.444.974,71
10-dez-25	-	31.250.000,00	-	-	4,56%	5.069.583,07	36.319.583,07	187.500.000,00	8,96%	8.009.180,25
10-jun-26	-	31.250.000,00	-	-	4,55%	4.316.163,72	35.566.163,72	156.250.000,00	8,90%	7.582.981,35
10-dez-26	-	31.250.000,00	-	-	4,55%	3.611.907,98	34.861.907,98	125.000.000,00	8,84%	7.185.030,43
10-jun-27	-	31.250.000,00	-	-	4,54%	2.869.990,44	34.119.990,44	93.750.000,00	8,78%	6.798.031,17
10-dez-27	-	31.250.000,00	-	-	4,54%	2.161.446,03	33.411.446,03	62.500.000,00	8,73%	6.435.921,41
10-jun-28	-	31.250.000,00	-	-	4,53%	1.439.016,51	32.689.016,51	31.250.000,00	8,68%	6.086.948,49
10-dez-28	-	31.250.000,00	-	-	4,55%	722.894,00	31.972.894,00	-	8,63%	5.755.043,06
	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	937.361,11	0,00	-	551.199.649,73	1.552.137.010,84	22.650.000.000,00	3,22	-282.729.881,75

TIR(2):	4,75%
Duration(3):	9,72
Modified Duration(4):	9,50
TIR do BR'19:	8,1%
Modified Duration:	8,14
TIR do BR'24b*:	8,4%
Modified Duration***:	9,17

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.
(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, é taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

ANÁLISE DE PLEITOS
Operação de Crédito Externo
de Interesse da União

Informações Gerais

Processo nº	10951.000001/2007-43
Projeto	Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira E
Mutuário	BNDES
Executor	BNDES
Credor	BID
Valor da Operação	1.000.000.000,00 USD — Analista: Petrônio
Moeda	Dólar - EUA
Tipo de Operação	Crédito Externo - União e suas Entidades Controladas Dependentes
Etapa Atual	COREF - Elaboração de parecer

Comentários Específicos

Declaração de que o BNDES não se encontra em débito com entidades controladas do Poder Público Federal - fls. 6

Relação de Documentos Necessários para a Contratação	Situação	Fls. / Documento	Observações
Informações Iniciais			
Pedido de Concessão de Garantia da União	Cumprido	1-2	
Recomendação da COFIEX	Cumprido	16	Recomendação nº 786, de 04.03.2005
Parecer dos Órgãos Técnicos e Jurídicos	Cumprido	08, 18/19, 96/98,345/346	Parecer técnico (8). Análise jurídica: Carta AF/DECRI/GORIN nº 24/2008, de 22.07.2008.
Autorização para a Contratação da Operação e para a Concessão de Contragarantia	Cumprido	96/98 e 347/351	Autorização Administrativa
Suficiência das Contragarantias Oferecidas	NÃO CUMPRIDO	não se aplica	Ver texto página 18
Cronograma Anual Estimativo da Utilização de Recursos	Cumprido	11	
LRF e Resoluções do Senado			
Capacidade de Pagamento	Cumprido	108/112	Parecer nº 1321/STN/COREF/GEAFE, de 01.08.2008.
Atendimento dos Contratos de Refinanciamento Junto à União	NÃO CUMPRIDO	não se aplica	
Limites de Endividamento	NÃO CUMPRIDO	não se aplica	
Cumprimento dos Gastos Mínimos com Educação	NÃO CUMPRIDO	*não se aplica*	
Cumprimento dos Gastos Mínimos com Saúde	NÃO CUMPRIDO	não se aplica	
Pleno Exercício da Competência Tributária	NÃO CUMPRIDO	não se aplica	
Aspectos Orçamentários			
Comprovação da Inclusão do Projeto na Lei do Plano Plurianual	Cumprido	104/106	Ofício nº 154/2008/SPI/MP, de 05.08.2008, encaminha Nota Técnica nº 85/SPI/MP, de 29.07.2008.
Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária	Cumprido	99/103	Fax nº 122, de 24.07.2008 comprova existência na rubrica "Operações de Crédito Externas" do POG do BNDES a captação de recursos externos no valor de R$ 2,3 bilhões.

Adimplência Junto à União	Situação	Fls. / Documento	Validade	Status	Observações
Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União (PGFN)	Cumprido	339	1/3/2009	Válida	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (Caixa Econômica Federal)	Cumprido	340	7/11/2008	Válida	
Certidão Negativa de Débito - CND (INSS)	Cumprido	341	11/5/2009	Válida	
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (INSS)	NÃO CUMPRIDO	não se aplica			
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal)	Cumprido	339	1/3/2009	Válida	
Existência de Débitos no CADIN	Cumprido	362			
Adimplência em Convênios (SIAFI - CONCONV)	Cumprido	363/367			

Demais Informações	Situação	Fls. / Documento	Observações
Minuta dos Instrumentos Contratuais a serem *Negociados/Formalizados*	Cumprido	212/282	minutas negociadas
Repasse de Recursos Públicos para o Setor Privado (se aplicável)	Não Cabe		
Credenciamento no BACEN	Cumprido	297/308	ROF TA475410 - fls. 297/308
Limites para a Concessão de Garantia da União - Margem de Endividamento da União	Há Limite	338	
Antecedentes junto à STN quanto a Compromissos Honrados pela União	Sem Antecedentes		Sem antecedentes
Cálculo do Custo Efetivo (inserir taxa encontrada)	Cálculo Efetuado	315	4,75%

Ofício nº224/2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Pt. 0801425423

A Sua Senhoria a Senhora
TEREZINHA MOREIRA – Chefe do Departamento de Captação de Recursos Institucionais
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Av. República do Chile nº 100, 5º andar
200310917 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Fax.: 21 2172-6219 *(A/C de Vivian)*

Assunto: **ROF TA475410 – Comunica Credenciamento – BNDES**

Senhora Chefe,

1. Referimo-nos à Carta AF/DECRI nº 94/2008, de 9.9.2008, e ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA475410, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de até US$1.000.000.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o BNDES a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do ROF TA475410:

i) *devedor*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

ii) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

iii) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

iv) *valor*: até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

v) *modalidade*: Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com Taxa de Juros Baseada na Libor;

vi) *prazo*: 20 (vinte) anos;

vii) *carência:* 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses;

viii) *moeda de desembolso:* dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, real, mediante realização de conversão de moeda por parte do BID;

ix) *prazo de desembolso:* em até 4 (quatro) anos;

x) *amortização do saldo devedor em dólar*: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de assinatura do contrato, e a última 20 (vinte) anos após a data de assinatura do contrato;

xi) *amortização do saldo devedor em real*: fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condições proposta pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única, ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda a 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano);

xii) *juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre, composta pela: a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

xiii) *juros aplicáveis aos saldos devedores em real*: definidos para cada desembolso, constante de Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

Observação: até a data do primeiro desembolso do empréstimo, o mutuário poderá exercer opção de alterar a "taxa de juros baseada na Libor" por uma "taxa de juros ajustável", conforme o custo de captação do BID para empréstimos qualificados com taxa de juros ajustável;

xiv) *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, a um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, quando da revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

xv) *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolso, o Banco não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante o mencionado período. O valor devido pelo Mutuário, para atender às referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

3. Adicionalmente, ressaltamos que:

a) o credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.1965;

b) fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil;

c) a fixação da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais somente poderá ocorrer após o exame das minutas de contrato pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a emissão de Resolução específica do Senado Federal e a aprovação da operação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;

d) a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

4. Finalmente, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Pinto Pinheiro
0.849.391-X
Chefe Adjunto de Unidade
Desig/Gabin

Ofício nº 226/2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Pt. 0801425423

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília – DF
Fax: 3412-1740

Assunto: **ROF TA475410 – Comunica Credenciamento – BNDES**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA475410, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de até US$1.000.000.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 224 /2008/Desig/Dicic-Surex (anexo), o Banco Central do Brasil credenciou o BNDES a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Pinto Pinheiro
0.849.391-X
Chefe Adjunto de Unidade
Desig/Gabin

Ofício 491/2008 – BNDES GP Rio de Janeiro, 17 de junho de 2008.

MINISTERIO DA FAZENDA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
10951.000893/2008-63
PGFN-CAP-SDI-MF
Órgao:01.10951-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro
18 JUN. 2008
SEDOC/GMF
Serviço de Documentação

Exmo. Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado
MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF
Espl. dos Ministérios, Bl. P, 5º Andar – Gabinete
70048-900 Brasília-DF

Senhor Ministro,

1. Refiro-me à operação de empréstimo, ora em estruturação, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até US$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos).

2. Trata-se da terceira operação a ser celebrada, mediante a formalização de contrato de empréstimo individual, no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), firmado em 12 de agosto de 2005, entre o BNDES e o BID, em que este último abriu, em favor do BNDES, um crédito no valor total de US$ 3 bilhões, com vistas ao apoio a projetos de empresários individuais, micro, pequenas e médias empresas. A primeira operação no âmbito do CCLIP foi instrumentalizada por meio do Contrato de Empréstimo Individual nº 1.608/OC-BR, celebrado em 23 de setembro de 2005, e a segunda, por meio do Contrato de Empréstimo Individual nº 1.860/OC-BR, celebrado em 19 de outubro de 2007.

3. Tendo em vista que a contratação do empréstimo em tela é condicionada, pelo BID, à prestação de garantia pela República Federativa do Brasil, venho solicitar a V.Exª., nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Portaria do MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, a autorização para a formalização de garantia à operação de empréstimo externo individual, a ser firmada no âmbito do citado Convênio.

4. Para tanto, encaminho, em anexo, a documentação pertinente, indicada pela retromencionada Portaria.

5. Sem mais para o momento, apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO COUTINHO
Presidente

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFIEX

RECOMENDAÇÃO Nº 775, 04 de março de 2005

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, Inciso I, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com as ressalvas abaixo, a preparação do Programa a seguir, nos seguintes termos:

1. **Programas BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas;**
2. **Mutuário:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
3. **Garantidor:** República Federativa do Brasil;
4. **Entidade Financiadora:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
5. **Valor do Empréstimo:** até US$ 3.000.000.000,00;
6. **Contrapartida Financeira:** até US$ 3.000.000.000,00 do BNDES, podendo ser incluídas as contribuições dos submutuários e de outras instituições financeiras.

Ressalvas:

a) A operação deverá ser realizada em 3 fases, sendo cada uma com empréstimo de até US$ 1.000.000.000,00, no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional, a ser firmado entre o BID e o BNDES;

b) A 1ª fase consiste no "Programa Multissetorial IV", cuja preparação já foi autorizada por meio da Recomendação COFIEX nº 675, de 22 de outubro de 2003;

c) Cada fase subseqüente financiará um novo programa multissetorial;

d) A negociação formal do empréstimo externo relativa às etapas subseqüentes somente ocorrerá após o desembolso de 100% dos recursos do BID da etapa anterior; e

e) O Programa deverá estar limitado à capacidade do BNDES de levantar recursos referentes à contrapartida junto ao mercado financeiro, sem restrições quanto ao direcionamento específico desses recursos ao programa ora autorizado.

José Carlos Miranda
Secretário-Executivo

Nelson Machado
Presidente

De acordo. Em 16 de março de 2005.

Nelson Machado
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão, interino

P A R E C E R

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES - TERCEIRA ETAPA DO CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL (CCLIP).

Reporto-me à negociação do Contrato de Empréstimo Individual, no valor de até US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com garantia da União, a ser celebrado entre este Banco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), firmado entre as mesmas partes em 12 de agosto de 2005.

O Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto nº 3.502/2000 e por intermédio da Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX nº 776, de 4 de março de 2005, manifestou-se favoravelmente à celebração do CCLIP, já incluindo a previsão de contratação de três empréstimos individuais, do qual o Contrato de Empréstimo Individual em questão configura a terceira e última etapa.

O Contrato de Empréstimo Individual objetiva, portanto, à execução do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do CCLIP (Programa). A primeira etapa do CCLIP foi formalizada por meio do contrato de empréstimo celebrado entre BID e BNDES em 23 de setembro de 2005, enquanto a segunda etapa teve por instrumento o contrato de empréstimo firmado entre as duas instituições em 19 de outubro de 2007. Ambas as operações contaram com a garantia da União mediante a celebração dos pertinentes contratos de garantia.

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 224/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14 de outubro de 2008, já informou o credenciamento prévio do Contrato de Empréstimo Individual (ROF nº TA 475410).

As minutas dos instrumentos do Contrato de Empréstimo Individual e do Contrato de Garantia, conforme propostas pelo BID, não contêm, em suas cláusulas, estipulação de obrigação que possa colidir com a legislação brasileira em vigor. Dessa forma, tais minutas constituirão, quando de sua celebração, atos jurídicos válidos e exeqüíveis.

Em cumprimento ao disposto no inciso IX, do artigo 15, do Estatuto Social do BNDES, a Diretoria, colegiado a quem compete a deliberação sobre a operação em comento, por intermédio da Decisão nº Dir. 891/2008-BNDES, de 21 de outubro de 2008, aprovou a celebração do Contrato de Empréstimo Individual, conforme as condições constantes das minutas negociadas. Adicionalmente, referida Decisão aprovou o Regulamento de Crédito da operação, que define as condições a serem observadas na utilização dos recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo Individual para financiamento dos projetos realizados ao amparo do Programa.

Certifico, por conseguinte, que:

a) a aprovação pela Diretoria do BNDES constitui a autorização societária interna necessária e bastante para a conclusão da operação e para a formalização dos instrumentos contratuais pertinentes;

b) foram cumpridas, até o momento, todas as condições indispensáveis à validade da operação;

c) o Departamento de Captação de Recursos Institucionais (AF/DECRI) e o Departamento de Consultoria Jurídica Internacional da Área Jurídica (AJ/COJINT), no âmbito de suas atribuições, previstas nas normas internas deste Banco, são as unidades administrativas responsáveis, pela continuidade das negociações, formalização e acompanhamento da operação.

Este Parecer objetiva o cumprimento das providências previstas na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, do Exmo. Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, para que o BNDES possa dar provimento às etapas subseqüentes, no sentido da formalização da operação de que trata este Parecer.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.

Mariane Sardenberg Sussekind

Mariane Sardenberg Sussekind
Superintendente da Área Jurídica

Decisão nº Dir. 891 /2008-BNDES **Reunião de** 21 OUT. 2008

Interessado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CNPJ: 33.657.248/0001-89

Assunto: Captação de recursos externos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional - CCLIP

Referência: Informação Padronizada Conjunta AF/DECRI nº 08/2008 e AJ/COJINT nº 14/2008, de 14.10.08.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar:

a) a celebração de Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para captação de recursos no valor de até US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), objetivando a execução do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), conforme as condições constantes do Anexo I; e,

b) o Regulamento de Crédito, que estabelece as condições de aplicação dos recursos captados nos termos do Contrato de Empréstimo, conforme Anexo II.

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Decidiu, outrossim, a Diretoria do BNDES, delegar competência ao Diretor responsável pela Área Financeira, para deliberar, antes do primeiro desembolso, sobre a taxa de juros aplicável ao Contrato de Empréstimo, nos termos do Anexo I.

Daniela [illegible]
Gerente
AJ/COJINT

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

[illegible]
Diretora de Departamento
AF/DECRI

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana [illegible]
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Anexo I à Decisão Dir. 891 /2008-BNDES

1.	**Credor:**	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
2.	**Valor do Financiamento:**	Até US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos).
3.	**Finalidade:**	Os recursos captados destinam-se à execução do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) ("Programa") que consiste em apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas. A aplicação dos recursos dar-se-á mediante o financiamento a projetos de investimento destinados à instalação, ampliação, modernização e diversificação de empresas privadas brasileiras do setor produtivo, bem como aos empreendimentos individuais realizados por pessoas físicas, de acordo com as Políticas Operacionais do BNDES. Os financiamentos serão realizados mediante operações indiretas, intermediadas por Agentes Financeiros que já possuam limite de crédito no BNDES.
4.	**Valor do Programa:**	Até US$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares norte-americanos).
5.	**Contrapartida:**	Equivalente ao valor do financiamento (até US$ 1.000.000.000,00), devendo ser constituída por aportes do BNDES, com recursos de outras fontes. Para fins de contrapartida, também serão considerados os aportes dos beneficiários finais (submutuários) em montante correspondente a até 15% do valor do Programa (US$ 300.000.000,00).

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

Paulo Roberto de Oliveira Avilio
Gerente
AF/DECOM/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe do Departamento
AF/DECRI

Sérgio Aranovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Lopes Filo
Chefe do Departamento
AJ/COJINT

6.	**Garantidor**	República Federativa do Brasil.
7.	**Formalização Jurídica:**	Contrato de Empréstimo Individual (composto pelas Normas Gerais do BID, pelas Disposições Especiais e pelos Anexos A, B e C)
8.	**Moeda:**	Dólar norte-americano
9.	**Conversão:**	Possibilidade de o BNDES solicitar desembolsos ou converter o saldo devedor do Contrato em condições financeiras vinculadas ao real, mantendo-se o dólar norte-americano como moeda de desembolso e liquidação.
10.	**Prazo Total:**	20 anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Empréstimo Individual.
11.	**Prazo de Desembolso:**	4 anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Empréstimo Individual.
12.	**Prazo de Carência:**	54 meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Empréstimo Individual, podendo ser alterado na hipótese de Conversão.
13.	**Prazo de Amortização:**	Em 32 prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possíveis, iguais. Em caso de Conversão, o cronograma de amortização será fixado na carta de notificação do BID ao BNDES, confirmando a Conversão (nos termos requeridos pelo BNDES) e poderá ser mensal, trimestral, semestral, anual ou em parcela única *(bullet)*.
14.	**Taxa de Juros:**	Os juros serão pagos semestralmente, sendo a taxa determinada pelo Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Baseada na LIBOR de 3 meses, captados pelo BID.
15.	**Opção da Taxa de Juros:**	Antes do primeiro desembolso, o BNDES poderá, com a aprovação do Garantidor, solicitar a alteração da taxa de juros acima indicada para a taxa baseada no "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável".

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Chefe de Departamento
AF/DECRI

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Araújo Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

16. Tipo de Taxa de Juros em caso de Conversão:	Taxa Fixa, Variável (com utilização da taxa CDI) ou Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação (IPCA ou IGP-M). A taxa de juros na Conversão, a ser cobrada pelo BID, corresponderá ao seu custo de captação acrescido da margem para empréstimo de capital ordinário. Esse custo será definido de acordo com sua modalidade de captação: ➢ Em caso de instrumento derivativo (swap) será o valor em Reais correspondente à soma da taxa USD LIBOR para 3 (três) meses mais uma margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do Banco no momento da Conversão, ou; ➢ Na hipótese de emissão pelo BID de dívida com pagamentos vinculados ao real, será o custo efetivo dessa captação. O cronograma de pagamento dos juros, em caso de Conversão, será fixado na carta de notificação do BID ao BNDES, confirmando a Conversão, e poderá ser mensal, trimestral, semestral ou anual.
17. Imposto de Renda:	Isento, nos termos do Convênio Constitutivo do BID.
18. Comissão de Reserva de Crédito:	Até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, incidente depois de 60 dias da assinatura do Contrato.
19. Recursos para inspeção e supervisão geral:	Não está prevista a utilização de recursos do Financiamento para atender despesas de inspeção e supervisões gerais, mas o BID poderá determinar que até 1% do valor do Financiamento seja destinado para essa finalidade.
20. Encargo de pagamento antecipado em caso de Conversão:	eventual custo incorrido pelo BID para realocação de sua captação em reais. Tal encargo de não é aplicado quando o empréstimo permanecer com suas condições originais.

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECR/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe do Departamento
AF/DECFI

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Vegas Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Daniela Baeza
Gerente
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

21. Mora na Conversão

Em caso de mora do BNDES, o BID poderá cobrar, durante o período de mora, uma taxa variável de CDI multiplicado de um fator de 100%, adicionado a uma margem de 100 pontos base sobre o valor dos montantes vencidos e não pagos, em substituição à taxa de juros determinada na Conversão, sem prejuízo de encargos adicionais que reflitam o repasse dos custos que o BID incorreu com a mora. Tal encargo de mora não é aplicado quando o empréstimo permanecer com suas condições originais.

22. Condições precedentes à primeira liberação

Para fins do primeiro desembolso, o BNDES deverá apresentar ao BID os seguintes documentos:

- Regulamento de Crédito, devidamente aprovado pela Diretoria do BNDES;
- Certificado de assinatura, contendo o nome, cargo e o espécime da assinatura das pessoas autorizadas a firmar o Contrato de Empréstimo Individual e outros documentos correlatos;
- Parecer legal emitido pela Área Jurídica do BNDES e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto à legalidade da operação vis-à-vis a legislação brasileira;
- Carta emitida pelo BNDES confirmando a taxa de juros escolhida para o financiamento, nos termos da opção descrita no item nº15 acima;
- outros documentos que venham a ser exigidos pelo BID.

23. Eventos de Suspensão de Desembolso:

As principais hipóteses em que o BID poderá suspender as liberações de recursos são as seguintes:

a) mora no pagamento das quantias devidas pelo BNDES ao BID a qualquer título, seja em razão do Contrato de Empréstimo Individual, seja por qualquer outro contrato de empréstimo celebrado entre o BNDES e o BID;

b) inadimplemento, por parte do BNDES, de qualquer outra obrigação estipulada no Contrato de

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECRI

Selmo Arcnovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana [illegible] Tito
Chefe de [illegible]
AJ/COJINT

BNDES

Decisão nº Dir. 891 /2008

Empréstimo Individual ou em outros contratos subscritos com o BID para o financiamento do Programa;

c) a retirada ou suspensão do Brasil como membro do BID;

d) inadimplemento, por parte da República, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia;

e) qualquer circunstância extraordinária que, a critério do BID, torne improvável que o BNDES cumpra as obrigações contraídas no Contrato de Empréstimo Individual, ou que não permita atingir os propósitos que determinaram sua celebração;

f) existência de evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do BNDES cometeu um ato de fraude ou corrupção durante a execução do Contrato.

24. Eventos de Inadimplemento

A ocorrência de qualquer dos eventos de suspensão de desembolso descritos nos pontos "a" a "e" do item nº 23 acima, quando perdurar por mais de 60 dias, confere ao BID o direito de declarar o vencimento antecipado do Contrato de Empréstimo Individual.

25. Solução de Conflitos:

Arbitragem.

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Chefe
AF/UEGR/SORIN

Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/UEGR

Luciana Lobas Tito
Chefe do Departamento
AJ/COJINT

Daniela Barcas
Gerente
AJ/COJINT

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

26. Eventos de Ruptura nas Cotações de Mercado:

Caso a Taxa de Câmbio BRL/USD, os Índices de Correção de Inflação, a Taxa CDI e demais índices e taxas aplicáveis ao Contrato de Empréstimo Individual, (i) não estejam disponíveis nos órgãos oficiais ou no órgão responsável pela sua determinação, (ii) tenham sofrido mudanças materiais na fórmula de cálculo, (iii) apresentem divergência material com relação ao seu valor praticado no mercado, de acordo com critérios respaldados por bolsas de valores ou associações representativas do mercado de capitais, ou (iv) tenham sido atingidos por qualquer evento similar que impeça ou comprometa a apuração ou utilização de tais índices e taxas aplicáveis à captação do BID para uma determinada Conversão, o BID, de boa fé e de forma comercialmente razoável, determinará a taxa ou índice substituto aplicável, visando refletir os correspondentes custos de sua captação de financiamento.

27. Custos, Despesas ou Perdas em caso de Conversão:

Caso o BID incorra em qualquer custo, gasto ou perda relacionados com sua captação para realização da Conversão, decorrente do fato de o BNDES deixar de: (a) pagar parcelas de principal, juros e comissões referentes aos montantes convertidos, nas datas de vencimento; (b) sacar parcela do financiamento, em relação ao qual já foi apresentada a Carta de Solicitação de Conversão, por decisão sua, do Garantidor, ou de autoridade do governo brasileiro; ou (c) efetuar pagamento antecipado de qualquer quantia de saldo devedor convertido em real, de acordo com uma notificação de pagamento antecipado; o BNDES se obriga a reembolsar o BID, mediante prévia justificação documentada, todos aqueles custos, despesas ou perdas.

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECRI

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Lagoa Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Anexo II à Decisão Dir. 891 /2008-BNDES

REGULAMENTO DE CRÉDITO

PROGRAMA BNDES DE CRÉDITO MULTISSETORIAL DE APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – TERCEIRA ETAPA DO CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL - CCLIP

Art. 1º - OBJETIVO E DEFINIÇÕES

O Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME (o Programa) tem como objetivo conceder financiamento para projetos de investimento destinados à instalação, ampliação, modernização e diversificação de empresas privadas brasileiras do setor produtivo, bem como aos empreendimentos individuais realizados por Pessoas Físicas.

Este regulamento estabelece os termos e as condições que regerão a concessão de financiamento no âmbito do Programa. O Programa será financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) mediante o Empréstimo BID nº XXXX/OC-BR, outorgado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que executará o Programa através de sua rede de Agentes Financeiros.

Art. 2º - SUBMUTUÁRIOS OU BENEFICIÁRIOS

Poderão obter subempréstimos com recursos do Programa as micro, pequenas e médias empresas privadas brasileiras do setor produtivo, legalmente estabelecidas no país, bem como Pessoas Físicas, que, a juízo do BNDES e dos Agentes Financeiros, apresentem capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para executar e operar os projetos, objeto dos subempréstimos.

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Daniela Bacchi
Gerente
AJ/COJUR

Art. 3º - PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS (AF)

Poderão participar do Programa como Agentes Financeiros bancos comerciais privados e públicos com carteira de desenvolvimento, bancos múltiplos, bancos de

Paulo Roberto [illegible]
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe do Departamento
AF/DECRI

Selmo Arcenovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciano Lessa Tito
Chefe do Departamento
[illegible]

investimento, bancos de desenvolvimento e outras entidades financeiras que se ajustem aos limites e demais requisitos fixados pelo BNDES nas suas Políticas Operacionais vigentes, as quais passam a formar parte deste Regulamento, e que:

(a) atendam aos critérios estabelecidos nas normas do Banco Central do Brasil relativas a financiamento, capitalização, liquidez e solvência do sistema bancário;

(b) mantenham uma relação de endividamento com o Sistema BNDES não superior aos limites fixados pelo BNDES nas suas normas vigentes para gestão do risco de crédito com instituições financeiras;

(c) apresentem um informe de auditoria externa com parecer sem ressalvas relevantes;

(d) não registrem carteira em mora com o BNDES, nem tenham registrado mora dentro dos seis meses anteriores à aprovação da operação cujo financiamento esteja sendo considerado;

(e) forneçam todas as informações relativas aos projetos financiados pelo Programa *razoavelmente solicitadas* pelo BNDES e pelo BID;

(f) permitam que seja feita uma auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno, pelos auditores externos contratados pelo BNDES ou outra entidade autorizada pelo BID; e

(g) disponham de um sistema de informação financeira que permita identificar o valor e as condições financeiras do subempréstimo, as fontes de financiamento do projeto, o setor a que este pertence, os itens financiados, o estado da carteira e outros dados que facilitem a identificação e o acompanhamento do subempréstimo.

Art. 4º - ORIGEM DOS RECURSOS DO PROGRAMA

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

O valor do Programa foi estimado em um montante equivalente a US$ 2,0 bilhões, sendo US$ 1 bilhão proveniente do empréstimo BID nº XXXX/OC-BR e igual quantia relativa à contrapartida local. Serão considerados como contrapartida local os recursos aportados aos projetos pelo BNDES e os recursos em moeda dos submutuários, estes últimos limitados a 15% do valor do Programa e que não tenham sido utilizados para: (a) gastos correntes de mão-de-obra; (b) capital de

Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Teresinha Moreira
Chefe do Departamento
AF/DECRI

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciano Vargas Tito
Chefe do Departamento
AJ/COJINT

giro, exceto o permanente associado aos projetos financiados com recursos do Programa; (c) investimentos realizados com antecedência superior a seis meses da data de contratação dos subempréstimos; e (d) contribuições em bens.

Não serão computados como parte do custo total do Programa, nem como parte do financiamento total de um projeto, recursos que provenham direta ou indiretamente de financiamento de outros empréstimos do BID.

Art. 5º - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA

Os recursos do Programa só poderão ser utilizados para financiar investimentos fixos, bem como capital de giro permanente, necessário para a execução de projetos de MPME que sejam técnica, institucional, ambiental e legalmente viáveis e cuja rentabilidade financeira e econômica seja adequada. Entende-se por capital de giro permanente aquele que esteja associado a investimentos financiados com recursos do Programa.

Os recursos devidos ao BNDES, correspondentes às amortizações dos subempréstimos outorgados no âmbito do Programa ou a pagamentos antecipados das amortizações desses subempréstimos, deverão ser pagos pelos Agentes Financeiros no prazo determinado pelas políticas operacionais do BNDES.

Art. 6º - RESTRIÇÕES AO USO DOS RECURSOS DO PROGRAMA (Contrapartida local e financiamento)

Com os recursos do Programa não poderão ser financiados:

(a) aquisição de bens imóveis;
(b) pagamento de dividendos ou retorno de capital investido;
(c) compra de ações, debêntures e outros valores mobiliários;
(d) despesas gerais ou de administração dos submutuários;
(e) projetos que não cumpram com os critérios contidos na legislação brasileira ou estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes sobre meio-ambiente e lavagem de dinheiro;
(f) financiamento de dívidas; e
(g) capital de giro, exceto o permanente.

Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECRI

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

Luciana Vargas Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Art. 7º - RESTRIÇÕES AO USO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO DO BID

Com os recursos do Financiamento do BID não poderão ser financiados, além dos itens que se indicam no artigo anterior:

(a) impostos;
(b) aquisição de máquinas e equipamentos usados; e
(c) aquisição de bens e serviços de países que não sejam membros do BID.

Art. 8º - TERMOS E CONDIÇÕES DOS SUBEMPRÉSTIMOS

(1) PRAZOS

Os prazos dos subempréstimos serão fixados pelos Agentes Financeiros com a aprovação prévia do BNDES, nos termos de suas Políticas Operacionais, levando em consideração as características específicas do projeto e a capacidade de repagamento do submutuário, mas não poderão exceder a doze anos, incluindo um período de carência de até quatro anos.

(2) TAXA DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS

Os repasses e os subempréstimos serão denominados em moeda local.

No que diz respeito aos programas BNDES Automático e FINAME, a taxa de juros anual a ser aplicada aos repasses dos recursos do Programa aos Agentes Financeiros e destes aos submutuários terá como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ajustada trimestralmente e acrescida de uma margem determinada pelas Políticas Operacionais do BNDES. Com relação ao financiamento outorgado mediante o Cartão BNDES, a taxa de juros bem como as demais condições financeiras para os Submutuários serão determinadas pelas Políticas Operacionais vigentes do BNDES. Qualquer mudança na modalidade da taxa de juros ou na margem fixada pelas Políticas Operacionais do BNDES aplicáveis às MPMEs e Pessoas Físicas, deverá contar com a aprovação prévia do BID antes de sua utilização em Subempréstimos financiados por novos desembolsos do BID.

Os Agentes Financeiros poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições do mercado. Os Agentes Financeiros determinarão os limites de crédito para cada Submutuário, com base na sua análise de crédito.

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

Paulo [illegible]
Gerente
AF/DECRI/GORIH

Chefe do Departamento
AF/DECRI

Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Lopes Tito
Chefe do Departamento
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

O BNDES cobrará dos Agentes Financeiros uma margem básica determinada de acordo com suas Políticas Operacionais. Adicionalmente à taxa de juros, o BNDES poderá cobrar, em suas operações, sob o conceito de diferencial e comissões, os montantes que livremente determinar com os Agentes Financeiros, baseados nas características, termos e condições de cada subempréstimo.

(3) ENCARGOS MORATÓRIOS

O BNDES e os Agentes Financeiros, em cada caso, poderão incluir nos respectivos contratos de repasse e subempréstimos, juros moratórios e penalidades financeiras em caso de atrasos de pagamento e inadimplência das obrigações acordadas.

Art. 9º - LIMITES

Os seguintes limites deverão ser observados:

(a) O montante dos subempréstimos concedidos com recursos do Programa a um submutuário não poderá ultrapassar o equivalente aos seguintes valores:
i) US$ 200 mil para microempresas e pessoas físicas;
ii) US$ 850 mil para pequenas empresas; e
iii) US$ 3 milhões para médias empresas.

Para fins de cálculo do montante acima, não será considerado o valor referente ao aporte de recursos próprios pelo submutuário.

(b) O montante dos saldos devedores dos subempréstimos concedidos a uma MPME ou Pessoa Física com recursos do Programa e de programas anteriores com financiamento do BID não poderá exceder os valores estabelecidos na alínea "a" anterior, conforme o tamanho de empresa.

(c) Caso o BNDES ou os Agentes Financeiros, ou seus acionistas controladores, ou grupos a que pertençam, tenham participação acionária no capital votante da empresa solicitante do subempréstimo, a concessão do subempréstimo com recursos do Programa ficará condicionada à expressa aprovação do BNDES e à não objeção prévia do BID.

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Daniela Bascas
Gerente
AJ/COJINT

Art. 10º - OBRIGAÇÕES DOS SUBMUTUÁRIOS

Para a utilização dos recursos do Financiamento, os submutuários obrigar-se-ão a:

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Teresinha Pereira
Chefe de Departamento
AF/DECRI

Selma Arapovich
Superintendente Substituta
Área Financeira

Luciana Cegas Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

(a) utilizar os recursos do subempréstimo exclusivamente na execução do respectivo projeto;

(b) permitir ao BNDES, ao BID e aos respectivos Agentes Financeiros, o exame dos arquivos, documentos, bens, instalações, trabalhos e construções relativos à implantação do projeto financiado;

(c) fornecer ao BNDES, ao BID e aos respectivos Agentes Financeiros, todas as informações razoavelmente solicitadas relativas ao projeto financiado e à situação financeira do submutuário;

(d) cumprir o disposto no contrato de subempréstimo, sob a pena de declaração de vencimento antecipado por parte dos Agentes Financeiros;

(e) constituir garantias específicas e suficientes ao Agente Financeiro;

(f) fazer seguro dos bens incluídos no projeto e daqueles dados em garantia, por valores e condições compatíveis com as práticas do comércio existentes no país;

(g) autorizar que se suspendam os desembolsos dos recursos do subempréstimo no caso de descumprimento das obrigações pactuadas;

(h) repagar imediatamente a totalidade do saldo devedor existente na hipótese de utilizar os recursos do subempréstimo de forma diferente da prevista no plano de investimento do projeto;

(i) tomar as medidas que sejam necessárias para que os contratos de construção e de prestação de serviços, assim como a compra de bens para o projeto, sejam feitos por custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando em conta fatores de qualidade, eficiência e outros específicos;

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

(j) obter os certificados e as habilitações requeridas pelas disposições legais e administrativas a nível federal, estadual e municipal.

Daniela Barcas
Gerente
AJ/COJINT

Art. 11º - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos de MPME que se financiem com recursos do Programa deverão contar com uma avaliação de sua viabilidade financeira efetuada segundo as

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECRI

Sérgio Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Lages Lito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

normas do BNDES relacionadas ao apoio a MPME para o particular, e que constituem parte integral do presente Regulamento.

Art. 12º - PROCEDIMENTOS DE DESEMBOLSO

Os recursos do Programa serão desembolsados pelo BNDES aos Agentes Financeiros para que sejam emprestados aos submutuários conforme os procedimentos adotados pelo BNDES para operações dessa natureza.

Art. 13º - MEIO-AMBIENTE

Os subempréstimos deverão ser concedidos somente para projetos que apresentem as autorizações necessárias e cumpram integralmente a legislação brasileira sobre o meio-ambiente.

Caso um projeto prejudique de alguma forma o meio-ambiente, o BNDES ou os Agentes Financeiros, segundo o caso e de acordo com as normas operacionais do BNDES para o particular, deverão exigir, previamente à aprovação do subempréstimo, que sejam tomadas as medidas necessárias para mitigar seu efeito negativo.

Art. 14º - SUPERVISÃO DOS PROJETOS

O BNDES e os Agentes Financeiros deverão empregar na supervisão da execução de cada projeto financiado com recursos do Programa, o processo de fiscalização previsto em suas normas operacionais, o qual deverá permitir a verificação efetiva do aporte efetuado a cada projeto pelos Beneficiários respectivos.

O BNDES e os Agentes Financeiros deverão manter registros adequados nos quais constem os investimentos no Projeto, tanto dos montantes do subempréstimo, como de cada um dos demais recursos que devam ser alocados para sua total execução.

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Art. 15º - MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO

Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT

O BNDES e o BID poderão, de comum acordo, introduzir modificações ao presente Regulamento, para adaptá-lo às novas circunstâncias ou condições que forem verificadas durante a execução do Programa. Qualquer modificação do presente

Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AJ/DECAN/COMIN

Perezinha Moreira
Chefe de Departamento
AJ/DEPAR

Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciano Borges Filho
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Regulamento ou das normas operativas do BNDES relativas às MPME somente se aplicará aos subempréstimos financiados com recursos do Programa que venham a ser contratados após a entrada em vigência da respectiva modificação.

Em caso de conflito ou contradição entre este Regulamento, os documentos que o integram, e o Contrato de Empréstimo Nº XXXX/OC-BR, assinado entre o BNDES e o BID, prevalecerá o estabelecido neste último.

Em caso de conflito ou contradição entre este Regulamento e os documentos que o integram, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Art. 16º - PUBLICIDADE

O BNDES deverá comunicar aos Agentes Financeiros os objetivos, a disponibilidade de recursos e as condições do presente Programa, assim como as alterações a estes, que forem acordadas entre o BNDES e o BID.

Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/DECRI/GORIN

Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECRI

Daniela Gaccos
Gerente
AJ/COJINT

Salmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciano Vilhegas Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Resolução DE- 116/04

CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL CCLIP – BR-1

entre o

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES -

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa BNDES de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas

12 de agosto de 2005

LEG/OPR1/IDBDOCS:431325

CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL

CONVÊNIO celebrado no dia 12 de agosto de 2005 entre o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), a seguir denominado indistintamente "Mutuário", BNDES ou "Órgão Executor" e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID), a seguir denominado BID, para estabelecer uma Linha de Crédito Condicional, destinada a financiar programas de crédito globais (a seguir denominados Programas) cujo objetivo será o de apoiar as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, bem como pessoas físicas, tais como definidas na letra (p) da Seção 2 deste Convênio.

Seção 1. **Antecedentes**. Mediante a Resolução DE-116/04, o Diretório Executivo do BID aprovou a outorga da Linha de Crédito Condicional para a concessão de empréstimos ao BNDES, adiante denominados Empréstimos Individuais, em conformidade com os termos do Regulamento de Crédito dos Programas definido na Seção 2 seguinte. Integra o presente Convênio o Anexo Único que será aplicável às Operações Individuais que se financiem a débito da Linha de Crédito Condicional, nos termos estabelecidos nos respectivos contratos de empréstimos individuais. O Anexo Único descreve os aspectos mais relevantes da Linha de Crédito Condicional.

Seção 2. **Definições Particulares**. Para os fins deste Convênio, adotam-se as seguintes definições, além das contidas no Capítulo II das Normas Gerais dos Contratos de Empréstimos Individuais:

(a) "BACEN" é o Banco Central do Brasil, autarquia federal criada em 31-12-64, com a promulgação da Lei No 4.595.

(b) "Contrato de Empréstimo Individual" é cada um dos contratos de empréstimo que o BNDES poderá celebrar com o BID para financiar um Programa de Crédito dentro da Linha de Crédito Condicional estabelecida por este Convênio.

(c) "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (CAC)" é o instrumento jurídico pelo qual o BNDES abre uma linha de crédito a uma IFI e que lhe permite participar de um ou mais Programas.

(d) Contrato de Garantia é o Contrato que poderá ser firmado entre a República Federativa do Brasil e o BID pelo qual a República se comprometeria a: (a) garantir um empréstimo individual na qualidade de fiador solidário e (b) cumprir outras obrigações que estejam estipuladas no referido contrato.

(e) "Contrato de Subempréstimo" é o contrato de empréstimo celebrado entre uma IFI e um Submutuário para financiar um projeto.

(f) "Despesas Aceitáveis" ou "Elegíveis" são o conjunto de gastos efetuados com a compra de bens, a contratação de obras ou serviços durante a execução de

um Projeto, excetuadas as despesas que não são suscetíveis de financiamento com recursos de empréstimo do BID, de acordo com o estabelecido neste Convênio e nos Contratos de Empréstimo Individuais.

(g) "Dólar"significa exclusivamente a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.

(h) "Empréstimos Individuais" ou Operações Individuais são os empréstimos concedidos pelo BID ao BNDES, dentro da Linha de Crédito Condicional aberta de acordo com este Convênio, para financiar cada um dos Programas.

(i) "Garante", "Garantidor" ou "Fiador" é a República Federativa do Brasil que poderá concordar em garantir cada Empréstimo Individual através do respectivo Contrato de Garantia.

(j) "IFIs" são instituições financeiras intermediárias autorizadas a funcionar na República Federativa do Brasil, que poderão ser bancos comerciais, privados e públicos com carteira de desenvolvimento, bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento e outras entidades financeiras que se ajustem aos requisitos fixados pelo BNDES e cumpram as condições de elegibilidade estabelecidas neste Convênio, nos contratos de empréstimo individuais e no respectivo Regulamento de Crédito.

(k) "Linha de Crédito Condicional" é a linha de crédito posta à disposição do BNDES pelo BID através deste Convênio e que somente se materializa quando da assinatura do respectivo Contrato de Empréstimo Individual.

(l) "MPMEs" são as micro, pequenas e médias empresas e as Pessoas Físicas que poderão ter acesso aos Subempréstimos concedidos pelas IFIs.

(m)"Médias Empresas" são as pessoas jurídicas ou as firmas individuais, regularmente constituídas no Brasil, cuja receita operacional bruta, anual ou anualizada, esteja definida no Contrato de Empréstimo Individual.

(n) "Microempresas" são as pessoas jurídicas ou as firmas individuais, regularmente constituídas no Brasil, cuja receita operacional bruta, anual ou anualizada, esteja definida no Contrato de Empréstimo Individual.

(o) "Pequenas Empresas" são as pessoas jurídicas ou as firmas individuais, regularmente constituídas no Brasil, cuja receita operacional bruta, anual ou anualizada, esteja definida no Contrato de Empréstimo Individual.

(p) "Pessoas Físicas" são as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no Brasil que executem, por conta própria, projetos passíveis de financiamento pelo BNDES, de acordo com o estabelecido em cada Contrato de Empréstimo Individual.

(q) "Programa" é o conjunto de projetos executados pelas MPMEs financiados pelos Subempréstimos compostos de recursos dos Empréstimos Individuais do BID que façam parte da Linha de Crédito Condicional e de recursos da respectiva contrapartida local.

(r) "Projeto" consiste no conjunto dos bens adquiridos, assim como das obras e serviços contratados pelas MPMEs, financiados com recursos dos Programas.

(s) "Regulamento de Crédito" é o conjunto de normas acordadas entre o BNDES e o BID para cada Programa, que definem os critérios para a elegibilidade das IFIs e regem a concessão dos Subempréstimos aos Submutuários. Poderá ser revisado periodicamente pelas partes e regula inteiramente a execução dos Programas.

(t) "Subempréstimo" significa um empréstimo concedido com os recursos dos Programas, com o propósito de financiar um projeto.

(u) "Submutuários" são as Microempresas, Pequenas empresas e Médias empresas, bem como as Pessoas Físicas que celebrem contratos de Subempréstimos com as IFIs, utilizando os recursos do Programa.

Seção 3 **Objeto**. (a) O presente Convênio tem por objeto estabelecer uma linha de crédito condicional para cooperar com o BNDES na execução dos Programas.

(b) A utilização dos recursos da Linha de Crédito Condicional está condicionhada à comprovação pelo BNDES, de forma que o Banco considere aceitável, de que: (i) o programa anterior, financiado por um empréstimo individual, foi ou está sendo executado de maneira satisfatória, tendo sido alcançado os resultados esperados; (ii) todas as cláusulas do contrato de empréstimo anteriormente assinado entre as partes, bem como as políticas do BID de desembolso, de aquisição de bens, de contratação de obras e de seleção de consultores estão sendo ou foram cumpridas integralmente pelo BNDES; (iii) as demonstrações financeiras do programa anterior e as do BNDES foram apresentadas conforme o requerido no contrato de empréstimo individual anterior e foram auditadas sem ressalvas; (iv) a execução do Regulamento de Crédito está sendo ou foi adequada; (v) uma análise institucional atualizada do Mutuário e de seu desempenho fazem prever uma trajetória de desempenho satisfatório dos Programas a serem financiados pela Linha de Crédito Condicional; e (vi) os programas a serem financiados pela Linha de Crédito Condicional estão incluídos entre as prioridades definidas na estratégia e programa acordados entre a República Federativa do Brasil e o BID.

Seção 4 **Valor da Linha de Crédito Condicional**. (a) O montante total da Linha de Crédito Condicional é de US$3.000.000.000 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) a débito dos recursos do Capital Ordinário do Banco para pagar bens e serviços relacionados com Projetos de investimento executados pelas MPMEs em

conformidade com as disposições deste Convênio, dos Contratos de Empréstimo Individuais e do Regulamento de Crédito.

(b) Os recursos de todos os Programas totalizam um valor em reais equivalente a até US$6.000.000.000 (seis bilhões de dólares) o que implica uma contribuição do Mutuário de valor equivalente em reais de até US$3.000.000.000 (três bilhões de dólares) a título de contrapartida local, aí incluídas as contribuições dos Submutuários de até 15% do valor dos Programas.

(c) A celebração pelas partes dos Contratos de Empréstimos Individuais dependerá: (i) de uma solicitação do BNDES; (ii) da aceitação, por parte da República Federativa do Brasil, de assinar o respectivo Contrato de Garantia; (iii) da disponibilidade, dentro das limitações gerais de programação do BID, avaliada a exclusivo critério de seu Diretório Executivo, de recursos suficientes de capital ordinário para o respectivo financiamento; e (iv) da aprovação pertinente do Diretório Executivo de cada Operação Individual, com base na solicitação da referida Operação Individual e na análise do caso apresentada pela Administração do BID.

(d) O valor de cada Empréstimo Individual não poderá ser superior a US$1.000.000.000 (um bilhão de dólares).

Seção 5 **Início da Utilização da Linha de Crédito Condicional**. A utilização da Linha de Crédito Condicional poderá ser iniciada após a assinatura deste Convênio quando estejam cumpridas as condições para a assinatura do primeiro Contrato de Empréstimo Individual.

Seção 6. **Prazo de Utilização da Linha de Crédito Condicional**. O prazo de utilização da Linha de Crédito Condicional será de 9 (nove) anos, a partir da data do presente Convênio.

Seção 7. **Cancelamento, Redução e Suspensão da Utilização da Linha de Crédito Condicional**. (a) A Linha de Crédito Condicional poderá ser cancelada, em qualquer momento, por acordo mútuo das partes. Igualmente, se não houver saldos devedores decorrentes de Operações Individuais, o Mutuário poderá renunciar à Linha de Crédito Condicional. Poderá ainda solicitar a diminuição do montante da referida linha de crédito mediante comunicação por escrito ao Banco.

(b) O Banco, mediante comunicação escrita ao Mutuário, poderá cancelar total ou parcialmente a Linha de Crédito Condicional ou suspender sua utilização nas Operações Individuais, na ocorrência das seguintes circunstâncias:

(i) a retirada ou suspensão da República Federativa do Brasil como membro do BID;

(ii) a determinação, a critério do BID, de que a Linha de Crédito Condicional: (1) não está sendo utilizada para atingir os objetivos para os quais foi proposta; ou (2) o montante das Operações

Individuais executadas não justifica a utilização total ou parcial da Linha;

(iii) o atraso no pagamento ao Banco por parte do Mutuário de principal, comissões, juros, devolução de adiantamentos ou de qualquer outra dívida relacionada com as Operações Individuais outorgadas de acordo com este Convênio ou com qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o BID e o Mutuário;

(iv) os propósitos que foram considerados para a concessão da Linha de Crédito Condicional estão sendo comprometidos por: qualquer restrição, modificação ou alteração da capacidade legal ou financeira, das funções ou do patrimônio do Mutuário.

(c) Em todos os casos previstos nesta seção o BNDES ou o BID, conforme o caso, deverá notificar o cancelamento, a redução ou a suspensão à República Federativa do Brasil.

(d) O cancelamento, a redução ou a suspensão da utilização da Linha de Crédito Condicional não acarretará qualquer prêmio ou penalidade a quaisquer das partes.

Seção 8. **Taxas de Juros, Condições Gerais**. Aos Submutuários deve-se cobrar, a título de juros, comissões, seguros ou por quaisquer outros encargos, a taxa ou taxas anuais que, estando de acordo com a legislação aplicável e as políticas sobre taxas de juros da República Federativa do Brasil, sejam compatíveis com a política do Banco sobre taxas de juros para esse tipo de financiamento.

Seção 9. **Utilização de recursos provenientes da amortização dos Subempréstimos**. Os recursos provenientes das amortizações dos Subempréstimos concedidos com recursos dos Programas, que se acumulem em montante superior ao necessário para atender ao serviço dos Empréstimos Individuais, ou de quaisquer outros empréstimos concedidos pelo BID de características similares, serão utilizados para a concessão de novos Subempréstimos, a menos que, após cinco anos contados da data do último desembolso de cada Empréstimo Individual, as partes concordem em dar outro uso às referidas amortizações, sem afastar-se dos objetivos básicos dos Programas, ou em reduzir o prazo de vigência desta obrigação.

Seção 10. **Obrigações não atingidas**. Não obstante o disposto na Seção 7 anterior, o cancelamento ou redução da Linha de Crédito Condicional ou a suspensão da sua utilização não poderá afetar as Operações Individuais cuja execução já tenha sido iniciada.

Seção 11. **Reserva de direitos**. A abstenção ou o atraso, por parte do BID, do exercício dos direitos estabelecidos neste Convênio, não poderá ser interpretado como renúncia do BID a tais direitos, nem como aceitação de acontecimentos ou das circunstâncias que lhe teriam facultado exercê-los.

Seção 12. **Disposições não atingidas**. A aplicação das medidas estabelecidas na Seção 7 anterior não afetará as obrigações do Mutuário estabelecidas neste Convênio as quais terão plena vigência, salvo no caso em que a Linha de Crédito Condicional for totalmente cancelada, continuando vigentes apenas as obrigações pecuniárias do Mutuário.

Seção 13. **Vigência**. As partes concordam que este Convênio vigora a partir da data de sua assinatura até a data em que seja quitado o último Contrato de Empréstimo Individual celebrado.

Seção 14. **Validade**. Este Convênio é válido e exigível, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

Seção 15. **Ciência da República Federativa do Brasil**. (a) A República Federativa do Brasil toma nota das obrigações e direitos assumidos por ambas as partes, sem se comprometer a garantir qualquer obrigação assumida pelo BNDES neste Convênio; (b) qualquer alteração deste convênio deverá ser comunicada à República Federativa do Brasil.

Seção 16. **Contratos de Garantia aos Empréstimos Individuais**. O BNDES e a República Federativa do Brasil tomam conhecimento por este Convênio que, de acordo com as políticas do BID os empréstimos individuais deverão ser garantidos pela República Federativa do Brasil mediante a celebração do respectivo Contrato de Garantia.

Seção 17. **Comunicações**. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes ou a República Federativa do Brasil devam enviar uma à outra, em virtude deste Convênio será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário nos respectivos endereços, abaixo indicados:

Da República Federativa do Brasil:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8°. andar
Brasília, DF – Brasil
70048-900
Fax: (61)412-1740

R. Ponte

BNDES
Rachel Martins Soares Pontes
Advogado

Do Mutuário:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Departamento de Captação de Recursos – DECAP
Av. República do Chile, No. 100 – 5°. andar
Caixa Postal 1910
20031-917 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil
Fax: (21) 2240-5719

Do Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Seção 18. **Correspondência**. O Banco e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas à Linha de Crédito Condicional ou aos Programas.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5° andar
70040-906, Brasília, DF, Brasil
Fax: 61 225-4022

Seção 19. **Supervisão**. O BID se reserva o direito de realizar a supervisão da execução das Operações Individuais por intermédio de seu representante no Brasil ou de qualquer outro funcionário designado para tal, sem que a referida supervisão exima o BNDES de suas obrigações e responsabilidades assumidas no presente Convênio e nos Contratos de Empréstimos Individuais.

Seção 20. **Obrigações do BNDES e do BID: Limitações**. Este Convênio não implica nenhuma obrigação por parte do BID de financiar total ou parcialmente qualquer operação individual, bem como não implica qualquer obrigação por parte do BNDES de solicitar Empréstimos Individuais ou da República Federativa do Brasil de garantir obrigações do BNDES relacionadas com os referidos Empréstimos Individuais.

Seção 21. **Normas Aplicáveis às Operações Individuais**. As Operações Individuais reger-se-ão pelo previsto no Contrato de Empréstimo Individual e Anexo, nas Normas Gerais e no Regulamento de Crédito.

Seção 22. **Cláusula Compromissória**. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal Arbitral, nos termos previstos no presente Convênio.

Seção 23. **Composição do Tribunal**. (a) O Tribunal Arbitral será constituído por três membros, designados da seguinte forma: um pelo BID; outro pelo Mutuário; e um terceiro, doravante denominado o "Desempatador", por acordo direto entre as partes ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não chegarem a acordo com relação à nomeação do Desempatador, ou se uma das partes não puder designar árbitro, o Desempatador será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. Se qualquer das partes não nomear árbitro, este será designado pelo Desempatador. Se qualquer dos árbitros nomeados, ou o Desempatador, não desejar ou não puder atuar, ou prosseguir atuando, proceder-se-á à sua substituição pela forma estabelecida para a sua designação original. O sucessor terá as mesmas funções e atribuições do substituído.

(b) Se a controvérsia envolver tanto o Mutuário como a República Federativa do Brasil, na qualidade de terceira interessada, ambos serão considerados como uma só parte, e, por conseguinte, deverão atuar conjuntamente seja para a nomeação do árbitro, seja para os demais efeitos da arbitragem.

Início do Processo. Para submeter à controvérsia ao processo de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra uma comunicação, por escrito, expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação pretendida e o nome do árbitro que designa. A parte que receber essa comunicação deverá, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, comunicar à parte contrária o nome da pessoa que designa como árbitro. Se dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da entrega da referida comunicação à parte reclamante, as partes não houverem chegado a um acordo sobre a designação do Desempatador, qualquer delas poderá solicitar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que proceda à designação.

Constituição do Tribunal. O Tribunal Arbitral constituir-se-á em Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, na data em que o Desempatador determinar e, uma vez constituído, funcionará nas datas fixadas pelo próprio Tribunal.

Processo. (a) O Tribunal terá competência para conhecer e decidir tão somente sobre a matéria da controvérsia. O Tribunal adotará suas próprias normas de processo e poderá, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessário. Em qualquer caso, dará sempre às partes a oportunidade de apresentar razões em audiência.

(b) O Tribunal julgará *ex aequo et bono*, fundamentando sua decisão nos termos deste Convênio e proferirá sentença ainda que uma das partes não haja comparecido.

(c) A sentença será exarada por escrito e deverá ser adotada pelo voto concorrente de pelo menos dois membros do Tribunal, deverá ser proferida dentro do prazo aproximado de sessenta (60) dias, a partir da data da nomeação do Desempatador, e, a não ser que o Tribunal decida prorrogar o aludido prazo, em virtude de circunstâncias especiais e imprevistas, será notificada às partes por meio de comunicação subscrita, pelo menos, por dois membros do Tribunal, deverá ser cumprida dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data de notificação, terá efeito executório e será irrecorrível.

Despesas. Os honorários de cada árbitro serão custeados pela parte que o houver designado e os honorários do Desempatador serão custeados em parcelas iguais entre as partes. Antes de constituir-se o Tribunal, as partes entrarão em acordo quanto aos honorários das demais pessoas cuja intervenção no processo arbitral julgar necessária. Se as partes, na oportunidade, não chegarem a um acordo, o próprio Tribunal fixará a remuneração que seja razoável para as pessoas referidas, segundo as circunstâncias. Cada parte custeará suas próprias despesas no processo de arbitragem, mas as despesas do Tribunal serão custeadas, em parcelas iguais, pelas partes. Qualquer dúvida relacionada com a divisão das despesas ou quanto à forma de pagamento, será resolvida pelo próprio Tribunal, mediante decisão irrecorrível.

Notificações. Qualquer notificação relativa à arbitragem ou à sentença será efetuada segundo a forma prevista neste Convênio. As partes renunciam a qualquer outra forma de notificação.

BNDES
Rachel Mathias Soares Portes

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o BID, atuando cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam o presente Convênio em três (3) vias de igual teor no Rio de Janeiro, Brasil, no dia acima indicado.

Assina o presente Convênio, com o mero objeto de tomar ciência do mesmo, a República Federativa do Brasil por intermédio de seu representante legal.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Demian Fiocca
Presidente em Exercício

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Enrique V. Iglesias
Presidente

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Carlos Kawall Leal Ferreira
Diretor

CIENTE:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Márcio Monteiro Reis
Procurador da Fazenda Nacional

LEG/OPR1/IDBDOCS: 455030

Anexo Único

I. Objeto

1.01 O objeto da Linha de Crédito Condicional e dos Programas é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas do setor privado produtivo brasileiro, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento. A Linha de Crédito Condicional e os Programas, continuando o realizado durante operações similares financiadas pelo BID anteriormente, enquadram-se dentro da estratégia de tornar mais competitivos os setores produtivos do país.

II. Descrição

2.01 Os Programas consistirão nos repasses de recursos, a médio e longo prazo, que o Mutuário concederá às MPMEs, através das IFIs participantes, com o objetivo de financiar projetos de investimentos, para a ampliação, modernização e diversificação de atividades produtivas das referidas MPPEs que cumpram os requisitos legais e financeiros estabelecidos nos Contratos de Empréstimo Individual. Os projetos, por sua vez, deverão enquadrar-se nos requisitos econômicos, ambientais e de viabilidade técnica indicados em tais Contratos. Será admitido o financiamento de capital de giro permanente associado ao Projeto.

2.02 As IFIs assumirão perante o BNDES responsabilidade pelo pagamento dos Subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos Submutuários.

2.03 Poderão ser Submutuários as MPMEs privadas do setor produtivo formal (pessoas naturais ou jurídicas), estabelecidas legalmente no Brasil de acordo com a legislação brasileira e que, a juízo do BNDES e das IFIs participantes, possuam capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para a execução dos projetos objeto do Financiamento.

2.04 A taxa de juros a ser utilizada para o financiamento às IFIs deverá ser compatível com as taxas de mercado e cobrir os custos operativos e uma margem de lucro razoável do BNDES. Qualquer alteração da modalidade de taxa de juros estabelecida em cada Contrato de Empréstimo Individual, inclusive de seus critérios de cálculo, deverão contar com a aprovação por escrito do Banco, antes de sua utilização em Subempréstimos financiados por novos desembolsos do BID.

2.05 As IFIs poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições do mercado.

III. Execução dos Programas

3.01 A determinação da elegibilidade e a avaliação de risco das IFIs que operarão nos Programas compreendem não somente a avaliação inicial sobre a elegibilidade e a qualificação de risco, como também: (a) a fixação do limite de crédito de cada IFI que participe dos Programas; e (b) o acompanhamento do comportamento financeiro da IFI, com o objetivo de confirmar ou modificar suas qualificações de risco e os limites de crédito que lhe sejam concedidos.

3.02 Para participar dos Programas, as IFIs deverão (a) cumprir com as normas do Banco Central do Brasil; (b) manter uma relação de endividamento com o sistema BNDES compatível com as avaliações de risco realizadas nos termos do ítem 3.03 deste Anexo; (c) apresentar anualmente suas demonstrações financeiras auditadas sem ressalvas ou observações por uma firma de auditoria independente; (d) não estar em mora com o BNDES por operações anteriores; (e) comprometer-se a proporcionar toda e qualquer informação relacionada com os Submutuários dos Programas, solicitada pelo BNDES ou pelo BID através do BNDES; (f) permitir que a Secretaria Federal de Controle Interno efetue a auditoria e inspeção financeira dos Programas; e (g) dispor de um sistema de informação financeira que permita identificar as características dos projetos financiados pelos Programas, suas fontes e condições de financiamento assim como a evolução da execução dos Subempréstimos às empresas elegíveis e a situação de mora dos referidos Subempréstimos.

3.03 O BNDES deverá efetuar semestralmente avaliações para determinar a seleção das IFIs e seus limites de crédito. Os procedimentos a serem utilizados nestas avaliações incluem análise de risco com base no desempenho econômico-financeiro de cada IFI, devendo ser utilizada uma metodologia de índices comparados com outras IFIs similares. Os referidos procedimentos compreenderão: (a) variações nos índices de risco; (b) significado estatístico dos valores calculados; (c) tamanho, qualidade e concentração de risco do agente financeiro; e (d) nível de gerência e variações na mesma. Ademais, nestas avaliações o BNDES deverá revisar o cumprimento e qualidade da carteira das IFIs concedida com recursos do BNDES.

3.04 Caberá exclusivamente às IFIs avaliar o risco dos Submutuários e tomar a decisão de lhes conceder o financiamento. Este deverá ajustar-se às condições estabelecidas nos Regulamentos de Crédito dos respectivos Contratos e nas normas operativas do BNDES para operações indiretas com as MPMEs. As IFIs assumirão, perante o BNDES, a responsabilidade pelo serviço da dívida dos Subempréstimos, independentemente do cumprimento, por parte dos

Submutuários, das obrigações que contraírem com as IFIs nos contratos de Subempréstimo.

3.05 As características dos Subempréstimos serão as seguintes:

a) elegibilidade: poderão ser Submutuários as MPMEs privadas do setor produtivo formal (pessoas naturais ou jurídicas), estabelecidas legalmente no Brasil de acordo com a legislação brasileira e que, a juízo do BNDES e das IFIs participantes, possuam capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para a execução dos projetos objeto do Financiamento. Os conceitos de micro, pequenas e médias empresas, bem como as atividades que tornem elegíveis as pessoas físicas para efeito de cada Programa, serão definidos nos respectivos Contratos de Empréstimo Individual;
b) limites de crédito: serão definidos no Regulamento de Crédito de cada Programa;
c) destino dos recursos: deverão ser utilizados exclusivamente para financiar investimentos fixos, assim como capital de giro associado à execução dos projetos de investimento das MPMEs. Entende-se por capital de giro permanente aquele que se encontre associado a investimentos fixos financiados com recursos dos Programas;
d) canal de distribuição: os recursos para os Subempréstimos serão transferidos individualmente do BNDES às IFIs e destas aos Submutuários;
e) moeda: será definida no Contrato de Empréstimo Individual de cada Programa nos termos da legislação brasileira;
f) prazo: serão determinados pelas IFIs, em conformidade com as características particulares do projeto e a capacidade financeira do Submutuário de repagar à IFI, levando-se em consideração as políticas operacionais do BNDES;
g) taxa de juros: cada Contrato de Empréstimo Individual fixará a taxa de referência aplicável aos Subempréstimos;
h) margem: será negociada livremente entre as IFIs e os Submutuários; e
i) meio-ambiente: durante a execução dos Programas, as IFIs deverão obedecer rigorosamente à legislação e regulação do país relacionadas com o meio ambiente, incluídas as normas ambientais da Comissão Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), assim como a legislação e regulações sobre lavagem de dinheiro.

3.06 Os Regulamentos de Crédito de cada Programa deverão ser sempre congruentes com as normas e políticas do BNDES e do BID, assim como com as leis, regulamentos e práticas financeiras da República Federativa do Brasil. Para cada Programa as partes aprovarão o correspondente Regulamento de Crédito. Cada empréstimo individual terá como condição prévia ao primeiro desembolso, a entrada em vigência de seu Regulamento, o qual não poderá conter nenhuma disposição que contradiga ou revogue alguma cláusula ou estipulação deste Convênio de Linha de Crédito Condicional ou do Contrato de Empréstimo Individual. Para alterar qualquer dispositivo do Regulamento de Crédito será necessário o consentimento por escrito do BID.

3.07 Durante a execução dos Programas, o BNDES e o BID efetuarão um intercâmbio de informação técnica de interesse comum. As partes deverão realizar pelo menos duas reuniões anuais. Nas referidas reuniões serão discutidos os andamentos dos Programas dentro de um contexto relacionado com: (a) o desempenho da Linha de Crédito Condicional de que trata o presente Convênio; (b) o intercâmbio e a disseminação de experiências de mútuo interesse na área de programas de crédito e do desenvolvimento de produtos financeiros para as MPMEs na região; (c) desenvolvimento progressivo de um conjunto de indicadores de impacto; e (d) a conveniência de introduzir novos produtos nos Programas, suas características, o momento oportuno para a sua introdução e mecanismos mediante os quais os mesmos poderiam ser implantados.

3.08 Dentro de um prazo definido para cada Programa, o BNDES e o BID deverão efetuar uma revisão sobre o cumprimento: (a) das metas, objetivos e resultados obtidos com base no quadro de indicadores acordado entre as partes; (b) dos requisitos relacionados com o meio ambiente estabelecidos na legislação brasileira e nas políticas do BID; e (c) das metas e objetivos relacionados com a inclusão social e os problemas de gênero. Caso os Programas da Linha de Crédito Condicional estabelecida neste Convênio não atinjam as metas e objetivos planejados, as partes tomarão as medidas apropriadas para corrigir as deficiências do Programa respectivo.

3.09 O BNDES, quando permitam as circunstâncias financeiras gerais do país e a estrutura de passivo da IFIs, deverá incentivar de modo progressivo e como tendência de longo prazo, o co-financiamento dos Programas pelas IFIs.

3.10 O BNDES deverá desenvolver, de acordo com uma metodologia de marco lógico, um conjunto de indicadores de impacto dos Programas, com base nos dados contidos na documentação das solicitações dos subempréstimos na ampliação do conjunto das informações requeridas na documentação dos mesmos e de amostras que resultem necessárias.

3.11 O BNDES manterá, juntamente com as IFIs participantes dos Programas, toda a *informação pertinente que permita ao BID realizar após a execução de cada* Programa uma avaliação *ex-post*, de acordo com suas políticas.

Agosto/2008
Vol. 14, Nº 8

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, setembro/2008

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Alex Pereira Benício
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bardella
Heloísa Teixeira Saito
Janet Maria Pereira
Ligia Helena da Cruz Ourives

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: casef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 14, n. 8, agosto 2008. 34 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília STN, 1995-
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em agosto, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R$ 6,3 bilhões, contra R$ 7,2 bilhões obtidos no mês anterior e R$ 3,7 bilhões em agosto de 2007. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 10,4 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficit de R$ 4,1 bilhões e R$ 39,4 milhões, respectivamente.

O resultado primário do Governo Central no acumulado até agosto de 2008 atingiu R$ 74,8 bilhões, equivalente a 3,99% do PIB estimado para o período.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2007-2008

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	JUL	AGO	JAN - AGO	
	2008	2008	2007	2008
I. RECEITA TOTAL	62.994,0	58.481,1	338.312,9	460.240,8
I.1. Receitas do Tesouro	49.488,4	48.128,5	308.711,8	365.254,4
I.1.1. Receita Bruta (1)	51.018,6	49.932,0	315.439,6	372.037,8
I.1.2. (-) Restituições	-1.530,2	-1.803,5	-6.727,8	-6.783,4
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	13.236,2	13.193,2	85.715,5	99.976,2
I.3. Receitas do Banco Central	129,7	129,4	768,1	1.060,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	8.285,8	12.080,6	88.567,4	94.688,4
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	53.578,5	46.370,5	326.644,9	391.668,5
IV. DESPESA TOTAL	46.390,9	40.896,1	275.187,9	306.817,2
IV.1. Despesas do Tesouro	30.794,5	22.672,8	161.853,0	181.178,9
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	13.016,3	9.524,0	79.129,6	82.141,8
IV.1.2. Custeio e Capital	17.710,1	13.080,6	86.247,1	99.515,4
IV.1.2.1. Despesas do FAT	*3.382,5*	*2.631,4*	*11.300,2*	*13.347,7*
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (2)	*1.303,1*	*-1.312,2*	*4.225,3*	*2.499,8*
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	*1.344,7*	*1.351,8*	*8.831,5*	*10.523,5*
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	*11.719,8*	*10.389,6*	*61.890,2*	*77.964,4*
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	*8.726,1*	*7.355,0*	*50.806,7*	*56.064,7*
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	*2.993,8*	*3.034,6*	*11.184,4*	*15.899,6*
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	68,1	68,2	276,3	519,5
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	15.407,5	17.255,5	112.998,5	124.320,0
IV.3. Despesas do Banco Central	178,9	168,8	1.236,4	1.320,8
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	7.187,6	6.375,3	51.457,0	74.850,3
V.1. Tesouro Nacional	9.428,1	10.375,0	78.491,3	99.492,4
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-2.177,3	-4.080,3	-26.583,0	-24.393,8
V.3. Banco Central (4)	-53,2	-39,4	-451,3	-260,3
VI. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			3,69%	3,99%

(*) Dados revistos, incluídos e excluídos itens para reclassificação do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.
(1) Exclui as receitas da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e da dedução de pessoal e parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeito no resultado primário consolidado.
(2) Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reconhecimento de passivos.
(3) Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.
(4) Despesas atendidas com receitas próprias (exclui transferências do Tesouro Nacional).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES
ACUMULADO: 2008/2007

DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	17,97%
Tesouro	18,32%
Previdência	16,58%
Transferências	23,36%
Receita Líquida	19,84%
Despesas	11,49%
Benefícios	10,70%
Pessoal	3,37%
Custeio e Capital	14,22%
FAT	17,63%
Subsídios	-40,64%
LOAS/RMV	19,16%
Outras	16,65%
Custeio	11,01%
Capital	42,16%
PIB estimado	12,69%

O resultado do mês de agosto refletiu, por um lado, a redução sazonal das receitas do Tesouro Nacional, relativamente a julho e, por outro lado, o decréscimo das despesas, principalmente, as de custeio. No que se refere às receitas, observou-se decréscimo de R$ 4,1 bilhões, efeito este localizado na arrecadação: i) do IRPJ e CSLL (R$ 3,2 bilhões e R$ 1,4 bilhão) – decorrente do recolhimento, em julho, da primeira cota ou cota única referente à apuração trimestral encerrada em junho, e ii) da cota parte de compensações financeiras (R$ 3,2 bilhões) em função do recolhimento, no mês de julho, da parcela trimes-

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Tesouro Nacional	4,71%	5,30%
Previdência Social	-1,59%	-1,30%
Banco Central	-0,03%	-0,01%
Governo Central	3,09%	3,99%

tral da participação especial na exploração de petróleo e gás natural. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo incremento de R$ 4,0 bilhões na arrecadação de dividendos em agosto. Pelo lado das despesas do Tesouro Nacional, observou-se decréscimo de R$ 8,1 bilhões em relação a julho, dos quais R$ 3,5 bilhões relativos a dispêndios com pessoal e encargos sociais, explicados, principalmente, pelo adiantamento de parcela do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores do Poder Executivo Federal realizado em julho. Relativamente às despesas com subsídios e subvenções econômicas, verificou-se decréscimo de R$ 2,6 bilhões, em decorrência do recebimento líquido de R$ 1,7 bilhão do FND, contra desembolso líquido de R$ 586,5 milhões registrados em julho. Houve também no mês redução de R$ 1,6 bilhão nas despesas discricionárias.

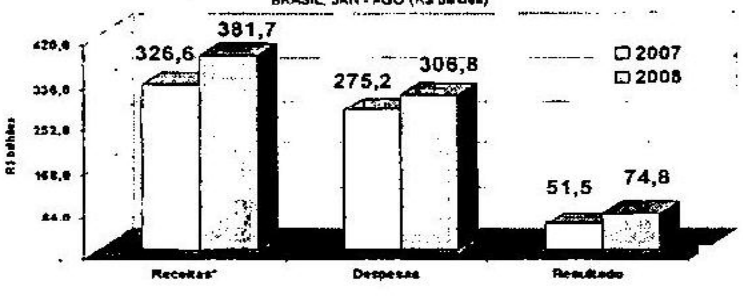
O déficit da Previdência Social atingiu R$ 4,1 bilhões em agosto, contra R$ 2,2 bilhões observados no mês anterior (elevação de 86,5%). Isto é reflexo do pagamento da primeira parcela do abono anual (13º salário) com competência em agosto e das alterações introduzidas pela Lei nº 11.665, de 29 de abril de 2008, que modificou o art. 41-A da Lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social). A modificação introduzida pela Lei nº 11.665/2008 resultou em que parte do impacto financeiro da primeira parcela do abono com competência de agosto ocorreu no próprio mês de competência.

No ano, o resultado do Governo Central é 45,4% superior ao obtido em igual período de 2007 (R$ 74,8 bilhões contra R$ 51,5 bilhões). Com isso, o resultado primário passou de 3,09% para 3,99% do PIB estimado para o período. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, cresceram 3,8% acima do crescimento nominal do PIB no período (12,6%), enquanto as despesas do Governo Central apresentaram decréscimo de 0,9%.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES REAIS (SOBRE CRESCIMENTO NOMINAL DO PIB)
(% ACUMULADO JAN-AGO)

DISCRIMINAÇÃO	07/06	08/07
Receitas	1,3%	4,8%
Tesouro	1,6%	5,1%
Previdência	3,7%	3,6%
Transferências	2,0%	9,6%
Receita Líquida	1,3%	3,8%
Despesas	2,8%	-0,9%
Benefícios	1,3%	-1,6%
Pessoal	2,9%	-2,9%
Custeio e Capital	4,8%	1,5%
FAT	10,9%	4,5%
Subsídios	-22,4%	-47,4%
LOAS/RMV	6,6%	5,9%
Outras	6,0%	3,6%
Custeio	2,3%	-1,4%
Capital	22,8%	26,3%

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN - AGO (R$ bilhões)



O comportamento das receitas reflete o bom desempenho da economia, como também as ações administativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos. Houve crescimento de 35,1% na arrecadação pela aplicação de multas e juros, inclusive da dívida ativa, em relação aos primeiros oito meses de 2007. Pelo efeito legislação, as principais alterações promovidas em 2008 foram: i) extinção da CPMF e aumento das alíquotas do IOF, com efeitos a partir de janeiro, ii) redução de alíquota da CIDE – Combustíveis incidente sobre gasolina e diesel e aumento da alíquota da CSLL de 9% para 15% incidente sobre as instituições financeiras, com efeito financeiro a partir de junho, e iii) mudança do prazo de recolhimento do IPI – Automóveis de decendial para mensal, com reflexo a partir de julho.

O crescimento de 18,0% na receita do Governo Central em 2008 decorre da maior lucratividade das empresas e da recuperação de débitos em atraso, que se reflete no crescimento da arrecadação pela aplicação de multas e juros.

Os principais acréscimos na receita de Impostos e Contribuições foram: i) IRPJ (30,5%) e CSLL (35,5%), devido ao maior crescimento nos itens Estimativa Mensal e Lucro Presumido, cuja arrecadação tem por base o faturamento da empresas, e a arrecadação atípica de R$ 1,9 bilhão referente a débito de exercícios anteriores; ii) IRRF-Rendimento do Trabalho (25,1%), devido ao crescimento da massa salarial e à diferença de fatos geradores por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único), iii) Imposto de Importação (33,3%), devido ao crescimento, em dólar, das importações tributadas; e iv) IRPF (15,3%), devido à tributação sobre ganhos de capital na alienação de bens. Por fim, as demais receitas cresceram 35,3%, em grande medida pelo incremento de R$ 3,3 bilhões nos ingressos de concessões para exploração de petróleo e gás natural e serviços de telefonia móvel celular, de R$ 4,0 bilhões na receita de dividendos, e de R$ 5,4 bilhões em cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço do petróleo no mercado internacional

As transferências a estados e municípios cresceram 23,4% (R$ 16,0 bilhões) em termos nominais, percentual superior ao crescimento da receita do Tesouro (18,3%). Em proporção do PIB, estas totalizaram 4,51% contra 4,11% em 2007. As transferências constitucionais (FPM e FPE) cresceram 25,5% (R$ 13,5 bilhões) no período, acima da estimativa de crescimento nominal do PIB (12,6%) e em linha com o comportamento dos tributos partilhados (Imposto de Renda e IPI)

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Constitucionais (FMP/Royalties)	3,17%	3,53%
CIDE - Combustíveis	0,08%	0,07%
Lei Comp. nº 115/2002[1]	0,17%	0,07%
Demais	0,68%	0,84%
Total	4,11%	4,51%

[1] Perda auxílio financeiro

As despesas do Tesouro Nacional cresceram 12,1% (R$ 19,5 bilhões) em comparação com os primeiros oito meses de 2007. O aumento nominal nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi de 9,3% (R$ 7,0 bilhões), refletindo, entre outros fatores, os pagamentos referentes às reestruturações de carreiras dos Poderes. No entanto, tais despesas ficaram 2,9% abaixo da variação nominal do PIB. Os gastos com a folha de funcionalismo que representavam, ao final de

As despesas de pessoal e encargos sociais ficaram 2,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período.

agosto de 2007, 4,51% do PIB, situaram-se, no mesmo período de 2008, em 4,38% do PIB.

Por seu turno, os dispêndios com Subsídios e Subvenções Econômicas apresentaram redução nominal de R$ 1,7 bilhão em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal rubrica apresentou redução de 0,12 p.p. do PIB, passando de 0,25% em 2007 para 0,13% em 2008. Este comportamento é explicado, principalmente, pelo acréscimo nos recebimentos líquidos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento (R$ 1,0 bilhão), pela diminuição nas despesas do custeio agropecuário (R$ 479,0 milhões), e pela redução nas despesas do programa Aquisição do Governo Federal (R$ 415,7 milhões).

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	4,51%	4,38%
Custeio e Capital	6,17%	6,25%
Despesas do FAT	0,69%	0,72%
Subsídios e Subvenções¹	0,25%	0,13%
LOAS/RMV	0,53%	0,56%
Outras	3,70%	3,84%
Transferência ao Banco	0,02%	0,03%

¹Inclui os títulos com subvenção dos fundos constitucionais e, a partir de 2005, os gastos com reconhecimento de passivos.

Até agosto de 2008, enquanto a variação dos gastos de custeio ficou 1,4% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 26,3% acima da variação do PIB. O déficit do RGPS, no mesmo período, caiu de 1,59% do PIB para 1,30% do PIB.

No que se refere às Outras Despesas de Custeio e Capital, houve incremento de 16,7% (R$ 10,3 bilhões) em relação ao acumulado até agosto do ano anterior, sendo 11,0% (R$ 5,6 bilhões) referentes a custeio e 42,2% (R$ 4,7 bilhões) referentes a capital. Com isto, enquanto a variação dos gastos de custeio ficaram 1,4% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 26,3% acima da variação do PIB.

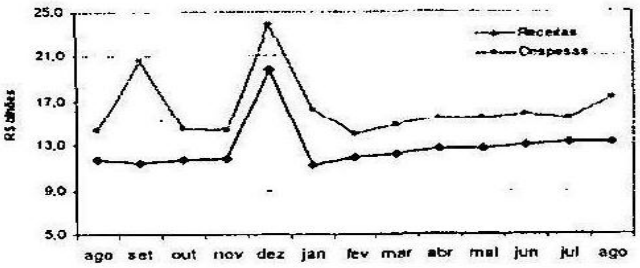
O déficit da Previdência Social atingiu R$ 24,4 bilhões no acumulado até agosto de 2008, contra R$ 26,6 bilhões observados no mesmo período de 2007 (redução de 8,2%). A arrecadação líquida passou de R$ 85,7 bilhões para R$ 99,9 bilhões (16,6%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R$ 87,0 bilhões para R$ 103,2 bilhões (elevação de 18,6%), explicada, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, com impacto positivo na arrecadação de contribuições sobre a folha de pagamento. Por sua vez, as despesas com benefícios elevaram-se em R$ 12,0 bilhões (10,7%), atingindo o montante de R$ 124,3 bilhões. Como tem ocorrido em meses anteriores, o déficit primário do RGPS apresentou queda em proporção do PIB, reduzindo-se para 1,30%, 0,29 p.p. inferior ao nível registrado em idêntico período de 2007 (1,59%).

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-AGO

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS*	21,8	22,3	2,5%
Valor médio RGPS**	361,0	431,7	8,8%

*Em milhões
**Em R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, 2007/2008



RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,14%	5,33%
Benefícios	6,74%	6,63%
Res. Primário	-1,59%	-1,30%

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 46,9 bilhões em agosto contra R$ 51,0 bilhões verificados em julho (redução de 8,0%). Este desempenho é explicado pela queda de R$ 3,3 bilhões nas receitas de impostos federais e de R$ 1,4 bilhão nas receitas de contribuições, decorrente de fatores sazonais, sobretudo, do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho, sem correlação no mês de agosto.

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional em agosto reduziu-se 8,0% relativamente ao mês anterior em função do recolhimento, no mês de julho, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho.

As receitas de impostos federais totalizaram R$ 20,8 bilhões contra R$ 24,1 bilhões em julho (decréscimo de 13,8%), refletindo a diminuição de R$ 3,2 bilhões (redução de 33,2%) na arrecadação do IRPJ. As receitas de contribuições, por sua vez, totalizaram R$ 17,6 bilhões contra R$ 19,0 bilhões em julho (decréscimo de 7,7%).

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 8,5 bilhões contra R$ 7,9 bilhões em julho (crescimento de 7,8%). Houve queda de R$ 3,2 bilhões na arrecadação de cota-parte de compensações financeiras, devido ao pagamento trimestral, em julho, da participação especial pela produção e exploração de petróleo e gás natural. Por outro lado, verificou-se aumento de R$ 4,0 bilhões nas receitas de dividendos da União, no comparativo com o mês anterior.

No acumulado do ano, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou 19,83% do PIB, dos quais 9,36% correspondem à arrecadação de impostos, 7,60% a contribuições e 2,86% relativos às demais receitas.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R$ Milhões)[1]

DISCRIMINAÇÃO	JUL/08	AGO/08
Impostos	24.981,5	20.755,1
Imposto de Renda	17.402,0	12.823,6
IPI	3.439,8	3.544,4
Outros	4.139,6	4.387,1
Contribuições	19.007,8	17.639,0
Cofins	10.270,2	10.394,2
CPMF	14,3	13,6
CSLL	4.635,5	3.708,4
Cide - Combustíveis	362,9	413,9
Outras	3.725,0	3.108,9
Demais	7.929,2	8.846,8
Cota parte	4.579,7	1.333,3
Ressarcimento Arrecadado	1.888,7	1.888,7
Dividendos da União	501,8	4.530,4
Concessões	72,1	41,4
Outras	1.139,4	953,1
Total Bruto	51.918,6	46.927,9

[1] Os valores referentes à retenção na fonte e Pedro foram distribuídos nos respectivos títulos.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2008 está sendo influenciada pelo desempenho da economia, por ações desenvolvidas no âmbito da RFB e PGFN para recuperação de débitos em atraso e por mudanças na arrecadação do IRRF, do IOF, da CSLL e do IPI.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL JAN - AGO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	125.648,8	173.696,8
Imposto de Renda	102.195,3	126.800,1
IPI	20.092,8	25.384,6
Outros	12.782,1	23.801,4
Contribuições	146.977,4	142.818,4
Cofins	82.126,9	78.163,8
CPMF	25.523,2	1.104,8
CSLL	22.470,9	30.437,0
Cide - Combustíveis	5.216,2	4.358,1
Outras	29.734,5	26.267,7
Demais	39.723,2	53.733,4
Cota parte	11.466,8	16.843,4
Ressarcimento Arrecadado	12.923,6	14.825,2
Dividendos da União	5.634,8	9.812,8
Concessões	1.569,9	4.409,0
Outras	8.387,7	7.731,9
Total Bruto	318.419,8	372.917,8

[1] Os valores referentes à retenção na fonte e Pedro foram distribuídos nos respectivos títulos.

Em termos nominais, a receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R$ 56,6 bilhões (17,9%) quando comparada ao período equivalente no ano anterior, passando de R$ 315,4 bilhões para R$ 372,0 bilhões. Esse resultado é decorrente, principalmente, de fatores ligados ao crescimento da economia e de ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos.

O aumento na arrecadação de impostos e contribuições é explicado, no ano, principalmente, pelos seguintes fatores:

a) crescimento de R$ 14,0 bilhões (30,5%) na arrecadação de IRPJ e de R$ 8,0 bilhões (35,5%) na arrecadação de CSLL, refletindo o faturamento de empresas de diversos setores, com destaque para os setores de serviços financeiros, combustíveis, fabricação de veículos automotores, comércio atacadista e metalurgia. Vale destacar também a arrecadação atípica da CSLL, em 2008, de R$ 1,9 bilhão referente a débitos de exercícios anteriores em contestação judicial, bem como o aumento de 9% para 15% na alíquota desta contribuição, incidente sobre as instituições financeiras;

b) elevação de R$ 9,2 bilhões (19,6%) no IRRF, principalmente devido ao crescimento de 25,1% no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do crescimento da massa salarial, da diferença de fatos geradores entre os meses de janeiro de 2008 e de janeiro de 2007, por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único), e da maior lucratividade de empresas do setor financeiro, que elevou a distribuição da participação nos lucros ou resultados (PLR);

c) incremento de R$ 13,3 bilhões (20,4%) na Cofins e de R$ 3,4 bilhões (19,6%) no PIS/Pasep, refletindo, em grande medida, o aumento das importações e do faturamento das empresas, com destaque para os setores de fabricação de veículos automotores, comércio atacadista, metalurgia, combustíveis, serviços financeiros e telecomunicações;

d) aumento de R$ 8,2 bilhões (165,5%) na arrecadação do IOF, devido a alteração nas alíquotas do imposto, em conformidade com os Decretos nºs 6.306, de 2007, 6.339 e 6.345, de 2008, e arrecadação atípica, ocorrida em janeiro de 2008, de depósito judicial relativo a períodos anteriores, no valor de R$ 167,0 milhões. Cumpre salientar que contribuiu significativamente para esse resultado o crescimento do volume das operações de crédito das pessoas físicas e jurídicas, em relação a igual período do ano anterior;

e) crescimento de R$ 4,6 bilhões (22,2%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: IPI – Automóveis, decorrente do aumento de vendas no mercado interno e de mudança de prazo de recolhimento, de decendial para mensal, com impacto a partir de junho; IPI – Outros, decorrente do bom resultado apresentado pela indústria no acumulado do ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para os setores de metalurgia, fabricação de veículos automotores e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, e IPI vinculado às importações, decorrente da elevação de 52,2% no valor em dólar das importações tributadas e de 0,8% na alíquota média efetiva do imposto, e da redução de 17,0% na taxa média de câmbio.

f) elevação de R$ 2,6 bilhões (33,3%) no imposto de importação, decorrente da elevação de 52,2% no valor em dólar das importações tributadas e de 3,8% na alíquota média do imposto, e da redução de 17,0% na taxa média de câmbio.

g) acréscimo de R$ 1,4 bilhão (15,3%) na arrecadação de IRPF, explicado principalmente pela arrecadação relativa ao item ganho de capital da alienação de bens (participações acionárias) e ao item declaração de ajuste; e

h) redução de R$ 22,4 bilhões na arrecadação da CPMF em decorrência de extinção desta contribuição para fatos geradores a partir de janeiro de 2008.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	8,14%	8,39%
Imposto de Renda	6,13%	6,76%
IPI	1,24%	1,35%
Outros	0,77%	1,26%
Contribuições	8,46%	7,98%
Cofins	3,91%	4,18%
CPMF	1,41%	0,05%
CSLL	1,25%	1,62%
Cide - Combustíveis	0,31%	0,22%
Outras	1,42%	1,51%
Demais	2,38%	2,96%
Cota parte	0,58%	0,00%
Dividendos da União	0,33%	0,52%
Concessões	0,07%	0,24%
Outras	0,50%	0,41%
Total Bruto	18,92%	19,83%

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou acréscimo de R$ 14,0 bilhões (35,3%) em relação ao mesmo período de 2007, decorrente do: i) incremento de R$ 5,4 bilhões nas receitas de cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço internacional do petróleo, ii) crescimento de R$ 4,0 bilhões na arrecadação de dividendos da União, iii) aumento de R$ 3,3 bilhões nas receitas de concessões, explicada, em grande medida, pela arrecadação, em março de 2008, relativa a 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, e em maio, relativa a licenças para exploração da banda de terceira geração (3G) por parte das empresas operadoras do serviço de telefonia móvel celular, ambas sem correspondência em idênticos períodos do ano anterior, e iv) aumento de R$ 2,0 bilhões nas receitas diretamente arrecadadas.

DEMAIS RECEITAS DO TESOURO
BRASIL JAN - AGO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Demais	39.722,2	53.733,4
Cota parte	11.466,6	16.843,4
Pasep do Servidor (CF 88)	4.257,4	4.745,2
Diretamente Arrecadas	12.923,4	14.835,2
Dividendos da União	5.834,8	9.813,6
Concessões	1.089,8	4.408,0
Outras	4.130,3	2.986,8

Transferências a Estados e Municípios

Em agosto, as transferências a estados e municípios totalizaram R$ 12,1 bilhões contra R$ 9,3 bilhões em julho, apresentando um incremento de R$ 2,8 bilhões. Concorreram para este comportamento: i) a elevação de R$ 3,4 bilhões (22,1%) nas transferências aos fundos de participação, como conseqüência da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio de julho; e ii) o acréscimo de R$ 1,7 bilhão nas demais transferências em decorrência da sazonalidade do repasse de recursos provenientes de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2008 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Constitucionais (IR/Produtos)	7.109,9	8.617,3
CIDE-Combustíveis	340,7	
Lei Comp. nº 115/2002[1]	182,5	182,5
Demais	1.622,7	3.300,8
Total	9.255,8	12.090,6

[1] Inclui outras financeiras

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL JAN - AGO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Constitucionais (IR/Produtos)	52.799,0	66.251,3
CIDE - Combustíveis	1.378,5	1.302,7
Lei Comp. nº 115/2002[1]	2.829,8	1.316,1
Demais	11.568,4	15.705,3
Total	68.567,8	84.686,4

[1] Inclui outras financeiras

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (IR + IPI-EXP.)
BRASIL, 2008 (R$ milhões)

DECÊNDIO	Julho	Agosto
Terceiro Decêndio	8.379,5	12.429,9
Primeiro Decêndio	3.703,9	2.539,3
Segundo Decêndio	3.318,6	3.544,1
Total	15.402,1	18.513,3

No ano, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, acréscimo de R$ 16,0 bilhões (23,4%) em relação a igual período do ano anterior, elevando-se de R$ 68,6 bilhões em 2007 para R$ 84,6 bilhões em 2008. Tal elevação é explicada, em grande medida, pelo aumento de R$ 13,5 bilhões (25,5%) nas transferências constitucionais, reflexo da maior arrecadação das receitas tributárias compartilhadas (IR e IPI) no período, e pelo acréscimo de R$ 3,0 bilhões (42,1%) nos repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo a gás natural, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

Em agosto, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 22,7 bilhões, apresentando decréscimo de R$ 8,1 bilhões (26,4%) relativamente a julho. As despesas de custeio e capital reduziram-se em R$ 4,6 bilhões (26,1%), concentradas nas seguintes rubricas: i) Subsídios e Subvenções Econômicas, R$ 2,6 bilhões, (200,7%); ii) Outras Despesas de Capital, R$ 1,3 bilhão (11,4%); e iii) Despesas no Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, R$ 691,0 milhões (20,7%). A queda de R$ 3,5 bilhões (26,8%) nos gastos com pessoal e encargos sociais foi decorrente do adiantamento, em julho, da parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) aos servidores do Poder Executivo.

No caso das despesas do FAT, verificou-se concentração de pagamento com benefícios de abono salarial PIS/Pasep, em julho, no montante de R$ 2,0 bilhões, contra R$ 1,5 bilhão, em agosto, conforme previsto no calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2008/2009 (julho/2008 a junho/2009), regulamentado pela Resolução Codefat nº 579, de 24 de junho de 2008. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego totalizou R$ 1,1 bilhão, em agosto, contra R$ 1,3 bilhão, no mês anterior.

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, houve queda relativamente a julho de R$ 1,6 bilhão (16,4%) nas despesas discricionárias, concentradas principalmente nos Ministérios da Saúde (R$ 657,7 milhões), da Educação (R$ 237,5 milhões) e da Ciência e Tecnologia (R$ 206,3 milhões). Por outro lado, a execução do Projeto Piloto de Investimento Público (PPI) foi de R$ 887,6 milhões, superior ao observado no mês anterior em R$ 285,9 milhões (47,5%).

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Pessoal e Encargos	12.816,3	9.324,8
Custeio e Capital	17.716,1	13.089,8
Despesas do FAT	3.342,4	2.651,4
Subsídios e Subvenções[1]	1.303,1	-1.312,2
LOAS/RMV	1.344,7	1.351,8
Outras	11.719,9	10.399,0
Transferência ao Bacen	65,1	66,2

[1] Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, também com ressarcimento de pessoal.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, 2008 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO[1]	JULHO	AGOSTO
Agricultura	348,2	61,2
Custeio Agropecuário	46,0	1,0
Investimento Rural	2,8	0,3
Preços Agrícolas	58,0	-5,8
- EGF	0,0	0,1
- AGF	-0,1	-30,8
- Sustent. de preços	58,0	25,0
Pronaf	85,6	-2,1
Pesa	57,5	8,6
Cacau	0,0	0,0
Securitização	0,0	0,0
Fundo de Terras/Incra	93,8	58,7
FUNCAFÉ	0,6	0,3
Outros	784,5	-1.698,8
Habitação (PSH)	146,6	0,0
FND	586,5	-1.870,8
Exportação (Proex)	51,5	-27,9
Total	1.129,7	-1.637,6

[1] Não inclui ressarcimento de pessoal e despesas com subvenções com fundos regionais.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, o decréscimo decorreu, principalmente, nos dispêndios de apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de atividades econômicas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND que passou de gasto de R$ 586,5 milhões, em julho, para retorno líquido de R$ 1,7 bilhão, em agosto

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

Até o segundo quadrimestre de 2008, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, reduziram de 4,51% para 4,38% do PIB, em relação ao mesmo período do exercício anterior, ficando 2,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 9,66% do PIB, contra 9,70% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 19,5 bilhões (12,1%) em relação a 2007, destacando-se os incrementos de R$ 7,0 bilhões (9,3%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, e de R$ 12,3 bilhões (14,2%) nas Despesas de Custeio e Capital.

Os dispêndios com a folha salarial registram redução de 0,13 p.p em relação ao PIB no período, passando de 4,51% em 2007, para 4,38% em 2008. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R$ 2,8 bilhões (18,2%) e no Poder Executivo, acréscimo de R$ 4,0 bilhões (6,0%). Parte do aumento da despesa no âmbito do Poder Executivo decorreu da reestruturação de carreiras dos servidores públicos civis e militares. Por sua vez, os precatórios de pessoal das Justiças do Trabalho e Federal apresentaram aumento de R$ 894,0 milhões (43,3%) em relação ao mesmo período do ano anterior

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,17% para 5,25% do PIB, (acréscimo de 0,08 p.p.), impulsionado pelo incremento de 0,13 p.p. na rubrica 'Outras Despesas de Custeio e Capital', acréscimo de 0,03 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego, e gastos operacionais do FAT e 0,03 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV, não obstante a queda de 0,12 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

As despesas do FAT atingiram R$ 13,5 bilhões nos oito primeiros meses de 2008, contra R$ 11,5 bilhões em igual período do ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento do salário mínimo, mas também do número de beneficiários identificados, que passou de 14,1 milhões para 14,3 milhões de trabalhadores.

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	4,51%	4,38%
Custeio e Capital	5,17%	5,25%
Despesas do FAT	0,66%	0,72%
Subsídios e Subvenções[1]	0,25%	0,13%
LOAS/RMV	0,53%	0,56%
Outras	3,70%	3,84%
Transferência ao Bacen	0,02%	0,03%

[1] Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, também com ressarcimento de pessoal.

DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2007-2008

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idoso	Variação em relação à média do ano anterior	Portador de Deficiência	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.600	-	444.190	-	846.500	-
média 2002	1.453.205	13%	531.817	20%	923.568	9%
média 2003	1.631.497	12%	627.893	18%	1.003.804	9%
média 2004	1.896.903	16%	821.288	30%	1.077.615	7%
média 2005	2.173.634	15%	1.002.778	23%	1.170.856	9%
média 2006	2.389.050	10%	1.131.939	13%	1.257.111	8%
média 2007	2.575.467	8%	1.239.649	10%	1.335.818	6%
média jan-ago/01	1.288.598	-	453.147	-	835.449	-
média jan-ago/02	1.415.860	12%	511.724	16%	904.136	8%
média jan-ago/03	1.609.090	14%	615.004	20%	994.086	10%
média jan-ago/04	1.836.724	14%	776.790	26%	1.059.934	7%
média jan-ago/05	2.136.481	16%	981.309	26%	1.157.172	9%
média jan-ago/06	2.356.821	10%	1.112.434	13%	1.244.388	8%
média jan-ago/07	2.538.210	8%	1.319.047	10%	1.316.870	6%
média jan-ago/08	2.766.385	9%	1.337.405	10%	1.428.979	8%

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R$ 1,7 bilhão (19,2%) em relação ao acumulado até agosto de 2007. Essa variação é explicada pelo reajuste do salário mínimo nos anos de 2007 e 2008 e o crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 9,0% no período de janeiro a agosto de 2008 relativamente a 2007 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,3 milhão foi destinado aos idosos e 1,4 milhão aos portadores de deficiência.

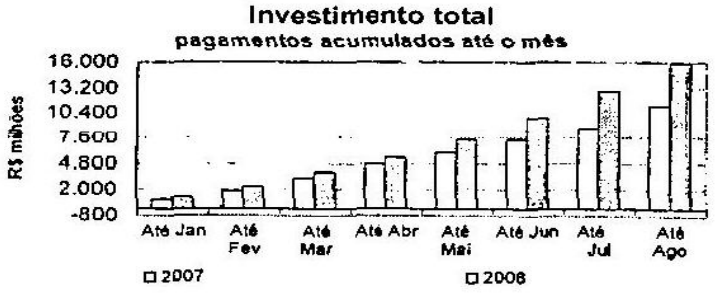
SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, JAN - AGO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO[1]	2007	2008
Agricultura	2.901,9	1.914,0
Custeio Agropecuário	688,7	219,6
Investimento Rural	25,6	27,9
Preços Agrícolas	1.013,7	483,7
- EGF	8,8	4,1
- AGF	148,8	-267,0
- Sustent. de preços	856,5	756,8
Prorural	389,9	520,2
Pesa	215,3	252,9
Cacau	0,5	0,0
Securitização	0,0	0,0
Fundo de Terras/Incra	348,5	383,7
FUNCAFÉ	0,0	16,0
Outros	-174,9	-1.119,4
Habitação (PSH)	176,6	282,0
FND	-447,7	-1.433,2
Exportação (Proex)	146,1	31,7
Total	2.727,0	794,6

[1] Não inclui reconhecimento de passivos e despesas com subvenção aos fundos regionais.
[2] Dados revistos.

Até o segundo quadrimestre de 2008, as despesas com Subsídios, Subvenções Econômicas alcançaram R$ 2,5 bilhões, contra R$ 4,2 bilhões em 2007. A redução concentrou-se nos retornos líquidos no âmbito do FND, que passaram de R$ 447,7 milhões, em 2007, para R$ 1,4 bilhão, em 2008. No âmbito das operações oficiais de crédito, verificou-se queda nas despesas relativas aos seguintes Programas: i) Custeio Agropecuário, R$ 479,0 milhões (68,6%); ii) Aquisição do Governo Federal, R$ 415,7 milhões (279,4%); e iii) Sustentação de preços, R$ 102,0 milhões (11,9%).

Até agosto de 2008, os gastos com investimento do governo federal apresentaram incremento de R$ 4,7 bilhões (42,2%), ficando 26,3% acima da variação nominal do PIB estimado para o período.



As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R$ 10,3 bilhões no período (16,7%), sendo R$ 4,7 bilhões (42,2%) relativos aos investimentos totais e R$ 5,6 bilhões (11,0%) aos demais gastos correntes. Enquanto a variação dos gastos de custeio ficou 1,4% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 26,3% acima da variação do PIB. Destaque para as despesas com o Projeto Piloto de Investimento Público (PPI), passíveis de redução da meta de superávit primário (nos termos do art. 3º da LDO de 2008), que totalizaram R$ 4,2 bilhões em 2008 contra R$ 2,4 bilhões (76,6%) no ano anterior. Os gastos discricionários cresceram R$ 5,8 bilhões (11,2%). Desse total corresponderam às despesas com os Ministérios da Educação, R$ 1,7 bilhão, com o Ministério do Desenvolvimento Social, R$ 1,3 bilhão, e com o Ministério da Saúde, R$ 1,2 bilhão. Por outro lado, registrou-se redução das despesas discricionárias no Ministérios da Previdência Social (R$ 87,7 milhões).

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL, JAN - AGO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Sentenças Judiciais	1.162,6	1.439,9
[illegible]	1.171,1	3.487,8
Créditos Extraordinários [1]	2.951,4	4.541,2
Projeto Piloto de Investimentos [2]	2.366,4	4.218,8
Outras [3]	578,6	690,6
Demais órgãos	51.776,3	57.566,1
dos Min. da Saúde	23.820,3	25.113,9
Min. do Des. Social	6.879,5	8.112,6
Min. da Educação	4.537,3	6.378,1
Min. da Defesa	3.280,7	3.558,7
Min. das Cidades e Tur.	1.964,4	1.838,8
Min. do Des. Agrário	1.038,7	1.138,2
Min. da Previdência	843,5	755,8
Min. da Justiça	846,2	882,9
Min. dos Transportes	837,6	871,6
Demais	7.942,8	8.734,6
Total	61.830,3	71.944,4

[1] Exclui créditos extraordinários relativos a Projeto Piloto de Investimento Público.
[2] Corresponde à despesa do PPI prevista na Lei [illegible] (LDO-2008).
[3] Inclui os órgãos: Intervenção Pessoal Federal Distrito Federal, e Presidência da República e órgãos da administração direta superior.

O montante pago de restos a pagar (RP) até agosto de 2008 correspondeu a R$ 10,3 bilhões, equivalente a 45,8% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) contra 51,6% no mesmo período do ano anterior. Dos RAP pagos em 2008, R$ 3,2 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 34,3% do total de restos a pagar de investimento do ano, concentrados principalmente, nos Ministérios da Educação (R$ 767,6 milhões), da Saúde (R$ 687,5 milhões), dos Transportes (R$ 571,7 milhões) e da Defesa (R$ 464,7 milhões).



Previdência Social

Em agosto, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 4,1 bilhões, superior em R$ 1,9 bilhão ao registrado em julho (elevação de 86,5%). Isso se deve essencialmente ao pagamento antecipado de metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal a parte dos segurados e dependentes da Previdência Social, nos termos do Decreto nº 6.525, de 31 de julho de 2008. No acumulado do ano, o déficit do RGPS atingiu R$ 24,4 bilhões contra R$ 26,6 bilhões observados no mesmo período de 2007 (decréscimo de 8,2%).

Em agosto, o déficit da Previdência Social foi de R$ 4,1 bilhões. No período de janeiro a julho de 2008, o déficit atingiu R$ 24,4 bilhões, equivalentes a 1,30% do PIB. O déficit do RGPS foi 8,2% abaixo do verificado nos oito primeiros meses de 2007. Em proporção do PIB, o déficit previdenciário caiu 0,29 ponto percentual.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	JUL 2008	AGO 2008	JAN - AGO 2007	JAN - AGO 2008
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	13.230,2	13.193,2	85.715,5	99.926,2
Arrecadação Bruta	14.660,8	14.597,7	94.936,8	111.449,8
- Contribuição Previdenciária	13.564,2	13.617,5	87.018,1	103.215,8
- Simples	890,8	824,9	6.063,8	6.746,8
- CPT	51,0	31,2	470,6	451,8
- Depósitos Judiciais	126,8	98,9	1.013,2	836,8
- Refis	26,1	25,2	188,8	199,1
- Outras Receitas	0,0	0,0	184,4	0,0
(-) Restituição/Devolução	-38,6	-47,9	-352,6	-224,7
(-) Transferências a Terceiros	-1.392,0	-1.356,5	-8.868,7	-11.298,9
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.407,5	17.253,5	112.298,5	124.320,0
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-2.177,3	-4.060,3	-26.583,0	-24.393,8
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,59%	-1,30%

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - AGO (R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Contribuição	85.715,5	99.926,2	16,6%
Benefícios	112.298,5	124.320,0	10,7%
Res. Primário	-26.583,0	-24.393,8	-8,2%

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-AGO

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS*	21,9	22,3	2,5%
Valor médio RGPS**	591,0	631,7	6,9%

(*) em milhões
(**) em R$ 1,00

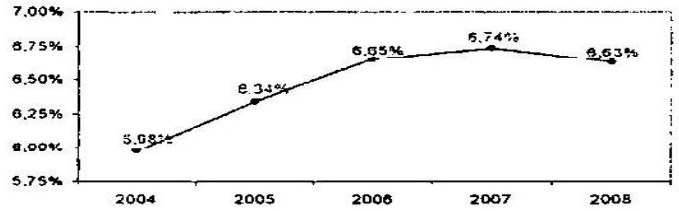
A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 13,2 bilhões em agosto, representando redução de R$ 37,0 milhões (0,3%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Em relação aos primeiros oito meses de 2007, a arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 14,2 bilhões (16,6%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R$ 87,0 bilhões para R$ 103,2 bilhões (elevação de 18,6%), explicada sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2007 e julho de 2008 foi 14,8% superior à verificada no período correspondente em 2006/2007.

As despesas com benefícios apresentaram, em agosto, aumento de R$ 1,8 bilhão (12,0%) com relação ao mês anterior, decorrente sobretudo do pagamento antecipado de 50% do abono equivalente à gratificação de Natal, conforme dispõe o Decreto nº 6.525, de 31 de julho de 2008, a metade dos segurados e dependentes da Previdência Social que auferem benefícios no valor de até um salário mínimo, nos termos do art. 41-A da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pela Lei nº 11.665, de 29 de abril de 2008. A outra metade dos titulares de benefícios de até um salário mínimo, bem como a totalidade dos beneficiários com direito a mais de um salário mínimo, receberiam no mês seguinte (setembro) essa parcela antecipada do abono anual. No acumulado do ano, as despesas com benefícios elevaram-se em R$ 12,0 bilhões (10,7%), atingindo o montante de R$ 124,3 bilhões. Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: 1) aumento de R$ 40,77 (6,9%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como conseqüência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos

benefícios com valores acima do piso; e ii) elevação de 538,5 mil (2,5%) na quantidade média mensal de benefícios pagos.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a agosto de cada ano. Observa-se que tais despesas reduziram-se em percentual do PIB de 2007 para 2008: de 6,74% para 6,63%.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2004-2008 (% do PIB) - janeiro a agosto



Em percentual do PIB, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS passaram de 6,74% do PIB no acumulado de janeiro a agosto de 2007 para 6,63% do PIB no mesmo período em 2008.

No estoque de benefícios dos primeiros oito meses de 2008, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, destacam-se os aumentos de 521,8 mil aposentadorias (3,8%) e de 179,2 mil pensões por morte (2,9%), e a redução de 174,7 mil benefícios de auxílio-doença (11,5%).

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

Em mil benefícios

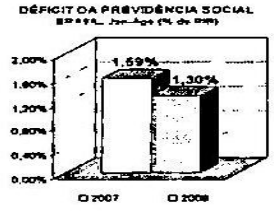
	JUL	AGO	JAN-AGO	
	2008	2008	2007	2008
Benefícios do RGPS	22.493	22.507	21.759	22.297
Previdenciários	21.705	21.719	21.014	21.520
Aposentadorias	14.206	14.241	13.559	14.078
Idade	7.350	7.372	6.988	7.283
Invalidez	2.812	2.818	2.730	2.760
Tempo de contribuição	4.044	4.055	3.835	4.005
Pensão por morte	6.192	6.197	5.973	6.153
Auxílio-Doença	1.206	1.184	1.406	1.199
Salário - maternidade	57	54	40	49
Outros	43	43	36	42
Acidentários	787	787	744	778
Aposentadorias	152	152	147	151
Pensão por morte	128	128	129	129
Auxílio - doença	155	154	113	145
Auxílio - acidente	272	272	270	271
Auxílio - suplementar	81	81	85	82

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

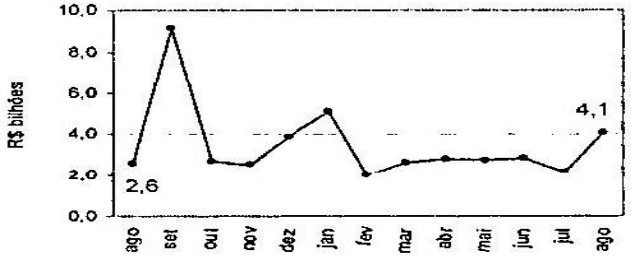
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,14%	5,33%
Benefícios	6,74%	6,63%
Res. Primário	-1,59%	-1,30%

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,19 ponto percentual em relação ao período de janeiro a agosto do ano passado, enquanto os gastos com benefícios previdenciários reduziram-se 0,11 ponto percentual. Como resultado, o déficit primário do RGPS caiu para 1,30% do PIB, 0,29 ponto percentual menor que o mesmo nível registrado em idêntico período de 2007 (1,59%).

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, Jan-Ago (% do PIB)



DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007/2008



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN em agosto totalizou R$ 721,9 bilhões, resultando em um crescimento de R$ 2,9 bilhões em relação ao saldo do mês anterior, conseqüência do crescimento de R$ 2,8 bilhões no estoque da dívida externa líquida. Em relação ao PIB, o aumento foi de 0,1 ponto percentual da DLTN no mesmo período.

Em agosto, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional atingiu 24,7% do PIB, aumento de 0,1 ponto percentual em relação ao registrado em julho.

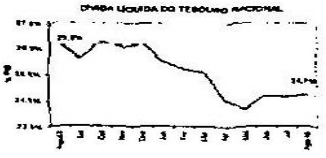
TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	
	AGO	JUL	AGO
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	559.668	625.731	625.801
I.1. Dívida Interna	1.516.038	1.607.107	1.630.174
I.2. Haveres Internos	956.370	981.376	1.004.373
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	122.893	93.260	96.054
II.1. Dívida Externa	123.187	93.515	96.321
II.2. Haveres Externos	294	255	267
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	682.561	718.991	721.855
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(1)	26,6%	24,8%	24,7%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) PIB valorizado pelo IGP-DI centrado.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional teve queda de 1,9 ponto percentual do PIB, diminuindo de 26,6% em agosto de 2007 para 24,7% em agosto de 2008. Em termos nominais houve crescimento de R$ 39,3 bilhões no mesmo período, consequência do aumento de R$ 66,1 bilhões no estoque da Dívida Interna Líquida, contra uma redução de R$ 26,8 bilhões na Dívida Externa Líquida.



Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de agosto em R$ 625,8 bilhões, o equivalente a 21,4% do PIB. Em comparação ao mês de julho, houve aumento de R$ 70,3 milhões em termos nominais, permanecendo estável em relação ao PIB. O estoque da dívida interna aumentou R$ 23,1 bilhões no mês de agosto, mas foi compensado pelo crescimento de R$ 23,0 bilhões nos haveres internos.

Em agosto, a Dívida Interna Líquida tomada em proporção do PIB ficou igual ao nível observado no mês anterior, 21,4%.

Por sua vez, a Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi, principal componente das obrigações do Tesouro Nacional, cresceu R$ 23,0 bilhões em relação ao mês de julho, situando-se 0,8 ponto percentual do PIB acima da relação verificada no mês anterior. Em termos nominais, houve aumento de R$ 18,8 bilhões no estoque em poder do público e R$ 3,8 bilhões no estoque em poder do Banco Central.

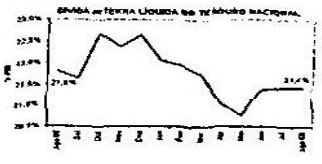


TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	
	AGO	JUL	AGO
I. DÍVIDA INTERNA	1.516.038	1.607.107	1.630.174
I.1. Dívida Mobiliária	1.493.515	1.584.613	1.607.611
DPMFi em Poder do Público(1)	1.180.007	1.294.405	1.223.195
DPMFi em Poder do Banco Central	313.889	308.582	402.357
(-) Aplicações em Títulos Públicos(2)	(11.481)	(18.374)	(17.941)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.523	22.494	22.564
II. HAVERES INTERNOS	956.370	981.378	1.004.373
II.1. Disponibilidades Internas	265.894	222.228	237.744
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	400.099	439.179	444.231
II.3. Haveres da Administração Indireta	185.314	195.694	199.513
II.4. Haveres Administrados pela STN	105.062	121.274	122.880
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	559.668	625.731	625.801
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(3)	21,8%	21,4%	21,4%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) Inclui TDA e dívida securitizada.
(2) Referem-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
(3) PIB valorizado pelo IGP-DI centrado.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2007/2008

R$ bilhões

Título	2007	2008	
	AGO	JUL	AGO
Em Poder do Público	1.189	1.204	1.223
LFT	478,3	443,5	451,3
LTN	214,4	226,6	232,3
NTN-B	218,6	264,0	265,6
NTN-C	53,2	57,4	57,2
NTN-F	138,6	145,3	152,3
Demais[1]	86,9	47,8	44,5
Apoc. em TR Pub	-11,5	-18,4	-17,9
Na carteira do BCB	315,9	398,6	402,4
Total	1.493,5	1.604,8	1.627,8
% PIB	35,16%	34,37%	39,07%

[1] Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

O crescimento do estoque de títulos em poder do público decorreu das emissões líquidas correspondentes a R$ 6,1 bilhões e da apropriação de juros de R$ 12,6 bilhões. Foram R$ 20,8 bilhões de emissões, contra R$ 14,7 bilhões de resgate. Em relação à carteira do Banco Central as emissões totalizaram R$ 1,5 bilhão e os resgates somaram R$ 1,8 bilhão, mais apropriação de R$ 4,1 bilhões de juros.

As variações mais expressivas na carteira em poder do público ficaram por conta do crescimento de R$ 7,8 bilhões no estoque de LFT, em função da emissão líquida de R$ 3,4 bilhões mais incorporação de R$ 4,5 bilhões de juros; do aumento de R$ 7,0 bilhões no estoque de NTN-F, decorrente da emissão líquida de R$ 5,5 bilhões e apropriação de R$ 1,5 bilhão de juros, e do incremento de R$ 5,7 bilhões no estoque de LTN, resultante da emissão líquida de R$ 3,4 bilhões mais a apropriação de R$ 2,3 bilhões de juros no período.

VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, AGO/2008

R$ bilhões

Título	Saldo Jul/08	Fatores de Variação[4]			Saldo Ago/08
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Em poder do público	1.204,4	20,8	-14,7	12,6	1.223,2
LFT	443,5	4,4	-1,0	4,5	451,3
LTN	226,6	4,5	-1,1	2,3	232,3
NTN-B	264,0	6,2	-8,0	3,3	265,6
NTN-C	57,4	0,0	-0,5	0,3	57,3
NTN-F	145,3	5,5	0,0	1,5	152,3
Demais[5]	47,8	0,3	-4,1	0,8	44,5
Na carteira do BCB	398,6	1,5	-1,8	4,1	402,4
Total	1.603,0	22,3	-16,5	16,7	1.625,6

(*) Não incluí saldos de haveres relativos às aplicações oficiais em títulos públicos.
[1] Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) no saldo da obrigação.
[2] Inclui cancelamentos referentes a permuta de títulos e outros ajustes.
[3] Referem-se aos juros nominais apropriados por competência.
[4] Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

A DPMFi em poder do público apresentou emissões líquidas de R$ 6,1 bilhões.

Os haveres internos totalizaram R$ 1,0 trilhão, aumento de R$ 23,0 bilhões ou 2,3% em relação ao mês anterior. Aumentaram as disponibilidades internas, R$ 15,5 bilhões, os haveres junto aos Governos Regionais, R$ 5,1 bilhões, e os haveres administrados pela STN, R$ 1,6 bilhão.

A expansão verificada nos haveres junto aos entes da federação foi reflexo dos aumentos ocorridos nos saldos dos haveres no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001, em função do efeito líquido da atualização monetária, da incidência dos juros contratuais sobre os saldos e das amortizações ocorridas no período.

Os haveres administrados pelo Tesouro Nacional apresentaram aumento de R$ 1,6 bilhão em relação ao mês anterior. O saldo dos haveres da administração indireta, por sua vez, apresentou pequeno aumento R$ 0,8 bilhão, reflexo do aumento de R$ 1,3 bilhão nas disponibilidades do FAT, expansão de R$ 0,5 bilhão no patrimônio líquido dos fundos constitucionais regionais, contra uma redução de R$ 0,9 bilhão nos demais fundos.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2007/2008

R$ bilhões

Discriminação	2007	2008	
	AGO	JUL	AGO
Lei 9.496/97	272,3	311,8	313,0
MP 2.185/01	42,4	48,6	48,4
Lei 8.727/93	45,4	42,4	43,5
Assunção do Passivo	13,5	13,6	13,1
Demais Renegociados	6,8	6,4	6,6
Lei 7.976/89	2,4	1,2	1,2
Demais Haveres	18,4	19,9	19,2
Total	400,1	426,2	444,2
% PIB	15,56%	15,04%	15,27%

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BRASIL, 2007/2008

R$ bilhões

Entidade	2007	2008	
	AGO	JUL	AGO
FAT	124,9	129,5	130,7
Fundos Regionais	36,8	42,3	42,8
Demais	23,7	26,9	26,0
Total	185,3	198,7	199,5

A Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional em agosto aumentou R$ 2,8 bilhões ou 3,0% em relação ao mês anterior, totalizando no mês R$ 96,1 bilhões contra R$ 93,3 bilhões em julho. Em proporção do PIB, o aumento foi de 0,1 ponto percentual, crescendo de 3,2% no mês anterior para 3,3% em agosto. Esse aumento é explicado basicamente pela depreciação cambial no período, o qual contribuiu com R$ 2,8 bilhões para o aumento da dívida expressa em moeda nacional. Por seu turno, os resgates superaram as emissões e os juros nominais apropriados por competência em R$ 25,4 milhões. Do montante total

Dívida Externa Líquida

da dívida externa, a dívida mobiliária de R$ 74,0 bilhões representa 76,9% do total e a dívida contratual de R$ 22,3 bilhões corresponde a 23,1%.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	
	AGO	JUL	AGO
I. DÍVIDA EXTERNA	123.187	93.515	96.321
I 1. Dívida Mobiliária	96.071	71.924	74.023
Euro	13.606	9.925	9.612
Global US$	71.692	51.457	53.556
Global BRL	10.367	10.258	10.367
Demais	406	274	287
I 2. Dívida Contratual	27.116	21.591	22.298
Organismos Internacionais	22.491	18.141	18.720
Bancos Privados e Agências Governamentais	4.625	3.450	3.578
II. HAVERES EXTERNOS	294	255	287
II.1. Disponibilidades do Fundos, Autarquias e Fundações	294	255	287
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	122.893	93.260	96.034
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(1)	4,8%	3,2%	3,3%

(*) Dados sujeitos à alteração.
(1) PIB valorizado pelo IGD-DI corrente.

A Dívida Externa Líquida em agosto totalizou R$ 96,1 bilhões, equivalente a 3,3% do PIB. Esse saldo é superior ao do mês anterior em R$ 2,8 bilhões, explicado pela depreciação cambial no mês



Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional apresentou significativa redução. R$ 26,8 bilhões, ou o equivalente a 1,5 ponto percentual do PIB, passando de R$ 122,9 bilhões em agosto de 2007 para R$ 96,1 bilhões em agosto de 2008. Essa redução é explicada tanto pela apreciação cambial, quanto pelos resgates líquidos do período.

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, AGO/2008

R$ milhões

Discriminação	Saldo Jul/08	Fatores da Variação(1)				Saldo Ago/08
		Emissões	Resgates(2)	Juros(3)	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	71.924	-	(541)	553	2.088	74.023
Global US$	51.457	-	(541)	410	2.230	53.556
Euro	9.925	-	-	43	(156)	9.812
Global BRL	10.258	-	-	99	-	10.367
Demais	274	-	-	1	12	287
Dívida Contratual	21.591	15	(115)	81	745	22.298
Org. Internacionais	18.141	10	(93)	44	808	18.720
Bancos Priv./Ag. Gov.	3.450	5	(31)	17	137	3.578
Total	93.515	15	(656)	634	2.833	96.321

(1) Valores negativos (positivos) indicam diminuição (aumento) do saldo da obrigação.
(2) Inclui pagamentos regulares e extraordinários, cancelamentos, reformas e permuta de títulos e outras opções.
(3) Referem-se aos juros efetivamente pagos por competência no mesmo período de referência, demonstrado para mesmo total para todos os

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Agosto 2008/2007

e) Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

Boletim Fundeb

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional do Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TESOURO NACIONAL

TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL [1]

R$ milhões

	Ago/2007	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2008
I. RECEITA TOTAL	48.673,8	49.274,9	54.492,8	52.882,1	67.131,6	44.561,6	50.116,0	55.681,6	53.641,3	54.639,6	56.207,6	52.844,3	53.141,1
I.1. Receitas do Tesouro	36.891,7	37.834,8	42.048,5	40.627,7	47.861,3	31.270,3	39.068,5	43.468,4	40.705,4	42.638,1	43.132,7	40.488,4	40.127,4
I.1.1. Receita Bruta	38.806,9	38.374,9	43.584,6	42.649,9	48.857,2	32.477,3	39.298,4	43.743,1	41.098,8	42.987,2	45.114,3	41.016,8	40.925,1
- Impostos	18.784,6	18.364,9	19.438,8	19.950,0	24.018,6	25.502,7	18.445,8	21.254,7	24.110,0	19.369,9	22.917,7	24.961,5	20.755,1
- Contribuições	18.035,5	18.512,3	19.822,3	19.799,9	20.239,2	20.957,3	15.903,8	15.877,9	18.458,9	16.237,5	18.547,3	19.807,8	17.630,8
- Demais [2]	4.966,8	4.496,7	5.623,4	3.942,1	4.581,4	7.017,3	3.937,3	6.610,5	8.502,1	6.749,8	4.449,3	7.829,2	6.149,9
I.1.2. (-) Restituições	-1.917,3	-1.529,2	-1.896,9	-2.061,3	-1.756,0	-251,0	-270,8	-334,7	-332,4	-329,1	-1.981,6	-1.530,2	-1.965,5
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	-10,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	11.466,8	11.292,5	11.711,9	11.763,4	19.426,3	11.286,9	11.937,5	12.134,6	12.641,5	12.466,8	12.942,8	13.230,2	13.197,2
I.3. Receitas do Banco Central	87,3	47,5	93,5	161,0	212,8	126,2	122,3	138,2	133,3	141,9	132,0	126,7	129,4
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	8.497,2	7.896,9	9.123,2	9.581,4	11.466,8	10.311,4	11.380,3	9.495,9	10.442,0	11.894,4	9.442,9	9.268,1	12.000,5
II.1. Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	6.184,5	5.401,1	6.068,8	7.095,4	9.015,9	6.482,3	8.317,8	7.309,4	8.558,2	8.093,9	7.782,7	7.100,8	8.617,3
II.2. Lei Complementar 87/ Lei Complementar 115	271,6	270,8	269,5	268,5	258,2	15,2	0,0	468,4	182,5	167,5	162,5	162,5	162,5
II.3. Transferências da Cide	0,0	0,0	470,0	0,0	0,0	471,6	0,0	0,0	460,4	0,0	0,0	378,7	0,0
II.4. Demais	2.051,1	1.224,3	1.318,1	2.227,2	1.291,7	1.240,3	2.062,7	2.005,1	1.239,9	2.733,0	1.497,7	1.622,7	3.308,8
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	40.165,6	41.378,0	45.369,7	43.300,7	55.656,8	34.251,6	38.735,7	46.185,7	43.199,3	42.745,1	46.764,8	43.576,2	40.370,5
IV. DESPESA TOTAL	36.522,2	41.359,0	36.690,7	38.496,5	63.798,2	36.991,1	33.656,4	38.184,6	36.398,6	37.387,8	38.647,9	45.368,9	40.896,1
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais [3]	8.863,8	8.962,2	9.815,8	10.024,7	11.349,8	12.576,9	9.596,4	9.031,4	9.874,9	9.347,7	10.019,8	12.815,3	9.574,8
IV.2. Benefícios Previdenciários	14.278,4	20.556,4	14.496,3	14.324,1	23.714,3	16.295,6	13.954,8	14.765,9	15.478,8	15.483,8	16.386,1	15.487,5	17.253,5
IV.3. Custeio e Capital	13.362,8	11.578,2	13.471,4	13.599,8	28.396,4	9.993,3	9.993,8	11.129,8	11.636,5	12.272,8	12.766,4	17.216,1	13.868,8
IV.3.1. Despesa do FAT	2.380,4	1.826,2	1.957,1	1.739,9	1.648,1	1.187,5	1.373,1	1.197,8	1.176,0	1.450,2	1.231,5	3.342,4	2.661,4
- Abono e Seguro Desemprego	2.271,9	1.555,2	1.917,6	1.710,5	1.600,5	1.040,8	1.354,2	1.187,5	1.147,3	1.419,8	1.197,8	3.298,2	2.619,2
- Demais Despesas do FAT	28,4	71,0	39,5	29,4	188,5	66,5	18,8	29,1	28,8	33,5	34,5	56,2	61,2
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas [4]	657,3	522,5	1.208,8	2.017,4	2.855,1	438,0	175,3	484,9	557,3	329,8	524,4	1.385,1	-1.317,2
- Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	546,9	339,1	922,0	1.934,4	1.880,8	253,3	117,7	256,0	316,2	176,6	260,6	1.129,7	-1.437,6
- Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	110,5	183,3	278,8	83,0	175,2	204,1	57,5	228,9	239,3	217,2	263,8	173,5	120,3
IV.3.3. Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [5]	1.164,0	1.169,7	1.182,2	1.184,1	1.824,4	1.194,3	1.201,0	1.267,6	1.331,1	1.334,0	1.488,9	1.344,7	1.351,8
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	9.160,9	8.059,8	9.123,3	8.937,4	20.908,4	7.193,5	7.243,5	8.179,3	8.569,9	9.239,0	9.521,6	11.719,9	10.369,6
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	36,1	11,1	38,5	48,1	139,2	33,5	48,2	81,9	74,0	83,3	72,3	64,1	88,7
IV.5. Despesas do Banco Central	189,7	151,4	359,1	184,3	224,7	194,6	117,5	131,1	172,3	161,0	152,1	176,1	166,6
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	3.643,4	36,7	8.678,9	4.804,1	-8.052,4	19.260,4	5.219,3	10.685,3	6.800,7	5.357,3	8.117,0	7.207,3	5.274,3
V.1. Tesouro Nacional	6.322,3	9.226,4	12.637,8	7.068,0	-4.151,9	20.512,1	7.237,2	13.273,0	10.544,9	8.329,3	10.881,3	9.429,1	10.375,0
V.2. Previdência Social (RGPS) [6]	-2.586,4	-9.157,2	-2.894,4	-2.560,6	-3.885,9	-5.999,9	-2.027,3	-2.635,9	-2.797,2	-2.763,5	-2.663,3	-2.177,3	-4.989,3
V.3. Banco Central [7]	-72,5	-33,5	-65,5	-23,2	-14,6	-62,7	5,4	-31,8	-36,0	-18,1	-29,4	-43,2	-39,4
VI. AJUSTE METODOLÓGICO [8]	306,4	109,8	23,8	0,0	0,0	149,4	143,2	146,9	141,1	139,8	134,4	131,3	76,8
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-421,3	673,1	118,9	279,5	-435,8	1.196,5	-1.279,8	287,6	0,0	-278,2	-984,9	668,2	nd
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL [9]	3.443,7	819,6	19.817,7	4.783,6	-8.488,1	18.705,3	6.888,2	11.033,3	10.888,6	4.918,4	7.067,1	7.774,1	nd
IX. JUROS NOMINAIS [9]	-7.561,9	-8.522,4	-10.699,3	-7.249,9	-7.969,9	-6.465,2	-10.467,9	-7.795,2	-10.472,1	-10.196,4	-8.154,8	-8.862,6	nd
X. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL [9]	-4.118,2	-8.810,7	-891,6	-2.466,1	-15.397,1	19.356,2	-3.579,6	3.244,1	5.347,6	-5.456,3	-1.147,3	-2.186,7	nd
Memo:													
Parcela patronal da CPSS [3]	855,4	634,8	835,9	961,0	1.043,2	967,8	788,9	839,1	594,1	685,6	672,6	768,5	891,4
RMV [5]	158,1	157,5	136,6	154,6	234,5	151,5	151,6	156,3	161,1	161,7	177,4	165,2	156,1

[1] Dados revistos, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.
[2] Exclui a receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e as despesas de pessoal e parcela patronal da CPSS de servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.
[3] Lei Complementar nº 97/1999 (art. 2º, § 2º, inciso I) e demais normas e pareceres pertinentes; na Lei Complementar nº 110/2001 (art. 2º, § 2º) e outras.
[4] Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reconhecimento de passivos.
[5] Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central.
[6] Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.
[7] Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).
[8] Recursos transitórios referentes à amortização de contratos do Siapu com o Tesouro Nacional.
[9] Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

TESOURO NACIONAL

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL [1]

R$ milhões

	Ago/2007	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2008
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	53.453,5	52.579,0	53.302,0	58.932,5	69.059,6	46.451,1	59.324,0	54.872,4	58.962,3	59.782,1	57.723,1	55.325,6	65.917,3
I.1 - Recolhimento Bruto	39.700,5	36.800,6	37.968,9	44.190,3	56.125,1	31.009,2	44.947,2	38.230,3	42.574,1	44.534,4	41.049,4	42.385,8	49.466,9
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	-10,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.507,6	1.186,2	1.601,6	1.532,3	1.234,2	1.773,4	1.541,3	1.697,5	1.593,3	1.588,4	1.658,9	1.577,0	1.210,3
I.4 - Receita das Operações de Crédito	141,5	129,5	345,5	331,6	304,2	313,0	67,6	187,4	142,2	141,9	127,4	134,7	248,4
I.5 - Receita do Salário Educação	666,5	673,8	668,2	666,3	712,1	1.256,7	720,9	727,7	746,8	736,8	755,4	794,3	777,3
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	11.331,8	14.095,6	12.666,9	12.188,3	21.571,5	12.298,8	12.027,0	14.119,6	13.805,8	13.781,5	14.131,4	14.453,8	14.209,3
I.6 - Remuneração de Disponibilidades - BB	105,4	3,4	10,9	3,6	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	48.236,0	59.494,5	46.687,3	60.431,1	59.819,1	67.755,6	47.453,8	51.392,8	53.215,0	56.295,1	69.648,5	64.249,4	49.993,2
II.1 - Liberações Vinculadas	10.136,0	9.820,6	8.884,5	11.408,9	11.876,1	13.816,2	13.733,2	10.954,6	12.436,4	13.907,4	11.332,5	11.274,5	14.217,2
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	6.567,3	6.816,5	6.459,5	7.515,7	10.538,9	9.042,7	9.933,5	7.883,5	9.121,5	9.585,5	8.282,0	7.572,0	9.191,7
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	1.327,3	540,4	1.000,0	1.527,2	955,4	1.056,1	1.717,3	834,9	1.018,7	1.084,5	661,4	1.139,6	2.434,1
II.1.3 - Lei Complementar 87/Lei Complementar 115	271,6	270,8	269,5	268,5	258,2	15,2	0,0	468,4	182,5	167,5	162,5	162,5	162,5
II.1.4 - Outras Vinculações	1.970,5	2.192,9	1.976,2	2.097,2	124,7	3.695,8	2.082,5	1.567,8	2.113,7	2.765,0	2.215,8	2.410,4	2.428,8
II.2 - Liberações Ordinárias	38.101,2	49.673,8	38.802,8	49.022,3	47.941,0	53.945,4	33.719,6	40.398,2	40.778,7	42.387,7	58.316,1	52.974,9	34.845,0
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.548,9	8.738,0	9.539,9	13.737,7	12.423,1	12.653,7	10.463,6	9.736,7	10.098,3	10.644,9	13.572,2	10.927,5	10.537,4
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	717,5	267,2	586,2	606,1	130,5	857,0	810,5	680,0	1.815,2	1.824,5	636,3	3.254,8	1.434,0
a) Dívida Contratual Interna	110,1	116,2	429,9	286,2	110,9	73,3	103,2	103,9	112,7	96,0	104,0	96,3	101,0
b) Dívida Contratual Externa	607,4	151,0	156,2	317,9	19,6	813,6	507,2	556,2	1.502,6	1.728,5	532,3	3.158,5	1.333,1
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado	3.005,0	8.732,0	5.015,7	6.323,0	-1.346,4	15.488,5	2.940,1	6.357,9	4.519,8	8.501,4	6.852,7	11.019,1	2.761,5
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	15.289,0	20.172,9	14.092,7	16.919,7	17.734,4	17.145,3	13.516,2	15.408,3	15.433,0	14.803,9	16.397,7	18.233,1	12.180,9
II.2.5 - Custeio e Investimento	8.948,3	9.530,9	9.515,3	11.220,2	17.525,1	7.281,6	8.007,1	7.869,9	8.693,2	8.249,7	9.663,5	9.333,4	7.788,8
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	592,4	232,9	331,1	415,6	574,1	499,3	148,3	355,9	419,1	363,4	173,6	307,1	464,6
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	5.218,5	-6.915,5	6.614,7	-1.698,7	21.031,5	-21.304,5	11.871,0	3.479,6	5.647,3	3.487,0	-11.925,4	-10.923,9	16.853,2
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	12.357,8	34.926,6	66.595,0	21.385,5	16.462,8	24.067,3	34.613,9	21.769,9	23.645,7	18.621,8	38.864,0	21.375,6	19.965,7
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	11.624,7	33.394,2	65.454,2	20.785,2	15.540,3	23.334,0	33.100,6	20.876,5	22.078,2	17.342,4	36.991,6	20.699,5	19.202,7
IV.2 - Outras Operações de Crédito	737,8	632,5	1.140,4	600,3	922,4	733,3	1.513,3	893,4	1.569,6	1.279,4	1.872,4	676,2	762,5
V. DESPESAS	5.482,3	23.829,6	41.292,2	7.871,0	19.498,1	44.541,4	1.345,8	22.404,9	59.805,9	2.841,4	20.603,6	45.622,8	3.964,6
V.1 - Amortização da Dívida Interna	3.978,1	23.504,8	40.341,8	5.995,0	19.397,8	43.079,9	529,2	21.006,6	59.800,3	1.367,8	20.347,7	44.595,9	3.220,7
V.1.1 - Pagamento de Títulos - Mercado	2.940,8	20.363,0	40.047,6	5.766,9	18.251,1	42.961,5	384,2	20.806,3	59.633,1	1.220,0	20.193,3	44.436,1	2.999,3
V.1.2 - Dívida Contratual	1.037,3	3.141,7	294,1	228,0	1.146,7	118,4	144,9	200,3	167,2	147,8	154,4	159,8	221,4
V.2 - Amortização de Dívida Externa	1.503,1	324,8	950,5	1.065,9	100,3	1.461,5	816,5	1.398,3	5,6	473,6	255,9	1.026,7	743,9
V.3 - Aquisição de Garantias/Outras Liberações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	7.794,7	10.031,1	25.457,2	15.019,2	-3.711,1	-19.647,4	32.715,7	0,0	-37.577,3	16.121,6	16.796,2	-43.751,3	16.134,7
VII. RESULTADO RELACIONADO AO FUNDO SOBERANO	4.700,3	2.430,1	479,9	983,1	4.634,6	-6.356,7	3.999,1	6.227,6	-1.988,3	3.753,4	26.844,5	-26.698,7	2.872,9
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	16.993,4	6.120,3	29.994,5	13.289,8	22.650,8	-47.774,8	49.048,2	9.077,3	-32.493,2	24.429,8	40.779,6	-75.961,3	35.676,7

[1] Critério Liberação. Dados revistos, sujeitos a alteração.

TESOURONACIONAL

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Ago/2007	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2008
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	5.602,5	2.438,7	15.476,9	2.483,1	10.154,6	31.528,5	4.789,1	6.232,6	14.519,7	5.753,4	26.244,5	2.381,3	4.022,9
I.1. Emissão de Títulos	2.678,8	0,0	13.292,7	0,0	8.119,4	29.273,9	2.259,5	3.395,3	12.277,8	3.265,8	23.126,4	0,0	1.496,8
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.750,3	2.268,5	2.029,7	2.344,6	1.940,9	2.117,7	2.309,2	2.696,1	2.116,0	2.360,7	2.979,1	2.191,3	2.312,3
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	173,4	170,3	154,5	138,5	94,4	136,8	140,5	141,3	123,9	126,8	139,1	110,1	213,8
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	600,0	0,0	15.200,0	1.800,0	5.300,0	37.724,5	800,0	0,0	16.500,0	2.000,0	0,0	29.000,0	1.200,0
II.1. Resgate de Títulos	0,0	0,0	13.500,0	0,0	4.853,5	29.500,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	23.500,0	693,5
II.2. Encargos da DPMF	600,0	0,0	1.700,0	1.800,0	446,5	8.224,6	800,0	0,0	1.500,0	2.000,0	0,0	5.500,0	506,5
III. RESULTADO (I - II)	4.902,5	2.438,7	276,9	683,1	4.854,6	-6.196,2	3.989,1	6.232,6	-1.980,3	3.753,4	26.244,5	-26.618,7	2.822,9

* Dados revistos, sujeitos a alteração.

TESOURONACIONAL

TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

R$ milhões

	Ago/2007	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2008
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	194,5	62,2	67,5	58,8	49,4	47,8	44,6	38,5	29,9	1,6	1,6	46,0	1,6
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	16,9	0,1	0,1	0,2	1,5	19,5	0,4	0,5	2,7	0,9	0,5	2,8	0,3
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	71,5	88,6	5,1	-4,1	-15,7	54,4	19,3	125,2	196,6	61,5	-36,9	98,0	-5,8
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,0	22,5	1,9	1,2	1,1	1,3	0,4	0,0	0,0	0,0	0,1
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	0,5	40,6	-60,9	-138,6	-116,0	-55,4	-31,9	-1,1	-1,3	-78,5	-56,9	-0,1	-30,8
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	71,0	48,0	66,0	110,7	98,4	108,0	50,0	125,0	197,5	140,0	20,0	98,0	24,8
IV. PRONAF	223,1	42,3	73,6	110,0	74,8	224,2	34,0	61,2	47,9	20,4	49,1	85,6	-2,1
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	205,2	34,9	35,9	47,1	59,6	216,4	41,4	39,9	51,0	14,8	7,6	74,0	12,7
IV.2. Concessão de Financiamento[1]	17,9	7,4	36,7	63,0	15,2	7,9	-7,4	21,3	-3,2	5,6	41,5	11,5	-14,8
V. PROEX	71,9	22,2	-71,8	14,0	-113,1	-113,5	-40,4	-55,4	-43,7	-66,3	12,8	51,5	37,8
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	40,7	19,7	22,4	28,1	74,4	0,0	11,3	62,2	37,3	14,6	0,8	34,9	29,6
V.2. Concessão de Financiamento[1]	-18,9	2,5	-94,2	-8,9	-28,2	-132,9	-21,8	-26,8	-5,4	-51,7	-13,9	16,6	-54,6
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)	17,8	17,8	82,4	48,6	177,6	14,8	54,4	4,5	15,3	7,5	91,1	57,5	8,6
VII. CACAU	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	135,6	146,8	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	454,4	593,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA/INCRA[1]	60,5	116,9	290,7	258,4	595,3	52,6	25,5	23,7	22,0	27,2	66,0	93,8	58,7
XI. FUNCAFÉ	0,0	0,0	0,1	0,5	1,0	4,1	0,0	1,7	0,0	1,0	7,5	0,6	0,3
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)[2]	-40,0	-43,6	-49,6	303,6	743,6	-50,2	-70,0	-65,1	-49,6	-49,7	-54,2	988,5	-1.578,0
XIII. TOTAL	548,9	288,3	778,4	1.787,1	1.731,2	233,3	117,7	258,0	318,2	116,6	298,6	1.139,7	-1.537,6

* Dados revistos, sujeitos a alteração, não estão incluídos recursos de passivos e despesas com operações dos bancos regionais.

[1] Concessão de empréstimos menos retornos

[2] Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

TESOURONACIONAL

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Ago/07	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/08
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	659.668,4	661.748,3	695.567,0	695.868,4	610.408,2	600.252,2	602.296,4	601.469,9	592.368,6	594.788,8	622.143,9	625.730,9	625.801,2
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.516.038,2	1.530.079,5	1.563.586,6	1.566.366,3	1.598.019,0	1.568.391,4	1.605.710,6	1.619.378,0	1.586.687,6	1.612.341,6	1.675.479,3	1.607.106,6	1.630.174,4
DPMFi em Poder do Público[1]	1.189.086,7	1.200.832,6	1.199.030,5	1.219.726,4	1.224.870,6	1.203.961,7	1.242.164,0	1.250.026,9	1.218.713,8	1.239.608,0	1.247.289,8	1.204.404,8	1.223.194,9
DPMFi em Poder do Banco Central	315.889,4	318.420,2	353.363,7	355.345,6	360.632,7	354.250,6	356.221,5	362.998,9	362.253,0	357.344,7	423.664,7	398.581,9	402.357,0
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-11.460,9	-11.688,6	-11.315,1	-11.231,5	-9.975,3	-14.348,5	-15.196,8	-16.107,6	-16.690,2	-16.988,4	-17.892,0	-18.373,8	-17.941,2
Demais Obrigações Internas	22.523,0	22.515,2	22.507,6	22.525,8	22.491,1	22.527,6	22.522,0	22.460,8	22.410,9	22.377,3	22.416,8	22.493,7	22.563,6
I.2. HAVERES INTERNOS	856.369,7	868.331,2	868.079,6	890.497,9	887.610,6	868.139,2	1.003.412,3	1.017.909,1	994.299,1	1.017.560,6	1.053.335,5	981.375,7	1.004.373,2
Disponibilidades Internas	265.894,1	272.199,6	269.843,5	287.109,5	275.867,5	247.911,6	282.699,8	283.662,8	257.216,2	276.783,1	301.565,4	222.228,1	237.736,0
Haveres junto aos Governos Regionais	400.099,4	405.170,0	407.385,2	410.162,2	412.322,2	417.171,8	419.402,6	420.789,4	422.598,0	425.835,1	432.146,2	439.178,9	444.230,9
Haveres da Administração Indireta	185.314,2	185.896,5	186.577,8	188.177,9	191.884,5	193.138,5	193.691,4	195.088,2	196.407,1	196.960,4	198.780,3	198.694,2	199.513,0
Haveres Administrados pela STN	105.062,1	105.065,1	104.273,3	105.028,4	107.536,6	107.917,3	107.618,5	118.358,8	118.077,8	117.982,1	120.843,6	121.274,5	122.893,2
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	122.892,6	114.797,9	107.803,5	109.927,2	108.604,2	107.101,5	102.933,6	105.949,9	99.312,1	97.301,5	96.817,2	93.260,1	96.063,6
II.1. DÍVIDA EXTERNA	123.187,0	115.083,4	108.111,8	110.227,6	108.884,1	107.379,9	103.212,6	106.245,4	99.609,6	97.575,7	96.112,1	93.514,9	96.320,8
Dívida Mobiliária	96.070,6	89.728,9	84.156,7	85.614,8	84.568,0	83.086,7	79.934,4	81.770,8	76.485,0	75.136,7	74.144,8	71.923,9	74.022,9
Dívida Contratual	27.116,4	25.354,5	23.955,1	24.612,8	24.316,1	24.293,2	23.278,2	24.474,6	23.124,6	22.439,0	21.967,3	21.591,1	22.297,9
II.2. HAVERES EXTERNOS	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9	295,5	297,5	274,1	295,0	254,8	257,2
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9	295,5	297,5	274,1	295,0	254,8	257,2
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	782.561,0	776.546,2	703.370,5	705.795,5	719.012,4	707.353,7	705.232,0	707.419,8	691.700,6	692.082,5	717.961,0	718.991,0	721.864,7
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	26,6%	26,1%	26,8%	26,5%	26,7%	26,0%	25,7%	25,6%	24,6%	24,1%	24,7%	24,6%	24,7%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.
2/ PIB valorizado pelo IGP-DI corrente

TESOURONACIONAL

TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Ago/07	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/08
I. DÍVIDA INTERNA	1.516.038,2	1.530.079,5	1.563.586,6	1.566.366,3	1.598.019,0	1.568.391,4	1.605.710,6	1.619.378,0	1.586.687,6	1.612.341,6	1.675.479,3	1.607.106,6	1.630.174,4
I.1. DPMFI EM PODER DO PÚBLICO[1]	1.189.086,7	1.200.832,6	1.199.030,5	1.219.726,4	1.224.870,6	1.203.961,7	1.242.164,0	1.250.026,9	1.218.713,8	1.239.608,0	1.247.289,8	1.204.404,8	1.223.194,9
LFT	418.467,9	409.582,1	424.714,9	424.505,7	409.024,1	418.671,3	427.528,3	416.874,2	430.655,2	439.055,9	429.755,1	443.454,3	451.294,9
LTN	314.408,4	320.363,2	295.259,6	312.489,3	325.148,8	294.357,5	311.502,5	318.195,8	275.482,0	282.701,9	287.882,0	226.629,7	232.314,2
NTN-B	218.793,5	230.510,5	235.642,0	238.018,6	242.267,6	249.567,5	255.441,5	262.812,9	268.695,5	269.868,9	276.941,7	283.994,5	285.561,7
NTN-C	63.152,8	63.918,3	63.956,9	64.612,9	66.224,8	65.180,8	65.992,7	66.713,2	54.820,0	56.087,9	57.654,0	57.395,2	57.181,0
NTN-F	118.806,9	122.055,8	126.580,4	127.951,0	131.823,9	126.014,5	131.810,6	135.086,9	138.853,2	142.544,8	145.770,1	145.323,2	152.325,3
Dívida Securitizada	21.740,5	21.280,7	21.035,2	20.120,9	20.778,5	20.741,7	20.913,3	21.054,3	21.108,0	20.511,7	20.610,2	19.793,0	16.296,2
Demais Títulos em Poder do Público	33.714,7	33.122,0	31.841,4	32.029,9	29.604,8	29.428,3	28.975,1	29.289,4	28.919,3	28.716,9	28.676,7	27.813,9	26.222,6
I.2. DPMFI EM PODER DO BANCO CENTRAL	315.889,4	318.420,2	353.363,7	355.345,6	360.632,7	354.250,6	356.221,5	362.998,9	362.253,0	357.344,7	423.664,7	398.581,9	402.357,0
LFT	76.010,6	76.549,3	77.265,1	77.922,0	78.918,4	91.407,5	92.145,6	96.333,7	100.641,9	102.912,6	121.691,7	122.995,2	125.749,3
LTN	142.275,2	143.810,3	150.634,8	152.219,4	158.370,1	139.526,7	140.734,5	142.040,4	135.608,5	138.601,0	150.946,6	125.443,1	126.635,6
Demais Títulos na Carteira do BCB	97.603,6	98.060,6	125.463,7	125.204,2	123.344,2	123.316,4	123.340,9	124.624,8	125.944,6	125.831,1	151.026,4	150.143,6	149.972,1
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	(11.460,9)	(11.688,6)	(11.315,1)	(11.231,5)	(9.975,3)	(14.348,5)	(15.196,8)	(16.107,6)	(16.690,2)	(16.988,4)	(17.892,0)	(18.373,8)	(17.941,2)
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.523,0	22.515,2	22.507,6	22.525,8	22.491,1	22.527,6	22.522,0	22.460,8	22.410,9	22.377,3	22.416,8	22.493,7	22.563,6
II. DÍVIDA EXTERNA	123.187,0	115.083,4	108.111,8	110.227,6	108.884,1	107.379,9	103.212,6	106.245,4	99.609,6	97.575,7	96.112,1	93.514,9	96.320,8
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	96.070,6	89.728,9	84.156,7	85.614,8	84.568,0	83.086,7	79.934,4	81.770,8	76.485,0	75.136,7	74.144,8	71.923,9	74.022,9
Euro	13.605,4	13.216,4	11.108,4	11.630,0	11.661,2	11.574,8	11.070,4	12.050,1	10.678,6	10.261,8	10.103,7	9.036,1	9.812,1
Global US$	71.892,1	65.702,8	62.155,6	62.983,2	61.807,7	60.958,2	58.165,5	58.955,0	55.050,8	53.938,7	53.000,9	51.456,9	53.556,5
Global BRL	10.366,9	10.456,0	10.565,0	10.664,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9	10.456,0	10.565,0	10.664,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9
Demais Títulos Externos	406,1	343,7	327,7	336,6	336,1	335,7	322,5	299,6	290,6	282,1	278,9	273,9	287,1
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	27.116,4	25.354,5	23.955,1	24.612,8	24.316,1	24.293,2	23.278,2	24.474,6	23.124,6	22.439,0	21.967,3	21.591,1	22.297,9
Organismos Multilaterais	20.491,0	20.048,8	19.077,3	20.186,7	20.284,9	20.299,1	19.363,1	20.352,2	19.419,5	18.966,1	18.451,0	18.141,4	18.719,0
Credores Privados e Aç. Governamentais	4.625,4	4.405,7	3.977,9	4.127,2	4.031,8	4.084,1	3.914,8	4.112,4	3.705,4	3.482,9	3.505,9	3.449,7	3.578,3
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.639.225,2	1.645.162,9	1.671.698,4	1.676.593,9	1.706.903,1	1.673.771,3	1.708.923,2	1.725.624,3	1.686.297,2	1.709.917,2	1.771.591,5	1.700.621,5	1.726.495,1
DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	63,9%	63,4%	63,6%	63,7%	63,3%	61,5%	62,3%	62,3%	59,9%	59,6%	60,8%	58,2%	59,1%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Inclui TDA e dívida securitizada.
2/ PIB valorizado pelo IGP-DI corrente

TESOURONACIONAL

TABELA A7 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Ago/07	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/08
I. HAVERES INTERNOS	956.359,7	968.331,2	968.079,6	990.497,9	987.818,8	966.131,2	1.003.412,3	1.017.925,1	994.299,1	1.017.560,6	1.053.335,6	981.375,7	1.004.373,2
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	268.834,1	272.199,6	269.843,6	297.109,6	275.847,6	247.911,6	282.699,6	293.662,6	257.216,2	276.763,1	301.585,4	222.229,1	237.736,9
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	480.099,4	485.170,9	487.385,2	419.182,2	412.322,2	417.171,6	419.492,6	426.799,4	422.598,0	425.835,1	432.146,2	439.178,9	444.236,9
Bônus Renegociados	8.750,7	8.224,3	7.476,0	7.581,4	7.599,6	7.544,3	7.162,2	7.403,7	6.935,1	6.671,3	6.487,0	6.351,6	6.618,2
Haveres Originários do Proer (MP 2.196/01)	3.169,9	3.166,2	3.144,7	3.121,0	3.096,6	3.073,9	3.047,9	3.023,2	2.999,4	2.975,0	2.951,5	2.930,9	2.908,9
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	9.845,2	9.953,1	10.058,3	10.114,2	10.199,5	10.328,1	10.408,7	10.425,5	10.477,4	10.572,3	10.748,1	10.927,7	11.076,2
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	2.362,4	2.237,6	2.116,0	2.074,3	1.805,9	1.777,1	1.693,3	1.703,3	1.650,9	1.573,5	1.257,6	1.225,0	1.238,0
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	45.449,8	45.330,4	45.195,1	45.081,8	43.434,2	43.304,3	43.162,4	42.922,1	42.702,2	42.587,5	42.464,0	42.372,9	42.278,3
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	272.293,2	276.486,2	279.507,4	281.881,0	285.245,0	289.387,9	292.405,9	293.670,9	295.867,2	299.413,5	305.084,1	311.026,3	314.951,9
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	42.355,8	43.149,3	43.204,6	43.600,1	44.119,5	44.872,4	45.417,4	45.685,6	46.055,0	46.633,4	47.570,7	48.587,9	49.388,0
Antecipação de Royalties	13.523,1	13.892,9	14.797,1	13.840,9	13.953,0	14.013,6	13.263,3	13.172,5	13.124,1	12.943,7	12.930,4	13.019,1	13.077,5
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.328,2	2.919,8	2.884,0	2.888,4	2.867,8	2.870,2	2.821,5	2.811,6	2.786,7	2.763,0	2.749,8	2.740,5	2.753,1
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	185.314,2	185.896,5	186.377,8	188.177,9	191.884,6	193.138,5	193.691,4	195.088,2	196.467,1	196.960,4	198.780,3	198.894,2	199.513,8
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	124.890,6	124.236,4	124.295,8	125.054,8	126.914,2	127.678,8	127.584,9	128.539,6	129.218,7	130.270,5	130.822,2	129.479,8	130.748,2
Fundos Constitucionais Regionais	36.769,5	37.100,0	37.459,4	38.058,5	38.533,4	39.084,2	39.767,9	40.298,2	40.740,6	41.341,8	41.769,2	42.340,9	42.798,0
Fundos Diversos	23.654,1	24.494,1	24.792,4	25.056,5	26.436,9	26.377,5	26.338,5	26.250,3	26.447,8	25.348,0	26.188,9	26.867,5	25.967,6
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	185.062,1	185.065,1	184.273,3	185.028,4	167.536,6	167.917,3	167.618,5	118.358,8	118.077,8	117.992,1	120.643,6	121.274,5	122.693,2
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas	5.496,3	5.498,2	5.522,9	5.524,7	5.526,0	5.528,6	5.530,9	5.531,8	5.534,2	5.536,8	5.540,2	5.542,0	5.545,1
Haveres de Operações Estruturadas	41.685,2	41.373,5	40.505,6	41.090,7	43.361,1	43.548,9	43.324,0	43.834,5	43.791,1	43.860,1	44.103,4	44.310,9	44.923,5
Haveres Originários de Privatizações	6.841,0	6.850,8	6.859,5	6.866,3	7.067,5	7.068,1	7.069,0	7.070,1	7.071,2	7.072,7	7.074,2	7.077,4	7.078,9
Haveres de Legislação Específica	23.715,9	23.993,0	24.217,5	24.374,5	24.615,2	24.924,8	25.144,3	35.279,3	35.130,4	35.103,2	37.798,8	38.078,5	38.880,5
Demais Haveres Administrados pela STN	27.323,1	27.237,7	26.981,8	26.972,3	26.966,9	26.847,9	26.549,5	26.543,0	26.550,7	26.409,2	26.327,0	26.265,6	26.464,2
II. HAVERES EXTERNOS	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9	285,5	297,5	274,1	295,0	254,8	267,2
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9	285,5	297,5	274,1	295,0	254,8	267,2
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (I+II)	956.654,1	968.616,7	968.388,0	990.798,4	987.890,7	966.417,6	1.003.691,2	1.018.204,6	994.596,5	1.017.834,8	1.053.630,6	981.630,6	1.004.640,4
HAVERES DO TESOURO NACIONAL/PIB[1]	37,3%	37,3%	36,9%	37,2%	36,6%	35,5%	36,6%	36,8%	35,3%	35,5%	36,2%	33,6%	34,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração
[1] PIB calculado pela STN/DE conforme

TESOURONACIONAL

TABELA A8 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO ATÉ AGOSTO 2008/2007 [1]

R$ Mi

ÓRGÃO SUPERIOR	2007						2008					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesas pagas no ano[2]			Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesas pagas no ano[2]		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos[3]	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [3]	Total
Câmara dos Deputados	115.065,9	7.164,9	1.776,6	1.721,6	15.138,1	16.859,8	384.416,1	6.110,4	1.129,7	1.129,7	8.934,2	10.067,9
Senado Federal	136.845,6	15.805,5	5.925,4	5.873,7	14.388,3	20.261,4	376.801,6	17.603,8	4.744,1	4.788,5	10.588,3	15.377,8
Tribunal de Contas da União	53.646,7	4.909,7	2.936,7	2.936,7	3.433,0	6.368,7	61.538,6	37.221,8	3.209,2	3.209,2	19.186,5	22.395,7
Supremo Tribunal Federal	62.789,3	28.693,3	5.583,2	5.583,2	21.753,6	27.336,7	70.118,6	5.546,9	1.274,8	1.259,2	39.603,4	40.864,6
Superior Tribunal de Justiça	8.999,6	3.705,8	496,6	497,6	3.538,6	4.028,1	15.499,6	4.758,4	377,7	347,4	11.770,1	12.117,5
Justiça Federal[4]	266.783,1	171.999,8	133.766,9	133.662,6	123.166,2	256.829,7	240.348,4	240.371,0	167.385,8	185.717,8	129.908,9	315.626,7
Justiça Militar	7.595,3	842,5	514,4	514,4	2.116,7	2.631,1	8.089,7	407,8	152,4	150,2	2.029,9	2.180,1
Justiça Eleitoral	178.837,0	83.622,4	82.747,9	82.343,0	49.287,2	131.630,2	269.894,9	178.487,8	80.303,8	80.183,4	89.314,4	169.498,0
Justiça do Trabalho	213.881,1	48.975,6	17.155,5	16.905,0	85.175,0	102.080,1	171.302,1	38.785,4	14.368,0	13.084,3	116.448,5	129.532,8
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	45.918,0	5.154,9	2.253,8	1.881,1	21.660,6	23.541,7	32.546,5	18.478,7	3.725,3	3.697,8	41.767,8	45.454,6
Presidência da República[5]	854.968,0	96.439,5	52.052,2	51.844,9	56.313,5	108.158,3	1.350.237,3	294.195,9	39.864,7	58.107,5	168.643,8	227.750,5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	55.066,5	13.516,9	560,6	133.884,7	134.445,4	51.991,4	4.655,6	332,7	293,0	13.113,9	13.406,9	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	545.121,0	84.312,2	31.980,7	30.180,9	171.262,3	201.443,2	825.342,7	313.803,1	15.706,2	8.464,4	296.264,4	304.728,8
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.039.445,8	231.067,6	99.993,3	97.326,2	254.299,2	351.727,5	1.163.124,4	350.271,5	116.577,8	105.761,0	207.442,3	313.203,3
Ministério da Fazenda[5]	82.757,1	25.079,8	18.165,1	18.047,2	189.867,1	225.934,3	482.419,8	296.815,5	279.446,1	279.372,4	118.610,9	349.983,3
Ministério da Educação	1.851.778,5	331.287,0	177.737,2	164.726,6	849.193,5	913.920,3	2.934.331,1	992.496,5	416.496,7	401.705,9	1.403.158,1	1.804.864,0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	218.751,1	4.679,4	2.349,6	2.239,4	39.273,8	41.513,0	196.170,3	16.207,2	5.121,5	5.120,7	22.334,4	27.459,2
Ministério da Justiça	887.826,2	313.212,1	217.570,7	213.654,3	277.498,4	491.150,6	1.320.059,5	410.252,7	89.283,8	89.110,5	206.847,2	295.957,7
Ministério de Minas e Energia	49.266,1	11.394,8	3.055,3	2.670,8	16.229,5	18.897,4	84.858,2	11.011,8	3.328,3	3.295,4	15.148,1	18.443,5
Ministério da Previdência Social	45.808,6	16.717,3	3.341,3	2.472,6	74.795,0	77.267,6	148.128,2	23.474,4	4.279,2	4.116,2	44.962,8	48.979,0
Ministério Público da União	361.972,4	31.971,5	13.175,9	13.064,6	76.055,3	89.120,2	168.537,2	15.414,8	1.785,2	1.785,2	115.444,2	117.229,3
Ministério das Relações Exteriores	42.159,7	7.162,2	6.418,2	6.404,1	6.571,5	12.975,6	38.569,2	5.995,0	5.921,7	5.921,7	1.151,5	7.073,2
Ministério da Saúde	4.645.831,3	380.145,8	130.978,7	129.601,9	951.535,3	1.081.137,2	3.823.689,1	1.048.049,1	85.878,9	82.448,4	680.579,3	753.025,7
Ministério do Trabalho e Emprego	64.485,9	20.255,7	11.447,5	11.447,0	33.371,7	44.818,7	107.302,8	19.268,6	4.821,1	4.813,3	6.574,8	11.388,0
Ministério dos Transportes	8.736.754,5	4.418.547,1	1.998.981,8	1.998.868,8	1.858.807,8	3.857.756,6	8.797.796,6	5.888.565,6	688.478,1	618.693,7	3.295.586,8	3.914.963,4
Ministério das Comunicações	174.365,3	7.863,6	1.665,0	1.657,1	92.623,8	94.280,7	39.184,4	756,5	320,2	320,2	38.847,9	37.268,1
Ministério da Cultura	241.959,2	50.812,2	7.633,7	7.721,2	50.133,3	57.854,5	263.788,7	40.568,4	7.185,2	7.185,2	69.856,1	77.041,3
Ministério do Meio Ambiente	98.375,9	2.135,4	950,5	944,4	17.612,3	18.556,7	170.023,1	8.656,7	1.652,4	23.030,6	24.683,1	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.826.915,9	678.261,0	556.563,7	556.124,6	165.618,3	721.742,9	1.887.082,2	599.670,3	323.259,4	323.259,4	351.245,5	724.504,9
Ministério do Esporte	604.456,5	251.358,6	143.429,7	143.429,7	149.317,6	292.747,2	898.625,3	473.291,3	421,9	407,1	117.306,8	117.713,9
Ministério da Defesa	3.747.879,0	1.127.126,1	1.121.244,7	1.120.417,1	333.037,0	1.331.429,8	5.442.153,6	1.859.127,3	310.969,1	493.653,0	914.954,1	1.408.597,7
Ministério da Integração Nacional	3.339.224,1	617.561,9	85.990,6	85.846,9	451.896,5	547.833,4	4.953.783,9	1.647.486,2	110.498,2	106.575,6	931.192,5	1.037.768,1
Ministério do Turismo	1.346.099,0	241.922,7	1.277,6	1.277,6	267.224,3	268.501,9	2.082.397,8	935.809,3	25.473,3	25.473,3	565.693,7	591.167,1
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	233.536,5	3.725,6	3.099,1	3.096,1	40.524,1	43.620,2	182.728,7	48.890,0	25.442,8	25.442,8	47.456,7	72.899,7
Ministério das Cidades	5.259.928,8	1.533.718,8	18.043,2	16.202,5	574.390,8	590.593,0	6.947.078,2	3.672.796,7	462.079,1	478.245,2	2.810.216,1	3.288.461,2
TOTAL	30.394.552,6	11.333.535,5	3.774.077,4	3.623.217,2	7.561.219,9	11.184.436,0	45.342.978,6	12.777.864,6	2.518.790,1	2.331.160,9	12.541.437,1	15.099.418,8

Dados preliminares.

[1] Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção do elemento de despesa Empréstimos e Financiamentos (66).

[2] "Despesas pagas" correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela A1 porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na conta única.

[3] Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano seguinte.

[4] Houve descontabilização de crédito para este órgão no valor de R$ 125,7 milhões e R$ 195,9 milhões, respectivamente em 2007 e 2008.

[5] Inclui Tabelas da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

[6] Inclui Encargos Financeiros da União, Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Operações Oficiais de Crédito.

TESOURONACIONAL

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim -Ano XIII - nº 8 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

AGOSTO / 2008

Comentários

Em Agosto de 2008, os repasses aos Fundos de Participação do que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 22,1%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R$ 6.760.538,5 (mil), ante R$ 5.534.724,4 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 18,33%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais dos cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origens	2007			2008			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Janeiro a Agosto	Julho	Agosto	Janeiro a Agosto	Ago / 2008 Jul / 2008	Ago / 2008 Ago / 2007	Jan a Ago/ 2008 Jan a Ago/ 2007
FPM	2.386.135,5	2.517.762,6	21.881.420,0	2.830.256,9	3.457.093,7	26.655.881,3	22,1%	37,3%	22,9%
FPE	2.280.054,8	2.405.861,8	20.717.799,6	2.704.467,5	3.303.444,9	25.471.174,1	22,1%	37,3%	22,9%
IPI-Exp	218.372,0	213.834,6	1.803.433,1	273.941,5	277.198,7	1.988.520,5	1,9%	29,6%	24,0%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 18,33%

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
JUNHO	+ 21,4 %	+ 22,1 %	+ 21,4 %	+ 22,1 %	- 3,30 %	+ 1,9 %

Estimativa Trimestral

FUNDOS	SET/AGO	OUT/SET	NOV/OUT
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 15,0 %	- 4,0 %	+ 14,0 %
IPI - EXP	+ 3,0 %	- 9,0 %	+ 15,0 %

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2008 a 20/08/2008, conforme demonstrativo abaixo.

R$ Mil

Período de	Arrecadação Líquida			Data do	Transferências			
Arrecadação	IPI	IR	IPI + IR	Crédito	FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
JUL/3ª DEC	521.944	11.907.957	12.429.901	AGO/1ª DEC	2.182.573	2.284.088	42.627	4.509.287
AGO/1ª DEC	493.814	2.345.490	2.839.304	AGO/2ª DEC	498.555	521.743	40.330	1.060.628
AGO/2ª DEC	2.378.374	1.165.767	3.544.141	AGO/3ª DEC	622.317	651.262	194.242	1.467.822
TOTAL	3.394.131	15.419.215	18.813.346	TOTAL	3.303.445	3.457.093	277.199	7.037.737

Observações,

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 16,33% para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	18.183,9	113.010,8	34,4
ALAGOAS	AL	82.256,2	137.426,6	975,5
AMAZONAS	AM	50.964,2	92.179,3	3.867,1
AMAPÁ	AP	13.338,5	112.713,5	184,1
BAHIA	BA	315.324,7	310.398,3	19.314,9
CEARÁ	CE	180.551,2	242.370,4	2.420,8
DISTRITOFEDERAL	DF	5.737,9	22.800,4	217,8
ESPÍRITOSANTO	ES	59.640,3	49.551,7	12.378,1
GOIÁS	GO	125.536,9	93.920,2	3.660,9
MARANHÃO	MA	144.353,6	238.449,3	3.259,0
MINASGERAIS	MG	453.996,2	147.152,0	33.090,6
MATOGROSSODOSUL	MS	52.037,0	44.001,9	1.655,6
MATOGROSSO	MT	63.166,9	76.240,2	3.420,0
PARÁ	PA	124.733,4	201.906,6	13.987,4
PARAÍBA	PB	111.702,5	158.198,7	652,3
PERNAMBUCO	PE	172.668,0	227.944,3	1.836,2
PIAUÍ	PI	86.075,9	142.755,1	77,3
PARANÁ	PR	234.851,6	95.244,9	27.036,6
RIODEJANEIRO	RJ	102.326,6	50.466,7	39.812,3
RIOGRANDEDONORTE	RN	87.248,6	136.014,6	578,6
RONDÔNIA	RO	30.327,5	93.011,8	597,4
RORAIMA	RR	10.575,0	81.948,6	13,2
RIOGRANDEDOSUL	RS	234.834,7	77.789,5	33.329,0
SANTACATARINA	SC	134.398,6	42.277,5	18.971,6
SERGIPE	SE	51.583,3	137.268,0	272,0
SÃOPAULO	SP	456.940,3	33.034,4	55.439,7
TOCANTINS	TO	53.040,5	143.369,5	116,3
TOTAL		3.457.093,7	3.303.444,9	277.198,7

Obs.:Deduzidos 16,33 % do FUNDEB.

No Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2007, foi publicada a Portaria STN nº 722, de 13 de novembro de 2007, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2008, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação da Execução da Despesa
Fone:(61) 3412-3116-Fax: (61) 3412-3026
Email:transferencias.stn@fazenda.gov.br

TESOURONACIONAL

Boletim FUNDEB
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério

Boletim - Ano II - nº 8 Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

AGOSTO / 2008

Em Agosto de 2008, as transferências para o FUNDEB alcançaram o montante de R$ 5.371.571 (mil), ante R$ 5.368.926 (mil) do mês anterior. Os repasses para o Fundo apresentaram um pequeno acréscimo de 0,05% em valores nominais. Contribuíram mais significativamente para esse comportamento os acréscimos da ordem de 22,1% do FPM e do FPE que compensaram o decréscimo de -6,2% do ICMS.

As informações relativas às transferências do FUNDEB estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp .

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas do FUNDEB com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: ->Governo->DAF- Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

R$ Mil

Origem	Agosto	Participação	Julho	Participação	Variação
FPM	775.909	14,4%	635.222	11,8%	22,1%
FPE	741.425	13,8%	606.990	11,3%	22,1%
IPI-EXP	62.214	1,2%	61.035	1,1%	1,9%
LC 87/96	29.786	0,6%	29.786	0,6%	0,0%
ITR	407	0,0%	623	0,0%	-34,7%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO	317.460	5,9%	317.460	5,9%	0,0%
IPVA	97.304	1,8%	142.466	2,7%	-31,7%
ITCMD	15.744	0,3%	24.872	0,5%	-36,2%
ICMS	3.331.322	62,0%	3.550.733	66,1%	-6,2%
TOTAL	5.371.571	100,0%	5.368.926	100,0%	0,05%

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

Dúvidas sobre o FUNDEB

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEB e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria.

As questões relativas ao FUNDEB podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

-por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
-por meio do telefone: (61)3966-4232 ;
-por meio do FAX: (61)3966-4664;
-por meio do e-mail: fundeb@fnde.gov.br;
-por correspondência endereçada à:

Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação

Endereço : SBS Quadra 02 Bloco F, Ed. Áurea – sala 1202
CEP: 70.070-929 Brasília-DF

	FUNDEB UNIÃO			FUNDEB ESTADO		
UF	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL
AC	18.883.356	10.597.693	29.481.050	4.236.761	2.377.749	6.614.510
AL	17.774.867	43.168.393	60.943.359	8.889.381	15.731.594	23.620.975
AM	18.006.151	19.519.196	35.525.347	25.475.327	31.053.267	56.528.594
AP	21.163.025	7.291.110	28.454.135	3.868.987	1.332.948	5.201.935
BA	58.124.899	150.522.095	218.646.994	46.053.911	101.756.205	147.810.116
CE	33.586.419	104.403.148	137.989.567	16.969.736	52.781.536	69.751.272
DF	6.696.530	-	6.696.530	-	-	-
ES	10.353.254	18.204.650	28.557.904	30.749.160	54.057.903	84.807.063
GO	26.169.975	24.325.821	50.495.795	54.873.004	51.006.542	105.879.546
MA	42.348.472	124.604.937	166.953.409	9.247.117	27.208.454	36.455.571
MG	82.692.983	63.554.958	146.247.941	212.284.015	163.181.613	375.465.627
MS	10.660.199	11.789.888	22.450.087	32.109.234	35.514.731	67.623.965
MT	17.618.748	15.041.281	32.660.028	46.572.746	39.766.829	86.339.575
PA	49.825.666	103.673.206	153.498.872	25.211.266	52.457.558	77.668.824
PB	27.018.464	37.988.649	65.007.113	14.530.841	20.430.732	34.961.573
PE	44.271.665	63.163.210	107.434.875	37.583.055	53.620.445	91.203.500
PI	20.964.050	43.507.834	64.471.884	7.428.439	15.409.824	22.838.262
PR	45.912.107	37.268.622	83.180.728	107.955.532	87.636.349	195.591.881
RJ	16.926.241	28.059.747	44.985.988	102.262.775	169.534.081	271.796.856
RN	21.724.701	29.073.843	50.798.544	15.421.405	20.638.236	36.059.640
RO	15.552.196	12.341.798	27.893.994	15.122.873	12.000.840	27.123.713
RR	15.646.696	5.134.736	20.781.432	3.438.378	1.128.364	4.566.742
RS	44.869.722	35.801.732	80.671.455	122.230.715	97.492.696	219.723.411
SC	23.381.036	21.607.638	44.988.673	71.123.027	65.727.834	136.850.861
SE	17.843.454	24.680.667	42.524.121	8.051.729	11.136.972	19.188.701
SP	75.304.557	56.433.305	131.737.862	700.650.590	525.074.356	1.225.724.945
TO	25.879.206	18.264.560	44.143.767	8.777.197	6.194.612	14.971.809
TOTAL	817.176.737	1.110.022.715	1.927.201.452	1.729.117.201	1.715.252.268	3.444.369.469

Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa - CONED
Fone: (61)3412-3116
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.202.259	556.461
Pessoal Ativo	51.446.466	386.922
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.755.793	169.539
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.234.026	116.362
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.068	6.271
Decorrentes de Decisão Judicial	2.102.516	44.562
Despesas de Exercícios Anteriores	797.301	38.175
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.244.141	27.355
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.968.233	440.099
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	82.403.331	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LECAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	445.106.323
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	18,51%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%[1]	168.695.296
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	160.282.787

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

[1] O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores da despesa bruta com Pessoal Ativo e com Pessoal Inativo e Pensionistas inscritos em Restos a Pagar Não Processados foram alterados em relação aos divulgados no RGF de dezembro de 2007 devido à inclusão a menor dos valores do elemento de despesa 91 - sentenças judiciais no Pessoal Ativo e a maior no Pessoal Inativo e Pensionistas.

e) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

NEGOCIADO

Resolução DE-__/__

MINUTA PRELIMINAR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL No. ___/OC-BR

entre o

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
BNDES

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas
- Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) -

[Data]

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS # 1420854

Nota: Esta minuta é preliminar e informal não constituindo uma proposta de Contrato. A minuta final somente será enviada depois da análise da operação pelo Departamento Jurídico e pelos demais órgãos do Banco e da aprovação do empréstimo pelo Departamento de Finanças, pelo Comitê de Políticas Operacionais e pela Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

INTRODUÇÃO

Partes, Objeto, Elementos Integrantes, Órgão Executor, e Garantia

1. PARTES E OBJETO DO CONTRATO

(a) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL celebrado no dia _____ entre o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, a seguir denominado indistintamente "Mutuário", "BNDES" ou "Órgão Executor" e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, a seguir denominado indistintamente "BID" ou "Banco" para cooperar na execução de um Programa (a seguir denominado "Programa") destinado a apoiar, tais como definidas no Anexo A, as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, bem como pessoas físicas. O Anexo A descreve os aspectos mais relevantes do Programa.

(b) Ao assinar este Contrato, o Mutuário concorda em utilizar os recursos da Linha de Crédito Condicional constituída mediante o Convênio de Linha de Crédito Condicional (a seguir denominado "Convênio") assinado em 12 de agosto de 2005 entre o Banco e o Mutuário. A referida Linha de Crédito Condicional, cujo valor alcança a quantia de até US$3.000.000.000 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), foi destinada a financiar programas de crédito globais com o objetivo de apoiar as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, assim como as pessoas físicas, tais como indicadas no inciso (a) anterior. Salvo disposição em contrário neste Contrato, o termo "dólares" significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E REFERÊNCIA ÀS NORMAS GERAIS

(a) Integram este Contrato estas Disposições Especiais, as Normas Gerais, os Anexos A, B e C, o Convênio acima mencionado com seu Anexo Único e o Contrato de Garantia, que se juntam ao presente. Se alguma estipulação das Disposições Especiais, dos Anexos A, B e C, do Contrato de Garantia ou do Convênio não concordar ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o disposto nas Disposições Especiais, nos Anexos A, B e C, no Convênio ou no Contrato de Garantia, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais e dos Anexos B e C, prevalecerá o disposto nos Anexos B e C, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais, dos Anexos A, B e C, do Convênio, seu Anexo Único ou do Contrato de Garantia, será aplicado o princípio de que a disposição específica prevalece sobre a geral.

(b) As Normas Gerais estabelecem, pormenorizadamente, as disposições de procedimento relativas à aplicação das Cláusulas sobre amortização, juros, comissão de crédito,

inspeção e supervisão, desembolso, bem como outras disposições relacionadas com a execução do Programa. As Normas Gerais incluem também definições de caráter geral.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

As partes concordam que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID serão efetuadas e coordenadas em sua totalidade pelo Mutuário.

4. GARANTIA

Este Contrato fica sujeito a que a República Federativa do Brasil, a seguir denominada "Fiador", assine o Contrato de Garantia e assuma as obrigações nele estipuladas.

5. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Para os fins deste Contrato, adotam-se as definições que constam do Convênio aludido na letra (b) da Seção 1 desta Introdução, as que estão estabelecidas no Capítulo II das Normas Gerais, e as definições contidas nesta Seção. Entretanto, as definições de micro, pequenas e médias empresas, assim como de pessoas físicas, encontram-se mais especificadas para o Programa no Anexo A.

(a) "**Agente de Cálculo para Conversão**" – significa, para efeitos das Disposições Especiais deste Contrato, o Banco. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão definitivas e obrigatórias para as partes (salvo erro manifesto), e serão efetuadas de boa fé e de uma maneira comercialmente razoável.

(b) **"Base para Cálculo de Juros"** – significa a convenção para contagem de dias, a ser utilizada no cálculo de juros, solicitada pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão e determinada pelo Banco na Carta de Notificação de Conversão.

(c) **"Data de Apuraąão"** – é a data correspondente a 5 (cinco) Dias Úteis anteriores a qualquer data de pagamento de principal, juros ou ambos, conforme o caso.

(d) **"Data da Conversão"** – para os novos desembolsos convertidos, é a data efetiva de desembolso; para conversões de saldos devedores, corresponde à data na qual se redenomina a dívida. Estas datas serão estabelecidas na Carta de Notificação de Conversão.

(e) **"Dias Úteis"** - são os dias em que os bancos comerciais estão abertos para negócios (inclusive transações de câmbio), nas localidades determinadas na Carta de Notificação de Conversão.

(f) **"Índices de Correąão Aplicáveis"** – são um dos seguintes, conforme indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão e determinado na Carta de Notificação de Conversão:

(A) **IGP-M**: Significa o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

(B) **IPCA**: Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(g) **"Prazo de Conversão"** – significa o prazo de amortização referente a cada Conversão para BRL efetuada nos termos da Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais. Dependendo das condições de mercado, o Prazo de Conversão pode ser igual ao prazo final do Financiamento original previsto na Cláusula 2.01 ou inferior ao referido prazo.

(h) **"Reais ou BRL"** – a moeda de curso legal na República Federativa do Brasil.

(i) **"Taxa de Câmbio BRL/USD"** – A "Taxa de Câmbio PTAX", definida para cada Data de Apuração como a taxa ofertada para BRL/USD (a taxa à qual os bancos compram BRL e vendem USD), expressa como o montante de BRL por cada USD, para liquidação em dois dias úteis, informada pelo Banco Central do Brasil através do Sistema de Dados do SISBACEN no código PTAX-800 ("Consulta de Câmbio"), Opção 5 ("Cotações para Contabilidade"), antes das 18:00 horas de São Paulo. No caso de qualquer Evento de Ruptura nas Cotações de Mercado (conforme Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais), o Agente de Cálculo para Conversão determinará uma taxa substituta nos termos e condições estabelecidos neste Contrato.

(j) **"Tipo de Taxa de Juros"** – uma das seguintes, conforme selecionada pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão e determinada na Carta de Notificação de Conversão:

(i) **Taxa Fixa de Juros**: é uma taxa constante que se aplica, durante todo o Prazo de Conversão, ao montante convertido para BRL, sendo estabelecida na Carta de Notificação de Conversão;

(ii) **Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação**: é uma taxa constante que se aplica, durante todo o Prazo de Conversão, ao montante convertido para BRL, ajustado pelo Índice de Correção Aplicável, conforme estabelecido na Carta de Notificação de Conversão;

(iii) **Taxa Variável de Juros**: é igual à Taxa CDI multiplicada por um fator ou adicionada de uma margem, conforme determinado na Carta de Notificação de Conversão. A Taxa CDI significa, para qualquer dia, o Certificado de Depósito Interbancário, conhecido como a média do DI-OVER-Extra-Grupo, conforme publicado pela Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP").

(l) **"VMP (Vida Média Ponderada)"** – calcula-se em anos (utilizando-se dois decimais), sobre a base das amortizações de todas as Conversões informadas nas Cartas de Notificação de Conversão, e é definida como a divisão de (A) por (B), sendo:

(A) o somatório dos produtos de (i) e (ii), os quais são definidos como:

(i) o montante de cada parcela de amortização;

(ii) a diferença entre a data de pagamento de cada parcela de amortização estabelecida na Carta de Notificação de Conversão e a data de assinatura do Contrato de Empréstimo, dividido por 365; e

(B) o montante total convertido.

A fórmula aplicada é a seguinte:

$$VMP = \frac{\sum_{j=1}^{m}\sum_{i=1}^{n} A_{i,j} \times \left(\frac{DP_{i,j} - DA}{365} \right)}{MTC}$$

onde:
VMP é a Vida Média do Contrato Ponderada em anos.
m é o Número Total de Conversões realizadas.
n é o Número Total de Pagamentos de Amortização estabelecidos na Carta de Notificação de Conversão.
A_{ij} é a Amortização *i* referente à Conversão *j*, calculada em USD.
Dp_{ij} é a Data de Pagamento da i-ésima Amortização da j-ésima Conversão.
DA é a data da assinatura do Contrato de Empréstimo.
MTC é o Montante Total Convertido, calculado em USD, conforme estipulado nas Cartas de Notificação de Conversão

CAPÍTULO I

Custo, Financiamento e Recursos Adicionais

CLÁUSULA 1.01. **Custo do Programa**. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US$ 2.000.000.000 (dois bilhões de dólares).

CLÁUSULA 1.02. **Valor do Financiamento**. (a) Nos termos deste Contrato, o BID compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do BID, até o montante de US$ 1.000.000.000 (um bilhão de dólares) que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo".

(b) O mútuo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário, com Taxa de Juros Baseada na LIBOR e poderá ser alterado para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, se o Mutuário e o Fiador decidirem realizar esta alteração de acordo com o estipulado na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais. No caso de Conversão, conforme definido na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais, a taxa de juros será determinada de acordo com os termos da Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 1.03. **Disponibilidade Monetária**. Não obstante o disposto nas Cláusulas 1.02 e 3.01(a) destas Disposições Especiais, se o BID não tiver acesso à Moeda Única pactuada, desembolsará os recursos do Financiamento, após consulta ao Mutuário, em outra Moeda Única que julgue apropriada enquanto continuar a impossibilidade de acesso à Moeda Única pactuada. A amortização do Empréstimo pelo Mutuário será feita na Moeda Única desembolsada, com os encargos financeiros que correspondam a essa moeda. O disposto nesta Cláusula não se aplica à opção de desembolso denominado em Reais, conforme prevista na Cláusula 3.01(b) destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 1.04. **Recursos adicionais**. O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US$ 1.000.000.000 (um bilhão de dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário, de acordo com o referido Artigo. Esta quantia poderá incluir, entre outras, contribuições dos Submutuários de até 15% (quinze por cento) do custo total do Programa, desde que as referidas contribuições não provenham direta ou indiretamente de outros financiamentos com recursos do BID nem constituam: (i) gastos correntes de mão de obra, (ii) capital de giro, exceto o permanente associado aos projetos financiados com recursos do Programa, (iii) valores de investimentos realizados em prazos superiores a 6 (seis) meses previamente à data de contratação do Subempréstimo, e (iv) contribuições que não sejam em dinheiro. Para calcular a equivalência em dólares, será adotada a regra indicada na alínea (b) do Artigo 3.06 das Normas Gerais.

CAPÍTULO II

Amortizaação, Juros, Inspeação e Supervisão e Comissão de Crédito

CLÁUSULA 2.01. **Amortizaação**. Exceto conforme disposto na Cláusula 3.06 destas Disposições Especiais, o Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia ____ de _____ de ____[1] de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia ____de _____ de _____[2].

CLÁUSULA 2.02. **Juros**. (a) Ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais, o Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do

---

[1] Prazo final de desembolso, mais seis meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Não obstante, uma prorrogação do prazo de desembolso não implica automaticamente uma prorrogação da data de pagamento da primeira quota de amortização. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrer entre os dias 15 e 30 de junho ou entre os dias 15 e 30 de dezembro, o pagamento das prestações de amortização, deverá ser estipulado para os dias 15 de junho e dezembro, conforme o caso.

[2] Prazo de pagamento contado a partir da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrer entre os dias 15 e 30 de junho ou entre os dias 15 e 30 de dezembro, a data limite para o pagamento da última prestação de amortização deverá ser estipulada para o dia 15 de junho ou 15 de dezembro, conforme o caso.

Empréstimo, a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. Se o Mutuário decidir alterar sua escolha da taxa de juros para o Mecanismo de Moeda Única, conforme o estipulado na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.01 (g) das Normas Gerais, o Mutuário pagará juros a uma taxa que se determinará de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável. O BID notificará ao Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre ou Semestre, conforme o caso.

(b) Exceto conforme disposto na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais, os juros serão pagos semestralmente nos dias ___ dos meses de ____ e ____ de cada ano, a partir de ____[3], de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.03. **Confirmação ou opção de alteração de taxa de juros aplicável ao Financiamento**. De acordo com o disposto no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, o Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, deverá confirmar para o BID, por escrito, como condição prévia ao primeiro desembolso do Financiamento, sua decisão de manter a opção de taxa de juros aplicável ao Financiamento conforme o estipulado nas Cláusulas 1.02(b) e 2.02(a) destas Disposições Especiais, ou sua decisão de modificar sua opção pela taxa de juros selecionada para a alternativa de Taxa de Juros Ajustável. Uma vez que o Mutuário tenha exercido sua opção, de acordo com o estipulado no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, a alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento não poderá ser alterada novamente, em nenhum momento durante a vigência deste Contrato de Empréstimo. Não obstante, no caso do exercício da Conversão, conforme definido na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais, a taxa de juros aplicada será estabelecida conforme o disposto na Clausula 3.07 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 2.04. **Recursos para Inspeção e Supervisão Gerais.** Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas do Banco de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante o mencionado período, como conseqüência da revisão periódica dos encargos financeiros dos empréstimos em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário que concede e notificar o Mutuário a respeito. O valor devido pelo Mutuário, para atender as referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

CLÁUSULA 2.05. **Comissão de Crédito.** (a) O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário,

[3] Aos seis meses da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo for entre os dias 15 e 30 de junho ou entre os dias 15 e 30 de dezembro, o pagamento semestral de juros deverá ser estipulado para o dia 15 de junho e 15 de dezembro, conforme o caso, e a data do primeiro pagamento de juros deverá ser estipulada para o dia 15 de junho ou 15 de dezembro, conforme o caso.

sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.

(b) Modifica-se a alínea (a) do Artigo 3.02 das Normas Gerais para que passem a vigorar com a seguinte redação:

"**ARTIGO 3.02.** **Comissão de crédito**. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido na Cláusula 2.05 das Disposições Especiais, que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano."

CLÁUSULA 2.06. **Participaações**. Em relação ao estabelecido no Artigo 3.09 das Normas Gerais, a anuência prévia do Mutuário deverá ser acompanhada pela do Fiador.

CAPÍTULO III

Desembolsos

CLÁUSULA 3.01. **Moedas dos desembolsos e utilizaação dos recursos**. (a) O Financiamento será desembolsado em dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do Capital Ordinário do BID, para os propósitos indicados neste Contrato.

(b) Por opção do Mutuário, o Banco poderá desembolsar os recursos do Financiamento com termos financeiros vinculados ao Real, sujeito a condições de mercado, de acordo com o disposto neste Contrato. Esse desembolso não está sujeito ao disposto no Artigo 4.08 das Normas Gerais.

(c) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países-membros do BID.

CLÁUSULA 3.02. **Condiações especiais prévias ao primeiro desembolso**. Além do cumprimento das condições estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, o primeiro desembolso dos recursos do Financiamento está condicionado a que o Regulamento de Crédito do Programa, revisado de acordo com minuta previamente acordada com o BID, tenha sido aprovado pelo órgão competente do Mutuário e esteja em vigor para reger os Subempréstimos.

USD

CLÁUSULA 3.03. **Reembolso de liberaações a débito do Financiamento**. Com a concordância do Banco, dos recursos do Financiamento poderá ser utilizada até uma quantia equivalente a 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares)para reembolsar liberações efetuadas com o Programa. Essas liberações devem ter sido efetuadas antes de ____ de ____ de ____, [*data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco*] mas após ____ de _____ de _____, [*máximo de 18 meses anteriores à data de aprovação da Proposta de Empréstimo ou ingresso oficial do projeto no inventário de operações]* desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Fica entendido que, com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento também poderão ser

utilizados para reembolsar liberações efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Programa a partir de ___ de ____ de _____ [*data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco*] e até a data da entrada em vigência do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 3.04. **Prazos para comprometer e para desembolsar os recursos do Financiamento**. (a) O prazo para comprometer os recursos do Financiamento através da abertura de linhas de crédito às IFIs será de 3 (três) anos contados a partir da data da vigência do presente Contrato. Os recursos serão considerados comprometidos a partir da data em que o Mutuário tenha notificado às IFIs que as respectivas linhas de crédito se encontram disponíveis.

(b) O prazo para desembolsar a parte dos recursos do Financiamento que tenha sido comprometida, de acordo com a alínea (a) desta Cláusula, será de 4 (quatro) anos contados a partir da data da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA 3.05. **Opção de conversão de Moeda ("Conversão")**. (a) O Mutuário terá a opção de solicitar ao Banco a conversão de desembolsos para BRL ou do saldo devedor do Empréstimo de USD para BRL, nos termos da Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais. Não obstante o disposto neste inciso, a opção do Mutuário de solicitar a conversão de saldos devedores do Empréstimo de USD a BRL, de acordo com o previsto na Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais, somente poderá ser realizada se o Mutuário, em conformidade com a Cláusula 2.03 supra, houver selecionado a Taxa de Juros Baseada na LIBOR para ser aplicável ao Financiamento.

(b) Caso o Banco, sujeito às condições de mercado, execute tais Conversões nos termos descritos na Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais, o total dos montantes convertidos deste Financiamento constituirá o "Saldo Devedor Denominado em BRL". Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD.

(c) A solicitação de uma Conversão de desembolso poderá ser indicada em unidades de BRL ou USD (exceto para o último desembolso, que deverá ser indicado em USD). A solicitação de Conversão de saldos devedores deverá ser feita em unidades de USD. A taxa de câmbio aplicada à Conversão será estabelecida na Carta de Notificação de Conversão, devendo ser compatível com taxas publicadas por um provedor de preços no momento em que se realize a operação de captação de financiamento do Banco, observado o limite máximo dessa taxa de câmbio, indicado pelo Mutuário, na Carta de Solicitação de Conversão. Ademais, no caso em que o Banco possa utilizar seu custo efetivo de captação de financiamento para determinar a Taxa de Juros Base (conforme definido na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais), o montante desembolsado em BRL será deduzido de eventuais encargos e comissões relacionados com tal captação do Banco. Igualmente, o montante desembolsado será corrigido para refletir prêmios ou descontos relacionados com a captação do Banco. No caso de conversão de saldos devedores do Empréstimo, o Mutuário deverá pagar ou receber, conforme o caso, os montantes estabelecidos na Carta de Notificação de Conversão referentes a tais comissões, despesas, prêmios ou descontos relativos à captação do Banco, se aplicáveis. Na Carta de Solicitação de

Conversão, o Mutuário apresentará os limites máximos para as comissões, encargos, prêmios, despesas ou descontos referidos nesta Cláusula.

(d) Exceto quando o Mutuário e o Banco acordem o contrário, o Mutuário não poderá solicitar Conversões por montantes inferiores ao equivalente em BRL a US$ 10.000.000 (dez milhões de dólares), salvo o último desembolso, caso o montante do saldo não desembolsado seja inferior a US$ 10.000.000 (dez milhões de dólares).

CLÁUSULA 3.06. **Amortizaação em caso de Conversão**. (a) Caso o Mutuário exercite a opção de Conversão de acordo com o disposto na Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais, o cronograma de amortização será estabelecido no momento de cada Conversão, na Carta de Notificação de Conversão (nos termos propostos pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão), e não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. No caso de pagamentos antecipados, o Mutuário estará sujeito aos termos da Cláusula 3.11. O cronograma de amortização indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão poderá indicar o pagamento de parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou de parcela única na data final de vencimento ("bullet"), ou qualquer outro perfil de amortização preferido pelo Mutuário, sempre e quando seja operativamente possível para o Banco, e o prazo final do novo cronograma de amortização da Conversão, desde que seja igual ou inferior ao prazo final do Financiamento original previsto na Cláusula 2.01 destas Disposições Especiais, observadas as restrições indicadas nos incisos (b) e (c) desta Cláusula.

(b) No momento de solicitar uma Conversão de desembolso, o Mutuário poderá modificar o correspondente cronograma de pagamento original, sujeito a que, em qualquer momento, o prazo final de amortização da correspondente Conversão e a VMP calculada sobre todos os cronogramas de amortização de Conversões não excedam aqueles estabelecidos originalmente nestas Disposições Especiais (quais sejam, prazo final de amortização: ___ de ____ de ____ e uma VMP de ____ anos).

(c) As Conversões por Prazo Total ou por Prazo Parcial (conforme posteriormente definidas na Cláusula 3.08(e)) do saldo devedor do Empréstimo poderão ser efetuadas durante o período de desembolso do Financiamento (estipulado nos termos da Cláusula 3.04(b)), com a mesma flexibilidade de modificação de cronograma de pagamento que a Conversão dos desembolsos, conforme descrita nesta Cláusula 3.06(b). Não obstante, uma vez finalizado o período de desembolsos do Financiamento, as Conversões por Prazo Total ou por Prazo Parcial (conforme posteriormente definidas na Cláusula 3.08(e)) do saldo devedor do Empréstimo terão a limitação adicional de que o saldo devedor do Empréstimo, conforme os cronogramas de amortização modificados, não poderá, em nenhum momento, exceder o saldo devedor do Empréstimo estabelecido no cronograma de amortização original, consideradas as taxas de câmbio e juros estabelecidos na Carta de Notificação de Conversão.

(d) A determinação das parcelas de amortização será feita na Carta de Notificação de Conversão, de acordo com uma das formas a seguir:

(A) **Montante Nominal Fixo**, para Conversões em caso de Taxa Fixa de Juros ou Taxa Variável de Juros. Cada amortização será um montante em USD,

igual ao montante de amortização em BRL, *dividido* pela Taxa de Câmbio BRL/USD, ou;

(B) **Montante Nominal Ajustado à Inflaação,** para Conversões em caso de Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação. Cada amortização será um montante em USD igual a um montante de amortização em BRL, *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior; *dividido* pela Taxa de Câmbio BRL/USD. O Fator de Inflação será: N_t/N_0, onde N_0 é o Índice de Correção Aplicável inicial estabelecido na Carta de Notificação de Conversão determinado na data de captação do financiamento do Banco, e N_t é o Índice de Correção Aplicável, conforme o caso, na correspondente Data de Apuração.

CLÁUSULA 3.07. **Juros em Caso de Conversão de Moeda**. (a) Em caso de Conversão, o Banco indicará, por meio da Carta de Notificação de Conversão, a Taxa de Juros Base, a Base para Cálculo de Juros e o cronograma de pagamento de juros (que poderá ser anual, semestral, trimestral ou mensal), observados os termos propostos pelo Mutuário na correspondente Carta de Solicitação de Conversão.

(b) A taxa de juros aplicável a cada Conversão a BRL será: (A) a Taxa de Juros Base; *mais* (B) a margem de empréstimo dos Empréstimos do Capital Ordinário.

(c) A Taxa de Juros Base será determinada em função de: (i) Tipo de Taxa de Juros; (ii) o cronograma de amortizações; (iii) a Data da Conversão; e (iv) o montante nominal de cada Conversão, de acordo com as condições de mercado vigentes na data de captação do financiamento do Banco. A Taxa de Juros Base será definida como:

(A) O custo em BRL equivalente à soma de: (i) taxa USD LIBOR para 3 (três) meses, mais (ii) uma margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do Banco no momento da Conversão; ou

(B) O custo efetivo da captação do Banco em BRL utilizada como base para a Conversão, desde que seja operacionalmente possível.

(d) A margem de empréstimo aplicável aos Empréstimos do Capital Ordinário, expressa em pontos base (bps), será estabelecida pelo Banco periodicamente.

(e) O Montante de Juros devido em cada data de pagamento será um montante em USD igual ao Montante de Juros em BRL dividido pela Taxa de Câmbio BRL/USD, onde o Montante de Juros em BRL será calculado conforme estabelecido na Carta de Notificação de Conversão.

CLÁUSULA 3.08. **Exercício da Opaão de Conversão**. (a) Em caso de exercício da opção de Conversão descrita na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais, o Mutuário deverá entregar ao Banco uma Carta de Solicitação de Conversão, que deverá ser assinada pelo Mutuário, cujo modelo se junta como Anexo B do presente Contrato e que constitui parte integrante do mesmo.

Os termos financeiros de cada Conversão serão estabelecidos em uma Carta de Notificação de Conversão, entregue pelo Banco ao Mutuário, com cópia ao Fiador, cujo modelo se junta como Anexo C do presente Contrato e que constitui, igualmente, parte integrante do mesmo. Na Carta de Solicitação de Conversão, o Mutuário certificará que conta com a autorização do Fiador, nos termos acordados previamente entre o Mutuário e o Fiador e comunicados ao Banco.

(b) Presumir-se-á que a autorização do Fiador, mencionada na alínea (a) anterior, permanece válida, exceto se o Banco houver recebido do Fiador, antes do recebimento da Carta de Solicitação de Conversão, comunicação por escrito em sentido contrário, com cópia ao Mutuário.

(c) O Mutuário reconhece que a capacidade do Banco para realizar Conversões dependerá das condições de mercado e da possibilidade de o Banco captar recursos de acordo com suas políticas. Caso o Banco não logre obter o financiamento necessário para proceder à:

(A) Conversão de desembolso, nos termos solicitados pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão, este último poderá optar por:

(i) solicitar o desembolso em USD do Mecanismo Unimonetário com a taxa de juros escolhida de acordo com a Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais (em tal caso, as amortizações e juros serão denominados e efetuados em dólares e sujeitos aos termos e condições aplicáveis a essa modalidade) ou,

(ii) cancelar aquela solicitação de desembolso, sem incorrer na penalidade prevista na Cláusula 3.12 destas Disposições Especiais; ou

(B) Conversão de saldo devedor de Empréstimo, nos termos solicitados pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão, os pagamentos de principal e juros permanecerão denominados e efetuados em dólares e sujeitos aos termos e condições originais aplicáveis ao Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.

(d) Caso o Banco efetue uma Conversão, os recursos para inspeção e vigilância gerais e a comissão de crédito previstas neste Contrato de Empréstimo continuarão sendo devidas de acordo com o disposto nas Cláusulas 2.04 e 2.05 deste Contrato.

(e) A Carta de Notificação de Conversão estabelecerá:

(A) O cronograma de pagamentos, pelo qual o prazo de amortização poderá, de acordo com a solicitação do Mutuário, e dada a restrição da VMP: (i) ser igual ao prazo de amortização original do Empréstimo; ou (ii) ser a um prazo menor do que o referido prazo de amortização original; e

(B) O Prazo de Conversão, que poderá, de acordo com a solicitação do Mutuário, e dependendo das condições de mercado nesse momento: (i) ser igual ao prazo do cronograma de pagamentos indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (Conversão por Prazo Total); ou (ii) ter um prazo inferior ao prazo do cronograma indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (Conversão por Prazo Parcial). No caso de Conversão por Prazo Parcial, a Carta de Notificação de Conversão deverá estabelecer o cronograma de pagamentos até o final do Prazo de Conversão, bem como aquele que exceder o referido prazo, o qual, necessariamente, deverá corresponder aos termos e condições do mecanismo Unimonetário com a taxa de juros escolhida de acordo com a Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais.

(f) Em uma Conversão por Prazo Parcial, poderá o Mutuário:

(i) solicitar a realização de uma nova Conversão, caso seja possível, mediante prévia entrega de uma Carta de Solicitação de Conversão. O prazo final para a entrega desta carta é de 15 (quinze) dias corridos antes do vencimento da Conversão por Prazo Parcial. O saldo devedor do montante originalmente convertido permanecerá denominado em BRL, sendo que incidirá uma nova taxa de juros, refletindo as condições de mercado naquela ocasião; ou

(ii) efetuar o pagamento do saldo devedor do montante reconvertido a USD, mediante prévia entrega de uma carta de notificação ao Banco, até 15 (quinze) dias corridos antes do vencimento da Conversão por Prazo Parcial, não obstante o disposto no artigo 3.11 das Normas Gerais.

(g) Em uma Conversão por Prazo Parcial, caso não seja possível ao Banco, no seu vencimento, realizar uma nova Conversão por restrições de mercado, ou caso o Mutuário não deseje efetuar uma nova Conversão, o saldo devedor do montante convertido será reconvertido a USD, à taxa de câmbio prevalecente 5 (cinco) Dias Úteis antes do vencimento da respectiva Conversão por Prazo Parcial e tais saldos devedores estarão sujeitos aos termos e condições do Mecanismo Unimonetário, com a taxa de juros escolhida de acordo com a Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais. Neste caso, o Banco deverá informar ao Mutuário, no final do Prazo de Conversão, os valores reconvertidos a USD, com a correspondente taxa de câmbio.

(h) O saldo devedor reconvertido para USD após o fim do Prazo de Conversão poderá ser, posteriormente, objeto de uma nova solicitação de Conversão para BRL. Desde que o Banco tenha acesso à captação de seu financiamento em BRL, e que a taxa de juros escolhida, de acordo com a Cláusula 2.03 supra, seja a Taxa de Juros Baseada na LIBOR, o Mutuário poderá solicitar, utilizando os procedimentos regulares de Conversão de saldos devedores do Empréstimo, outra Conversão para BRL do saldo devedor do montante previamente reconvertido a USD, nas condições de mercado prevalecentes neste momento.

(i) No vencimento de uma Conversão por Prazo Total, o Mutuário deverá efetuar o pagamento integral do saldo devedor do montante convertido, não podendo solicitar nova Conversão de tal montante ou reconverter o saldo devedor do Empréstimo para USD.

CLÁUSULA 3.09. **Eventos de Ruptura nas Cotações de Mercado**. (a) As taxas e índices aplicáveis ao pagamento, pelo Mutuário, de principal e de juros de montantes convertidos, devem permanecer vinculados às taxas e índices aplicáveis à captação do Banco com relação à Conversão referente a tal pagamento (exceto nos casos em que ocorra a interrupção do financiamento da captação do Banco, em cujo caso o Banco não interromperá o financiamento em moeda local).

(b) Caso a Taxa de Câmbio BRL/USD, os Índices de Correção Aplicáveis, a Taxa CDI e demais índices e taxas aplicáveis a este Contrato, (i) não estejam disponíveis nos órgãos oficiais ou no órgão responsável pela sua determinação, ou (ii) tenham sofrido mudanças materiais na fórmula de cálculo ou, ainda (iii) apresentem divergência material com relação ao seu valor praticado no mercado, de acordo com critérios respaldados por bolsas de valores ou associações representativas do mercado de capitais; ou (iv) tenham sido atingidos por qualquer evento similar que impeça ou comprometa a apuração ou utilização de tais índices e taxas aplicáveis à captação do Banco para uma determinada Conversão, conforme comprovado pelo Agente de Cálculo para Conversão ("Eventos de Ruptura nas Cotações de Mercado"), este último, de boa fé e de forma comercialmente razoável, determinará:

(i) a existência de tal(is) Eventos(s) de Ruptura nas Cotações de Mercado; e

(ii) a taxa ou índice substituto aplicável, visando refletir os correspondentes custos de captação de financiamento do Banco.

(c) Respeitando o princípio disposto no inciso (a) desta Cláusula, no caso de retificações de índices e taxas aplicáveis a este Contrato, que tenham sido erroneamente publicados pelos órgãos oficiais ou responsáveis por sua determinação, o Agente de Cálculo retificará o valor dos correspondentes índices e taxas desde que as obrigações contraídas pelo Banco na captação dos recursos para o financiamento sejam igualmente retificadas. Os ajustes pertinentes serão efetuados pelo Banco na data do subseqüente pagamento devido pelo Mutuário, aumentando ou reduzindo o montante devido, ou no caso de não haver próxima parcela, o Banco fará as devidas retificações em prazo a ser acordado entre as partes.

(d) Para efeitos desta Cláusula e das Cláusulas 3.10 e 3.11 destas Disposições Especiais, o Agente de Cálculo para Conversão será o Banco. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão definitivas e obrigatórias para as partes (salvo se houver um erro manifesto) e serão efetuadas de boa fé e de uma forma comercialmente razoável e mediante justificação documentada. As partes adicionalmente reconhecem que, de acordo com as práticas de mercado vigentes que possam ser aplicáveis a algumas captações do Banco, a competência do Agente de Cálculo para Conversão para determinar uma taxa substituta aplicável com relação a certos Eventos de Ruptura de Cotações de Mercado pode ser protelada por até 40 (quarenta) dias corridos, contados da data prevista de pagamento pelo Mutuário, mas sempre de

acordo com o correspondente financiamento de captação do Banco, sem a incidência de encargos adicionais para o Mutuário.

CLÁUSULA 3.10. **Mora no Pagamento em caso de Conversão de Moeda**. (a) Qualquer atraso no pagamento dos montantes vencidos e devidos pelo Mutuário ao Banco por principal, juros e demais encargos financeiros relacionados com uma Conversão (exceto aqueles atrasos por causa de um Evento de Ruptura nas Cotações de Mercado, conforme determinado pelo Agente de Cálculo para Conversão), facultará ao Banco cobrar, durante o período de mora, uma taxa variável que será o CDI multiplicado de um fator de 100% adicionado de uma margem de 100 (cem) pontos base sobre o valor total dos montantes vencidos e não pagos, em substituição a taxa de juros determinada nos termos da Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais sem prejuízo da incidência de encargos adicionais que assegurem o repasse pleno dos custos na eventualidade que esta margem não seja suficiente para que o Banco recupere os gastos incorridos devido a dito atraso. Tais encargos adicionais deverão ser devidamente documentados. Salvo erro manifesto, esta cobrança será final e conclusiva e obrigará o Mutuário em adição às demais conseqüências previstas nas Normas Gerais em eventos de mora.

CLÁUSULA 3.11. **Pagamentos antecipados de Montantes Convertidos**. (a) Pagamentos antecipados de saldos devedores do Mutuário com relação a montantes convertidos apenas serão permitidos quando o Banco possa realocar sua correspondente captação.

(b) Mediante solicitação escrita de caráter irrevogável ao Banco, ao menos 30 (trinta) dias antes da data em que pretenda efetuar o pagamento antecipado, exceto quando o Banco objete, conforme disposto no inciso supra, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, em qualquer uma das datas de pagamento estabelecidas no cronograma de pagamentos anexo à Carta de Notificação de Conversão, parte ou a totalidade do Saldo Devedor Denominado em BRL. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante e a Conversão específica que deseja pagar em forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade de tal Conversão, este será aplicado em forma proporcional às quotas pendentes de pagamento de tal Conversão. O Mutuário não poderá solicitar pagamentos antecipados de montantes convertidos por um montante inferior ao equivalente a US$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares) por cada Conversão, salvo se o saldo remanescente da Conversão for inferior.

(c) Sem prejuízo do disposto no inciso anterior, nos casos de pagamento antecipado, o Mutuário receberá do Banco ou pagará a este (conforme o caso) quaisquer ganhos ou perdas incorridos pelo Banco por realocar sua correspondente captação. Salvo erro manifesto, o cálculo do Banco do custo do pagamento antecipado de sua correspondente captação será final e conclusivo, e obrigará o Mutuário. O cálculo de tal custo ou benefício será efetuado pelo Banco de boa fé e de uma forma comercialmente razoável, devendo ser devidamente comprovado.

CLÁUSULA 3.12. **Custos, Despesas ou Perdas em caso de Conversão**. Caso o Banco incorra em qualquer custo, gasto ou perda relacionados com sua captação para realização da Conversão e que tal custo, gasto ou perda seja resultado de o Mutuário deixar de: (a) sacar parcela do Financiamento, em relação ao qual já foi apresentada a Carta de Solicitação de Conversão, por decisão sua, do Fiador, ou de autoridade do governo brasileiro; ou (b) efetuar pagamento antecipado de qualquer quantia de Saldo Devedor Denominado em BRL, de acordo

com uma notificação de pagamento antecipado; nestes casos, o Mutuário se obriga a reembolsar ao Banco, mediante prévia justificação documentada do Banco, todos aqueles custos, despesas ou perdas, cujo pagamento a débito do Mutuário não esteja previsto em outras disposições deste Contrato.

CAPÍTULO IV

Execuação do Programa

CLÁUSULA 4.01. **Utilizaação dos recursos do Programa.** (a) Com os recursos do Programa, as IFIs poderão conceder Subempréstimos para financiar projetos de investimento destinados à instalação, ampliação, modernização e diversificação de micro, pequenas e médias empresas, assim como de empreendimentos de Pessoas Físicas do setor produtivo, de acordo com o disposto no Anexo A.

(b) Aos Submutuários deve-se cobrar, a título de juros, comissões, seguros ou por quaisquer outros encargos, a taxa ou taxas anuais que, estando de acordo com a legislação aplicável e as políticas sobre taxas de juros da República Federativa do Brasil, sejam compatíveis com a política do BID sobre taxas de juros para esse tipo de financiamento.

(c) Durante a execução do Programa, o Mutuário e o BID deverão reexaminar periodicamente a taxa de juros dos Subempréstimos. O Mutuário, se necessário, adotará medidas apropriadas, congruentes com a política econômica do país, para harmonizar as taxas de juros dos Subempréstimos com o objetivo de política contemplado pelo BID.

(d) A concessão de Subempréstimos estará sujeita à prévia aprovação do Mutuário e à não objeção do BID quando o Mutuário, a IFI ou seus acionistas majoritários ou os grupos a que pertençam, tenham participação no capital votante do Submutuário igual ou superior a 15% do referido capital.

(e) Salvo prévia solicitação do Mutuário e autorização do BID, não poderão ser concedidos Subempréstimos por prazos superiores a 12 (doze) anos, incluindo um período de carência de até 4 (quatro) anos.

(f) Não poderão ser concedidos Subempréstimos para: (i) gastos gerais e de administração dos Submutuários; (ii) aquisição de imóveis; (iii) financiamento de dívidas; (iv) compra de ações, debêntures e outros valores mobiliários; (v) pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido; (vi) pagamento de impostos, (vii) financiamento de Projetos que não cumpram com os critérios contidos na legislação brasileira sobre o meio ambiente e lavagem de dinheiro; (viii) capital de giro, exceto o permanente e associado ao Projeto financiado com recursos do Programa; e (ix) compra de bens móveis usados, exceto no caso de equipamentos e máquinas que contem com avaliação técnica e econômica independentes e com aprovação prévia do BID.

CLÁUSULA 4.02. **Outras condições dos Subempréstimos**. Em todos os Subempréstimos concedidos com recursos do Financiamento, a IFI deverá incluir, entre outras, as seguintes condições:

(a) o compromisso do Submutuário de utilizar os bens e serviços financiados com recursos do Subempréstimo exclusivamente na execução do respectivo Projeto;

(b) o direito do Mutuário, da IFI e do BID de examinar os bens, os locais, as obras, os documentos e os arquivos relativos ao respectivo Projeto;

(c) a obrigação do Submutuário de proporcionar todas as informações que o BID, o Mutuário e a IFI razoavelmente solicitem acerca do Projeto e da situação financeira do Submutuário;

(d) o direito da IFI de suspender os desembolsos do Subempréstimo se o Submutuário não cumprir suas obrigações;

(e) o compromisso do Submutuário de efetuar as aquisições e contratações de acordo com práticas estabelecidas pelo setor privado ou práticas comerciais usuais, adotando critérios de eficiência e economia que resultem em preços de mercado competitivos para os bens e serviços que, por sua vez, devam atender às necessidades do Projeto;

(f) a constituição, por parte do Submutuário, de garantias específicas suficientes a favor da IFI;

(g) o compromisso do Submutuário de contratar e manter efetivo o seguro dos bens financiados com recursos do Subempréstimo em valores usuais que garantam o Subempréstimo contra eventuais riscos e por valores compatíveis com as práticas do comércio, dentro das possibilidades existentes no país;

(h) o compromisso do Submutuário de operar, conservar e manter os bens e obras financiados com recursos do Subempréstimo de acordo com normas técnicas geralmente aceitas;

(i) o direito do Mutuário e da IFI de declarar o vencimento antecipado do Subempréstimo caso o Submutuário não cumpra as obrigações pactuadas; e

(j) o compromisso do Submutuário de obedecer, durante a execução do Projeto, a legislação federal, estadual e municipal relacionada com o meio-ambiente.

CLÁUSULA 4.03. **Cessão dos Subempréstimos**. Com relação aos Subempréstimos concedidos com os recursos do Empréstimo, a IFI deverá comprometer-se junto ao Mutuário a: (a) mantê-los em sua carteira livres de qualquer gravame; e (b) solicitar e obter a aceitação prévia do Mutuário e do BID caso decida vendê-los, cedê-los ou transferi-los a terceiros.

CLÁUSULA 4.04. **Modificação de disposições legais e do Regulamento de Crédito**. Em aditamento ao previsto na alínea (b) do Artigo 6.01 das Normas Gerais, as partes contratantes acordam que: (a) será aplicado às IFIs que participem do Programa o previsto para o Mutuário na alínea (d) do Artigo 5.01 das Normas Gerais, caso nenhuma solução satisfatória tenha sido encontrada no prazo de 60 (sessenta) dias contado a partir da notificação do BID; e (b) será necessário o consentimento prévio escrito do BID para que se possa introduzir qualquer alteração no Regulamento de Crédito do Programa a que se refere a Cláusula 3.02.

CLÁUSULA 4.05. **Utilização de recursos provenientes da amortização dos Subempréstimos**. Os recursos provenientes das amortizações dos Subempréstimos concedidos com recursos do Programa, que se acumulem em montante superior ao necessário para atender ao serviço deste Empréstimo Individual, ou de quaisquer outros empréstimos concedidos pelo BID de características similares, serão utilizados para a concessão de novos Subempréstimos, a menos que, após 5 (cinco) anos contados da data do último desembolso deste Empréstimo Individual, as partes concordem em dar outro uso às referidas amortizações, sem afastar-se dos objetivos básicos do Programa, ou em reduzir o prazo de vigência desta obrigação.

CLÁUSULA 4.06. **Reconhecimento de liberações a débito da contrapartida local**. O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, liberações efetuadas no Programa distintas das previstas na Cláusula 3.03 até a quantia equivalente a US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares), que tenham sido efetuadas antes de _____[*data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco*] mas após _____[*máximo de 18 meses anteriores à data de aprovação da Proposta de Empréstimo ou ingresso oficial do projeto no inventário de operações]*, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Fica entendido que o Banco também poderá reconhecer como parte da contrapartida local as liberações efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Programa a partir de _____[*data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco*] e até a data da entrada em vigência do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 4.07. **Avaliação**. (a) As partes revisarão os resultados do Programa anualmente, durante o período de sua execução.

(b) Dentro do prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir do primeiro desembolso dos recursos do Financiamento, ou quando tiverem sido desembolsados 50% (cinqüenta por cento) dos recursos do Financiamento, dependendo do que ocorrer primeiro, as partes farão uma revisão intermediária dos resultados alcançados pelo Programa. Se, como resultado desta avaliação, o BID ou o Mutuário concluir que o Programa não alcançou substancialmente, até aquela data, os resultados esperados, deverão ser acordadas medidas para resolver os problemas identificados.

CAPÍTULO V

Registros, Inspeções e Relatórios

CLÁUSULA 5.01. **Registros, inspeções e relatórios**. O Mutuário se compromete a, diretamente ou por intermédio das IFIs, manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII das Normas Gerais.

CLÁUSULA 5.02. **Auditorias**. Com relação ao estabelecido no Artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do Programa: (a) as demonstrações financeiras do Programa serão apresentadas ao BID, anualmente, devidamente auditadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) da Presidência da República; e (b) as demonstrações financeiras do Mutuário serão apresentadas ao BID, anualmente, auditadas por uma empresa de auditores independente que seja aceita pelo BID.

CAPÍTULO VI

Disposições Diversas

CLÁUSULA 6.01. **Vigência do Contrato**. As partes concordam em que este Contrato começa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 6.02. **Extinção**. O pagamento total do Empréstimo, juros e comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele derivadas.

CLÁUSULA 6.03. **Validade**. Os direitos e obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

CLÁUSULA 6.04. **Comunicações**. (a) Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra em virtude deste contrato será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário no respectivo endereço, abaixo indicado:

Do Mutuário:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área Financeira
Departamento de Captação de Recursos Institucionais - DECRI
Av. República do Chile Nº 100, 5º andar
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro, RJ
Brasil

Do BID:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América

Do Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8° Andar
CEP: 70.048-900 Brasília, DF
Brasil

(b) As comunicações entre o Banco, o Fiador e o Mutuário poderão ser realizadas por fax, e as referentes ao exercício da opção de Conversão em Reais (Anexos B e C) poderão ser efetivadas também por e-mail, utilizando o formato pdf (*portable document format*). A respectiva comunicação será considerada entregue a uma parte mediante a emissão de comprovante de recebimento da referida comunicação à outra parte. O Banco, o Fiador e o Mutuário comprometem-se a, mediante comunicação entre si, informar seus respectivos endereços eletrônicos e números de fax, bem como mantê-los atualizados.

(c) Os originais das comunicações indicadas na alínea (b) anterior deverão ser enviados a seus destinatários para que possam ser devidamente arquivados pelas partes.

CLÁUSULA 6.05. **Correspondência**. O BID e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas ao Programa.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5° andar
CEP: 70.040-906 Brasília, DF
Brasil

CAPÍTULO VII

Arbitragem

CLÁUSULA 7.01. **Cláusula compromissória.** Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal Arbitral a que se refere o Capítulo IX das Normas Gerais.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o BID, atuando cada qual por intermédio de seus representantes autorizados, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, no dia acima indicado.

BANCO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
BNDES

_____
Nome
Cargo

_____
Nome
Cargo

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

_____
Nome
Cargo

SEGUNDA PARTE

NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I

Aplicação das Normas Gerais

ARTIGO 1.01. **Aplicação das Normas Gerais**. Estas Normas Gerais aplicam-se aos Contratos de Empréstimo que o Banco Interamericano de Desenvolvimento celebra com seus Mutuários e, portanto, suas disposições constituem parte integrante deste Contrato.

CAPÍTULO II

Definições

ARTIGO 2.01. **Definições**. Para os efeitos dos compromissos contratuais contraídos pelas partes, são adotadas as seguintes definições:

(a) "Banco" designa o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

(b) "Contrato" designa o conjunto de Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos.

(c) "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável" significa o custo para o Banco dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, expresso em termos de uma porcentagem anual, de acordo com o que seja determinado pelo Banco.

(d) "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros LIBOR" significa o custo para o Banco dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros LIBOR na Moeda Única do Financiamento, expresso em termos de uma porcentagem anual, de acordo com o que seja determinado pelo Banco.

(e) "Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre" significa o dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano civil. A Taxa de Juros Baseada na LIBOR determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será aplicada retroativamente aos primeiros quinze (15) dias do Trimestre respectivo e continuará sendo aplicada durante e até o último dia do Trimestre.

(f) "Diretoria" ou "Diretório" designa a Diretoria Executiva do Banco.

(g) "Disposições Especiais" designa o conjunto de cláusulas que compõem a Primeira Parte deste Contrato e que contém os elementos peculiares da operação.

(h) "Empréstimo" designa os recursos que se desembolsem a débito do Financiamento.

(i) "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável" significa qualquer Empréstimo ou parte de um Empréstimo concedido pelo Banco para ser desembolsado, contabilizado e amortizado em uma Moeda Única dentro do Mecanismo Unimonetário e que, conforme as Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo, seja aplicável a uma Taxa de Juros Ajustável, determinada conforme o estipulado no Artigo 3.04(a) destas Normas Gerais.

(j) "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR" significa qualquer Empréstimo ou parte de um Empréstimo concedido pelo Banco para ser desembolsado, contabilizado e amortizado em uma Moeda Única dentro do Mecanismo Unimonetário e que, conforme as Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo, esteja sujeito a uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR, determinada conforme estipulado no Artigo 3.04(b) destas Normas Gerais.

(k) "Empréstimos Unimonetários Qualificados", para Empréstimos expressos em qualquer moeda, significa: (i) desde a data em que o primeiro empréstimo na moeda selecionada seja aprovado pela Diretoria, recursos do mecanismo transitório de estabilização dessa moeda e recursos captados pelo Banco nessa moeda que sejam destinados a financiar os Empréstimos concedidos com o Mecanismo Unimonetário; (ii) a partir do primeiro dia do sétimo Semestre após a data mencionada, recursos captados pelo Banco que se destinem a financiar os Empréstimos, na moeda selecionada, com o Mecanismo Unimonetário.

(l) "Financiamento" designa os recursos que o Banco convém em colocar à disposição do Mutuário para contribuir para a realização do Projeto.

(m) "Fundo Rotativo" designa o Fundo que o Banco poderá estabelecer, de acordo com Artigo 4.07 destas Normas Gerais, com o objeto de adiantar recursos relacionados com a execução do Projeto que sejam financiáveis com os recursos do Empréstimo.

(n) "Fraude e corrupção" significa o(s) ato(s) definido(s) no artigo 5.02 (c) destas Normas Gerais.

(o) "Fiador" designa a parte que garante o cumprimento das obrigações contraídas pelo Mutuário, assumindo outras obrigações que, segundo o Contrato de Garantia, sejam de sua responsabilidade.

(p) "Mecanismo Uniomonetário" significa o mecanismo que o Banco estabeleceu para conceder Empréstimos em certas moedas conversíveis selecionadas periodicamente.

(q) "Moeda que não seja a do país do Mutuário" ou "Moeda Conversível" designa qualquer moeda circulante legal de um país que não o do Mutuário, os Direitos Especiais de Saque do Fundo Monetário Internacional e qualquer outra unidade que represente a obrigação do serviço da dívida de um empréstimo contraído pelo Banco.

(r) "Moeda Única" significa qualquer moeda conversível que o Banco tenha selecionado para conceder Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário.

(s) "Mutuária" ou "Mutuário" designa a parte à qual o Financiamento é colocado à disposição.

(t) "Normas Gerais" designa o conjunto de artigos que compõem a Segunda Parte deste Contrato e refletem as políticas básicas do Banco aplicáveis uniformemente a seus Contratos de Empréstimo.

(u) "Órgão Contratante" significa a entidade com capacidade legal para subscrever o Contrato de Aquisição de Obras e Bens e a Seleção e Contratação de Consultores para com o empreiteiro, fornecedor e a empresa consultora ou consultor individual, conforme o caso.

(v) "Órgão(s) Executor(es)" significa a(s) entidade(s) encarregada(s) de executar o projeto, total ou parcialmente.

(w) "Projeto" designa o Programa ou Projeto para o qual é concedido o Financiamento.

(x) "Semestre" designa os primeiros ou os segundos seis meses de um ano civil.

(y) "Taxa de Juros LIBOR" significa qualquer uma das seguintes definições, conforme a moeda do Empréstimo: 1/

(i) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em dólares:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "USD-LIBOR-BBA", que é a taxa aplicável a depósitos em

1/ *Qualquer termo que figure em maiúsculas no parágrafo (w) do Artigo 2.01 e que não esteja definido de outra forma neste parágrafo terá o mesmo significado que lhe foi atribuído nas Definições do ISDA de 2000, segundo a publicação do International Swaps and Derivatives Association, Inc., em suas versões modificadas e complementadas, as quais são incorporadas a este documento por referência.*

dólares em um prazo de 3 (três) meses, que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado "USD-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "USD-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em dólares aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações segundo solicitadas, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos na cidade de Nova York, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Nova York, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em dólares concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará, a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data

de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário na cidade de Nova York, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia bancário em Nova York imediatamente seguinte.

(ii) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em euros:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a taxa "EUR-LIBOR-Telerate, que é a taxa para depósitos em euros em um prazo de 3 (três) meses que figure na Página Telerate 248 às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Liquidação TARGET antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 248, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado "EUR-EURIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "EUR-EURIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em euros aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário da zona do euro, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Liquidação TARGET antes dessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo, partindo de um cálculo real de 360 dias. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal na zona do euro de cada um dos Bancos de Referência. Se forem obtidas ao menos 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a tal Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações de acordo com o solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos da zona do euro, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em euros

concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará, a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Bruxelas e na zona do euro, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Bruxelas e na zona do euro imediatamente seguinte.

(iii) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em ienes:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "JPY-LIBOR-BBA", que é a taxa para depósitos em ienes em um prazo de três (3) meses que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado a "JPY-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "JPY-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em ienes aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da

Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações conforme solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos de Tóquio, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Tóquio, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em ienes concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Tóquio, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Tóquio imediatamente seguinte.

(iv) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em francos suíços:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "CHF-LIBOR-BBA", que é a taxa para depósitos em francos suíços em um prazo de 3 (três) meses que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada tal como se as partes houvessem especificado "CHF-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "CHF-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em francos suíços aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja

2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações de acordo com o solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos de Zurique, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizados pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Zurique, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em francos suíços concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Zurique, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Zurique imediatamente seguinte.

(z) "Trimestre" significa cada um dos seguintes períodos de 3 (três) meses do ano calendário: o período que começa no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de março; o período que começa no dia 1º de abril e termina no dia 30 de junho; o período que começa no dia 1º de julho e termina no dia 30 de setembro; e o período que começa no dia 1º de outubro e termina no dia 31 de dezembro.

CAPÍTULO III

Amortização, Juros e Comissão de Crédito

ARTIGO 3.01. **Datas para o Pagamento da Amortização e dos Juros**. O Mutuário deverá amortizar o Empréstimo em prestações semestrais nas mesmas datas determinadas na Cláusula 2.02 das Disposições Especiais para o pagamento dos juros. Se a data de vigência deste

Contrato for entre os dias 15 (quinze) e 30 (trinta) de junho ou entre 15 (quinze) e 31 (trinta e um) de dezembro, as datas de pagamento dos juros, assim como da primeira parcela de amortização e as parcelas de amortização consecutivas serão 15 (quinze) de junho e 15 (quinze) de dezembro, respectivamente.

ARTIGO 3.02. **Comissão de crédito**. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato. O valor de tal comissão será indicado nas Disposições Especiais, em nenhum caso poderá exceder de 0,75% ao ano.

(b) No caso de Empréstimos em dólares dos Estados Unidos da América com o Mecanismo Unimonetário, esta comissão será paga em dólares dos Estados Unidos da América. No caso de Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário numa moeda que não seja o dólar dos Estados Unidos da América, a comissão será paga na moeda do Empréstimo. Esta comissão será paga nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros, conforme previsto nas Disposições Especiais.

(c) Esta comissão deixará de vigorar, no todo ou em parte, conforme o caso, na medida em que: (i) tenham sido efetuados os respectivos desembolsos; ou (ii) o Financiamento tenha ficado total ou parcialmente sem efeito, em conformidade com os artigos 3.15, 3.16 e 4.02 destas Normas Gerais e com os artigos pertinentes das Disposições Especiais.

ARTIGO 3.03. **Cálculos de juros e da comissão de crédito**. Os juros e a comissão de crédito serão calculados com base no número exato de dias do Semestre correspondente.

ARTIGO 3.04. **Juros**. Os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxas de juros e poderá ser uma das seguintes conforme o estipulado nas Disposições Especiais ou na carta do Mutuário a que se refere o Artigo 4.01(g) destas Normas Gerais, se o Mutuário decidir alterar sua opção quanto à alternativa de taxa de juros do Empréstimo do Mecanismo Unimonetário conforme o estipulado na Cláusula 2.03 das Disposições Especiais:

(a) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Semestre que será determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida da margem vigente para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual; ou

(b) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Trimestre determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, calculada da seguinte forma: (i) a respectiva Taxa de Juros LIBOR, conforme se define no Artigo 2.01(y) destas Normas Gerais; (ii) mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como a média ponderada de todas as margens de custo

para o Banco relacionadas com os empréstimos atribuídos à cesta de empréstimos do Banco que financiam os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iii) mais o valor líquido de qualquer custo e/ou lucro, calculado trimestralmente, gerado por qualquer operação com instrumentos derivados em que o Banco participe para mitigar o efeito de flutuações extremas na Taxa de Juros LIBOR dos empréstimos obtidos pelo Banco para financiar o Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário vigente na Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre expressa em termos de uma porcentagem anual.

(c) Para os efeitos do Artigo 3.04(b):

(i) O Mutuário e o Fiador de qualquer Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR expressamente aceitam e acordam que: (A) a Taxa de Juros LIBOR a que se refere o Artigo 3.04(b)(i) anterior e a margem de custo dos empréstimos do Banco a que se refere o Artigo 3.04(b)(ii) anterior poderão estar sujeitas a consideráveis flutuações durante a vigência do Contrato de Empréstimo, razão pela qual a alternativa de Taxa de Juros Baseada na LIBOR pode acarretar riscos financeiros significativos para o Mutuário e o Fiador; (B) o Banco poderá, a seu exclusivo critério, participar em qualquer operação com instrumentos derivados com o objetivo de mitigar o impacto de flutuações extremas na Taxa de Juros LIBOR aplicável aos empréstimos obtidos pelo Banco para financiar os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, conforme estipulado no Artigo 3.04(b)(iii) anterior; e (C) qualquer risco de flutuações na alternativa de Taxa de Juros Baseada na LIBOR dos Empréstimos do Mecanismo de Moeda Única será assumido em sua integridade pelo Mutuário e o Fiador, se for o caso.

(ii) O Banco, a qualquer momento, devido a alterações que ocorram na prática do mercado e que afetem a determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário e visando a proteger os interesses de seus mutuários em geral e os do Banco, poderá aplicar uma base de cálculo diferente da estipulada no Artigo 3.04(b)(i) anterior para determinar a taxa de juros aplicável ao Empréstimo, desde que notifique, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência, ao Mutuário e ao Fiador, a nova base de cálculo aplicável. A nova base de cálculo entrará em vigência na data de vencimento do período de notificação, a menos que o Mutuário ou o Fiador, notifique ao Banco durante tal período de sua objeção, caso em que tal modificação não será aplicável ao Empréstimo.

ARTIGO 3.05. Desembolsos e pagamentos de amortizações e juros em moeda nacional. (a) Os montantes que sejam desembolsados na moeda do país do Mutuário serão

aplicados ao Financiamento e debitados em seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, determinado de acordo com a taxa de câmbio vigente na data do respectivo desembolso.

(b) O pagamento das quotas de amortização e juros deverá ser efetuado na moeda desembolsada, em seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, determinado de acordo com a taxa de câmbio vigente na data do pagamento.

(c) Para determinar as equivalências estipuladas nas alíneas (a) e (b) supra, será utilizada a taxa de câmbio que corresponder, de acordo com o estabelecido no Artigo 3.06 destas Normas Gerais.

ARTIGO 3.06. **Taxa de câmbio**. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da moeda do país do Mutuário em relação ao dólar dos Estados Unidos da América será a seguinte:

(i) A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.

(ii) Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de dólares dos Estados Unidos da América aos residentes no país, que não sejam entidades governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por dólar dos Estados Unidos da América.

(iii) Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data do vencimento.

(iv) Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, levando em

consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.

(v) Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.

(b) Para determinar a equivalência em dólares dos Estados Unidos da América de uma despesa efetuada com a moeda do país do Mutuário, será utilizada a taxa de câmbio aplicável na data do pagamento da respectiva despesa, observada a regra assinalada na alínea (a) do presente Artigo. Para tanto, entende-se que a data de pagamento da despesa é aquela em que o Mutuário, o Órgão Executor ou qualquer outra pessoa natural ou jurídica à qual tenha sido delegada a faculdade de efetuar despesas, realize os respectivos pagamentos em favor do empreiteiro ou fornecedor.

ARTIGO 3.07. **Desembolsos e pagamentos de amortização e juros em Moedas Únicas.** No caso de Empréstimos concedidos com o Mecanismo Unimonetário, os desembolsos e pagamentos a título de amortização e juros serão efetuados na Moeda Única do Empréstimo.

ARTIGO 3.08. **Determinação do valor de moedas conversíveis.** Sempre que, nos termos deste Contrato, seja necessário determinar o valor de uma Moeda que não seja a do país do Mutuário em termos de uma outra moeda, tal valor será aquele que o Banco vier razoavelmente a fixar.

ARTIGO 3.09. **Participações.** (a) O Banco poderá ceder a outras instituições públicas ou privadas, a título de participação, os direitos correspondentes às obrigações pecuniárias do Mutuário provenientes deste Contrato. O Banco informará imediatamente o Mutuário a respeito de cada cessão.

(b) Poderão ser acordadas participações em relação a: (i) qualquer montante do Empréstimo que tenha sido desembolsado antes da formalização do acordo de participação; ou (ii) qualquer montante do Financiamento ainda pendente de desembolso no momento de ser celebrado o acordo de participação.

(c) O Banco poderá, com a anuência prévia do Mutuário, ceder total ou parcialmente o importe não desembolsado do Financiamento a outras instituições públicas ou privadas. Para tanto, a parcela sujeita à participação será expressa em termos de um número fixo de unidades de uma ou várias moedas conversíveis. Igualmente, com prévia anuência do Mutuário, o Banco poderá estabelecer, para esta parcela sujeita à participação, uma taxa de juros diferente da estabelecida no presente Contrato. Os pagamentos dos juros e das quotas de amortização serão efetuados na moeda especificada em que se realizou a participação e nas datas especificadas no

Artigo 3.01. O Banco proporcionará ao Mutuário e ao Participante uma tabela de amortização, após efetuado o último desembolso.

ARTIGO 3.10. **Imputação dos pagamentos**. Todo pagamento será imputado primeiramente à devolução de adiantamentos não justificados de recursos, depois a comissões e juros exigíveis na data do pagamento e, existindo saldo, à amortização de prestações vencidas do principal.

ARTIGO 3.11. **Pagamentos antecipados**. Mediante notificação prévia por escrito ao Banco, com prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, o Mutuário poderá pagar, numa das datas de pagamento de juros indicada nas Disposições Especiais, qualquer parcela do Empréstimo antes do respectivo vencimento, sempre que na data do pagamento não exista débito a título de comissões ou juros. Salvo acordo por escrito em contrário, qualquer pagamento antecipado será imputado às prestações vincendas do principal, na ordem inversa dos correspondentes vencimentos.

ARTIGO 3.12. **Recibos**. A pedido do Banco, o Mutuário deverá emitir e entregar ao Banco, ao final dos desembolsos, os recibos que representem as quantias desembolsadas.

ARTIGO 3.13. **Vencimento em dias feriados**. Todo pagamento ou qualquer outra prestação que, de acordo com o Contrato, deva realizar-se em um sábado, domingo ou feriado bancário segundo a lei do lugar em que deva ser efetuado, considerar-se-á válido se realizado no primeiro dia útil subseqüente, não sendo cabível, neste caso, a cobrança de qualquer acréscimo.

ARTIGO 3.14. **Lugar de pagamento**. Todo pagamento será efetuado na sede do Banco, em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, salvo se o Banco designar outro lugar para tal efeito, notificando previamente por escrito ao Mutuário.

ARTIGO 3.15. **Renúncia à parte do Financiamento**. O Mutuário, com a concordância do Fiador, se houver, poderá, mediante aviso por escrito enviado ao Banco, renunciar ao direito de utilizar qualquer parcela do Financiamento que não tenha sido desembolsada antes do recebimento do referido aviso, desde que dita parcela não se encontre em qualquer das circunstâncias previstas no Artigo 5.03 destas Normas Gerais.

ARTIGO 3.16. **Cancelamento automático de parte do Financiamento**. Salvo acordo expresso e por escrito do Banco com o Mutuário e o Fiador, se houver, no sentido de prorrogar os prazos de desembolso, a parcela do Financiamento que não houver sido comprometida ou desembolsada, conforme o caso, dentro do prazo correspondente, ficará automaticamente cancelada.

CAPÍTULO IV

Normas Relativas a Desembolsos

ARTIGO 4.01. **Condições prévias ao primeiro desembolso**. O primeiro desembolso do Financiamento estará condicionado a que se cumpram, de maneira satisfatória para o Banco, os seguintes requisitos:

(a) Que o Banco tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes, no sentido de que as obrigações contraídas pelo Mutuário neste Contrato e pelo Fiador no Contrato de Garantia, se for o caso, são válidas e exigíveis. Ditos pareceres deverão, ademais, abranger o exame de qualquer consulta de natureza jurídica que, razoavelmente, o Banco considere cabível formular.

(b) Que o Mutuário, diretamente ou por meio do Órgão Executor, se pertinente, tenha designado um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução deste Contrato e que tenha feito chegar ao Banco exemplares autênticos das assinaturas desses representantes. Se forem designados dois ou mais funcionários, o Mutuário indicará se os mesmos poderão atuar separada ou conjuntamente.

(c) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha demonstrado ao Banco que disporá oportunamente de recursos suficientes para atender, pelo menos durante o primeiro ano civil, à execução do Projeto, de acordo com o cronograma de investimentos mencionado na alínea que se segue. Quando esse Financiamento constituir a continuação da mesma operação, cuja etapa ou etapas anteriores o Banco esteja financiando, a obrigação contida nesta alínea não será aplicável.

(d) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha apresentado ao Banco um relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco, que sirva de base para a elaboração e avaliação dos relatórios de progresso a que se refere a alínea (a)(i) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais. Além de outras informações que o Banco possa razoavelmente solicitar nos termos deste Contrato, o relatório inicial deverá compreender:

(i) um plano de execução do Projeto que inclua, quando não se tratar de um programa de concessão de créditos, os planos e especificações que, a juízo do Banco, sejam necessários;

(ii) um calendário ou cronograma de trabalho, ou de concessão de crédito, conforme o caso; e

(iii) um quadro de origem e aplicação dos recursos, de que constem cronogramas pormenorizados de investimentos, de acordo com as respectivas categorias de investimento, indicadas no Anexo A deste Contrato, e as indicações das contribuições anuais necessárias de cada uma das distintas fontes de recursos com os quais será financiado o Projeto. Estando previsto neste Contrato o reconhecimento de despesas anteriores à sua assinatura ou à da resolução aprobatória do Financiamento, serão incluídas no relatório inicial uma demonstração dos investimentos e, segundo os objetivos do Financiamento, uma descrição

das obras executadas no Projeto ou uma relação dos créditos já formalizados, conforme o caso, até uma data imediatamente anterior à do relatório.

(e) Que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha apresentado ao Banco o plano, catálogo ou código de contas a que se refere o Artigo 7.01 destas Normas Gerais.

(f) Que o Órgão Oficial de Fiscalização a que se referem as Disposições Especiais tenha acordado em desempenhar as funções de auditoria previstas na alínea (b) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, ou que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha concordado com o Banco quanto à firma de auditores públicos independente que realizará estas funções.

(g) O Banco deverá haver recebido uma carta devidamente assinada pelo Mutuário, com o consentimento escrito do Fiador, se for o caso, confirmando sua decisão de manter a alternativa de taxa de juros originalmente escolhida para o Financiamento, conforme estipulado nas Cláusulas 1.02(b) e 2.02(a) das Disposições Especiais; ou comunicando sua decisão de alterar sua opção de alternativa de taxa de juros do Financiamento, conforme estipulado na Cláusula 2.03 das Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo. Se o Mutuário, com o consentimento escrito do Fiador, se for o caso, decidir alterar sua opção de alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento, o Mutuário deverá notificar por escrito ao Banco sua decisão, pelo menos 30 (trinta) dias antes da apresentação ao Banco de sua solicitação para o primeiro desembolso do Financiamento. Para fins desta notificação, o Mutuário deverá utilizar o modelo de carta requerido pelo Banco. A alteração da opção de alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento não poderá ser realizada, em nenhuma circunstância, após decorridos os 30 (trinta) dias calendário anteriores à data de apresentação ao Banco da solicitação para o primeiro desembolso do Financiamento.

ARTIGO 4.02. **Prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso**. Se dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência deste Contrato, ou de um prazo maior que as partes ajustem por escrito, não forem cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso estipuladas no Artigo 4.01 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, o Banco poderá pôr termo a este Contrato, dando ao Mutuário o aviso correspondente.

ARTIGO 4.03. **Requisitos para qualquer desembolso**. Para que o Banco efetue qualquer desembolso será necessário que: (a) o Mutuário ou o Órgão Executor, conforme o caso, tenha apresentado por escrito um pedido de desembolso e que, em apoio ao mesmo, tenham sido fornecidos ao Banco os documentos pertinentes e demais antecedentes que este possa haver solicitado. No caso de Empréstimos nos quais o Mutuário haja optado por receber financiamento numa combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou mais Moedas Únicas, o pedido deve indicar o montante específico da Moeda(s) Única(s) a ser desembolsado; (b) os pedidos sejam apresentados, o mais tardar, 30 (trinta) dias antes da data de expiração do prazo para desembolsos ou da prorrogação que o Mutuário e o Banco tenham acordado por escrito; (c) não

tenham ocorrido quaisquer das circunstâncias descritas no Artigo 5.01 destas Normas Gerais; e (d) o Fiador, quando for o caso, não esteja em mora com relação às suas obrigações de pagamento para com o Banco, a título de qualquer Empréstimo ou Garantia, por período superior a 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 4.04. **Desembolsos para Cooperação Técnica**. Se as Disposições Especiais contemplarem Financiamento de despesas para Cooperação Técnica, os desembolsos para esse propósito poderão ser efetuados depois de cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas (a) e (b) do Artigo 4.01 e no Artigo 4.03 destas Normas Gerais.

ARTIGO 4.05. **Pagamento da quota de inspeção e supervisão**. Se o Banco estabelecer que será cobrado um montante para cobrir despesas a título de inspeção e supervisão, de acordo com o disposto nas Disposições Especiais, o Banco notificará ao Mutuário a respeito, e este deverá indicar se pagará tal montante diretamente ao Banco ou se o Banco deverá retirar e reter tal montante dos recursos do Financiamento. Tanto o pagamento por parte do Mutuário como a retenção por parte do Banco de qualquer montante que se destine à inspeção e supervisão serão realizados na moeda do Empréstimo.

ARTIGO 4.06. **Procedimento de desembolso**. O Banco poderá efetuar desembolsos a débito do Financiamento: (a) transferindo a favor do Mutuário as quantias a que este tenha direito de acordo com este Contrato; (b) efetuando pagamentos por conta do Mutuário, e de comum acordo, a outras instituições bancárias; (c) constituindo ou renovando o Fundo Rotativo a que se refere o Artigo 4.07 seguinte; e (d) mediante outro procedimento que as partes acordem por escrito. Qualquer despesa bancária cobrada por terceiros em razão dos desembolsos correrá por conta do Mutuário. Salvo acordo das partes em contrário, somente serão feitos desembolsos, em cada oportunidade, de quantias não inferiores a um montante equivalente a US$ 100.000 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

ARTIGO 4.07. **Fundo Rotativo**. (a) A débito do Financiamento e uma vez cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 4.01 e 4.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais pertinentes, o Banco poderá adiantar recursos do Financiamento a fim de estabelecer, ampliar ou renovar um Fundo Rotativo para a cobertura de despesas relacionadas com a execução do Projeto financiáveis com tais recursos, de acordo com as disposições deste Contrato.

(b) Salvo acordo expresso entre as partes, o montante do Fundo Rotativo não excederá a 5% (cinco por cento) do montante do Financiamento. O Banco poderá ampliar ou renovar total ou parcialmente o Fundo Rotativo, se assim lhe for justificadamente solicitado, na medida em que os recursos sejam utilizados e desde que se cumpram os requisitos do Artigo 4.03 destas Normas Gerais e os estabelecidos nas Disposições Especiais. O Banco poderá também reduzir ou cancelar o montante do Fundo Rotativo caso determine que os recursos desembolsados através do referido Fundo excedem as necessidades do Projeto. A constituição e renovação do Fundo Rotativo serão considerados desembolsos para todos os efeitos deste Contrato.

(c) O plano, catálogo ou código de contas que o Mutuário ou o Órgão Executor deverá apresentar ao Banco, conforme o Artigo 4.01 (e) destas Normas Gerais, indicará o método

contábil que o Mutuário utilizará para verificar as transações e demonstrativo de contas do Fundo Rotativo.

(d) Até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do prazo de desembolso do Financiamento, o Mutuário deverá apresentar ao Banco a justificação final sobre o uso dos recursos do Fundo Rotativo e efetuar a devolução de qualquer saldo pendente não justificado.

(e) No caso de Empréstimo no qual o Mutuário tenha optado por receber financiamento em uma combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou várias Moedas Únicas, o Mutuário poderá, dependendo da disponibilidade de saldo não desembolsado nessas moedas, optar por receber um desembolso do Fundo Rotativo em qualquer das Moedas Únicas do Empréstimo, ou em qualquer outra combinação destas moedas.

ARTIGO 4.08. **Disponibilidade de moeda nacional**. O Banco estará obrigado a efetuar desembolsos ao Mutuário na moeda do país do Mutuário somente na medida em que o respectivo depositário do Banco a tenha colocado à sua efetiva disposição.

CAPÍTULO V

Suspensão de Desembolsos e Vencimento Antecipado

ARTIGO 5.01. **Suspensão de desembolsos**. O Banco, mediante aviso escrito ao Mutuário, poderá suspender os desembolsos se ocorrer e enquanto subsistir qualquer das seguintes circunstâncias:

(a) Mora no pagamento das quantias devidas pelo Mutuário ao Banco a título de principal, comissões e juros, devolução de adiantamentos ou qualquer outro título, de acordo com este Contrato ou com qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco e o Mutuário.

(b) Inadimplemento, por parte do Mutuário, de qualquer outra obrigação estipulada neste Contrato ou Contratos subscritos com o Banco para financiamento do Projeto.

(c) A retirada ou suspensão, como membro do Banco, do país em que o Projeto deva ser executado.

(d) Quando o Projeto ou os propósitos do Financiamento puderem ser afetados por:

(i) qualquer restrição, modificação ou alteração da competência legal, das funções ou do patrimônio do Mutuário ou Órgão Executor; ou

(ii) qualquer modificação ou emenda que tenha sido efetuada sem a anuência escrita do Banco, nas condições básicas cumpridas antes da Resolução aprobatória do Financiamento ou da assinatura do Contrato. Nesses casos, o Banco terá o direito de requerer do Mutuário e do Órgão Executor

informações justificadas e pormenorizadas e somente após ouvir o Mutuário ou o Órgão Executor e examinar suas informações e esclarecimentos, ou no caso de falta de manifestação do Mutuário e do Órgão Executor, poderá suspender os desembolsos se considerar que as modificações introduzidas afetam substancial e negativamente o Projeto ou tornam impossível sua execução.

(e) Inadimplemento, por parte do Fiador, se existir, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia.

(f) Qualquer circunstância extraordinária que, a critério do Banco, e não se tratando de Contrato em que o Mutuário seja a República, torne improvável que o Mutuário possa cumprir as obrigações contraídas neste Contrato, ou que não permita atingir os propósitos que se tiveram em conta ao celebrá-lo.

(g) Caso seja determinado, em qualquer etapa, que existe evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante cometeu um ato de fraude ou corrupção durante o processo de licitação, de negociação de um contrato ou da execução do Contrato.

ARTIGO 5.02. **Término, vencimento antecipado ou cancelamento parcial de quantias não desembolsadas e outras medidas.** (a) O Banco poderá pôr termo a este Contrato relativamente à parte do Financiamento que não tenha sido desembolsada até aquela data ou declarar vencida e exigível, de imediato, a totalidade do Empréstimo ou parte dele, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento se: (i) qualquer das circunstâncias previstas nas alíneas (a), (b), (c), e (e) do artigo anterior se prolongar por mais de 60 (sessenta) dias, ou (ii) se a informação a que se refere o inciso (d) do artigo anterior, ou se os esclarecimentos ou informações adicionais apresentadas pelo Mutuário, Órgão Executor ou pelo Órgão Contratante, conforme o caso, não forem satisfatórias para o Banco.

(b) O Banco poderá cancelar a parte não desembolsada do Financiamento referente à aquisição de determinados bens e serviços correlatos, à contratação de obras, serviços correlatos ou serviços de consultoria, ou declarar vencida e exigível a parte do Empréstimo correspondente às mencionadas aquisições, caso já tenha havido desembolsos, se, a qualquer momento, determinar que: (i) a mencionada aquisição ocorreu sem que tenham sido seguidos os procedimentos indicados neste Contrato; ou (ii) representantes do Mutuário, do Órgão Executor, ou do Órgão Contratante tenham incorrido em qualquer ato de fraude ou corrupção, seja durante o processo de seleção do empreiteiro, fornecedor ou consultor, ou durante a negociação ou execução do respectivo contrato, sem que, para corrigir a situação, o Mutuário tenha tomado medidas apropriadas oportunas, aceitáveis para o Banco de acordo com as garantias de devido processo estabelecidas na legislação do país do Mutuário.

(c) Para os efeitos da alínea anterior, entende-se que as práticas corruptas incluem, mas não se limitam aos seguintes atos: (i) prática corrupta consiste em oferecer, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e (iv) prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte.

(d) Caso seja comprovado que, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que apresente oferta ou participe de um projeto financiado pelo Banco incluindo, entre outros, mutuários, licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, concessionários, Órgãos Executores ou Órgãos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes) tenha cometido um ato de fraude, o Banco poderá:

(i) decidir não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato ou de um contrato adjudicado para obras, bens, serviços correlatos e serviços de consultoria financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos do Financiamento, como descrito no artigo 5.01(g) anterior destas Normas Gerais, se se determinar, em qualquer etapa, que há evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante tenha cometido um ato de fraude ou corrupção;

(iii) cancelar e/ou acelerar o pagamento de uma parte do Empréstimo ou da doação relacionada com um contrato, como descrito no artigo 5.02(b) anterior destas Normas Gerais, quando houver evidência de que o representante do Mutuário não tomou as medidas corretivas adequadas em um período de tempo que o Banco considere razoável e conforme as garantias de devido processo legal estabelecidas na legislação do país do Mutuário;

(iv) Emitir uma admoestação na forma de uma carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;

(v) Declarar uma pessoa, entidade ou empresa inelegível, permanentemente ou por um determinado período de tempo, para que se lhe adjudiquem contratos nos termos de projetos financiados pelo Banco, exceto nos termos e condições que o Banco considere apropriadas;

(vi) Enviar o caso às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou

(vii) Impor outras sanções que considere apropriadas conforme as circunstâncias do caso, incluindo a imposição de multas que representem para o Banco um reembolso dos custos vinculados às investigações ou atuações. Essas sanções poderão ser impostas de forma adicional ou em substituição a outras sanções.

(e) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco nos termos das disposições anteriormente referidas poderá ser efetuada de forma pública ou privada.

ARTIGO 5.03. **Obrigações não atingidas**. Não obstante o disposto nos artigos 5.01 e 5.02 precedentes, nenhuma das medidas previstas neste Capítulo atingirá o desembolso por parte do Banco: (a) das quantias sujeitas à garantia de uma carta de crédito irrevogável; e (b) das quantias às quais o Banco tenha se comprometido especificamente por escrito, perante o Mutuário, ou o Órgão Executor, ou o Órgão Contratante, conforme o caso, a débito dos recursos do Financiamento, para efetuar pagamentos a um empreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços correlatos, ou serviços de consultoria. O Banco poderá deixar sem efeito o compromisso indicado nesta alínea (b) quando for determinado, de maneira que o Banco considere satisfatória, que, durante o processo de seleção, negociação ou execução do contrato para a aquisição das mencionadas obras, bens e serviços correlatos, ou serviços de consultoria, ocorreram um ou mais atos de fraude e corrupção.

ARTIGO 5.04. **Reserva de direitos**. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, do exercício dos direitos estabelecidos neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia do Banco a tais direitos, nem como aceitação de acontecimentos ou circunstâncias que lhe teriam facultado exercê-los.

ARTIGO 5.05. **Disposições não atingidas**. A aplicação das medidas estabelecidas neste Capítulo não atingirá as obrigações do Mutuário estipuladas neste Contrato, as quais continuarão em pleno vigor, salvo no caso do vencimento antecipado da totalidade do Empréstimo, em que somente permanecerão em vigor as obrigações pecuniárias do Mutuário.

CAPÍTULO VI

Execução do Projeto

ARTIGO 6.01. **Disposições gerais relativas à execução do Projeto**. (a) O Mutuário acorda que o Projeto será executado com a devida diligência, em conformidade com eficientes normas financeiras e técnicas e de acordo com os planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco haja aprovado. Convém, igualmente, em que todas as obrigações que lhe cabem serão cumpridas à satisfação do Banco.

(b) Qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco haja aprovado, assim como qualquer modificação substancial no contrato ou contratos de bens ou serviços custeados com os recursos destinados à execução do Projeto, ou nas categorias de investimento, dependerá de prévio consentimento escrito do Banco.

ARTIGO 6.02. **Preços e licitações**. Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços para o Projeto deverão estabelecer um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.

ARTIGO 6.03. **Utilização de bens**. Salvo autorização expressa do Banco, os bens adquiridos com os recursos do Financiamento deverão destinar-se exclusivamente aos fins do Projeto. Concluída a execução do Projeto, a maquinaria e o equipamento de construção utilizados nessa execução poderão ser empregados para outros fins.

ARTIGO 6.04. **Recursos adicionais**. (a) O Mutuário deverá fornecer oportunamente todos os recursos adicionais aos do Empréstimo necessários para a completa e ininterrupta execução do Projeto, cujo valor estimado se declara nas Disposições Especiais. Se durante o processo de desembolso do Financiamento se verificar um aumento no custo estimado do Projeto, o Banco poderá exigir a alteração no cronograma de investimentos a que se refere a alínea (d) do Artigo 4.01 destas Normas Gerais, para que o Mutuário atenda esse aumento.

(b) A partir do ano civil seguinte ao do início do Projeto e durante o período de sua execução, o Mutuário deverá demonstrar ao Banco, nos primeiros 60 (sessenta) dias de cada ano civil, que disporá, oportunamente, dos recursos necessários para efetuar a contribuição local ao Projeto durante esse ano.

CAPÍTULO VII

Registros, Inspeções e Relatórios.

ARTIGO 7.01. **Controle interno e registros**. O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos. O sistema contábil deverá estar organizado de modo a prover a documentação necessária para verificar as transações e a facilitar a oportuna preparação das demonstrações financeiras e dos relatórios. Os registros do Projeto deverão ser mantidos por um período mínimo de 3 (três) anos contados a partir da data do último desembolso do Empréstimo, de modo a: (a) permitir a identificação das quantias recebidas das diferentes fontes; (b) consignar, em conformidade com o registro de contas que o Banco tenha aprovado, os investimentos no Projeto, tanto com recursos do Empréstimo como com os demais recursos cuja contribuição esteja prevista para sua total execução; (c) conter os pormenores necessários para a identificação das obras realizadas, dos bens adquiridos e dos serviços contratados, bem como a utilização das referidas obras, bens e serviços; (d) incluir nos referidos documentos a documentação relacionada ao processo de licitação e execução dos contratos financiados pelo Banco, o que compreende, mas não se limita a, avisos de licitação, pacotes de ofertas, resumos, avaliações de ofertas, contratos, correspondência, produtos e minutas de trabalho e faturas, inclusive documentos relacionados ao pagamento de comissões e pagamentos a representantes, consultores e empreiteiros, e (e) demonstrar o custo dos investimentos em cada categoria e o progresso das obras. Quando se tratar de programas de crédito, os registros deverão precisar, ainda, os créditos concedidos, os resgates recebidos e a utilização dos mesmos.

ARTIGO 7.02. **Inspeções**. (a) O Banco poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgue necessários para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto.

(b) O Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante,conforme o caso, deverão permitir que o Banco inspecione a qualquer tempo o Projeto, assim como os equipamentos e materiais correspondentes, e examine os registros e documentos cujo conhecimento considere

pertinente. No desempenho dessa tarefa, o pessoal que o Banco enviar ou designar para o cumprimento deste propósito, como investigadores, representantes, auditores ou peritos deverá contar com a mais ampla colaboração das respectivas autoridades. Todas as despesas relativas a transporte, salário e demais gastos efetuados com tal pessoal serão pagas pelo Banco.

(c) O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverão proporcionar ao Banco, se eventualmente solicitado por seu representante autorizado, todos os documentos, inclusive os relacionados com as aquisições, que o Banco possa razoavelmente solicitar. Ademais, o Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante deverão colocar à disposição do Banco, se assim solicitado com razoável antecipação, seu pessoal para que respondam às indagações que o pessoal do Banco possa ter em relação à revisão ou auditoria dos documentos. O Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá apresentar os documentos oportunamente, ou uma declaração juramentada na qual constem as razões pelas quais a documentação solicitada não se encontra disponível ou está sendo retida.

(d) Caso o Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, se recuse a cumprir a solicitação apresentada pelo Banco, ou de alguma maneira oponha obstáculos à revisão do assunto por parte do Banco, o Banco, a seu exclusivo critério, poderá adotar as medidas que considere apropriadas contra o Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso.

ARTIGO 7.03. **Relatórios e demonstrações financeiras**. (a) O Mutuário, ou o Órgão Executor, se pertinente, apresentará ao Banco os relatórios a seguir indicados, nos prazos que se fixam para cada um deles:

(i) Dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada Semestre civil, ou em outro prazo acordado pelas Partes, os relatórios referentes à execução do Projeto, preparados de acordo com as normas que, a respeito, forem acordadas com o Banco.

(ii) Os demais relatórios que o Banco razoavelmente solicitar com relação ao investimento dos montantes emprestados, à utilização dos bens adquiridos com tais montantes e ao desenvolvimento do Projeto.

(iii) Três exemplares das demonstrações financeiras correspondentes à totalidade do Projeto, ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações financeiras serão apresentadas dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, a partir do exercício em que se inicie a execução do Projeto e durante o período assinalado nas Disposições Especiais.

(iv) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Mutuário, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas

demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Mutuário. Essa obrigação não será aplicável quando o Mutuário for a República ou o Banco Central.

(v) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Órgão Executor, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor.

(b) As demonstrações e documentos descritos nas alíneas (a) (iii), (iv) e (v) deverão ser apresentados com o parecer da entidade auditora indicada nas Disposições Especiais deste Contrato e de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios. O Mutuário ou o Órgão Executor, segundo pertinente, deverá autorizar a entidade auditora a proporcionar ao Banco a informação adicional que este venha razoavelmente a solicitar, relativa às demonstrações financeiras e aos relatórios de auditoria emitidos.

(c) (i) Nos casos em que o parecer deva ser emitido por um organismo oficial de fiscalização e este não puder cumprir essa tarefa de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios ou dentro dos prazos acima mencionados, o Mutuário ou o Órgão Executor contratará os serviços de uma firma de contadores públicos independente, aceitável para o Banco; (ii) As partes contratantes poderão acordar que sejam utilizados os serviços de uma firma de contadores públicos independente.

CAPÍTULO VIII

Disposição sobre Gravames e Isenções

ARTIGO 8.01. **Compromisso relativo a gravames**. Se o Mutuário decidir estabelecer algum gravame específico parcial ou total sobre seus bens ou rendimentos como garantia de uma dívida externa, deverá constituir, simultaneamente, um gravame que garanta ao Banco, em condições de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do Contrato. Contudo, esta disposição não será aplicável: (a) aos gravames constituídos sobre bens, para assegurar o pagamento do saldo pendente do seu preço de aquisição; e (b) aos gravames constituídos em razão de operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos prazos de vencimento não sejam superiores a um ano. Se o Mutuário for um país membro do Banco, a expressão "bens ou rendimentos" refere-se a todo tipo

de bens ou rendimentos pertencentes ao Mutuário ou a qualquer uma de suas dependências, que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

ARTIGO 8.02. **Isenção de impostos**. O Mutuário compromete-se a pagar tanto o capital como os juros e demais encargos do Empréstimo sem qualquer dedução ou restrição, livre de todo imposto, taxa, direito ou encargo estabelecidos ou que possam ser estabelecidos pelas leis de seu país, e a responsabilizar-se por todo imposto, taxa ou direito aplicável à realização, registro e execução deste Contrato.

CAPÍTULO IX

Arbitragem

ARTIGO 9.01. **Composição do Tribunal**. (a) O Tribunal Arbitral será constituído por três membros, designados da seguinte forma: um pelo Banco; outro pelo Mutuário; e um terceiro, doravante denominado o "Desempatador", por acordo direto entre as partes ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não chegarem a acordo com relação à nomeação do Desempatador, ou se uma das partes não puder designar árbitro, o Desempatador será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. Se qualquer das partes não nomear árbitro, este será designado pelo Desempatador. Se qualquer dos árbitros nomeados, ou o Desempatador, não desejar ou não puder atuar, ou prosseguir atuando, proceder-se-á à sua substituição pela forma estabelecida para a sua designação original. O sucessor terá as mesmas funções e atribuições do substituído.

(b) Se a controvérsia envolver tanto o Mutuário como o Fiador, se houver, ambos serão considerados como uma só parte, e, por conseguinte, deverão atuar conjuntamente seja para a nomeação do árbitro, seja para os demais efeitos da arbitragem.

ARTIGO 9.02. **Início do Processo**. Para submeter a controvérsia ao processo de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra parte uma comunicação, por escrito, expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação pretendida e o nome do árbitro que designa. A parte que receber essa comunicação deverá, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comunicar à parte contrária o nome da pessoa que designa como árbitro. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da referida comunicação à parte reclamante, as partes não houverem chegado a um acordo sobre a designação do Desempatador, qualquer delas poderá solicitar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que proceda à designação.

ARTIGO 9.03. **Constituição do Tribunal**. O Tribunal Arbitral constituir-se-á em Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, na data em que o Desempatador determinar e, uma vez constituído, funcionará nas datas fixadas pelo próprio Tribunal.

ARTIGO 9.04. **Processo**. (a) O Tribunal terá competência para conhecer e decidir tão somente sobre a matéria da controvérsia. O Tribunal adotará suas próprias normas de processo e poderá, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessário. Em qualquer caso, dará sempre às partes a oportunidade de apresentar razões em audiência.

(b) O Tribunal julgará ex aequo et bono, fundamentando sua decisão nos termos deste Contrato e proferirá sentença ainda que uma das partes não haja comparecido.

(c) A sentença será exarada por escrito e deverá ser adotada pelo voto concorrente de pelo menos dois membros do Tribunal, deverá ser proferida dentro do prazo aproximado de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da nomeação do Desempatador e, a não ser que o Tribunal decida prorrogar o aludido prazo, em virtude de circunstâncias especiais e imprevistas, será notificada às partes por meio de comunicação subscrita, pelo menos, por dois membros do Tribunal, deverá ser cumprida dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de notificação, terá efeito executório e será irrecorrível.

ARTIGO 9.05. **Despesas**. Os honorários de cada árbitro serão custeados pela parte que o houver designado e os honorários do Desempatador serão custeados em parcelas iguais entre as partes. Antes de constituir-se o Tribunal, as partes entrarão em acordo quanto aos honorários das demais pessoas cuja intervenção no processo arbitral se julgar necessária. Se as partes, na oportunidade, não chegarem a um acordo, o próprio Tribunal fixará a remuneração que seja razoável para as pessoas referidas, segundo as circunstâncias. Cada parte custeará suas próprias despesas no processo de arbitragem, mas as despesas do Tribunal serão custeadas, em parcelas iguais, pelas partes. Qualquer dúvida relacionada com a divisão das despesas ou quanto à forma de pagamento será resolvida pelo próprio Tribunal, mediante decisão irrecorrível.

ARTIGO 9.06. **Notificações**. Qualquer notificação relativa à arbitragem ou à sentença será efetuada segundo a forma prevista neste Contrato. As partes renunciam a qualquer outra forma de notificação.

ANEXO A

Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)

I. Objetivo

1.01 O objetivo do Programa é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas do setor privado produtivo brasileiro (MPMEs), bem como pessoas físicas, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento.

II. Descrição

2.01 O Programa consistirá nos repasses de recursos, a médio e longo prazo, que o Mutuário concederá às MPMEs, através das IFIs participantes, com o objetivo de financiar projetos de investimentos, para a ampliação, modernização e diversificação de atividades produtivas das referidas MPMEs que cumpram os requisitos técnicos, legais, financeiros e ambientais estabelecidos nas Disposições Especiais deste Contrato e na legislação pertinente. Será admitido o financiamento de capital de giro permanente associado ao Projeto. O total dos recursos do Programa será canalizado pelo Mutuário em Reais brasileiros para o financiamento de investimento e capital de giro permanente associado ao Projeto da MPME Submutuária. As normas operativas do Programa estarão estabelecidas no Regulamento de Crédito de que trata a Cláusula 3.02 das Disposições Especiais.

2.02 As IFIs assumirão, perante o BNDES, responsabilidade pelo pagamento dos Subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos Submutuários.

2.03 A taxa de juros, a ser utilizada para o financiamento às IFIs, deverá ser compatível com as taxas de mercado e cobrir os custos operativos e uma margem de lucro razoável do BNDES. No que diz respeito aos programas BNDES Automático e FINAME a referida taxa de juros será calculada com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ajustada trimestralmente e acrescida de uma margem determinada pelas Políticas Operacionais do BNDES. Qualquer mudança na modalidade da taxa de juros ou na margem fixada pelas Políticas Operacionais do BNDES aplicáveis às MPMEs, deverá contar com a aprovação prévia do Banco antes de sua utilização em Subempréstimos financiados por novos desembolsos do BID. As IFIs poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições do mercado.

Com relação ao Financiamento outorgado mediante o Cartão BNDES, a taxa de juros bem como as demais condições financeiras para os Submutuarios serão determinadas pelas Políticas Operacionais vigentes do BNDES. As IFIs determinaram os limites de crédito para cada Submutuario, com base na sua análise de crédito.

III. Execução do Programa

3.01 As características dos Subempréstimos serão as seguintes: (a) Elegibilidade: poderão ser Submutuários as MPMEs privadas do setor produtivo formal (pessoas naturais ou jurídicas), estabelecidas legalmente no Brasil de acordo com a legislação brasileira e que, a juízo do BNDES e das IFIs participantes, possuam capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para a execução dos projetos objeto do Financiamento. Os conceitos de micro, pequenas e médias empresas, bem como as atividades que tornem elegíveis as pessoas físicas para efeito deste Programa, encontram-se definidos nas Políticas Operacionais do BNDES, e atualmente são os seguintes:

(i) microempresas são aquelas pessoas jurídicas cuja Receita Operacional Bruta (ROB), anual ou anualizada, seja de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ou, alternativamente, US$400.000,00 (quatrocentos mil dólares);

(ii) pequenas empresas são aquelas pessoas jurídicas cuja ROB, anual ou anualizada, seja superior a R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e inferior ou igual a R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) ou, alternativamente, superior a US$400.000,00 (quatrocentos mil dólares) e inferior ou igual a US$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares);

(iii) médias empresas são aquelas pessoas jurídicas cuja ROB, anual ou anualizada, seja superior a R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e inferior ou igual a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ou, alternativamente, superior a US$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares) e inferior ou igual a US$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares); e

(iv) pessoas físicas são aquelas pessoas naturais residentes e domiciliadas no Brasil que atuem no setor agropecuário ou que sejam transportadores autônomos de carga.

(b) Limites: serão definidos no Regulamento de Crédito do Programa.

(c) Destino dos recursos: deverão ser utilizados exclusivamente para financiar investimentos fixos, assim como capital de giro associado à execução dos projetos de investimento das MPMEs. Entende-se por capital de giro permanente aquele que se encontre associado a investimentos fixos financiados com recursos dos Programas.

(d) Canal de distribuição: os recursos para os Subempréstimos serão transferidos individualmente do BNDES às IFIs e destas aos Submutuários.

(e) Moeda: Reais.

(f) Prazos: serão determinados pelas IFIs, em conformidade com as características particulares do projeto e a capacidade financeira do Submutuário de repagar à IFI, levando-se em consideração as políticas operacionais do BNDES.

(g) Taxa de juros: a TJLP será a taxa de referência aplicável aos Subempréstimos.

(h) Margem: será negociada livremente entre as IFIs e os Submutuários.

(i) Meio ambiente: durante a execução dos Programas, as IFIs deverão obedecer rigorosamente à legislação e regulação do país relacionadas com o meio ambiente, incluídas as normas ambientais do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), assim como a legislação e os regulamentos sobre lavagem de dinheiro.

3.02 Dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data do primeiro desembolso dos recursos do Financiamento ou, quando sejam desembolsados 50% (cinqüenta por cento) dos referidos recursos, o que ocorra em primeiro lugar, o BNDES e o BID deverão efetuar uma revisão sobre o cumprimento: (a) das metas, objetivos e resultados obtidos com base no quadro de indicadores acordado entre as partes; (b) dos requisitos relacionados com o meio-ambiente estabelecidos na legislação brasileira e nas políticas do BID; e (c) das metas e objetivos relacionados com a inclusão social e os problemas de gênero. Caso o Programa não atinja as metas e objetivos planejados, as partes tomarão as medidas apropriadas para corrigir as deficiências.

IV. Custo do Programa e plano de financiamento

4.01 O custo do Programa foi estimado em montante equivalente a US$2.000.000.000 (dois bilhões de dólares), cuja distribuição, por fonte de financiamento e categoria de investimento, é apresentada abaixo. A contrapartida local poderá incluir, entre outras, contribuições dos Submutuários de até 15% (quinze por cento) do custo total do Programa.

Custo do Programa por Fontes de Financiamento (em milhões de US$)			
Componente de investimento	*BID*	*Contrapartida*	*Total*
Créditos	1.000,0	1.000,0	2.000,0
Inspeção e supervisão	--	--	--
Total	**1.000,0**	**1.000,0**	**2.000,0**
Porcentagem	50%	50%	100%

ANEXO B

MODELO DE CARTA SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO

(em papel timbrado do BNDES)

[data]

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Atte: Representante

Re: Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – 3ª Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional CCLIP. Contrato de Empréstimo Individual nº [...]/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

NOTA: Opções (I), (II) ou (III):

- Em caso de Conversão de Desembolso, adotar a redação estipulada no Modelo I.
- Em caso de Conversão de Saldo Devedor, adotar a redação prevista no Modelo II.
- Em caso de solicitação de nova Conversão, nos termos da Cláusula 3.08(f) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, adotar a redação prevista no Modelo III.

MODELO I. Conversão de Desembolso denominado em BRL

"Nos termos das Cláusulas 3.05 e 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo acima referido, solicitamos a Vossas Senhorias que envidem seus melhores esforços para efetuar um desembolso denominado em Reais ("Conversão") por um montante de até [o equivalente em BRL a _____ dólares (USD_____), mas não menos que _____ reais (BRL_____)] [_____ reais (BRL_____)], a uma taxa de câmbio que não exceda _____BRL/USD.

No processamento deste pedido, solicitamos, ainda, que sejam consideradas as seguintes condições, em ordem de preferência:

NOTA: O MUTUÁRIO DEVERÁ INDICAR QUAL O PRAZO DA CONVERSÃO E O CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE DESEMBOLSOS E DE SALDO DEVEDOR, ADOTANDO A OPÇÃO (a) OU [(a) e (b)].

[a. Conversão por Prazo Total:

Uma Conversão por um prazo [não inferior a] [igual a] *xxx* anos ("Prazo de Conversão"), [igual] [inferior] ao prazo de vencimento original do Financiamento previsto na Cláusula 2.01 do Contrato de Empréstimo, com um período de carência de *xxx* anos, e [os pagamentos de amortizações [mensais] [trimestrais] [semestrais] [anuais] [uma parcela de amortização única na data do vencimento ("bullet")], conforme cronograma de amortização em anexo.]

[b. Conversão por Prazo Parcial:

[Preferencialmente, o Prazo de Conversão será igual ao prazo do cronograma de pagamentos conforme acima especificado pelo Mutuário.] [Caso não seja possível, por razões de mercado, realizar uma Conversão com o Prazo de Conversão proposto acima, solicitamos uma Conversão com um Prazo de Conversão [não menor do que] [igual a] ____ anos [de acordo com o período de carência e cronograma de pagamento modificados, em anexo].

Nesta hipótese, poderemos solicitar uma nova Conversão do saldo devedor, conforme o disposto na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Tipo de Taxa de Juros Aplicável à Conversão:

Para fins da Conversão, solicitamos que seja adotado o seguinte Tipo de Taxa de Juros, nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo:

NOTA: INDICAR UMA DAS OPÇÕES (1), (2) ou (3)

[1. **Taxa Fixa de Juros:** Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[2. **Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação:** Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA][IGP-M], que não exceda ___ % (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[3. **Taxa Variável de Juros:** [Um percentual da taxa CDI aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___ % (___ por cento)] [Uma margem sobre 100% do CDI que não exceda ___ % (___ por cento)], com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[A soma das comissões, encargos e despesas referidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com o custo efetivo de captação do financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) desta Conversão. A soma de prêmios ou descontos aplicáveis nos termos da Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com a captação de financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) do valor desta Conversão.]

Qualquer desembolso deverá ser creditado em dólares dos Estados Unidos da América na conta Nº ___ desta instituição junto ao banco ___.

Esta solicitação de Conversão está relacionada à solicitação de desembolso número [ ] apresentada pelo BNDES ao BID. Esta solicitação é irrevogável durante seu prazo de eficácia e autoriza o BID a procurar a obtenção de financiamento denominado em BRL, sujeito à disponibilidade de mercado e aos termos e condições do referido Contrato.

O BID terá [até ___ (___) dias corridos (mas não menos de 7 (sete) dias corridos)], contados da data de recepção desta carta, para usar seus melhores esforços a fim de efetuar a operação de financiamento da Conversão de desembolso, conforme as condições apresentadas na presente solicitação. Ultrapassado o prazo de ___ (___) dias corridos sem o recebimento, pelo Mutuário, da Carta de Notificação de Conversão, a presente carta será considerada ineficaz, não incorrendo o Mutuário em qualquer custo, despesa ou comissão do BID.

A solicitação de Conversão constante desta Carta está em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Fiador, e que se encontram vigentes nesta data.

Esta "Carta de Solicitação de Conversão" constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº[ ]/OC-BR, conforme o mencionado na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais."

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

MODELO II. Conversão de Saldo Devedor do Empréstimo a BRL

Nos termos das Cláusulas 3.05 e 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo acima referido, solicitamos que Vossas Senhorias envidem seus melhores esforços para converter saldos devedores do Empréstimo de USD para BRL ("Conversão"), por um montante equivalente em BRL a até _____ dólares (USD_____), mas não menos que BRL_____(BRL_____), considerada uma taxa de câmbio que não exceda _____BRL/USD.

No processamento deste pedido, solicitamos, ainda, que sejam consideradas as seguintes condições, em ordem de preferência:]

NOTA: O MUTUÁRIO DEVERÁ INDICAR QUAL O PRAZO DA CONVERSÃO E O CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE DESEMBOLSOS E DE SALDO DEVEDOR, ADOTANDO A OPÇÃO (a) OU [(a) e (b)].

[a. Conversão por Prazo Total:

Uma Conversão por um prazo [não inferior a] [igual a] *xxx* anos ("Prazo de Conversão"), [igual] [inferior] ao prazo de vencimento original do Financiamento previsto na Cláusula 2.01 do Contrato de Empréstimo, com um período de carência de *xxx* anos, e [os pagamentos de amortizações [mensais] [trimestrais] [semestrais] [anuais] [uma parcela de amortização única na data do vencimento ("bullet")], conforme cronograma de amortização em anexo.]

[b. Conversão por Prazo Parcial:

[Preferencialmente, o Prazo de Conversão será igual ao prazo do cronograma de pagamentos conforme acima especificado pelo Mutuário.] [Caso não seja possível, por razões de mercado, realizar uma Conversão com o Prazo de Conversão proposto acima, solicitamos uma Conversão com um Prazo de Conversão [não menor do que] [igual a] _____ anos [de acordo com o período de carência e cronograma de pagamento modificados, em anexo].

Nesta hipótese, poderemos solicitar uma nova Conversão do saldo devedor, conforme o disposto na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Tipo de Taxa de Juros Aplicável à Conversão:

Para fins da Conversão, solicitamos que seja adotado o seguinte Tipo de Taxa de Juros, nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo:

NOTA: INDICAR UMA DAS OPÇÕES (1), (2) ou (3)

[1. **Taxa Fixa de Juros:** Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[2. **Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação:** Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA][IGP-M], que não exceda ___ % (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[3. **Taxa Variável de Juros:** [Um percentual da taxa CDI aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___ % (___ por cento)] [Uma margem sobre 100% do CDI que não exceda ___ % (___ por cento)], com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[A soma das comissões, encargos e despesas referidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com o custo efetivo de captação do financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) desta Conversão. A soma de prêmios ou descontos aplicáveis nos termos da Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com a captação de financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) do valor desta Conversão.]

Esta solicitação é irrevogável durante seu prazo de eficácia e autoriza o BID a procurar a obtenção de financiamento denominado em BRL, sujeito à disponibilidade de mercado e aos termos e condições do referido Contrato.

O BID terá [até ___ (___) dias corridos (mas não menos de 7 (sete) dias corridos)], contados da data de recepção desta carta, para usar seus melhores esforços a fim de efetuar a operação de financiamento de Conversão de saldo devedor, conforme as condições apresentadas na presente solicitação. Ultrapassado o prazo de ___ (___) dias corridos sem o recebimento, pelo Mutuário, da Carta de Notificação de Conversão, a presente carta será considerada ineficaz, não incorrendo o Mutuário em qualquer custo, despesa ou comissão do BID.

A solicitação de Conversão constante desta Carta está em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Fiador, e que se encontram vigentes nesta data.

Esta "Carta de Solicitação de Conversão" constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº[ ]/OC-BR, conforme o mencionado na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais."

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

MODELO III. Nova Conversão

"Nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo acima referido, vimos, por meio desta, solicitar que Vossas Senhorias envidem seus melhores esforços para efetuar uma nova Conversão do saldo devedor denominado em Reais no valor de ___ reais (BRL ___), cuja conversão original foi efetuada em ___, conforme Carta de Notificação de Conversão datada de ___ ("Nova Conversão")

O prazo de amortização final da Nova Conversão será de ___ (___) anos[1], [mantendo-se a periodicidade e o cronograma de pagamentos previstos na Carta de Notificação de Conversão acima referida] [de acordo com a nova periodicidade e cronograma de pagamentos indicados em anexo].

Para o saldo devedor da Nova Conversão, propõe-se o seguinte tipo de taxa de juros:

NOTA: INDICAR A OPÇÃO PELO TIPO DE TAXA DE JUROS (1), (2) ou (3):

[1. Taxa Fixa de Juros: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[2. Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA][IGP-M], que não exceda % (por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[**3. Taxa Variável de Juros:** [Um percentual da taxa CDI aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___ % (___ por cento)][Uma margem sobre 100% do CDI que nao exceda ___ % (___ por cento)], com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[A soma das comissões, encargos e despesas referidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com o custo efetivo de captação do financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) desta Conversão. A soma de prêmios ou descontos aplicáveis nos termos da Cláusula

[1] Neste ponto, o Mutuário deverá indicar se admite uma Conversão por Prazo Total ou por Prazo Parcial.

3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com a captação de financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) do valor desta Conversão.]

Caso, por razões de mercado, não seja possível efetuar uma Nova Conversão, o Mutuário reconhece que o saldo devedor voltará a ser denominado em Dólares, nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.

Esta solicitação é irrevogável durante seu prazo de eficácia e autoriza o BID a procurar e obter tal financiamento denominado em BRL, sujeito à disponibilidade de mercado e aos termos e condições do referido Contrato.

O BID terá [até ___ (___) dias corridos (mas não menos de 7 (sete) dias corridos)], contados da data de recepção desta carta, para usar seus melhores esforços a fim de efetuar o financiamento da Nova Conversão, conforme as condições apresentadas na presente solicitação. Ultrapassado o prazo de ___ (___) dias corridos sem o recebimento, pelo Mutuário, da Carta de Notificação de Conversão, a presente carta será considerada ineficaz, não incorrendo o Mutuário em qualquer custo, despesa ou comissão do BID.

A solicitação de Conversão constante desta Carta está em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Fiador, e que se encontram vigentes nesta data.

Esta "Carta de Solicitação de Conversão" constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº []/OC-BR, conforme o mencionado na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais."

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

LEG/SGO/CSC/IBDDOCS# 1420865

ANEXO C

MODELO DE
CARTA NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO

(em papel timbrado do BID)

(data)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Re: Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – 3ª Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional CCLIP. Contrato de Empréstimo Individual nº [...]/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID- e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

NOTA:

- **Em caso de Conversão de Desembolso, adotar o Modelo (I);**
- **Em caso de Conversão de Saldo Devedor, adotar o Modelo (II); e**
- **Em caso de Nova Conversão, adotar o Modelo (III).**

[MODELO I. Desembolso denominado em BRL

Enviamos a presente com relação à sua Carta de Solicitação de Conversão datada de ___, mediante a qual nos solicitam que envidemos nossos melhores esforços para efetuar um desembolso denominado em BRL.

No dia ___ ("Data da Conversão"), desembolsaremos ___ dólares (USD ___), equivalentes a ___ reais (BRL ___), a serem creditados na conta nº ___, de titularidade do BNDES, junto ao Banco ___ .

[O valor desta Conversão é de ___ reais (USDeq ___). O montante do desembolso corresponde ao valor da Conversão, sendo deduzido de .....reais (USDeq), referentes a comissões e despesas relacionadas com a captação do BID para os fins desta Conversão].

[Ademais, o montante do desembolso foi acrescido/reduzido de ___ reais (USDeq ___) em função de um prêmio/desconto decorrente da captação do BID.]

A taxa de câmbio usada para esta Conversão foi de ___ BRL/USD.

Com base na Carta de Solicitação de Conversão, os termos e condições financeiras aplicáveis a tal Conversão denominada em BRL serão os seguintes:

1. Cronograma de pagamentos de principal e juros em anexo

2. Prazo de Conversão: [x anos, sendo igual ao prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão ("Conversão por Prazo Total").][x anos, sendo menor que o prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão ("Conversão por Prazo Parcial").]

3. Taxa de Juros Aplicável:

   [3.i ___% (___ por cento), taxa fixa que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário]

   [3.ii [___ % (___ por cento) da Taxa CDI (o Percentual do CDI)] [uma margem fixa de ___ % (___ por cento) sobre 100% do CDI], que acumulará por dia sobre o valor desta Conversão (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário].

   [3.iii ___ % (___ por cento), que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA] ou [IGP-M] (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário.]

   A taxa de juros aplicável a esta Conversão será paga [mensalmente][trimestralmente][semestralmente][anualmente], conforme o cronograma em anexo.

   A Base para cálculo de Juros é [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional] e a fórmula de cálculo de juros será [].

   [O montante de juros a pagar será [ajustado/ não será ajustado] ao efetivo número de dias no período].

   As localidades a serem consideradas para a definição de Dias Úteis são: ___.

[4. Correção de acordo com a Inflação (aplicável quando se tratar de amortizações por Montante Nominal Ajustado à Inflação)

O valor desta Conversão será ajustado pelo [IPCA] [IGPM].

O montante das amortizações será calculado nos termos da Cláusula 3.06 (d)(B) do Contrato de Empréstimo, utilizando-se o Fator de Inflação.

O Índice de Correção Aplicável inicial (N_o) corresponde [a] [ao índice de inflação referente ao mês .....].

A VMP de Conversão é de ___ (___) anos e a VMP acumulada, consideradas todas as conversões efetuadas até a presente data é de ___ (___) anos.

[Considerando que foi efetuada a Conversão por Prazo Parcial, o BNDES poderá solicitar uma nova conversão do saldo devedor desta Conversão, conforme disposto na Cláusula [], inciso [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data ao Fiador, constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº [..]/OC-BR e constitui uma "Carta de Notificação de Conversão", conforme mencionada na Cláusula 3.06 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

[MODELO II. Conversão de Saldo Devedor do Empréstimo a BRL

Enviamos a presente com relação à sua Carta de Solicitação de Conversão datada de ___, mediante a qual nos solicitam que envidemos nossos melhores esforços para converter um saldo devedor do Empréstimo para BRL.

A partir de ___ ("Data da Conversão"), o saldo devedor do Empréstimo, no valor de ___ dólares (USD ___) fica convertido para ___ reais (BRL ___).

[As comissões e despesas relacionadas com a captação do BID para os fins desta Conversão somam ___ reais (USDeq ___), e deverão ser pagos pelo BNDES na Data da Conversão acima mencionada.]

[Ademais, o BNDES deve pagar/receber ___ reais (USDeq ___) em função de um prêmio/desconto decorrente da captação do BID, na Data da Conversão acima mencionada.]

A taxa de câmbio usada para esta Conversão foi de ___ BRL/USD.]

Com base na Carta de Solicitação de Conversão, os termos e condições financeiras aplicáveis a tal Conversão denominada em BRL serão os seguintes:

1. Cronograma de pagamentos de principal e juros em anexo

2. Prazo de Conversão: [x anos, sendo igual ao prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão ("Conversão por Prazo Total").][x anos, sendo menor que o prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão ("Conversão por Prazo Parcial").]

3. Taxa de Juros Aplicável:

[3.i ___% (___ por cento), taxa fixa que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário]

[3.ii [___ % (___ por cento) da Taxa CDI (o Percentual do CDI)] [uma margem fixa de ___ % (___ por cento) sobre 100% do CDI], que acumulará por dia sobre o valor desta Conversão (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário].

[3.iii ___ % (___ por cento), que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA] ou [IGP-M] (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário.]

A taxa de juros aplicável a esta Conversão será paga [mensalmente][trimestralmente][semestralmente][anualmente], conforme o cronograma em anexo.

A Base para cálculo de Juros é [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional] e a fórmula de cálculo de juros será [].

[O montante de juros a pagar será [ajustado/ não será ajustado] ao efetivo número de dias no período].

As localidades a serem consideradas para a definição de Dias Úteis são: ___.

[4. Correção de acordo com a Inflação (aplicável quando se tratar de amortizações por Montante Nominal Ajustado à Inflação)

O valor desta Conversão será ajustado pelo [IPCA] [IGPM].

O montante das amortizações será calculado nos termos da Cláusula 3.06 (d)(B) do Contrato de Empréstimo, utilizando-se o Fator de Inflação.

O Índice de Correção Aplicável inicial (N_0) corresponde [a] [ao índice de inflação referente ao mês .....].

A VMP de Conversão é de ___ (___) anos e a VMP acumulada, consideradas todas as conversões efetuadas até a presente data é de ___ (___) anos.

[Considerando que foi efetuada a Conversão por Prazo Parcial, o BNDES poderá solicitar uma nova conversão do saldo devedor desta Conversão, conforme disposto na Cláusula [], inciso [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data ao Fiador, constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº [..]/OC-BR e constitui uma "Carta de Notificação de Conversão", conforme mencionada na Cláusula 3.06 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

[MODELO III. Nova Conversão, nos termos da Cláusula 3.09 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo

Enviamos a presente com relação à sua Carta de Solicitação de Conversão datada de ___, mediante a qual nos solicitam que envidemos nossos melhores esforços para efetuar uma nova conversão ("Nova Conversão") do saldo devedor decorrente da Conversão realizada, nos termos da Carta de Notificação de Conversão datada de ___. Para os fins do Contrato de Empréstimo, a Data da Conversão é ___.

Com base na Carta de Solicitação de Conversão, os termos e condições financeiras aplicáveis à Nova Conversão são os seguintes:

1. Cronograma de pagamentos de principal e juros em anexo.

2. Prazo de Conversão: [x anos, sendo igual ao prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão ("Conversão por Prazo Total").][x anos, sendo menor que o prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão ("Conversão por Prazo Parcial").]

3. Taxa de Juros Aplicável:

[3.i ___% (___ por cento), taxa fixa que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário]

[3.ii [___ % (___ por cento) da Taxa CDI (o Percentual do CDI)][uma margem fixa de ___ % (___ por cento) sobre 100% do CDI], que acumulará por dia sobre o valor desta Conversão (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário].

[3.iii ___ % (___ por cento), que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA] ou [IGP-M] (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário.]

A taxa de juros aplicável a esta Nova Conversão será paga [mensalmente][trimestralmente][semestralmente][anualmente], conforme o cronograma em anexo.

A Base para cálculo de Juros é [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional] e a fórmula de cálculo de juros será [].

[O montante de juros a pagar será [ajustado/não será ajustado] ao efetivo número de dias no período].

As localidades a serem consideradas para a definição de Dias Úteis são: ___.

[4. Correção de acordo com a Inflação

O valor desta Conversão será ajustado pelo [IPCA] [IGPM].

O montante das amortizações será calculado nos termos da Cláusula 3.06 (d)(B) do Contrato de Empréstimo, utilizando-se o Fator de Inflação.

O Índice de Correção Aplicável inicial (N_o) corresponde [a] [ao índice de inflação referente ao mês .....].

A VMP de Conversão é de ___ (___) anos e a VMP acumulada, consideradas todas as conversões efetuadas até a presente data é de ___ (___) anos.

[Considerando que foi efetuada a Conversão por Prazo Parcial, o BNDES poderá solicitar uma nova conversão do saldo devedor desta Conversão, conforme disposto na Cláusula [], inciso [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data ao Fiador, constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº [..]/OC-BR e constitui uma "Carta de Notificação de Conversão" mencionada na Cláusula 3.06 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

c.c. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Empréstimo Nº____/OC-BR
Resolução DE-___/08

CONTRATO DE GARANTIA

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) -

[Data]

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO celebrado no dia ___ de _____ de 20___, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco").

CONSIDERANDO:

Que através do Contrato de Empréstimo Nº ____/OC-BR (a seguir denominado "Contrato de Empréstimo"), celebrado nesta mesma data em [Local a ser definido], entre o Banco e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (a seguir denominado "Mutuário"), o Banco concordou em outorgar ao Mutuário um Financiamento até a quantia de US$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), que façam parte do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do Banco, desde que o Fiador garanta solidariamente as obrigações financeiras do Mutuário estipuladas no referido Contrato de Empréstimo e que o referido Fiador contraia as obrigações adicionais que se especificam neste instrumento.

Que o Fiador, pelo fato de haver o Banco assinado o Contrato de Empréstimo com o Mutuário, concordou em garantir o referido Empréstimo, de acordo com o estipulado neste instrumento, observadas as autorizações estipuladas na legislação brasileira pertinente.

AS PARTES CONTRATANTES têm justo e acordado o seguinte:

1. O Fiador, como devedor solidário, responsabiliza-se por todas as obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, juros e demais encargos relativos ao Financiamento, contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo, cujos termos o Fiador declara conhecer integralmente. As referidas obrigações financeiras não incluem o compromisso do Fiador de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Fiador, no âmbito de sua competência, se compromete a não tomar nenhuma medida nem permitir que sejam tomadas providências que dificultem ou impeçam a execução do Programa ou obstem o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. O Fiador, no âmbito de sua competência, se compromete a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo devedor do respectivo preço; nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

4. A expressão "bens ou receitas fiscais" refere-se, no presente Contrato, a qualquer classe de bens ou rendas que pertençam ao Fiador ou a qualquer de seus departamentos ou órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

5. O Fiador se compromete a:

(a) cooperar, no âmbito de sua competência, de forma ampla, para assegurar o cumprimento dos objetivos do Financiamento;

(b) informar ao Banco, com a maior urgência possível, qualquer fato que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins do Financiamento, ou o cumprimento das obrigações do Mutuário;

(c) no âmbito da sua competência, proporcionar ao Banco as informações que este, razoavelmente, solicite quanto à situação do Mutuário;

(d) facilitar, no âmbito da sua competência, aos representantes do Banco, o exercício das suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e a execução do Programa; e

(e) informar ao Banco, com a maior urgência possível, caso esteja em cumprimento de suas obrigações de devedor solidário, efetuando os pagamentos correspondentes ao serviço do Empréstimo.

6. O Fiador concorda que tanto o principal quanto os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem nenhuma redução ou restrição, livres de quaisquer impostos, taxas, direitos ou encargos estabelecidos nas leis da República Federativa do Brasil, e que tanto este Contrato como o Contrato de Empréstimo estarão isentos de qualquer imposto, taxa ou direito aplicáveis em relação à celebração, registro e execução de contratos.

7. O Fiador só ficará exonerado da responsabilidade contraída para com o Banco depois de ter o Mutuário cumprido integralmente com todas as obrigações financeiras assumidas no Contrato de Empréstimo. Conseqüentemente, em caso de qualquer inadimplemento por parte do Mutuário, a obrigação do Fiador não estará sujeita a qualquer notificação ou interpelação, nem a qualquer formalidade processual, demanda ou ação prévia contra o Mutuário ou contra o próprio Fiador. Este, ainda, renuncia expressamente a quaisquer direitos, benefícios de ordem ou de excussão, faculdades, favores ou recursos que lhe assistam, ou possam assistir, ciente, igualmente, de que não ficará desobrigado se ocorrer: (a) omissão ou abstenção no exercício, por parte do Banco, de quaisquer direitos, faculdades ou recursos que lhe assistam contra o Mutuário; (b) tolerância ou concordância do Banco com inadimplemento do Mutuário ou atrasos em que este venha a incorrer no cumprimento de suas obrigações; (c) prorrogações de prazos ou quaisquer outras concessões feitas pelo Banco ao Mutuário, desde que com a prévia anuência do Fiador; (d) alteração, aditamento ou revogação, total ou parcial, de qualquer das disposições do Contrato de Empréstimo, desde que feitos com a prévia anuência do Fiador. Sem prejuízo do que estabelece esta Cláusula, o Banco comunicará ao Fiador qualquer inadimplemento de obrigação do Mutuário.

8. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, no exercício dos direitos pactuados neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercê-los.

9. Qualquer controvérsia que surja entre as partes, com respeito à interpretação ou aplicação deste Contrato, que não possa ser dirimida por acordo mútuo, será submetida à sentença do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida no Capítulo IX das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os fins dessa arbitragem, aplicam-se ao Fiador todas as referências feitas ao Mutuário no mencionado Capítulo das Normas Gerais. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Fiador, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro.

10. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todos os avisos, solicitações ou notificações que as partes contratantes devam enviar uma à outra em virtude deste Contrato deverão ser efetuadas, sem exceção alguma, por escrito e considerar-se-ão efetivadas quando de sua entrega ao destinatário, por qualquer meio usual de comunicação, no respectivo endereço, a seguir indicado:

Ao Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Banco Interamericano de Desenvolvimento
Setor de Embaixadas Norte Q. 802 Conjunto F. Lote 39
70800-400 Brasília, DF, Brasil
Fax: (5561) 3321-3112

Ao Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar
Brasília - D.F. - Brasil
70.048-900
Fax: (61) 3412-1740

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Fiador e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em [Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América], na data mencionada na frase inicial deste Contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

Luis Alberto Moreno
Presidente

Aviso nº 1.110 - C. Civil.

Em 27 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao DNDES, no valor equivalente a até US$ 3,000,000,000.00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 670/08/PS–GSE

Brasília, 26 de novembro de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.298, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 354/04 na Casa de Origem), o qual "Inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio,** Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2007**, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 671/08/PS–GSE

Brasília, 26 de novembro de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.125, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 732/07 na Casa de Origem), o qual 'Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o acesso da Rodovia BR-101 ao Aeroporto Regional Sul, no Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio,** Primeiro-Secrtário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007**, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 700/08/PS–GSE

Brasília, 27 de novembro de 2008

Assunto: Encaminhamento do processado de Medida Provisória revogada.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o processado da Medida Provisória nº 437, de 2008,que "Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.", definitivamente revogada, em virtude da aprovação da Medida Provisória nº 439, de 2008, que "Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.", e sua subseqüente conversão na Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio,** Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado da **Medida Provisória nº 437, de 2008,** e vai à publicação.

A matéria volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 200–CN.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.INT.GSNC Nº 140/2008

Brasília, 27 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Tendo sido designado pelo Senado Federal, como membro da delegação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para participar da XV Sessão daquele organismo, venho comunicar a Vossa Excelência que em razão das tragédias que se abateram e continuam, sobre meu Estado, minha presença se faz necessária junto ao povo e ao governo de Santa

Catarina, para cooperar na tarefa de salvamento e reconstrução de nossa região, não podendo dessa forma, participar da missão.

Assim, solicito as providências para cancelar na área legislativa e administrativa da Casa, a autorização concedida para minha viagem.

Antecipando os melhores agradecimentos, formulo ao ilustre Presidente os votos de sucesso no desempenho de suas atribuições.

Senador **Neuto de Conto,** PMDS /SC.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu, da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – Fisenge, moção de apoio à luta pela inclusão de linha de transmissão em corrente alternada no escopo do edital para construção do sistema de transmissão do Madeira, no trecho de Porto Velho a São Paulo.

O expediente será juntado ao processado do **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à abertura da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, de acordo com o **Requerimento nº 1.212, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência ratifica seus despachos exarados na sessão do Senado Federal de 18 de novembro último, e encaminha os **Projetos de Lei do Senado nºs 441, de 2008**, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e **442, de 2008**, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 1.622/2008, de 19 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 996, de 2008, do Senador Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, indicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 2008

Indica à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, indico à Comissão de Educação, Cultura e Esporte que realize estudos no sentido de instalar, em sua respectiva sala de reuniões, galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Justificação

A última década tem sido marcada por números animadores de inclusão de crianças e adolescentes no nosso sistema educacional, o que trouxe ao País a benéfica conseqüência de se diminuírem os alarmantes índices de analfabetismo entre a população jovem.

Entretanto, a questão da qualidade do ensino se mostra como preocupação premente dos educadores pátrios, constituindo-se num desafio complexo e atual nesse início de século.

A universalização do acesso ao ensino é meta desejável e necessária, mas não suficiente para o salto de qualidade no sentido de se formar uma massa crítica e preparada para conduzir a Nação a um novo patamar de liderança tecnológica, comercial e política na América Latina e perante as outras regiões do globo.

A perseguição do ideal de se somar acesso e qualidade não é fenômeno recente, motivo pelo qual se deve sempre honrar os grandes pensadores da educação, que ao longo da história brasileira dedicaram seu tempo e prestígio à contínua melhoria das escolas em todos os níveis.

Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Edgar Roquete Pinto e Paulo Freire são apenas alguns exemplos entre tantos outros heróis que merecem as mais diversas homenagens, entre elas a sugerida na presente indicação.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. – Senador **Mão Santa.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Cícero Lucena e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Acabou tudo em jogo de palavras", publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 6 de agosto do corrente.

A matéria destaca que a sindicância aberta pela Casa Civil para investigar na própria Casa Civil a confecção de um dossiê contra tucanos terminou sem apontar qualquer culpado.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Acabou tudo em jogo de palavras

Sindicância conclui que dossiê era banco de dados, entenderam?

Há seis meses, quando se descobriu que ministros do governo Lula estavam financiando comprinhas em free shops e jantares em churrascarias com os cartões corporativos do serviço, um grupo de assessores da Casa Civil foi encarregado de escarafunchar os arquivos do Palácio do Planalto em busca de uma revanche: gastos semelhantes do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Os funcionários produziram, então, um arquivo secreto contendo somente despesas interpretadas como constrangedoras para o tucano. Quando o PSDB passou a pedir uma CPI para investigar as despesas do governo Lula, as informações desse arquivo começaram a vazar — ficando evidente o objetivo de *emparedar a oposição*. Assim que VEJA revelou a existência do dossiê, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, determinou a abertura de uma sindicância interna para investigar o caso. *Na quarta-feira passada*, depois de quatro meses de trabalho, os burocratas do Palácio do Planalto entregaram a Dilma o relatório final das investigações. Ganha uma tapioca paga com cartão corporativo quem adivinhar o resultado da sindicância.

Os servidores responsáveis pela auditoria chegaram à conclusão de que não houve crime. Sem se preocuparem *em identificar o responsável* pela fabricação do dossiê nem em esclarecer a cadeia de comando que levou à montagem da papelada, apenas se limitaram a recomendar uma advertência administrativa a José Aparecido Nunes Pires, o ex-funcionário do Palácio do Planalto que vazou o documento a um assessor do PSDB. A *secretária executiva da Casa* Civil, Erenice Guerra, que repassou aos subordinados a ordem para compilar as informações, nem é citada. O resultado é tão grotesco que, mesmo que se obedeça à tortuosa lógica adotada pelo governo no caso, a advertência ao funcionário nem sequer faz sentido. Se, como veio a assegurar a Casa Civil, o dossiê se constituía tão-somente num banco de dados e os documentos nele contidos não eram sigilosos, infere-se, portanto, que José Aparecido não cometeu ilícito algum ao repassar o arquivo. A última esperança para que o caso não seja enterrado na vala comum da impunidade está nas mãos da Polícia Federal, que ainda investiga o episódio. Espera-se que as conclusões da PF, no mínimo, não ofendam a lógica. ■

DIEGO ESCOSTEGUY

MANDANTE *Erenice, que deu ordem para fazer o dossiê, nem sequer foi citada*

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "MENSALEIRO E ALOPRADO", publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 29 de outubro de 2008.

A matéria destaca que o empresário Marcos Valério, o trem pagador do propinoduto petista no escândalo do mensalão, foi preso apontado pela polícia como chefe de uma quadrilha formada por advogados e policiais, que montou uma farsa para desmoralizar funcionários da Secretaria da Fazenda de São Paulo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MENSALEIRO E ALOPRADO

Marcos Valério tentou envolver José Serra na farsa que atingiu a imagem de dois auditores fiscais do governo paulista

EXPEDITO FILHO E ALEXANDRE OLTRAMARI

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, o trem pagador do propinoduto petista no escândalo do mensalão, passou as últimas duas semanas atrás das grades. A temporada na cadeia não tem relação aparente com o esquema que tornou famoso. Valério agora é apontado como o chefe de uma quadrilha, formada por advogados e policiais, que montou uma farsa para desmoralizar funcionários da Secretaria da Fazenda de São Paulo. De acordo com a investigação, que levou Valério e outras dezesseis pessoas para a cadeia, o operador do mensalão corrompeu policiais para abrir um inquérito fraudulento contra dois auditores fiscais que multaram a cervejaria Petrópolis em 105 milhões de reais. O objetivo de Valério com a desmoralização dos auditores seria tornar mais fácil o cancelamento da multa e, certamente, ganhar muito dinheiro com isso. Essa é a parte conhecida da história. Mas há um capítulo ainda inédito da trama: a maquinação, como não poderia deixar de ser, também tinha objetivos políticos. Ela pretendia envolver no escândalo o governador de São Paulo, o tucano José Serra.

A vertente política da empreitada comercial de Marcos Valério está documentada em quatro e-mails enviados pela advogada mineira Eloá Velloso a VEJA, há três meses. Juntamente com o advogado Ildeu Sobrinho, ela foi contratada por Valério para produzir um dossiê contra os auditores, acusando-os de cobrar propina para livrar empresas enroladas com o Fisco. Também coube à dupla corromper delegados da PF para abrir o inquérito forjado e depois divulgar o caso à imprensa. O primeiro objetivo da trama era desmoralizar os auditores. Nos e-mails trocados com VEJA antes de a PF descobrir a trama e prender os advogados juntamente com Valério, Eloá revelou a existência da "investigação", desceu a detalhes como a data dos depoimentos e chegou a enviar cópia das intimações recebidas pelos auditores. Ao citar um dos fiscais, Antonio Carlos de Moura Campos, a emissária de Valério deu a primeira pista sobre o segundo, e talvez o principal, objetivo da gangue: "Fontes do Palácio dos Bandeirantes informam que ele é arrecadador do governo Serra. Fomos informados de que são tucanos e estão desesperados com essa investigação", escreveu Eloá, insinuando que o esquema de corrupção atribuído aos fiscais teria finalidade política. Questionada se o inquérito não poderia ser uma armação, a advogada foi taxativa: "Armação é o que eles *(os auditores)* estão fazendo". Ou seja: os fiscais, além de corruptos, estariam a serviço do governador de São Paulo.

Com base nas informações repassadas pela advogada, VEJA apurou o caso durante duas semanas. Foram identificadas inconsistências gritantes no inquérito. Uma empresa supostamente de propriedade de um dos auditores investigados na verdade pertencia a um homônimo argentino do fiscal. Um terreno que seria de outro auditor, situado às margens do Rio Tietê, em São Paulo, ficava, na verdade, em Tietê, interior do estado. Ouvidos, os fiscais também negaram qualquer irregularidade. Apesar da existência formal do inquérito, VEJA decidiu não divulgar a investigação por causa de suas inconsistências. "Na condição de alvo da farsa montada por organização criminosa com o objetivo de denegrir minha imagem e a de meu colega Eduardo Fridman, em boa hora desbaratada pela exemplar atividade investigativa desenvolvida pela PF no decorrer da Operação Avalanche, sinto-me no dever de expressar de público meus respeitos pela postura ética assumida por VEJA", escreveu o auditor Antonio Carlos de Moura Campos em e-mail enviado à revista. VEJA só soube que o inquérito era obra de Valério, usando a advogada Eloá como intermediária, depois das prisões.

A tramóia para incriminar os auditores e envolver José Serra no falso escândalo começou a ser desbaratada há três meses. Ao investigarem uma quadrilha de policiais corruptos, o Ministério Público Federal e a PF descobriram que os advogados Ildeu Sobrinho e Eloá Velloso haviam encomendado um dossiê contra os auditores. A dupla, então, passou a ser monitorada por escutas telefônicas, ambientais e interceptação de e-mails. A investigação revelou que eles patrocinaram o inquérito forjado a mando de Valério. Em agosto passado, ao deterem Ildeu Sobrinho com 1 milhão de reais em espécie, os investigadores descobriram que o dinheiro havia sido entregue a ele por Valério e seria usado para pagar os policiais corruptos. O lado oculto da farsa guarda semelhanças com a atuação dos aloprados petistas presos em 2006 tentando comprar um falso dossiê contra Serra às vésperas das eleições. O caso levou ao afastamento do presidente do PT, Ricardo Berzoini, derrubou o coordenador da campanha de Aloizio Mercadante ao governo paulista, Hamilton Lacerda, e atingiu membros da campanha à reeleição do presidente Lula, como o churrasqueiro presidencial Jorge Lorenzetti e o ex-policial Gedimar Passos. "Ainda não sabemos quais foram as motivações de Marcos Valério para envolver o governador José Serra nesse caso", diz um dos investigadores. O mistério pode não ser tão impenetrável assim.

ALOPRADOS ORIGINAIS

Jorge Lorenzetti, Hamilton Lacerda, Gedimar Passos e o presidente do PT, Ricardo Berzoini (abaixo)*: enrolados com dossiê forjado em 2006*

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Ministério Público denuncia Matilde e cobra R$ 160 mil", publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 8 de agosto de 2008.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal do Distrito Federal denunciou à Justiça a ex-Ministra Matilde Ribeiro (Igualdade Racial) sob a acusação de improbidade administrativa e pediu a devolução de R$ 160.707,96 gastos por ela com cartão corporativo. A procuradoria acusou a ex-ministra de ter causado "grave dano ao erário" ao usar dinheiro público de forma "imoral".

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ministério Público denuncia Matilde e cobra R$ 160 mil

Procuradoria vê improbidade no uso de cartão corporativo e pede ressarcimento à União; ex-ministra não quis se manifestar

Então titular da Igualdade Racial gastou, em 2007, R$ 127,7 mil com aluguel de carros e R$ 37,8 mil com hospedagem sem licitação

ANDREZA MATAIS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Ministério Público Federal do Distrito Federal denunciou à Justiça a ex-ministra Matilde Ribeiro (Igualdade Racial) sob a acusação de improbidade administrativa e pediu a devolução de R$ 160.707,96 gastos por ela com cartão corporativo.

A Procuradoria acusou a ex-ministra de ter causado "grave dano ao erário" ao usar dinheiro público de forma "imoral".

Matilde disse à **Folha** que não iria se manifestar sobre a denúncia. "Não tenho opinião uma vez que não fui procurada." Ela riu ao ser indagada se tinha como ressarcir os cofres públicos. "O que você acha?"

A ex-ministra deixou o governo após a revelação de que utilizou seu cartão corporativo num free shop e que teve altos gastos em restaurantes, com hospedagem e locação de carro. No caso do free shop, ela afirmou, à época, que trocou os cartões e devolveu o valor de R$ 461,16 três meses depois.

A procuradora Ana Carolina Roman considerou que Matilde usou o cartão de forma irregular também para pagar despesas que deveriam ter sido licitadas, como a locação de veículos e hospedagem.

"Devem ser consideradas ilícitas todas as despesas feitas pela ré com locação de veículos e hospedagem", escreveu.

Em 2007, os gastos de Matilde somaram R$ 171,5 mil. Desse total, ela gastou R$ 127,7 mil com o aluguel de carros e R$ 37,8 mil com hospedagem.

A procuradora ressaltou que, embora a CGU (Controladoria Geral da União) tenha considerado que essas despesas foram *justificadas por estarem relacionadas* a uma agenda de trabalho, o fato de 94,2% dos gastos com locação terem sido feitos numa única empresa, a Localiza Rent a Car, e de a ex-ministra ter tido como destino "praticamente as mesmas cidades" e os mesmos hotéis indica *que era possível fazer licitação*.

Conforme a CGU, Matilde já ressarciu R$ 2.815 aos cofres públicos. O órgão considerou que a ex-ministra gastou sem justificativa R$ 2.920 e também pediu explicações ou recolhimento para despesas de R$ 19,2 mil pagos em horas extras de motoristas —o que está sendo contestado por ela. A CGU não se manifestou sobre a decisão da Procuradoria.

Os ministros Altemir Gregolin (Pesca) e Orlando Silva (Esportes) também ressarciram os cofres públicos por determinação da CGU. O órgão determinou que dois ex-ministros de FHC devolvessem dinheiro: Raul Jungmann (Desenvolvimento Agrário), R$ 15,1 mil, e Paulo Renato (Educação), R$ 4,4 mil. Ainda cabe defesa.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado "O petróleo continuará nosso", publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 7de setembro de 2008.

O artigo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso chama a atenção para a polêmica criada em torno da camada de pré-sal. FHC questiona a criação de uma nova estatal para explorar um óleo que se encontra a 300 quilômetros da costa e a mais de seis mil metros de profundidade. Além disso o Tucano lembra que sem o investimento da iniciativa privada dificilmente o Tesouro e a Petrobrás terão condições de alavancar os US$ 600 bilhões no período de dez anos para iniciar a exploração das primeira reservas. "Por que então sonhar com um pesadelo, uma estatal inútil?

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O petróleo continuará nosso

Estado S. Paulo 7-9-08 Cícero Lucena

Não faz muito tempo, chamei a atenção neste *Espaço Aberto* para os desafios postos pelas descobertas de petróleo no pré-sal e para a necessidade de haver uma convergência de opiniões que permita, se for o caso, mudanças nas leis que regulamentam sua exploração. Mencionei mesmo a possibilidade de se utilizarem os recursos gerados para resolver os problemas educacionais, trocando-se "minérios por neurônios".

Agora, com o governo capitaneando o alarido, volta-se ao velho refrão: o petróleo é nosso. Entretanto, desde a primeira lei sobre petróleo, de 1953, que respondeu aos justos anseios do que chamávamos de "emancipação nacional", até a mais recente, enviada ao Congresso por meu governo em 1997, o petróleo jamais deixou de pertencer ao povo brasileiro, por intermédio da União. A diferença entre as duas leis é que na primeira a exploração se dava sob exclusividade da Petrobrás, enquanto na segunda ela se dá por várias empresas, inclusive a Petrobrás, sob regime de concessão e sob regulação da Agência Nacional do Petróleo, a ANP. Não há dúvidas quanto a que a União detém e continuará a deter o monopólio do subsolo.

Por que, então, sonhar com um pesadelo, uma estatal inútil?

Qual a razão, então, para o recente surto de "o petróleo é nosso"? É que agora os "neonacionalistas" querem criar outra empresa estatal, alegando que a Petrobrás carreará os lucros da exploração do pré-sal para mãos privadas e, horror máximo, algumas delas estrangeiras. Há razões para um debate sério sobre como utilizar melhor as reservas do pré-sal, mas a exaltação falsamente nacionalista não é o melhor caminho. Diante da provável imensidão das reservas, há questões objetivas a serem enfrentadas. De onde virão os recursos para explorar um óleo que se encontra a 300 quilômetros da costa e a mais de 6 mil metros de profundidade? Hoje o barril de petróleo está acima de US$ 100, continuará nesse patamar? Qual o custo de extração do pré-sal e, portanto, qual o preço de mercado compatível com sua utilização? Só para explorar as primeiras reservas descobertas se fala, com exagero, em US$ 600 bilhões no período de dez anos. Trata-se de muito dinheiro. Terão o Tesouro e a Petrobrás recursos suficientes para tanto?

Essas são as primeiras avaliações, mas se supõe existir um manancial que pode ser algumas vezes maior. Só novas e dispendiosas perfurações confirmarão a extensão dos achados. Há tempo, portanto, para ampliar o debate. Ele não deve circunscrever-se ao governo e aos interessados economicamente: precisa envolver a sociedade civil, os técnicos e até mesmo considerar a visão de especialistas de fora do País.

Será necessário mudar o marco legal vigente? Olhando o êxito das descobertas no pré-sal e a quase autonomia petrolífera alcançada depois do fim do monopólio estatal, a resposta seria não. Há, contudo, pontos duvidosos. A lei vigente permite aumentar a taxação de várias formas e mesmo elevar o limite de 40% na chamada "participação especial", que se aplica aos campos com grande volume de óleo e alta rentabilidade. Diante do volume dos novos campos, isso talvez seja insuficiente. Se o for, há pelo menos dois caminhos: aumentar por decreto presidencial esse limite específico ou mudar a regra, transformando em regime de partilha o regime de concessão de exploração (no qual a empresa concessionária, a Petrobrás ou outra qualquer, arca com os investimentos, paga as taxas e os impostos e fica com os lucros). Na partilha, comprovada a descoberta e feita a extração, a União indeniza os custos às empresas, retém o petróleo e faz com seus lucros o que melhor lhe aprouver. E há ainda a possibilidade de um sistema misto, mantendo-se o sistema atual para os contratos vigentes e para as reservas fora do pré-sal e instituindo o novo para as reservas dentro do pré-sal. Complicador adicional: mantido o sistema de concessões no pré-sal, haverá a possibilidade de que as empresas "suguem" petróleo além do existente nas reservas concedidas, se houver petróleo em áreas contíguas de posse da União ou já concedido a outras empresas. Será necessário, portanto, que a ANP defina uma regra para resolver o caso, conforme prevê a lei atual.

Mesmo que se admita a necessidade de revisões legais (por exemplo, para redefinir o percentual de participação dos municípios) e que se tome em consideração a eventualidade de um regime de partilha, não seria função da ANP contratar (sempre em regime de licitação pública, espero) as empresas que fariam a exploração? E não é possível que os resultados financeiros fiquem à disposição de uma conta no Tesouro Nacional – um Fundo Soberano –, que cuidará de evitar um fluxo de recursos na economia que valorize o real ainda mais e provoque dificuldades para a continuidade da industrialização? Por que, então, sonhar com um pesadelo, uma estatal inútil? A não ser que se pense na partilha política dela e nos cabides de empregos que possa criar.

Há outras idéias arriscadas no ar. Por exemplo: vender as reservas ao mercado financeiro por antecipação (fazer a chamada "securitização") e gastar o que ainda não se materializou, o que equivaleria a endividar o futuro do País. A verdadeira solução norueguesa não se resumiu a uma estatal nãooperativa, mas essencialmente em criar um mecanismo para colocar no exterior os resultados financeiros da exploração do petróleo, limitar os gastos aos rendimentos obtidos e, ao mesmo tempo, incentivar a indústria local de equipamentos e derivados petrolíferos.

Não há dúvidas, portanto, de que o pré-sal abre excelentes oportunidades para o futuro do País. Pode mesmo ser necessário algum ajuste no marco legal. É louvável a preocupação com o destino da renda futura, que, se bem aplicada (na educação e na expansão da industrialização, por exemplo), equivalerá à nova "emancipação nacional", reduzindo o desemprego, a ignorância e a pobreza. Mas tudo terá de ser feito às claras, sem clima eleitoreiro, sem mais clientelismo e falso nacionalismo, que confunde os interesses da Nação com os da burocracia estatal ou de partidos. O Brasil merece respeito, convém lembrar no dia de hoje. ■

Fernando Henrique Cardoso,
sociólogo,
foi presidente da República

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores: no Amazonas, índios estão morrendo por falta de atendimento médico. A única alternativa com que eles contavam, por convênio entre a FUNASA e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sanitário, já não existe. E os índios é que padecem.

Só nesses últimos meses, morreram quatro adolescentes indígenas da etnia Yanomami. O presidente da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e afluentes afirmou que a FUNASA suspendeu o convênio há nove meses e tentou improvisar atendimento aos índios. Em vão. Ás vezes, enfermeiros vão à aldeia mas não levam remédio algum, a não ser alguns comprimidos de dipirona e paracetamol.

Os serviços de saúde do IBDS deveriam prestar atendimento nos pólos-base de Maturacá, Maia e Inambu. Deveriam. Mas nada fazem.

A situação preocupa e vem sendo denunciada pela imprensa, sem que ninguém tome providências. O Ministério Público Federal já denunciou aquele Instituto, mas nem assim a situação se normalizou.

A FUNASA, segundo as denúncias "apenas fala muito" e fica tudo por isso mesmo. Em outubro, a entidade, ligada ao Ministério da Saúde, recusou-se a assinar Termo de Ajustamento de Conduta com o IBDS. Leio a alegação para a recusa. Leio-a literalmente:

> "Não há necessidade, porque se tratava de compromisso para executar ações que já seriam inerentes a sua atividade finalística"

Pode ser que alguém entenda esse amontoado de frases descabidas. Pode ser. Mas, a verdade, nua e crua, sem palavreado é uma só: os índios estão morrendo no Amazonas, por falta de socorro médico. Isso, garanto, todos entendem.

Fica o registro, com o pedido para que passe a constar dos Anais do Senado a matéria que a respeito foi publicada pelo jornal "**A Crítica**."

O Senado prestaria uma boa ajuda, melhor do a inexistente assistência da FUNASA, com o encaminhamento desse pronunciamento e da matéria do jornal ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. É bom que ele fique a par do que ocorre no meu Estado, com índios morrendo à míngua de atendimento médico.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, quero dizer que tenho aqui, em mãos, uma dessas entrevistas que lemos com prazer, sobretudo porque nos afasta um pouco das notícias sobre violências, corrupção, rapinagem de dinheiro público ou, para variar, sobre as possíveis repercussões da crise financeira internacional.

Está publicada no último número da **Revista Gol**, sob o título de "O guardador de florestas". Pelo título já se percebe do que se trata. É uma entrevista concedida pelo fotógrafo Araquém Alcântara à jornalista Kelly Cristina Spinelli, que contou com a colaboração de Natasha Madov.

Araquém, que nasceu em Florianópolis, está com 39 anos de carreira, tendo dedicado grande parte deles a explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor. Ganhou prêmios nacionais e internacionais, publicou mais de 30 livros e diz que pretende lançar mais três brevemente e fazer um filme. Afinal, foi o cinema que despertou sua vocação. Depois de assistir ao filme japonês "*A Ilha Nua*", quando ainda estudante universitário, entusiasmou-se pela arte da fotografia. Hoje, vive em São Paulo, onde há dez anos mantém seu estúdio, mas vai com freqüência às matas. Gosta de ser chamado de "guardador de florestas".

Anexo sua entrevista a este discurso, solicitando que seja inscrita, na íntegra, nos **Anais** da Casa.

Como terceiro, e último assunto, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores: estou encaminhando à Mesa requerimento de voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, e peço que seja inscrita nos Anais matéria da jornalista Alessandra Leite, publicada na edição do último domingo, dia 23 deste mês de novembro de 2008, do **Diário do Amazonas**. Nela, Joffre fala de sua vitoriosa carreira, desde o movimento estudantil manauara, que o aproximou do teatro e, daí ao balé, até suas conquistas, em São Paulo, suas danças pelo mundo e sua fixação no elenco do Teatro Castro Alves, em Salvador, Bahia.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Índios morrem sem socorro

Suspensão de convênio entre IBDS e Funasa resultou em mortes de adolescentes, que ficaram sem assistência médica

ELAÍZE FARIAS
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

Quatro adolescentes da etnia yanomami que vivem no território do Estado do Amazonas morreram nos últimos meses por falta de atendimento médico e medicamentos suficientes desde à suspensão do convênio entre o Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário (IBDS) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Segundo o presidente da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (Aírca), a Funasa suspendeu o convênio há nove meses e tentou cobrir a ausência de profissionais apenas em situações emergenciais. "Mandam alguns enfermeiros de vez em quando, mas do que adianta ele ir na aldeia se não leva remédios? Apenas aqueles medicamentos mais comuns, como dipirona e paracetamol", disse.

A ONG conveniada IBDS atende a uma população de dois mil yanomami que vivem no território amazonense, na região de São Gabriel da Cachoeira. O convênio entre Funasa e IBDS para 2008 é de R$ 251.242,00.

Saúde

Os serviços de saúde do IBDS deveriam atender os pólos bases de Maturacá, Maiá e Inambu, onde vivem 2 mil índios yanomami. Os pólos abrangem as aldeias de Maturacá, Inambu, Maia, Ariabú, Nossa Senhora Auxiliadora, Nazaré e Tamaquaré. A maioria dos indígenas yanomami vive no Estado de Roraima.

"É uma situação preocupante porque a Funasa suspende o serviço, mas não assume integralmente o atendimento. A gente já havia denunciado à direção antiga do IBDS, mas foi colocada outra pessoa. Mesmo assim a Funasa interrompeu o atendimento", afirma Góes.

Ontem à tarde, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação civil pública contra a Funasa. O MPF quer que a Funasa assuma os serviços de saúde ao povo yanomami mantendo uma equipe multidisciplinar prevista no Plano Distrital de Saúde do DSEI para o período de 2008-2010.

Conforme a assessoria de imprensa do MPF, a Funasa deve providenciar também a comunicação contínua via rádio entre a sede do DSEI e os pólos base no prazo de 30 dias, equipar os pólos base com itens que vão desde aparelho de raios X, automóveis e geradores de energia e indenizar o povo yanomami em R$ 1 milhão por danos morais.

De acordo com o procurador Rodrigo Lines, a justificativa da Funasa de que a conveniada apresentou diversas irregularidades não é motivo para que o atendimento à saúde dos indígenas seja suspenso. "A Funasa culpa as entidades conveniadas, mas não rescinde os convênios nem assume a execução de seu objeto".

A assessoria de comunicação da Funasa, em Brasília, disse que não daria alguma resposta porque não havia no órgão, no momento em que foi procurada, pessoas para responder sobre o assunto.

Atuação do IBDS denunciada ao MPF

No ano passado, a Aírca já havia denunciado a atuação do IBDS junto ao MPF por supostas irregularidades. Segundo Armindo Góes, a direção foi substituída e o atual diretor "apesar de tudo, estava dando conta" do atendimento. Ele afirma que a Aírca apresentou como proposta a substituição do IBDS por outra ONG, mas a Funasa não lhe atendeu. "Agora ficou assim. A Funasa nem tira o IBDS nem faz o atendimento. A Funasa fala muito bem, mas nunca atende nossas propostas", contou Góes, em declaração por telefone, de São Gabriel da Cachoeira.

Segundo ele, por meio da conveniada o atendimento junto aos yanomami era feito com regularidade. "A nossa saúde já é precária mesmo com o atendimento normal, imagine agora. Tem gente da Funasa que aparece por aqui, mas nem trás medicamento. O que ele pode fazer também?"

Segundo o MPF, em outubro deste ano, a Funasa se recusou a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o IBDS, alegando não haver necessidade, porque " já que se tratava um compromisso de executar ações que já seriam inerentes a sua atividade finalística".

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requer Voto de Reconhecimento e Aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara, pelo muito que tem feito como "guardador de florestas".

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Reconhecimento e Aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara, pelo seu persistente trabalho de divulgação e de proteção das matas brasileiras, sendo chamado até de "guardador de florestas".

Requeiro, ainda, que o Voto de Reconhecimento e Aplauso seja levado ao conhecimento do fotógrafo.

Justificação

Araquém Alcântara, que nasceu em Florianópolis, está com 39 anos de carreira, tendo dedicado grande parte deles a explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor. Ganhou prêmios nacionais e internacionais, publicou mais de 30 livros e diz que pretende lançar mais três brevemente e fazer um filme. Afinal, foi o cinema que despertou sua vocação. Depois de assistir ao filme japonês "A Ilha Nua", quando ainda estudante universitário, entusiasmou-se pela arte da fotografia. Hoje, vive em São Paulo, onde há dez anos mantém seu estúdio, mas vai com freqüência às matas. Gosta de ser chamado de "guardador de florestas". Por esse persistente e louvável trabalho, Araquém Alcântara merece o reconhecimento e o aplauso através do voto que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

Entrevista

NO CAIS DE FLORIANÓPOLIS, cidade onde nasceu, Araquém Alcântara teve seu primeiro contato com a natureza brasileira que depois se tornou mestre em fotografar. Ao longo de 39 anos de carreira, seu trabalho de explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor rendeu mais de 30 livros, prêmios nacionais e internacionais. Ele gosta de se dizer um "guardador de florestas" — porque mostra coisas lindas, mas com ideologia e a intenção de que elas se preservem assim.

De tão ligado que está à vida selvagem — ele não tem, por exemplo, bicho de estimação —, Araquém parece deslocado em São Paulo, onde mora e, já há quase dez anos, mantém seu estúdio. Se seu trabalho na mata é contemplativo e paciente à exaustão, à espera do tempo da natureza, das melhores cenas e da luz perfeita, na cidade ele fica agitado. Cuida de quatro ou cinco assuntos ao mesmo tempo (pretende lançar três novos livros em breve e fazer um filme), atende ligações apressado, emenda um compromisso em outro. Só pára e relaxa para conversar sobre a vida e sua profissão — e ele é tão bom em contar histórias quanto é ao fotografar.

Sua infância em Florianópolis te aproximou da natureza?

Quando eu era garoto já tinha uma curiosidade muito grande pelas coisas, fugia de casa, ia para o cais. Fugi muitas vezes de casa. Nasci num bairro chamado Estreito, era uma favela, hoje é um bairro ótimo. Não, não era favela. Favela também tem um glamour, não gosto dessa coisa de "o cara nasceu na favela". Era um bairro humilde. Meu pai, seu Manuel Alcântara Pereira, trabalhava em um navio. Foi marinheiro, grumete, taifeiro e cozinheiro. Quando eu tinha 4 ou 5 anos, ele me levou para uma viagem de dois meses. Era um navio simples. Chamava-se Nereu Ramos, o nome de um ex-governador de Santa Catarina. Eu pedi para ver o pôr-do-sol da proa do navio. E aquela bola de sol com os pássaros passando foi meu primeiro êxtase.

Seu pai é personagem de uma de suas fotos mais famosas, na Juréia. Como era sua relação com ele?

Meu pai era bruxo. Era um bicho bravo, difícil, capricorniano como eu, sem nenhuma instrução. Depois dos 50 anos, ele se iluminou, se espiritualizou. É o primeiro homem notável que eu conheci, um humanista. Ele me cuidava espiritualmente também. Levava pra tomar uns banhos de cachoeira. Antes de eu imaginar qualquer coisa, já estava no caminho de ser um guardador de florestas. Isso é muito importante.

E como você começou a fotografar?

Na verdade, nos mudamos para Santos quando eu tinha 7 anos. Lá eu fiz faculdade de comunicação, no início da ditadura, em 1969. Não pensava em ser fotógrafo ainda. Um ano depois, em 1970, fui ver um filme japonês, *A Ilha Nua*, de Kaneto Shindo, que foi como um tapa. Falava de uma família que se mudou para uma ilha estéril para tentar torná-la fértil. As pessoas quase não falavam. Só tinha o som das coisas, dos remos. Aquilo me impressionou porque era o que eu tinha visto em Florianópolis, o movimento que eu via no meu pai, no navio, nos caiçaras. Pensei que podia dizer as coisas daquele jeito. Estava nascendo para mim a fotografia como linguagem.

Correu para comprar uma câmera?

Fui até a faculdade e pedi emprestada para a Marinilda Dias da Silva, uma amiga. Ela tinha uma Yashica Eletro 35, uma máquina que não troca lente, de telêmetro. Quando você aperta e não tem luz suficiente, ela não bate. É uma máquina repressora. Peguei a máquina e fui fotografar as prostitutas no cais. Passei a noite inteira sem fotografar porque a máquina não batia. Aí, ao ama-

"Meu pai me cuidava espiritualmente, me levava para tomar uns banhos de cachoeira. Já estava no caminho de ser um guardador de florestas"

nhecer, cheguei perto de uma prostituta num ponto de ônibus amarelo e preto. Pedi para fazer a foto. Ela levantou a saia e cobriu o sexo. Foi a minha primeira foto. E depois não parei mais.

Você não fazia fotos em casa, em aniversários, por exemplo?
Nunca tinha tido contato com uma máquina. E comecei a fotografar no jornal onde trabalhava. Sou o fotógrafo que tem repertório. Antes, o fotógrafo era um capacho do escriba, do texto. Era assim: vai lá e leva um fotógrafo. Eu sempre detonava os incautos. A minha influência vem tanto do cinema como da literatura e da fotografia. Aliás, agora pretendo fazer cinema.

> "Sou o fotógrafo que tem repertório. Minha influência vem tanto do cinema como da literatura e da fotografia"

Vai dirigir?
Não sei de muita coisa ainda. Nem sei se é ficção ou documentário, ainda está muito embrionário. Uns amigos acham que é hora de contar uma história minha. Mas tem que ser legal, senão não vou embarcar. Minha história é muito rica. Digo porque sou jornalista, não estou sendo arrogante. Tenho 39 anos de carreira, nunca pareiium instante, sou um fazedor.

Há algum bicho que você gosta mais de fotografar?
Pra mim o que vale é um acontecimento inusitado, não um bicho em particular. Por exemplo, quando cheguei à serra da Canastra, em Minas Gerais, um guia, o Gaspar, contou que tinha visto uma cena incrível. Ele disse: "Araquém, você tinha que ter estado aqui na semana passada". Ele tinha visto um tamanduá-bandeira com o filhote nas costas levantando pra protegê-lo de dois urubus-reis. Já imaginou que foto linda?

Fotografar é perigoso?
Sem dúvida. A minha fotografia é. Não essa fotografia burocrática, de estúdio. Tenho visto uma fotografia muito sem criatividade. Mas se você vai fotografar uma onça, por exemplo, não pode ser bobo. Se estiver na mata, sem arma, mas pelo menos em duas pessoas, a onça já começa a não encarar porque as duas pessoas formam um bloco grande de massa e cheiro. Uma das formas de você fugir de uma onça, e que ninguém faz, é se aproximar de uma árvore, como faziam os índios, levantar os braços e gritar bem alto.

Você tem bichos de estimação?
Não, detesto. Jamais teria um cachorro em casa. Eu me vejo como o cachorro lá, preso. Acho que os bichos são necessários para as pessoas, mas o meu negócio mesmo é natureza selvagem. A maior riqueza está lá. O maior laboratório científico de nossa civilização está lá e estão detonando tudo. Por isso eu dou o meu grito. Gostaria que o teu filho visse as maravilhas que eu vejo.

Quais fotógrafos você admira? Alguém da nova geração?
Não gosto de ser pernóstico nesse sentido. Noventa por cento do que está aí é diluição, é cópia. Eu gosto muito do Walter Firmo. Fotógrafos da pesada, Ansel Adams, Robert Frank, Sebastião Salgado.

E que conselho daria para os iniciantes?
Vire um rato de biblioteca, de cinema, de literatura. Não dê muita bola para repórteres. E ande. Exercite quase todo dia, até tudo ficar instintivo.

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, pelo êxito alcançado na carreira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, pelo êxito alcançado na carreira.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

De passagem por Manaus, para participar das comemorações do 10º aniversário da Companhia de Dança do Amazonas, da qual foi fundador, o bailarino Joffre Silva dos Santos falou de sua vida à repórter Alessandra Leite, do **Diário do Amazonas**. Na matéria, publicada na edição de domingo, dia 23 deste mês de novembro de 2008, Joffre, que nasceu em Santarém – PA, mas foi para Manaus ainda criança, discorreu sobre sua experiência profissional. Disse que foi na militância estudantil, em Manaus, que se aproximou do teatro. Pretendia ser ator, até que assistiu a um balé e se apaixonou pela dança. Em 1984, foi aperfeiçoar-se em São Paulo, tendo ingressado, por concurso, no "Balé Estágio", companhia que, segundo ele, mudou o comportamento da dança. Apresentou-se em vários países e hoje faz parte do elenco do Teatro Castro Alves, de Salvador – BA. Pela sua contribuição à dança no País e por engrandecer o nome do Amazonas, Joffre Santos faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

DOMINGUEIRA Disciplina e aventura são responsáveis pelo sucesso de Joffre Santos

Bailarino mostra na arte de dançar o que é vencer na vida

ALESSANDRA LEITE
Da Redação

"A dança está nas células. Não sei viver sem dança". Com essas frases o bailarino Joffre Silva dos Santos, 42, define a opção que escolheu para desfrutar e ganhar a vida.

De passagem por Manaus por conta dos dez anos da Companhia de Dança do Amazonas (CDA), da qual é um dos fundadores, ele relata uma trajetória de determinação premiada com o sucesso.

Natural de Santarém, no Pará, quando chegou a Manaus ainda criança, acompanhado da mãe, ele não imaginava que o mundo ficaria pequeno para preencher sua alma de artista. Ele confessa, com o jeito dócil e os gestos leves, que o grande sonho de sua vida era trabalhar com o teatro, mas que a dança o conquistou de forma irreversível. "O meu sonho nunca foi ser bailarino. Sonhava com o teatro. Meu grande lance era o teatro. Até que um dia, em um ensaio no Teatro Amazonas, assisti a um espetáculo de balé e me apaixonei. Achei lindo", relembra.

Há quase 30 anos longe de Manaus, Joffre diz que se considera amazonense. Oriundo de militância estudantil manauara da década de 1980, ele conta que foi o movimento estudantil o responsável pela aproximação dele com o mundo do teatro e, posteriormente, com a dança. "Eu era muito envolvido com essas coisas. Mas nesses movimentos eu não conseguia expressar as minhas idéias. Não havia espaço para isso. Eu queria uma revolução humana, mudar o comportamento das pessoas. Não queria que mudassem apenas o comportamento político", enfatiza.

Nos cursos de teatro, ele lembra das aulas que teve com a professora Socorro Langbeck, a 'Beckinha', uma das atrizes de destaque na época em Manaus.

Depois que assistiu ao 'Balé Dança Viva', ele diz que se envolveu de vez com o balé e começou a ensaiar, na rua Epaminondas, no Centro. "Eu tinha uma postura muito bicho-grilo", disse, dando risadas.

Hoje, depois de ter viajado por vários lugares do mundo em companhias de dança, ele destaca a disciplina e a coragem de se aventurar como dois pré-requisitos fundamentais para ter chegado até aqui. "Disciplina é uma questão complicada no Brasil. Não só em Manaus. Sem disciplina ninguém consegue chegar a um ponto. Nisso eu admiro muito os orientais", aconselha.

Aventura

E do espírito de aventura, Joffre pode falar como ninguém. Para chegar ao Teatro Castro Alves, em Salvador, na Bahia, ele percorreu caminhos tortuosos. No ano de 1984, ele sentiu que não havia mais o que avançar na carreira em Manaus e resolveu, junto com outros bailarinos, buscar novos ares.

Ele lembra que conseguiu uma passagem só de ida para São Paulo e arriscou. Para conseguir pagar as aulas de balé, Joffre lembra, sem arrependimentos, que dormiu em bancos de praças, dividia com estranhos quartos de pensão quando conseguia pagar e chegou a passar até uma semana tomando apenas um litro de leite por dia.

Nos tempos de desemprego, ele recebeu ajuda de um amigo que passou a dividir com ele aulas de ginástica. "Não me arrependo de nada. Faria tudo novamente. Fiz 18 anos já morando em São Paulo. Tomava um litro de leite e fazia aula todos os dias", disse, lembrando de uma situação que ele considera engraçada. "Encontrei na praça da República um rapaz que era artista plástico aqui de Manaus. Saí correndo no primeiro momento, porque não sabia quem era. Até que ele disse que já tinha me visto dançar. Eu não dizia nada sobre a fome. Mas ele trazia aqueles panos com frango e arroz e eu comia feito um desesperado", rememora, rindo.

Oportunidade

Foram dois anos de batalha, de renúncias e força de vontade em São Paulo, até que a grande oportunidade surgiu. Tudo o que ele ganhava era para pagar as aulas. Joffre, que se considerava um 'exilado da dança' em Manaus, por falta de apoio, chegou a fazer um espetáculo com Oswaldo Montenegro, chamado 'Maiã'. Depois disso, as portas do Palácio das Artes se abriram.

"Disseram que eu não podia ficar desempregado. Fui ser bailarino no Palácio. Nesse interim, abriu um concurso para entrar no 'Balé Estágio' e eu passei. Era uma concorrência de cem pessoas para três vagas. Foi quando fiquei em São Paulo", orgulha-se.

O 'Balé Estágio', diz Joffre, é a companhia que mudou o comportamento da Dança. "A Semana da Arte Moderna mudou um pensamento, surgiu um movimento na dança chamado 'quarto centenário'. Do 'quarto centenário' surgiu o 'Balé Estágio'. Eles criaram uma companhia que queria dançar falando do Brasil. Era uma das poucas que chegavam ao Norte do Brasil", disse.

Entre as lembranças mais marcantes destes quase 30 anos no mundo da dança, o bailarino Joffre tem uma época conturbada do então presidente do Peru, Alberto Fujimori, quando a companhia de dança encontrou um teatro todo destruído no dia da apresentação. "O teatro estava acabado. Haviam soltado uma bomba no teatro no dia que a gente chegou. Nós limpamos cadeira por cadeira, os camarins. A companhia tinha essa proposta de proporcionar o melhor ao público", relembra.

"Outro momento crítico foi presenciar as pessoas fazendo as necessidades nas ruas, na Nicarágua, quando um vulcão entrou em erupção", acrescentou.

A mudança para Salvador, onde mora, ele lembra que foi um recomeço. Depois de uma turnê pelos Estados Unidos, ele foi em casa, pegou umas roupas e foi em frente. "Recomecei toda minha vida de novo. Hoje, toda minha vida está em Salvador, mas não descarto outros lugares. Nunca se sabe", diz, referindo-se à possibilidade de fazer trabalhos em Manaus, com a Companhia de Dança do Amazonas, pela qual é apaixonado.

Atualmente, ele, que é funcionário efetivo do Teatro Castro Alves, diz que a carreira se fez na Bahia. "A dança me deu tudo o que eu tenho. Conheci lugares que jamais imaginei", agradece.

Perda da mãe

Na vida pessoal, Joffre diz que os piores momentos foram a perda da mãe, que morou com ele em Salvador depois da efetivação no Teatro Castro Alves e um câncer de estômago, que ele superou no ano passado. Da mãe, ele tem as melhores lembranças. Ao contrário de familiares de outros bailarinos, que tinham preconceito, a mãe dele se orgulhava. "Quando comecei a fazer aula, ela dizia para as amigas: meu filho é bailarino. Ela nunca teve vergonha e sempre me incentivou. Não me deixou desistir nos momentos mais difíceis", conta.

Hoje à noite, Joffre Santos volta a Salvador, depois de cinco dias em Manaus, para dar continuidade a um espetáculo que está em cartaz. "Dança é uma necessidade básica. Não preciso mais estar nos palcos. Preciso estar perto da dança", conclui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta presente sessão não-deliberativa de segunda-feira, 1º de dezembro, iniciada às 14h, do Senado da República do Brasil, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de

2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).*

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.12.2008)

Prazo final: 7.2.2009

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre

a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001,

na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta*

dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

49

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

1º-12-2008
Segunda-feira

20:30 Prêmio Congresso Em Foco
Melhores Parlamentares de 2008
Local: OAB QD. 5, Lt. 1 Bl. M Brasília

– **SECRETARIA-GERAL DA MESA** (Itens 3.1 e 3.2 Publicados em Suplemento à presente edição)

– Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas, no período de 1º a 30 de novembro de 2008.

– Atas de Comissões Permanentes

Of. GP-BAS Nº003/2008

Brasília, 04 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a eleição e posse dos novos membros da Diretoria do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ÁFRICA DO SUL, instalado no Congresso Nacional.

Este Grupo Parlamentar foi criado por força da Resolução nº27/93, de 04 de março de 1993, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº86/91, de autoria do então Dep. Paulo Paim, hoje Senador da República, visava criar referido Grupo Parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da África do Sul e desenvolver, ainda mais, o intercâmbio entre nossos dois Países Amigos, buscando uma maior integração no campo político, econômico e cultural.

Esteve ativado, com Diretoria constituída, somente na 50ª Legislatura - 1995/1999, razão pela qual tomamos a iniciativa de reativá-lo. É formado, atualmente, por 58 Deputados Federais e 11 Senadores, integrantes da 53ª Legislatura - 2007 / 2011.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, cópia da Ata da Primeira Assembléia-Geral Ordinária, realizada em 28 de outubro último; a relação dos Parlamentares que compõem o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ÁFRICA DO SUL e a nominata de sua nova Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no próximo biênio, presidir este importante Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas, em sintonia com a Representação Diplomática da República da África do Sul e, em especial, no relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado Moacir Micheletto
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ÁFRICA DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Anexo II - Ala C - Sala T 32, da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 53ª Legislatura - 2007/2011 e componentes do Grupo Parlamentar Brasil - África do Sul, convocados pelo Dep. Moacir Micheletto, na forma de seus Estatutos, para eleição dos novos membros da Diretoria, em sucessão aos mandatários com períodos já expirados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Moacir Micheletto. Após a verificação de quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia, para secretariar os trabalhos. Informou aos Parlamentares que o Grupo Parlamentar Brasil - África do Sul, criado por força da Resolução nº27/93, de 04 de março de 1993, esteve ativado, com Diretoria constituída, somente na 50ª Legislatura - 1995/1999, razão pela qual tomou a iniciativa de reativá-lo. Atualmente, conta com 58 Deputados e 11 Senadores, componentes da 53ª Legislatura - 2007/2011. Dando prosseguimento, passou ao ITEM 1 da Pauta: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS e ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Apresentou os Termos de Adesão, em anexo, de 58 Deputados e 11 Senadores, dando as boas vindas aos novos Parlamentares que aderiram ao Grupo. A seguir, deu conhecimento da Chapa Única inscrita que passou a ser examinada e discutida. Logo, determinou o início da votação. Votaram todos os Parlamentares presentes. Encerrada a votação, o Presidente convidou os Deputados Valdir Colatto - PMDB/SC e Luiz Carlos Busato - PTB/RS para procederem a escrutinação. Constatada a coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, foram apurados 29 votos favoráveis à Chapa Única, nenhum voto em branco e nenhum nulo. Processada a apuração, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o próximo biênio: Presidentes de Honra: Dep. Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados e Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal; Presidente: Dep. Moacir Micheletto - PMDB/PR; 1º Vice-Presidente: Sen. Paulo Paim - PT/RS; 2º Vice-Presidente: Dep. Édio Lopes - PMDB/RR; 3º Vice-Presidente: Dep. Airton Roveda - PR/PR; 1º Secretário: Dep. Osmar Serraglio - PMDB/PR; 2º Secretário: Dep. Benedito de Lira - PP/AL; 1º Tesoureiro: Dep. Betinho Rosado - DEM/RN; 2º Tesoureiro: Dep. Marinha Raupp - PMDB/RO. Foram eleitos para o Conselho Deliberativo: os Senadores Augusto Botelho - PT/RR, Flávio Arns - PT/PR e Renato Casagrande - PSB/ES e os Deputados Duarte Nogueira - PSDB/SP, Edinho Bez - PMDB/SC e Elcione Barbalho - PMDB/PA. A seguir, o Dep. Moacir Micheletto assume os trabalhos, como Presidente eleito, agradecendo a confiança de seus colegas e manifestando o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a Comunidade da Austrália. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente designou a Dra. Inubia Sfoggia para Secretária-Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às autoridades devidas sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

Este Estatuto foi aprovado pela Primeira Assembléia-Geral Ordinária do Grupo, realizada em 28 de outubro de 2008, passando a vigorar nos seguintes termos:

I - DA FINALIDADE, SEDE E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil - África do Sul, criado pela Resolução nº27/93, de 04 de março de 1993, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar.

Parágrafo Único - O Grupo não tem objetivos políticos.

Art. 2º - O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, instituído por tempo indeterminado, funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 3º - O Grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República da África do Sul, através de visitas parlamentares e da realização de seminários e simpósios; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares e pesquisas e estudos sobre problemas relacionados com os dois países, no setor econômico, social, tecnológico, científico, ambiental, político e cultural, e sugerir medidas concretas aos demais Poderes; intensificar os laços culturais e lingüísticos.

II - DOS MEMBROS

Art. 4º - O Grupo será composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome homologado pela Comissão Executiva.

§ 1º - Na categoria de membros ex-parlamentares estarão aqueles que, após deixarem o mandato, requeiram à Comissão Executiva sua permanência no Grupo, podendo votar e ser votado.

§ 2º - Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

III - DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - São órgãos do Grupo: a Assembléia-Geral, a Comissão Executiva e o Conselho Deliberativo.

§ 1º - A Assembléia-Geral é integrada por todos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 2º - A Comissão Executiva compõe-se de:

a) dois Presidentes de Honra;
b) um Presidente;
c) três Vice-Presidentes;
d) dois Secretários;
e) dois Tesoureiros.

§ 3º - O Conselho Deliberativo é constituído por seis membros.

§ 4º - No prazo de dois meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos do Grupo para eleger, em Assembléia-Geral, os membros da Comissão Executiva e do Conselho Deliberativo.

§ 5º - A Assembléia-Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou por, pelo menos, um terço dos membros filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 6º - A Assembléia-Geral será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de Minerva.

§ 7º - O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Deliberativo será de dois anos, sendo permitida a reeleição.

§ 8º - Se qualquer membro da Comissão Executiva deixar de fazer parte ou renunciar a mesma, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos de seis meses para o término do mandato da Comissão.

§ 9º - Os Presidentes de Honra serão o Presidente da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal. Seus mandatos coincidirão com o Parlamentar que estiver presidindo a Mesa das respectivas Casas.

§ 10 - Haverá um Secretário-Executivo, designado pelo Presidente.

IV - DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete à Assembléia-Geral:

a) eleger a Comissão Executiva e o Conselho Deliberativo;
b) alterar os Estatutos;
c) apreciar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas das despesas realizadas pela Comissão Executiva;
d) aprovar o Orçamento Anual da Receita e da Despesa.

Art. 7º - Compete à Comissão Executiva:

a) organizar o programa de atividades do Grupo;
b) constituir delegação;
c) exame de estudos, pareceres, testes e trabalhos a serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais;
d) propor a alteração dos Estatutos;
e) propor e homologar a admissão de novos membros;
f) indicação de observadores parlamentares;
g) autorização de qualquer despesa ou aprovação de créditos;
h) concessão ou recebimento de qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação;
i) fixar a contribuição dos membros do Grupo;
j) comunicar, para fins regimentais, à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, os nomes integrantes de delegações de observadores parlamentares, bem como, de assessores e secretário que devam acompanhar as delegações e representações;
k) resolver os casos omissos neste Estatuto;
l) delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
m) fixar a competência do Secretário-Executivo.

Art. 8º - Compete ao Conselho Deliberativo:

a) emitir parecer sobre Prestação de Contas da Comissão Executiva;
b) emitir parecer sobre a Proposta de Planejamento da Comissão Executiva;
c) substituir, por indicação de sua maioria, membro da Comissão Executiva, em casos de vacância;
d) exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Assembléia-Geral.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

a) representar o Grupo em suas atividades;
b) convocar e presidir as suas reuniões;
c) fazer cumprir as suas resoluções.

Parágrafo Único - O Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído, respectivamente, pelo 1º, 2º e 3º Vice-Presidente e estes pelos 1º e 2º Secretários, respectivamente.

Art.10 - Compete aos dois Secretários:

a) organizar os serviços da Secretaria;
b) assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo.

Parágrafo Único - O Secretário será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo 2º Secretário.

Art. 11 - Compete aos dois Tesoureiros:

a) organizar e dirigir os serviços da Tesouraria;
b) assistir ao Presidente em tudo quanto se referir a assuntos financeiros e orçamentários.

Parágrafo Único - O Tesoureiro será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo 2º Tesoureiro.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - O ano financeiro terá início na data da posse do Presidente.

Art. 13 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

A seguir, passou ao ITEM 3: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do GRUPO para o ano em curso, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que fossem apresentadas sugestões capazes de fomentar a discussão em torno dos temas apresentados, visando à obtenção de resultados práticos e efetivos na consecução dos objetivos do GRUPO. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sen. Eduardo Azeredo - PSDB/MG e aos Deputados Valdir Colatto - PMDB/SC e Luís Carlos Heinze - PP/RS que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul para, junto com a Representação Diplomática da República da África do Sul, poder incrementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Dep. Moacir Micheletto - PMDB/PR; pelo 1º Secretário, Dep. Osmar Serraglio - PMDB/PR, e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária-Executiva. Brasília, 28 de outubro de 2008.

Deputado MOACIR MICHELETTO
Presidente Eleito

Deputado OSMAR SERRAGLIO
1º Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária-Executiva

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ÁFRICA DO SUL

PARLAMENTARES PRESENTES À PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ÁFRICA DO SUL, REALIZADA EM 28.10.08

Deputado	Luiz Carlos Busato	
Deputado	Odair Cunha	
Deputado	Jurandil Juarez	
Deputado	Edinho Bez	
Deputado	Celso Maldaner	
Deputado	Luiz Carlos Setim	
Deputado	Vilson Covatti	
Deputado	Mozarildo Cavalcanti	
Deputado	Onyx Lorenzoni	
Deputado	Carlos Melles	
Deputado	Dilceu Sperafico	
Deputado	Adão Preto	
Deputado	Luis Carlos Heinze	
Deputado	Marcos Montes	
Deputado	Paulo Pian	
Deputado	Gustavo Fruet	
Deputado	Guilherme Gois	
Deputado	Leonardo Vilela	
Deputado	Duarte Nogueira	
Deputado	Afonso Hamm	
Deputado	Claudio Diaz	
Deputado	Maria do Rosario	

PARLAMENTARES PRESENTES À PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ÁFRICA DO SUL, REALIZADA EM 28.10.08

Deputado EDIO LOPES	
Deputado BETINHO ROSADO	
Deputado BARBOSA NETO	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

PARLAMENTARES PRESENTES À PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ÁFRICA DO SUL, REALIZADA EM 28.10.08

Senador EDUARDO AZEREDO	
Senador OSMAR DIAS	
Senador GILBERTO GOELLNER	
Senador RENATO CASAGRANDE	
Senador	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Presidentes de Honra: Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da Câmara dos Deputados
Sen. Garibaldi Alves Filho - Presidente do Senado Federal

Presidente: Dep. Moacir Micheletto - PMDB/PR
1º Vice-Presidente: Sen. Paulo Paim - PT/RS
2º Vice-Presidente: Dep. Édio Lopes - PMDB/RR
3º Vice-Presidente: Dep. Airton Roveda - PR/PR
1º Secretário: Dep. Osmar Serraglio - PMDB/PR
2º Secretário: Dep. Benedito de Lira - PP/AL
1º Tesoureiro: Dep. Betinho Rosado - DEM/RN
2º Tesoureiro: Dep. Marinha Raupp - PMDB/RO

Conselho Deliberativo: Sen. Augusto Botelho - PT/RR
Sen. Flávio Arns - PT/PR
Sen. Renato Casagrande - PSB/ES
Dep. Duarte Nogueira - PSDB/SP
Dep. Edinho Bez - PMDB/SC
Dep. Elcione Barbalho - PMDB/PA

Secretária-Executiva: Dra. Inubia Sfoggia

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ÁFRICA DO SUL

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
53ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ANEXO	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ADÃO PRETTO	PT	RS	271	3	3215.5271	dep.adaopretto@camara.gov.br
AFONSO HAMM	PP	RS	467	3	3215.5467	dep.afonsohamm@camara.gov.br
AIRTON ROVEDA	PR	PR	513	4	3215.5513	dep.airtonroveda@camara.gov.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	818	4	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.gov.br
ANSELMO DE JESUS	PT	RO	802	4	3215.5802	dep.anselmodejesus@camara.gov.b
ÁTILA LINS	PMDB	AM	730	4	3215.5730	dep.atilalins@camara.gov.br
BARBOSA NETO	PDT	PR	705	4	3215.5705	dep.barbosaneto@camara.gov.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	942	4	3215.5942	dep.beneditodelira@camara.gov.br
BETINHO ROSADO	DEM	RN	366	3	3215.5366	dep.betinhorosado@camara.gov.br
CARLOS MELLES	DEM	MG	243	4	3215.5243	dep.carlosmelles@camara.gov.br
CELSO MALDANER	PMDB	SC	481	3	3215.5481	dep.celsomaldaner@camara.gov.br
CIRO PEDROSA	PV	MG	479	3	3215.5479	dep.ciropedrosa@camara.gov.br
CLÁUDIO DIAZ	PSDB	RS	265	3	3215.5265	dep.claudiodiaz@camara.gov.br
COLBERT MARTINS	PMDB	BA	319	4	3215.5319	dep.colbertmartins@camara.gov.br
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	518	4	3215.5518	dep.darcisioperondi@camara.gov.br
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	746	4	3215.5746	dep.dilceusperafico@camara.gov.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	582	3	3215.5582	dep.duartenogueira@camara.gov.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	4	3215.5703	dep.edinhobez@camara.gov.br
EDIO LOPES	PMDB	RR	574	3	3215.5574	dep.ediolopes@camara.gov.br
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR	433	4	3215.5433	dep.eduardosciarra@camara.gov.br
EDUARDO VALVERDE	PT	RO	435	4	3215.5435	dep.eduardovalverde@camara.gov.
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	919	4	3215.5919	dep.elcionebarbalho@camara.gov.b
FELIPE BORNIER	PHS	RJ	339	4	3215.5339	dep.felipebornier@camara.gov.br
FÉLIX MENDONÇA	DEM	BA	912	4	3215.5912	dep.felixmendonça@camara.gov.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	618	4	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.gov.br
GUSTAVO FRUET	PSDB	PR	821	4	3215.5821	dep.gustavofruet@camara.gov.br
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	211	4	3215.5211	dep.joaomagalhaes@camara.gov.br
JORGE KHOURY	DEM	BA	715	4	3215.5715	dep.jorgekhoury@camara.gov.br
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	323	4	3215.5323	dep.juliodelgado@camara.gov.br
JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	411	4	3215.5411	dep.jurandiljuarez@camara.gov.br
LEONARDO VILELA	PSDB	GO	934	4	3215.5934	dep.leonardovilela@camara.gov.br
LINCOLN PORTELA	PR	MG	615	4	3215.5615	dep.lincolnportela@camara.gov.br
LUCIANA COSTA	PR	SP	306	4	3215.5306	dep.lucianacosta@camara.gov.br
LUCIANO CASTRO	PR	RR	401	4	3215.5401	dep.lucianocastro@camara.gov.br
LUÍS CARLOS HEINZE	PP	RS	526	4	3215.5526	dep.luizcarlosheinze@camara.gov.b
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	844	4	3215.5844	dep.luizbittencourt@camara.gov.br
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	570	3	3215.5570	dep.luizcarlosbusato@camara.gov.b
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR	901	4	3215.5901	dep.luizcarlossetim@camara.gov.br
MARCOS MONTES	DEM	MG	283	3	3215.5283	dep.marcosmontes@camara.gov.br
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	312	4	3215.5312	dep.mariadorosario@camara.gov.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RR	614	4	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.gov.br
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	478	3	3215.5478	dep.moacirmicheletto@camara.gov.
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	4	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.gov
ONYX LORENZONI	DEM	RS	828	4	3215.5828	dep.onyxlorenzoni@camara.gov.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	845	4	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.gov.br
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PMDB	CE	945	4	3215.5945	agenda.deputado@gmail.com
PAULO PIAU	PMDB	MG	617	4	3215.5617	dep.paulopiau@camara.gov.br
PAULO ROCHA	PT	PA	444	4	3215.5444	dep.paulorocha@camara.gov.br
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	725	4	3215.5725	dep.raimundogomesdematos@cam
RENATO AMARY	PSDB	SP	450	4	3215.5450	dep.renatoamary@camara.gov.br
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	608	4	3215.5608	dep.sebastiaobalarocha@camara.go

TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF	628	4	3215.5628	dep.tadeufilippelli@camara.gov.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	610	4	3215.5610	dep.valdircolatto@camara.gov.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	711	4	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.gov.br
VIGNATTI	PT	SC	313	4	3215.5313	dep.vignatti@camara.gov.br
VILSON COVATTI	PP	RS	228	4	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.gov.br
WILSON BRAGA	PMDB	PB	642	4	3215.5642	dep.wilsonbraga@camara.gov.br
ZONTA	PP	SC	741	4	3215.5741	dep.zonta@camara.gov.br

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
53ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ALA	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AUGUSTO BOTELHO	PT	RR	11	Filinto Muller	3311.2041	augusto.botelho@senador.gov.b
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	05	Afonso Arinos	3311.2323	eduardoazeredo@senador.gov.
FLÁVIO ARNS	PT	PR	06	Filinto Muller	3311.2401	flavioarns@senador.gov.br
GILBERTO GOELLNER	DEM	MT	06	Afonso Arinos	3311.2271	gilberto.goellner@senador.gov.b
LEOMAR QUINTANILHA	PMDB	TO	01	Teotônio Vilela	3311.2073	leomar@senador.gov.br
OSMAR DIAS	PDT	PR	18	Teotônio Vilela	3311.2124	osmardias@senador.gov.br
PAULO PAIM	PT	RS	04	Anexo I-22ºand.	3311.5232	paulopaim@senador.gov.br
RENATO CASAGRANDE	PSB	ES	14	Filinto Muller	3311.1134	renatoc@senador.gov.br
SÉRGIO ZAMBIASI	PTB	RS	07	Afonso Arinos	3311.1207	zambiasi@senador.gov.br
SERYS SLHESSARENKO	PT	MT	21	Teotônio Vilela	3311.2291	serys@senadora.gov.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	25	Teotônio Vilela	3311.3053	valdir.raupp@senador.gov.br

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - AUSTRÁLIA

Of. GP-BA Nº003/2008

Brasília, 04 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a eleição e posse dos novos membros da Diretoria do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-AUSTRÁLIA, instalado no Congresso Nacional.

Este Grupo Parlamentar foi criado por força da Resolução nº74/94, de 30 de novembro de 1994, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº210/94, de autoria do ex-Deputado Gastone Righi, visava criar referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da Austrália e desenvolver, ainda mais, o intercâmbio entre nossos dois Países Amigos, buscando uma maior integração no campo político, econômico e cultural.

O GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-AUSTRÁLIA foi, inicialmente, instalado em 10.05.1984. Após, teve Diretorias constituídas nas legislaturas 1995/1999; 1999/2003 e 2003/2007. É formado, atualmente, por 59 Deputados Federais e 11 Senadores, integrantes da 53ª Legislatura - 2007 / 2011.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, cópia da Ata da Primeira Assembléia-Geral Ordinária, realizada em 28 de outubro último; a relação dos parlamentares que compõem o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-AUSTRÁLIA e a nominata de sua nova Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no próximo biênio, presidir este importante Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas, em sintonia com a Representação Diplomática da Comunidade da Austrália e, em especial, no relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado Moacir Micheletto
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Austrália

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - AUSTRÁLIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às quinze horas, na Sala da Presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Anexo II - Ala C - Sala T 32, da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 53ª Legislatura - 2007/2011 e componentes do Grupo Parlamentar Brasil - Austrália, convocados pelo Dep. Moacir Micheletto, na forma de seus Estatutos, para eleição dos novos membros da Diretoria, em sucessão aos mandatários com períodos já expirados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Moacir Micheletto. Após a verificação de quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia, para secretariar os trabalhos. Informou aos Parlamentares que o Grupo Parlamentar Brasil - Austrália, criado por força da Resolução nº74/94, de 30 de novembro de 1994, foi inicialmente instalado em 10 de maio de 1984, com a participação de 14 Parlamentares, conforme consta em Ata lavrada naquela data, e que, após, teve Diretorias constituídas nas legislaturas 1995/1999; 1999/2003 e 2003/2007. Atualmente, conta com 59 Deputados e 11 Senadores, componentes da 53ª Legislatura - 2007/2011. Dando prosseguimento, passou ao ITEM 1 da Pauta: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS e ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Apresentou os Termos de Adesão, em anexo, de 59 Deputados e 11 Senadores, dando as boas vindas aos novos Parlamentares que aderiram ao Grupo. A seguir, deu conhecimento da Chapa Única inscrita que passou a ser examinada e discutida. Logo, determinou o início da votação. Votaram todos os Parlamentares presentes. Encerrada a votação, o Presidente convidou os Deputados Professor Ruy Pauletti - PSDB/RS e Duarte Nogueira - PSDB/SP para procederem a escrutinação. Constatada a coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, foram apurados 33 votos favoráveis à Chapa Única, nenhum voto em branco e nenhum nulo. Processada a apuração, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o próximo biênio: Presidentes de Honra: Dep. Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados e Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal. Presidente: Dep. Moacir Micheletto - PMDB/PR; 1º Vice-Presidente: Sen. Sérgio Zambiasi - PTB/RS; 2º Vice-Presidente: Dep. Barbosa Neto - PDT/PR; 3º Vice-Presidente: Dep. Félix Mendonça - DEM/BA; 1º Secretário: Dep. Edinho Bez - PMDB/SC; 2º Secretário: Dep. Luciano Castro - PR/RR; 1º Tesoureiro: Dep. Júlio Delgado - PSB/MG; 2º Tesoureiro: Dep. Luiz Bittencourt - PMDB/GO. Foram eleitos para o Conselho Deliberativo: os Senadores Gilberto Goellner - DEM/MT, Leomar Quintanilha - PMDB/TO e Osmar Dias - PDT/PR e os Deputados Giovanni Queiroz - PDT/PA, Gustavo Fruet - PSDB/PR e João Magalhães - PMDB/MG. A seguir, o Dep. Moacir Micheletto assume os trabalhos, como Presidente eleito, agradecendo a confiança de seus colegas e manifestando o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a Comunidade da Austrália. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente designou a Dra. Inubia Sfoggia para Secretária-Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às autoridades devidas sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

Este Estatuto foi aprovado pela Primeira Assembléia-Geral Ordinária do Grupo, realizada em 28 de outubro de 2008, passando a vigorar nos seguintes termos:

I - DA FINALIDADE. SEDE E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil - Austrália, criado pela Resolução nº74/94, de 30 de novembro de 1994, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar.

Parágrafo Único - O Grupo não tem objetivos políticos.

Art. 2º - O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, instituído por tempo indeterminado, funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 3º - O Grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da Comunidade da Austrália, através de visitas parlamentares e da realização de seminários e simpósios; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares e pesquisas e estudos sobre problemas relacionados com os dois países, no setor econômico, social, tecnológico, científico, ambiental, político e cultural, e sugerir medidas concretas aos demais Poderes; intensificar os laços culturais e lingüísticos.

II - DOS MEMBROS

Art. 4º - O Grupo será composto de membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome homologado pela Comissão Executiva.

§ 1º - Na categoria de membros ex-parlamentares estarão aqueles que, após deixarem o mandato, requeiram à Comissão Executiva sua permanência no Grupo, podendo votar e ser votado.

§ 2º - Ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

III - DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - São órgãos do Grupo: a Assembléia-Geral, a Comissão Executiva e o Conselho Deliberativo.

§ 1º - A Assembléia-Geral é integrada por todos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 2º - A Comissão Executiva compõe-se de:

a) dois Presidentes de Honra;
b) um Presidente;
c) três Vice-Presidentes;
d) dois Secretários;
e) dois Tesoureiros.

§ 3º - O Conselho Deliberativo é constituído por seis membros.

§ 4º - No prazo de dois meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos do Grupo para eleger, em Assembléia-Geral, os membros da Comissão Executiva e do Conselho Deliberativo.

§ 5º - A Assembléia-Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou por, pelo menos, um terço dos membros filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 6º - A Assembléia-Geral será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de Minerva.

§ 7º - O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Deliberativo será de dois anos, sendo permitida a reeleição.

§ 8º - Se qualquer membro da Comissão Executiva deixar de fazer parte ou renunciar a mesma, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos de seis meses para o término do mandato da Comissão.

§ 9º - Os Presidentes de Honra serão o Presidente da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal. Seus mandatos coincidirão com o Parlamentar que estiver presidindo a Mesa das respectivas Casas.

§ 10 - Haverá um Secretário-Executivo, designado pelo Presidente.

IV - DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete à Assembléia-Geral:

a) eleger a Comissão Executiva e o Conselho Deliberativo;
b) alterar os Estatutos;
c) apreciar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas das despesas realizadas pela Comissão Executiva;
d) aprovar o Orçamento Anual da Receita e da Despesa.

Art. 7º - Compete à Comissão Executiva:

a) organizar o programa de atividades do Grupo;
b) constituir delegação;
c) exame de estudos, pareceres, testes e trabalhos a serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais;
d) propor a alteração dos Estatutos;
e) propor e homologar a admissão de novos membros;
f) indicação de observadores parlamentares;
g) autorização de qualquer despesa ou aprovação de créditos;
h) concessão ou recebimento de qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação;
i) fixar a contribuição dos membros do Grupo;
j) comunicar, para fins regimentais, à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, os nomes integrantes de delegações de observadores parlamentares, bem como, de assessores e secretário que devam acompanhar as delegações e representações;
k) resolver os casos omissos neste Estatuto;
l) delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
m) fixar a competência do Secretário-Executivo.

Art. 8º - Compete ao Conselho Deliberativo:

a) emitir parecer sobre Prestação de Contas da Comissão Executiva;
b) emitir parecer sobre a Proposta de Planejamento da Comissão Executiva;
c) substituir, por indicação de sua maioria, membro da Comissão Executiva, em casos de vacância;
d) exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Assembléia-Geral.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

a) representar o Grupo em suas atividades;
b) convocar e presidir as suas reuniões;
c) fazer cumprir as suas resoluções.

Parágrafo Único - O Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído, respectivamente, pelo 1º, 2º e 3º Vice-Presidente e estes pelos 1º e 2º Secretários, respectivamente.

Art.10 - Compete aos dois Secretários:

a) organizar os serviços da Secretaria;
b) assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo.

Parágrafo Único - O Secretário será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo 2º Secretário.

Art. 11 - Compete aos dois Tesoureiros:

a) organizar e dirigir os serviços da Tesouraria;
b) assistir ao Presidente em tudo quanto se referir a assuntos financeiros e orçamentários.

Parágrafo Único - O Tesoureiro será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo 2º Tesoureiro.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - O ano financeiro terá início na data da posse do Presidente.

Art. 13 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

A seguir, passou ao ITEM 3: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do GRUPO para o ano em curso, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que fossem apresentadas sugestões capazes de fomentar a discussão em torno dos temas apresentados, visando à obtenção de resultados práticos e efetivos na consecução dos objetivos do GRUPO. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sen. Eduardo Azeredo - PSDB/MG e aos Deputados Marcos Montes - DEM/MG e Luiz Carlos Busato - PTB/RS que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil-Austrália para, junto com a Representação Diplomática da Comunidade da Austrália, poder incrementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Dep. Moacir Micheletto - PMDB/PR; pelo 1º Secretário, Dep. Edinho Bez - PMDB/SC e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária-Executiva. Brasília, 28 de outubro de 2008.

Deputado MOACIR MICHELETTO
Presidente Eleito

Deputado EDINHO BEZ
1º Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária-Executiva

PARLAMENTARES PRESENTES À PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - AUSTRÁLIA, REALIZADA EM 28.10.08

Deputado	Luiz Carlos Busato
Deputado	Odair Donatti
Deputado	Durandil Duarte
Deputado	Edinho Bez
Deputado	Celso Maldaner
Deputado	Luiz Carlos Setim
Deputado	Vilson Covatti
Deputado	Onyx Lorenzoni
Deputado	Carlos Melles
Deputado	Dilceu Sperafico
Deputado	Abelardo Lupion
Deputado	Luis Carlos Heinze
Deputado	Eduardo Sciarra
Deputado	Marcos Montes
Deputado	Paulo Piau
Deputado	Gustavo Fruet
Deputado	Cunha Lima
Deputado	Leonardo Vilela
Deputado	Duarte Nogueira
Deputado	Prof. Rui Pauletti
Deputado	Moacir Micheletto
Deputado	Afonso Hamm

Deputado CLÁUDIO DIAZ	
Deputado Renato Molling	
Deputado Maria do Rosário	
Deputado Vilson Covatti	
Deputado EDIO LOPES	
Deputado BETINHO ROSADO	
Deputado BARBOSA NETO	
Deputado	

PARLAMENTARES PRESENTES À PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - AUSTRÁLIA, REALIZADA EM 28.10.08

Senador EDUARDO AZEREDO	
Senador OMAR DIAZ	
Senador GILBERTO GOELLNER	
Senador RENATO CASAGRANDE	
Senador	
Senador	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Presidentes de Honra: Dep. Arlindo Chinaglia - Presidente da Câmara dos Deputados
Sen. Garibaldi Alves Filho - Presidente do Senado Federal

Presidente: Dep. Moacir Micheletto	- PMDB/PR	Gab. 478 / 3
1º Vice-Presidente: Sen. Sérgio Zambiasi	- PTB/RS	3311.1207
2º Vice-Presidente: Dep. Barbosa Neto	- PDT/PR	Gab. 705
3º Vice-Presidente: Dep. Félix Mendonça	- DEM/BA	Gab. 912
1º Secretário: Dep. Edinho Bez	- PMDB/SC	Gab. 703
2º Secretário: Dep. Luciano Castro	- PR/RR	Gab. 401
1º Tesoureiro: Dep. Júlio Delgado	- PSB/MG	Gab. 323
2º Tesoureiro: Dep. Luiz Bittencourt	- PMDB/GO	Gab. 844

Conselho Deliberativo: Sen. Gilberto Goellner	- DEM/MT	3311.2271
Sen. Leomar Quintanilha	- PMDB/TO	3311.2073
Sen. Osmar Dias	- PDT/PR	3311.2124
Dep. Giovanni Queiroz	- PDT/PA	Gab. 618
Dep. Gustavo Fruet	- PSDB/PR	Gab. 821
Dep. João Magalhães	- PMDB/MG	Gab. 211

Secretária-Executiva: Dra. Inubia Sfoggia

Sen. Sérgio Zambiasi	- PTB/RS	= Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 07
Sen. Gilberto Goellner	- DEM/MT	= Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 06
Sen. Leomar Quintanilha	- PMDB/TO	= Ala Sen. Teotônio Vilela - Gab. 01
Sen. Osmar Dias	- PDT/PR	= Ala Sen. Teotônio Vilela - Gab. 18

SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	608	4	3215.5608	dep.sebastiaobalarocha@camara.gov.b
TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF	628	4	3215.5628	dep.tadeufilippelli@camara.gov.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	610	4	3215.5610	dep.valdircolatto@camara.gov.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	711	4	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.gov.br
VIGNATTI	PT	SC	313	4	3215.5313	dep.vignatti@camara.gov.br
VILSON COVATTI	PP	RS	228	4	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.gov.br
WILSON BRAGA	PMDB	PB	642	4	3215.5642	dep.wilsonbraga@camara.gov.br
ZONTA	PP	SC	741	4	3215.5741	dep.zonta@camara.gov.br

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
53ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ANEXO	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ADÃO PRETTO	PT	RS	271	3	3215.5271	dep.adaopretto@camara.gov.br
AFONSO HAMM	PP	RS	467	3	3215.5467	dep.afonsohamm@camara.gov.br
AIRTON ROVEDA	PR	PR	513	4	3215.5513	dep.airtonroveda@camara.gov.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	818	4	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.gov.br
ANSELMO DE JESUS	PT	RO	802	4	3215.5802	dep.anselmodejesus@camara.gov.br
ÁTILA LINS	PMDB	AM	730	4	3215.5730	dep.atilalins@camara.gov.br
BARBOSA NETO	PDT	PR	705	4	3215.5705	dep.barbosaneto@camara.gov.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	942	4	3215.5942	dep.beneditodelira@camara.gov.br
BETINHO ROSADO	DEM	RN	366	3	3215.5366	dep.betinhorosado@camara.gov.br
CARLOS MELLES	DEM	MG	243	4	3215.5243	dep.carlosmelles@camara.gov.br
CELSO MALDANER	PMDB	SC	481	3	3215.5481	dep.celsomaldaner@camara.gov.br
CLÁUDIO DIAZ	PSDB	RS	265	3	3215.5265	dep.claudiodiaz@camara.gov.br
COLBERT MARTINS	PMDB	BA	319	4	3215.5319	dep.colbertmartins@camara.gov.br
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	518	4	3215.5518	dep.darcisioperondi@camara.gov.br
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	746	4	3215.5746	dep.dilceusperafico@camara.gov.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	582	3	3215.5582	dep.duartenogueira@camara.gov.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	4	3215.5703	dep.edinhobez@camara.gov.br
EDIO LOPES	PMDB	RR	574	3	3215.5574	dep.ediolopes@camara.gov.br
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR	433	4	3215.5433	dep.eduardosciarra@camara.gov.br
EDUARDO VALVERDE	PT	RO	435	4	3215.5435	dep.eduardovalverde@camara.gov.br
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	919	4	3215.5919	dep.elcionebarbalho@camara.gov.br
FELIPE BORNIER	PHS	RJ	339	4	3215.5339	dep.felipebornier@camara.gov.br
FÉLIX MENDONÇA	DEM	BA	912	4	3215.5912	dep.felixmendonça@camara.gov.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	618	4	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.gov.br
GUSTAVO FRUET	PSDB	PR	821	4	3215.5821	dep.gustavofruet@camara.gov.br
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	211	4	3215.5211	dep.joaomagalhaes@camara.gov.br
JORGE KHOURY	DEM	BA	715	4	3215.5715	dep.jorgekhoury@camara.gov.br
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	323	4	3215.5323	dep.juliodelgado@camara.gov.br
JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	411	4	3215.5411	dep.jurandiljuarez@camara.gov.br
LEONARDO VILELA	PSDB	GO	934	4	3215.5934	dep.leonardovilela@camara.gov.br
LINCOLN PORTELA	PR	MG	615	4	3215.5615	dep.lincolnportela@camara.gov.br
LUCIANA COSTA	PR	SP	306	4	3215.5306	dep.lucianacosta@camara.gov.br
LUCIANO CASTRO	PR	RR	401	4	3215.5401	dep.lucianocastro@camara.gov.br
LUÍS CARLOS HEINZE	PP	RS	526	4	3215.5526	dep.luizcarlosheinze@camara.gov.br
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	844	4	3215.5844	dep.luizbittencourt@camara.gov.br
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	570	3	3215.5570	dep.luizcarlosbusato@camara.gov.br
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR	901	4	3215.5901	dep.luizcarlossetim@camara.gov.br
MARCOS MONTES	DEM	MG	283	3	3215.5283	dep.marcosmontes@camara.gov.br
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	312	4	3215.5312	dep.mariadorosario@camara.gov.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RR	614	4	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.gov.br
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	478	3	3215.5478	dep.moacirmicheletto@camara.gov.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	4	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.gov.br
ONYX LORENZONI	DEM	RS	828	4	3215.5828	dep.onyxlorenzoni@camara.gov.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	845	4	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.gov.br
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PMDB	CE	945	4	3215.5945	agenda.deputado@gmail.com
PAULO PIAU	PMDB	MG	617	4	3215.5617	dep.paulopiau@camara.gov.br
PAULO ROCHA	PT	PA	444	4	3215.5444	dep.paulorocha@camara.gov.br
PROFESSOR RUY PAULETTI	PSDB	RS	734	4	3215.5734	dep.professorruypauletti@camara.gov.b
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	725	4	3215.5725	dep.raimundogomesdematos@camara.
RENATO AMARY	PSDB	SP	450	4	3215.5450	dep.renatoamary@camara.gov.br
RENATO MOLLING	PP	RS	337	4	3215.5337	dep.renatomolling@camara.gov.br

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
53ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ALA	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AUGUSTO BOTELHO	PT	RR	11	Filinto Muller	3311.2041	augusto.botelho@senador.gov.b
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	05	Afonso Arinos	3311.2323	eduardoazeredo@senador.gov.b
FLÁVIO ARNS	PT	PR	06	Filinto Muller	3311.2401	flavioarns@senador.gov.br
GILBERTO GOELLNER	DEM	MT	06	Afonso Arinos	3311.2271	gilberto.goellner@senador.gov.br
LEOMAR QUINTANILHA	PMDB	TO	01	Teotônio Vilela	3311.2073	leomar@senador.gov.br
OSMAR DIAS	PDT	PR	18	Teotônio Vilela	3311.2124	osmardias@senador.gov.br
PAULO PAIM	PT	RS	04	Anexo I-22ºand.	3311.5232	paulopaim@senador.gov.br
RENATO CASAGRANDE	PSB	ES	14	Filinto Muller	3311.1134	renatoc@senador.gov.br
SÉRGIO ZAMBIASI	PTB	RS	07	Afonso Arinos	3311.1207	zambiasi@senador.gov.br
SERYS SLHESSARENKO	PT	MT	21	Teotônio Vilela	3311.2291	serys@senadora.gov.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	25	Teotônio Vilela	3311.3053	valdir.raupp@senador.gov.br

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2629 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº 004835/08-5,

RESOLVE aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais calculados com base na Lei nº 10.887/2004, a servidora **MÁRCIA MARIA CORRÊA DE AZEVEDO,** Técnico Legislativo, Área de Apoio ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 01 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 2630 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013833/08-1 e anexo,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, cancelar a reserva inominada de 50% (cinqüenta por cento), feita nos termos do Ato do Diretor-Geral nº 2083/2008, e reverter a respectiva cota da pensão vitalícia para MARIA DAS GRAÇAS ALVES, na condição de ex-companheira pensionada, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), mantendo a pensão temporária concedida a KALLITA RAUANY AGUIAR ALMEIDA, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor AMADEU ALMEIDA BARROS, matrícula 11177, a partir da data do óbito, 17/08/2008.

Senado Federal, em 01 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Diretor-Geral Adjunto

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2631 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019063/07-5,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 5269, de 2007, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor CELIO ALVES DE AZEVEDO, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, nos seguintes termos: onde se lê, "Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005", leia-se, "artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005".

Senado Federal, em 01 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (8)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (8)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (14)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (11)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (9)	
Fátima Cleide (PT-RO) (13)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) (2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) (16)	
PDT/PSOL (10)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (1)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3311-3511
Fax: 3311-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa
Antonio Magalhães Gomes Filho
Eugenio Pacelli de Oliveira
Fabiano Augusto Martins Silveira
Félix Valois Coelho Júnior
Hamilton Carvalhido
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Sandro Torres Avelar
Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Maioria (PMDB)
Senador José Nery (PSOL) (1)

Notas:
1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)
Senador João Pedro (PT)
Maioria (PMDB)
PSDB

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) (8)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (10)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Lúcia Vânia (PSDB) (14)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (4)	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi (9)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 13.11.2008, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Ofício nº 129/08-GLPDSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Patrícia Saboya (PDT) (3)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (4)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello (14)
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO (3)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (3)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) (13)
Marina Silva (PT) (8)	2. Francisco Dornelles (PP) (1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) (13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (16)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) (3)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) (6)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (5)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias (9)	1. Cristovam Buarque (10)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virginio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Kátia Abreu (DEM) (14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (2)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO (1)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. Nº 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (8,10)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) (11)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (4)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) (6)	2. Fátima Cleide (PT-RO) (4)
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) (1)
João Vicente Claudino (PTB-PI) (2)	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) (7)	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (9)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) (13)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (11)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10)
Marisa Serrano (PSDB-MS) (12)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO (14)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) (8)	

Atualização: 17/09/2008

Notas:
1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Marco Maciel (PE) (2)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 16/10/2008

Notas:
1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.
2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton[2] (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz[2] (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR[8] (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[2]

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[2] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

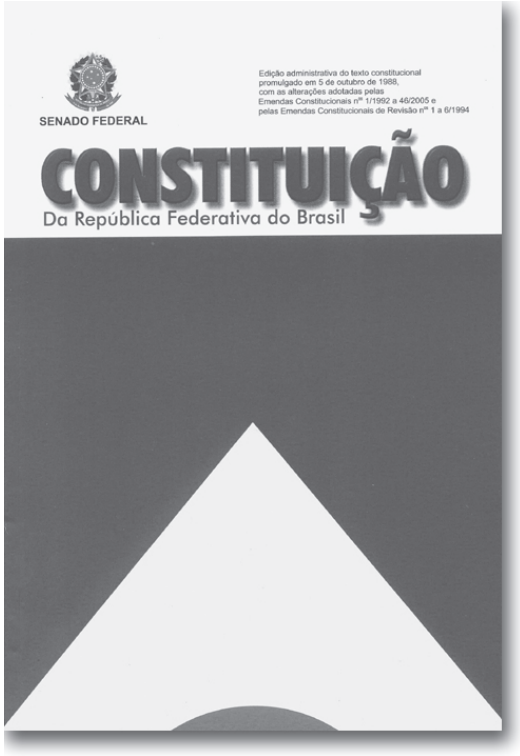
Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição
da República Federativa do Brasil (modelo livro)

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988, o texto integral das Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e das demais emendas constitucionais e índice temático.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 352 PÁGINAS